

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**UNIVERSIDADE E POLÍTICAS DE EXTENSÃO NO BRASIL DO GOVERNO
LULA: Período de 2003 a 2010**

Geyza Alves Pimentel

Porto Alegre
2015

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**UNIVERSIDADE E POLÍTICAS DE EXTENSÃO NO BRASIL DO GOVERNO
LULA: Período de 2003 a 2010.**

Geyza Alves Pimentel

Tese de Doutorado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em Ciência Política.

Orientador:

Prof. Dr. Alfredo Alejandro Gugliano

Porto Alegre
2015

CIP - Catalogação na Publicação

Alves Pimentel, Geyza
UNIVERSIDADE E POLÍTICAS DE EXTENSÃO NO BRASIL DO
GOVERNO LULA: Período de 2003 a 2010 / Geyza Alves
Pimentel. -- 2015.
281 f.

Orientador: Alfredo Alejandro Gugliano.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio
Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política,
Porto Alegre, BR-RS, 2015.

1. Universidade. 2. Políticas de Extensão. 3.
Governo Lula. I. Alejandro Gugliano, Alfredo,
orient. II. Título.



Programa de Pós Graduação em
Ciência Política



**DOCTORADO INTERINSTITUCIONAL
EM CIÊNCIA POLÍTICA UFRGS-UFRR**

ATA 5/2015

Aos quinze dias do mês de junho de 2015, às 14:00 horas, na sala 227 do IFCH/UFRGS, reuniu-se a Banca Examinadora constituída pelo Prof^º. Dr^ª. Vera Alves Cepêda (UFSCAR), Prof. Dr. Linoberg Barbosa de Almeida (UFRR); Prof^º. Dr^ª. Sandra de Fátima Batista de Deus (UFRGS) e Prof. Dr. Hélió Henrique Casses Trindade (PPG Ciência Política UFRGS), sob a presidência do orientador, Prof. Dr. Alfredo Alejandro Gugliano (PPG Ciência Política UFRGS), para examinar a Tese de Doutorado do aluno **Geyza Alves Pimentel**, do Doutorado Interinstitucional em Ciência Política UFRGS/UFRR, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/DINTER UFRGS-UFRR, sobre o tema intitulado "**Universidade e Políticas de Extensão no Brasil do Governo Lula (2003-2010)**". O candidato realizou uma exposição oral de trinta minutos e, após, foi arguida pelos professores da banca. Concluída a arguição, os membros da Banca Examinadora atribuíram as seguintes avaliações ao candidato: Prof^º. Dr^ª. Vera Alves Cepêda APROVADA, Prof. Dr. Linoberg Barbosa de Almeida APROVADA, Prof^º. Dr^ª. Sandra de Fátima Batista de Deus APROVADA, e Prof. Dr. Hélió Henrique Casses Trindade APROVADO, obtendo a avaliação final APROVADA.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

Prof. Dr. Alfredo Alejandro Gugliano - Orientador (PPG Ciência Política UFRGS)

Prof^º. Dr^ª. Vera Alves Cepêda (UFSCAR)

Prof. Dr. Linoberg Barbosa de Almeida (UFRR)

Prof^º. Dr^ª. Sandra de Fátima Batista de Deus (UFRGS)

Prof. Dr. Hélió Henrique Casses Trindade (PPG Ciência Política UFRGS)

*Dedico esta Tese aos meus pais,
Francisca Alves Pimentel e Walmir Cruz Pimentel*

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é o resultado da experiência proporcionada pelas atividades extensionistas e dos muitos atores que passaram pela minha vida acadêmica, profissional e pessoal.

Minha eterna gratidão a DEUS, inteligência suprema, causa primeira de todas as coisas!

Agradeço imensamente à minha mãe Francisca Alves Pimentel (Carioca) e ao meu pai Walmir Cruz Pimentel, pelo alicerce que é a família que me acolheu neste mundo, pela amizade e companheirismo em todos os momentos de minha etapa enquanto estudante, como profissional, como mãe e esposa, e principalmente, como filha! Obrigada pela paciência nas horas em que estive ausente e pelo incentivo e amor que sempre dedicaram a mim;

À minha filha Marina Pimentel Ferreira, meu amor incondicional, o melhor de mim! Pela dedicação em todos os momentos, pela paciência, pelo incentivo. Obrigada por participar comigo da experiência vivida enquanto Pró-reitora de Extensão.

Ao meu irmão George Alves Pimentel, meu sobrinho Gustavo Ramirez Cortez Pimentel e a minha cunhada/irmã Roselita Cortez, pelo amor, carinho e dedicação nesta trajetória de vida;

Ao Dorcílio Erik Cícero de Souza que me mostrou o que é superação, o que é gratidão! Através do seu amor e carinho pude construir e realizar muitos sonhos. Também é por você essa conquista!

Ao meu orientador, Alfredo Alejandro Gugliano, pelo conhecimento proporcionado e por acreditar na minha capacidade! Sua sensibilidade e compreensão foram fundamentais para a conclusão deste trabalho;

Aos amigos Marcos Antônio Braga de Freitas, Linoberg Barbosa de Almeida, Ranyeri Alves D'Ávila Coelho e Márcia D'Acampora, companheiros de sonhos e de trabalho, meus confidentes e suporte em muitos momentos. Obrigada!

À minha querida amiga e irmã Lídia Franco Salzer e a Socorro Oliveira, que me proporcionaram o apoio espiritual necessário em muitos momentos, com vocês eu compreendi o verdadeiro sentido das palavras, esperar e confiar!

Ao professor Roberto Ramos Santos e à professora Gioconda Santos e Souza Martinez, Reitor e Vice-Reitora da Universidade Federal de Roraima no período 2004/2011,

que acreditaram na minha capacidade e me permitiram, enquanto Pró-reitora de Extensão, realizar muitos projetos e viajar em muitos sonhos. A experiência vivenciada foi sem precedentes para minha carreira e à minha vida!

À equipe da Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Roraima, período 2004/2011, em especial à Maria Deográcia Lima de Castro Bellini, ao Amarildo Macedo Brasil e à Elivânia Beserra de Oliveira, com vocês vivi muitas experiências e pude entender o significado das palavras fidelidade e companheirismo!

Aos alunos bolsistas da PROEX, inúmeros... profissionais competentes que hoje integram o mercado de trabalho, fazendo de suas práticas, ações extensionistas;

Aos amigos que fiz no Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX, com os quais aprendi tudo sobre extensão universitária e a Professora Nádia Magalhães (Ex - Pró-reitora de Extensão da UFRR) que despertou em mim esta veia extensionista!

Agradeço especialmente as amigas Lúcia de Fátima Guerra Ferreira (UFPB), Ney Cristina Monteiro de Oliveira (UFPA), Ana Inês Sousa (UFRJ), Maria das Dores (Marizinha) Pimentel Nogueira (UFMG) e ao amigo João Silva Lima (UFAC), por disponibilizarem seus arquivos particulares para que eu pudesse resgatar parte da história do Fórum no período;

Meus agradecimentos ao Núcleo de Estudos Comparados da Amazônia e do Caribe – NECAR, na pessoa de seu Coordenador professor Doutor Haroldo Eurico Amoras dos Santos, pela iniciativa de propor a parceria que se consolidou com o Doutorado Interinstitucional em Ciência Política entre a Universidade Federal de Roraima – UFRR e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, com o financiamento do Governo do Estado de Roraima – GER;

Aos técnicos e bolsistas do NECAR e do NUHSA, em especial à agora amiga, Jucilene Rodrigues;

Meus sinceros agradecimentos aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS que se dispuseram a cruzar o país, do extremo sul ao extremo norte, para dividirem conosco seus conhecimentos: Paulo Gilberto Fagundes Vissentini (Coordenador do DINTER), Alfredo Alejandro Gugliano, Fabiano Engelmann, Rodrigo Stumpf González, André Luiz Marengo dos Santos, Luiz Gustavo Mello Grohmann e Eduardo Ernesto Filippi;

Aos professores da UFRR, que antes de colegas de trabalho, foram professores no

DINTER com dedicação e entusiasmo: Cléber Batalha Franklin, Carlos Alberto Marinho Cirino, Nélvio Paulo Dutra Santos, Maria das Graças Santos Dias, Haroldo Eurico Amoras dos Santos e Reginaldo Gomes de Oliveira;

À gestão da Universidade Federal de Roraima – UFRR, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, do Centro de Ciências Humanas – CCH e da Coordenação do Curso de Ciências Sociais, meus agradecimentos!

Aos Colegas pesquisadores do Núcleo de Pesquisas Eleitorais e Políticas da Amazônia – NUPEPA e do Núcleo Histórico Socioambiental – NUHSA, dos quais faço parte enquanto pesquisadora associada.

Agradeço ainda, a todos os meus amigos do DINTER em Ciência Política, a vocês ofereço meu carinho e minha consideração.

[...] o conhecimento não se *estende* do que se julga sabedor até aqueles que se julga não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem-mundo, relações de transformação, e se aperfeiçoa na problematização crítica destas relações.
(Paulo Freire, 1983, p. 22)

RESUMO

O estudo em questão aborda as universidades como ente do estado responsável pela implementação de políticas públicas no período referente ao governo de Lula da Silva. É neste período que ocorre um avanço significativo das ações extensionista em todo o país, com financiamento de recursos via PROEXT. A importância das ações de extensão universitária no processo de inclusão social, contribui com a missão institucional das universidades neste feedback com a sociedade, facilitado pelo papel político que o Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras FORPROEX, desempenhou na consolidação e institucionalização da extensão nas universidades brasileiras, além de qualificá-la como um parceiro na execução das políticas públicas governamentais, o que fortaleceu sua credibilidade perante o governo, a comunidade universitária e a sociedade. Para que o estudo pudesse ser realizado, foi necessário entender o processo de consolidação da universidade brasileira e da extensão universitária, em particular, além de conceituá-la. O aporte teórico e metodológico fundamentou-se em elementos do Neoinstitucionalismo, com o apoio de pesquisas bibliográficas e documentais, análise de documentos e legislação pertinentes à Extensão Universitária e aos programas governamentais para a educação superior, além do levantamento histórico das políticas para a Extensão Universitária nos diversos momentos da história da educação superior no Brasil.

Palavras Chaves: Extensão Universitária; Política Pública; Governo Lula da Silva; PROEXT; FORPROEX.

ABSTRACT

This study is an approach about universities as a state entity responsible for the implementation of public policies, especially during Lula da Silva governments, recognizing the University Extension as a link between university and society, providing a significant advance for the extension actions across the country with funding capabilities through a national program known as PROEXT. The political role that the Brazilian Public Universities Directors of Extension Forum – FORPROEX – played a role in the consolidation and institutionalization of extension in Brazilian universities, as well as in the qualification as a partner for governmental policies, strengthening its credibility with the government, the university community and society. It was necessary to understand the process of consolidation of the university in Brazil and its extension in particular, and to conceptualize it as part of research process. Neo-institutionalism elements support the theoretical and methodological approach, part of a bibliographic and documentary research; analysis of documents and legislation relevant to the University Extension and government programs for higher education; and historical survey of policies about University Extension at different moments in history time of higher education in Brazil

Key words: University Extension; Public Policy, Lula da Silva, PROEXT; FORPROEX

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	19
2	CONTEXTUALIZANDO A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	25
2.1	Aspectos Históricos e Legais	25
2.2	Conceitos e Concepções de Extensão Universitária	30
3	POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO GOVERNO LULA	43
3.1	Universidades, Estado e Educação Superior.....	43
3.2	Fundamentos das Políticas de Educação Superior do Governo Lula da Silva	54
3.3	Principais Programas Governamentais	65
3.3.1	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais	66
3.3.1.1	O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI	66
3.3.1.2	O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	70
3.3.2	Democratização do Acesso	73
3.3.2.1	O Programa Universidade para Todos – PROUNI.....	73
3.3.2.2	Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.....	75
3.3.3	Avaliação como Base de Regulação.....	76
3.3.3.1	O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).....	77
4	A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO GOVERNO LULA	79
4.1	Políticas Públicas e Extensão Universitária.....	79
4.2	O tema da extensão e o debate da reforma universitária no governo Lula.....	87
4.3	Principais Estratégias de Extensão Universitária do Governo Lula: PROEXT.....	94
4.4	O Governo Lula e o FORPROEX.....	106
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	116
	REFERÊNCIAS:.....	121
	ANEXO A: Edital PROEXT 2004.....	135
	ANEXO B: Edital PROEXT 2005.....	141
	ANEXO C: Edital PROEXT 2006.....	159
	ANEXO D: Edital PROEXT 2007.....	176
	ANEXO E: Edital PROEXT 2008.....	193
	ANEXO F: Edital PROEXT 2009.....	210
	ANEXO G: Edital PROEXT 2010.....	222

ANEXO H: Edital PROEXT/CIDADES 2009.....	237
ANEXO I: Edital PROEXT/CIDADES 2010.....	249
ANEXO J: Revista PROEXT 2007.....	260

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: Visões de Extensão Universitária, conforme autor.....	p. 40/41
QUADRO 2: Proposta para a Educação Superior – Governo 2003/2006	p. 58 a 60
QUADRO 3: Universidades Federais criadas no Governo Lula.....	p. 63
QUADRO 4: Dimensão do uso de Polity, Politics e Policy	p. 82

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Evolução do Número de Matrículas na Educação Superior 2003/2010	p.56
TABELA 2: Matrículas na Pós-Graduação – Instituições Federais 2003/2010.....	p. 64
TABELA 3: Número de Bolsas do PNAES no período de 2008/2010.....	p. 72
TABELA 4: Quantidade de Restaurantes e Residências Universitárias construídas 2003/2012	p. 72
TABELA 5: Número de Matrículas através do FIES 2003/2010.....	p. 76
TABELA 6: Quantidade de Recursos Disponibilizados para o PROEXT – 2003/2012	p. 103
TABELA 7: Quantidade de Programas/Projetos aprovados por Ano/Região	p. 105
TABELA 8: Evolução das Bolsas Conexões de Saberes – 2004/2008	p.111

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Organograma do FORPROEXp. 113

LISTA DE SIGLAS

ANDIFES - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
CF - Constituição Federal
CEA - Comissão Especial de Avaliação
CPA - Comissão Própria de Avaliação
CPAE - Comissão Permanente de Avaliação da Extensão
CONAES - Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CRUTAC - Programa Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária
DEPEM - Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior
DIPES - Diretoria de Políticas e Programas de Graduação
EAD - Educação à Distância
ENEM - Exame Nacional de Ensino Médio
FIES - Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior
FHC - Fernando Henrique Cardoso
FMI - Fundo Monetário Internacional
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FORPROEX - Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras
IES - Instituições de Ensino Superior
IFES - Instituições Federais de Ensino Superior
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC - Ministério da Educação
PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação
PEA - População Economicamente Ativa
PNCC - Programa Nacional de Capacitação das Cidades
PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE - Plano Nacional de Educação
PET - Programa de Educação Tutorial
PNEX - Plano Nacional de Extensão
PIB - Produto Interno Bruto
PLANFOR - Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador

PROEXT - Programa de Extensão Universitária

PROEXT - Programa de Apoio à Extensão Universitária

PROEXTE - Programa de Fomento à Extensão Universitária

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

PRONINC - Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares

PROUNI - Programa Universidade para Todos

PT - Partido dos Trabalhadores

RENEX - Rede Nacional de Extensão

REUNI - Programa de Apoio à Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades
Federais

SECAD - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

SESU - Secretaria de Educação Superior

SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UFBA - Universidade Federal da Bahia

UFPA - Universidade Federal do Pará

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do sul

UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos

UNE - União Nacional dos Estudantes

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

1 INTRODUÇÃO

O estudo das políticas públicas para a Extensão Universitária como temática para uma tese de doutoramento, passa pelas relações construídas ao longo de quatorze anos coordenando programas e projetos de extensão, supervisionando outros tantos, além da experiência acumulada no cargo de Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Roraima. Essa experiência nos proporcionou algumas observações e interrogações que estimularam o desenvolvimento desta tese.

O estudo da instituição Universidade já foi tema de discussão de autores, como por exemplo, Lázaro (1999), Rossato (2007), Wanderley (1983), Santos (2010), Chauí (2003), entre outros. No caso do presente trabalho, a proposta foi estudá-la como ente do Estado, responsável pela implementação de políticas públicas, via projetos/programas criados na gestão do Governo Lula e implementados pelas universidades por meio da Extensão Universitária.

Propositadamente delimitamos o estudo ao período referente ao Governo Lula por entender a importância deste no desenvolvimento das políticas extensionistas, desencadeado, principalmente, pelas parcerias firmadas com diversos setores governamentais que buscaram na extensão universitária a forma de colocar em prática as políticas sociais dos planos de governo petista. Foi através do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX, que conhecemos e acompanhamos as negociações com o governo federal, na tentativa de reconhecer o papel da extensão dentro das universidades e pelos próprios ministérios. Este período de negociações foi marcado pelas ações implantadas pelo governo federal para a educação superior, subsidiadas pelo Decreto de 20 de outubro de 2003, em que o Grupo de Trabalho Interministerial focou seu relatório em quatro partes: ações emergenciais; autonomia universitária; complementação de recursos (financiamento) e as etapas para a Reforma Universitária (SANTOS E CERQUEIRA, 2009). Com base nos critérios contidos neste relatório o FORPROEX planejou várias ações de intermediação para regulamentar, reconhecer e financiar as ações de extensão universitária. Esse processo do Fórum junto às instâncias do governo federal, organizações não governamentais, movimentos sociais e entidades civis, obedeceu a uma agenda pautada em quatro premissas constantes do primeiro Plano Nacional de Extensão Universitária que foi discutida e aprovada nos Encontros Nacionais do FORPROEX (FORPROEX, 2001, p. 3):

- 1) a possibilidade de dar unidade nacional aos programas temáticos que já se desenvolvem em diferentes universidades brasileiras;
- 2) a garantia de recursos financeiros destinados à execução de políticas públicas correlatas, viabilizando a continuidade dos referidos programas;
- 3) o reconhecimento, pelo poder público, de que a extensão universitária não se coloca apenas como uma atividade acadêmica, mas como uma concepção de universidade cidadã;
- 4) a viabilidade de interferir na solução dos grandes problemas sociais existentes no país.

Embora o Programa de Apoio à Extensão Universitária (PROEXT) tenha voltado a receber recursos para o financiamento das ações de extensão universitária das universidades no ano de 2003, esse financiamento não se deu via descentralização de recursos diretamente às Instituições Federais de Ensino Superior, mas obedeceu a publicação de edital nacional, com apresentação de programas/projetos que evidenciassem a demanda da sociedade e a interação universidade/sociedade.

Concebe-se como período de estudo o Governo Lula, pelo foco na democratização das ações universitárias e pelo aporte financeiro a estas ações, via editais nacionais. Lima *et al* (2011, p. 12), acerca das políticas públicas de democratização da educação superior no governo Lula, colocam que o diferencial desse governo foi “[...] a capacidade discursiva de associar as medidas necessárias à contrarreforma”, ou seja, a implementação de uma série de novas ações que substituíram a Reforma Universitária. Dentre os programas/ações destacam-se os de diversificação acadêmica e de articulação do ensino, pesquisa e extensão, especificamente o Programa de Apoio à Extensão Universitária – PROEXT, cuja finalidade é a implantação de políticas públicas, com ênfase na inclusão social.

Conceber a Extensão Universitária como objeto de estudo da área da ciência política, requer o seu reconhecimento enquanto uma política pública, o compromisso de estudá-la, percebendo seus avanços assim como suas incoerências e, ainda, o desconhecimento da comunidade universitária desta, como um dos elos de sustentação da própria universidade. Neste caso política pública é entendida enquanto programas e ações desenvolvidos pelo Estado, destinados a atender os direitos constitucionais de uma parcela da sociedade socialmente excluída.

Para que o objeto deste trabalho tivesse sustentação, foi necessário perguntar qual o papel que a Extensão Universitária representa na configuração desta universidade do século XXI e como os autores e pesquisadores a percebem enquanto objeto de transformação social.

A Lei 9.394/96, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –

LDB, enfatiza no seu Artigo 43, Inciso VII, que uma das finalidades da educação superior é “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição”. Em conformidade com este inciso da Lei, a extensão universitária é um dos elos entre o ensino, a pesquisa e as atividades que beneficiam a comunidade como um todo, principalmente se a pesquisa direcionar o seu conhecimento para atender as especificidades geradas pela comunidade, na melhoria e transformação da realidade pesquisada.

Segundo a Política Nacional de Extensão, aprovada no XXXI Encontro Nacional, em reunião do Fórum de Pró-reitores de Extensão – FORPROEX, realizado em Manaus (AM), em maio de 2012, um dos seus objetivos é “reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade” (FORPROEX, 2012, p. 12).

Tal afirmação fortalece o Inciso VII citado anteriormente, embora não se conceba que depois de dezesseis anos de promulgada a Lei 9.394/96, ainda se discuta o papel e os objetivos da extensão universitária nos encontros nacionais de gestores e de dirigentes de instituições de ensino superior. No mesmo documento produzido pelo encontro de Manaus, podemos observar ainda a importância que é designada à extensão universitária no processo de transformação social, já que ela é convertida em “[...] um instrumento efetivo de mudança da Universidade e da sociedade [...]” (FORPROEX, 2012, p. 9).

Neste processo de reconhecimento de instrumento de mudança, o estudo em questão trata da relação que desempenha a Extensão Universitária dentro das universidades do século XXI e o papel do Estado brasileiro enquanto agente desencadeador de políticas públicas.

Sobre a Universidade, Santos (2008, p. 53) afirma que “[...] no século XXI só há nações na medida em que há projectos nacionais de qualificação de inserção na sociedade global”, ou seja, para se alcançar esta transformação social, as atividades de extensão deverão estar voltadas para a resolução dos problemas dos excluídos e discriminados, de forma que se possa dar visibilidade às demandas desencadeadas por estes grupos.

Pensando na forma de como estas políticas deverão chegar às comunidades, as universidades passaram a exercer um papel importante neste cenário, ou seja, ao mesmo tempo em que as ações extensionistas são laboratórios de ensino-aprendizagem para os discentes e docentes, elas também são o elo entre a universidade e a sociedade, assim como

dessas com as ações sociais propostas pelos diversos ministérios brasileiros.

Ao se pensar a Universidade como um ente do Estado responsável pelo processo de transformação social, a extensão passa a focar suas atividades nestas ações de forma a cumprir a missão social das universidades. Nessa perspectiva, as políticas públicas educacionais dizem respeito às decisões do governo que têm incidência no ambiente escolar enquanto ambiente de ensino-aprendizagem (OLIVEIRA, 2010), e a extensão universitária é o espaço de ensino-aprendizagem que coloca estudantes e pesquisadores em contato com as realidades sociais, fazendo com que ocorra esta interface entre universidade e comunidade.

Autores como Boaventura de Sousa Santos (2008; 2010), José Francisco de Melo Neto (1996; 2002), Michell Thiollent (2002), entendem a extensão como uma das ferramentas das universidades capaz de auxiliar o Estado no processo de transformação social. Vincular o aprendizado produzido com as necessidades geradas pela sociedade, dinamizá-la, retorná-la, e reelaborá-la, faz da extensão o meio pelo qual a Universidade possa, verdadeiramente, chegar até as comunidades.

Para o presente trabalho, estruturamos o texto de tese com uma introdução; o segundo capítulo discute sobre o surgimento da Extensão Universitária no Brasil e seus vários conceitos e concepções, com o suporte das Leis, Decretos e outros documentos para fundamentar historicamente esta parte do trabalho corroborado pela visão de autores que se propuseram a incluir em seus estudos a temática em questão. O terceiro capítulo faz uma abordagem das políticas públicas para a educação superior propostas pelo Estado brasileiro, com uma incursão pelos conceitos de universidade, estado e educação superior, além da análise das transformações ocorridas nas universidades no período de estudo, abordando também os principais programas governamentais criados para a democratização do ensino superior. O quarto capítulo – capítulo final - discute as políticas públicas para a extensão universitária, com ênfase ao período do Governo Lula já que, neste período, as ações de extensão foram intensificadas com aporte de recursos para financiamento de projetos e programas sociais voltados para atender às demandas da sociedade, com destaque ao PROEXT e a relação política do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras com o governo federal e outras instâncias política nacional.

O objetivo geral deste trabalho foi analisar as universidades enquanto ente do Estado brasileiro responsável pela implementação de políticas públicas de extensão universitária, voltadas para a transformação da sociedade. Os objetivos específicos nos possibilitaram

analisar as políticas para a educação superior, orientadas pelo Estado brasileiro, mais especificamente as políticas públicas de extensão universitária, planejadas para atender a missão social das universidades, com um recorte específico referente ao período do Governo Lula.

Do ponto de vista metodológico, o trabalho se fundamentou em pesquisas bibliográficas e documentais, com a análise de documentos e legislações pertinentes à Extensão Universitária e aos programas governamentais para a educação superior.

Acerca de pesquisa documental, Fonseca (2002) nos esclarece que esta pesquisa busca analisar os documentos que não passaram por um tratamento analítico, como é o caso dos resultados do PROEXT que foram utilizados de forma a quantificar o número de projetos e programas que foram financiados no período em questão sendo, muitas das vezes, os procedimentos adotados para se responder as indagações levantadas neste trabalho doutoral.

Ao desenvolver o trabalho de pesquisa documental nos sites da Rede Nacional de Extensão – RENEX, e do Ministério da Educação - MEC, nos deparamos com a falta de documentos básicos que deveriam estar disponibilizados para consulta, caso específico das Atas dos Encontros Nacionais do Fórum, que apesar da RENEX manter um Item denominado Documentos em sua página web, os anos referentes ao período compreendido de nossa pesquisa não estão disponibilizados, principalmente para se ter referência das decisões que ocorreram nestes Encontros. Ao buscarmos ainda o item Memória, na mesma página web, temos acesso aos Encontros Nacionais, ano a ano, com os locais onde ocorreram as reuniões, período em que foram realizadas e o presidente do fórum em cada ano. No entanto, os documentos produzidos nestes encontros nos anos indicados, também não estão disponibilizados neste espaço. Sobre o levantamento documental realizado no site do MEC, novamente sentimos falta por exemplo, dos Editais do PROEXT, bem como dos resultados destes Editais, estando disponíveis somente alguns dados referentes ao ano de 2008 até a atualidade.

Para sanar a falta dos dados nos sites do MEC e da RENEX, se fez necessário buscar outras fontes de pesquisa, ao que recorreremos aos ex-pró-reitores de extensão e ex-presidentes do FORPROEX, que disponibilizaram seus arquivos pessoais para ajudar na pesquisa e na escrita da tese. Ademais, foi imprescindível um levantamento histórico das políticas para a Extensão Universitária nos diversos momentos da história da educação superior no Brasil, além da compreensão do papel desta no momento atual. Para isso, foi necessário resgatar

parte da história da Extensão Universitária brasileira sob a visão de pesquisadores e estudiosos através de teses, dissertações, livros e artigos que tratam da temática, além do material bibliográfico produzido pelo FORPROEX, disponível em meio impresso e no site da RENEX.

É a partir de 1987, com a criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX, que um novo conceito de extensão universitária passa a ser implantado nas universidades brasileiras, foco do trabalho que ora apresentamos.

2 CONTEXTUALIZANDO A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

2.1 Aspectos históricos e legais

Para Paiva (1986), a extensão universitária surge na Inglaterra, na segunda metade do século XIX, associada a uma nova ideia de educação continuada, destinada não apenas às camadas menos favorecidas, mas à população adulta em geral, que não se encontrava nas universidades, cujas demandas eram atendidas em cursos breves e outras atividades. Autores como Sousa (2000) e Rocha (2001) afirmam que nos Estados Unidos também surgiram experiências de extensão universitária sob a forma de prestação de serviços técnicos, difusão técnico-científica, realização de cursos profissionalizantes, educação à distância, educação permanente, cursos noturnos ou outras opções, com grande diversidade de metodologias ou tecnologias.

No Brasil, as primeiras experiências de extensão universitária, segundo Nogueira (2005), trazem a influência dos dois modelos. Na antiga Universidade Livre de São Paulo (1912-1917), criada em 1912, com a oferta de cursos e conferências gratuitos, abertos à população em geral. Na Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa/MG e na Escola Agrícola de Lavras/MG (hoje, Universidade Federal de Viçosa e Universidade Federal de Lavras, respectivamente) registram-se atividades de extensão voltadas para a prestação de serviços na área rural, ainda na década de 1920, levando assistência técnica aos agricultores. Gurgel (1986, p. 60-61), afirma que a Lei Smith Lever¹ assegurava aos colégios agrícolas organização para as práticas de extensão, com a cooperação do governo federal e dos estados e/ou municípios, como podemos observar:

A extensão cooperativa se desenvolve através da participação conjunta do governo federal, dos estados (por meio de suas universidades Land Grant) e dos municípios ou cidades. A participação não deve ser restrita ao setor financeiro, devendo se dar a partir do momento da elaboração de uma política de ação em comum. [...] A estrutura operacional do sistema conta com os especialistas vinculados à universidade e com os agentes de extensão, elementos de contato direto com o grande público.

O Decreto nº 19.851, de 11 de Abril de 1931, Estatuto das Universidades Brasileiras

¹ Lei americana criada para proteger o poder educacional dos Land-Grant Colleges na execução de assistência técnica na área agrícola. Conforme Veiga (1994, p. 30) “[...] foi só em 1914 que o sistema de extensão acabou sendo oficializado, através da lei *Smith-Lever*”.

(Nogueira, 2001; BRASIL, 1931), traz a primeira referência legal à extensão universitária:

Art 42. A extensão universitária será efetivada por meio de cursos e conferências de caráter educacional ou utilitária, uns e outras, organizadas pelos diversos institutos da Universidade [...]

Parágrafo primeiro. Os cursos e conferências, de que trata este artigo, destinam-se principalmente à difusão de conhecimentos úteis, ajuda individual ou coletiva, à solução de problemas sociais ou à propagação de ideias e princípios que salvaguardem os altos interesses nacionais.

A concepção de extensão, segundo Nogueira (2001), também está descrita no Decreto 19.851/1931, do Ministro Francisco Campos, que reafirma:

A Extensão Universitária se destina a dilatar os benefícios da atmosfera universitária àqueles que não se encontram diretamente associados à vida da Universidade, dando assim maior amplitude e mais larga ressonância às atividades universitárias, que concorrerão, de modo eficaz, para elevar o nível da cultura geral do povo [...]

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 4.024, de 20 de novembro de 1961 (BRASIL, 1961), novamente se faz sentir a concepção de extensão como atividades que as universidades poderiam executar (SOUSA, 2000).

O texto da lei supracitada faz rápida referência à extensão universitária em seu artigo 69, ao registrar que nos estabelecimentos de ensino superior podem ser ministrados cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, ou quaisquer outros, a juízo do respectivo instituto de ensino, abertos a candidatos com preparo e os requisitos que vierem a ser exigidos. Assim, a extensão institucionalizada reduz-se ainda mais a cursos ministrados por docentes e dirigidos, de modo geral, a uma clientela já ligada às universidades, aqueles que estavam frequentando seus cursos regulares ou são portadores de diplomas universitários (NOGUEIRA, 2001).

A União Nacional de Estudantes – UNE, tinha uma proposta de atuação no sentido de levar o estudante a participar da vida social das comunidades, propiciando a troca de experiências entre estudantes de áreas profissionais afins, e realizava ações de atendimento a comunidades carentes. A autora relata que, apesar da vaga referência à extensão no período de 1960/64, os estudantes universitários realizaram intensa atividade extensionista mas desvinculada da instituição universitária.

Segundo Machado (2009, p. 25 e 26):

Da criação da União Nacional de Estudantes, UNE, em 1937 até o Golpe Militar em 1964, contamos com um período de grande efervescência do movimento estudantil brasileiro via UNE. Os estudantes tinham uma postura firme no sentido de propor atividades extensionistas com ênfase no comprometimento da Universidade com as classes populares e com o proletariado. Postura essencialmente influenciada pelo Manifesto de Córdoba.

Com a instalação de um estado autoritário – Golpe Militar de 1964, o movimento estudantil é desestruturado, “o novo governo instalado incendiou o prédio da UNE, destruiu documentos e redirecionou as atividades que os discentes desenvolviam para atividades extensionistas que fossem de interesse do Estado” (MACHADO, 2009, p.31), e o Estado assumiu o papel de coordenador único de toda e qualquer atividade extensionista, com uma concepção assistencialista, como prestação de serviços, dirigida às comunidades carentes. Neste contexto, foi criado o Projeto Rondon, em 1967, sob a gerência do Ministério do Interior, tendo o papel de colocar os estudantes a serviço do Estado (SOUSA, 2000).

Por meio da atividade do voluntariado universitário que ingressava no Projeto Rondon, a universidade era apenas uma instituição que participava das atividades propostas pelo governo, sem exercer um papel criativo e problematizador no âmbito das questões político-sociais brasileiras. O objetivo do Estado se prendia a cooptação de estudantes, ao modelo de desenvolvimento vigente (NOGUEIRA, 2001).

Em 1968, após anos de discussões desenvolvidas nos meios acadêmicos e governamental, é promulgada a Lei Básica da Reforma Universitária, nº 5.540/68, que pretendia imprimir nova concepção de Universidade. Segundo Saviani (1997, p. 21), a opção do governo militar em reformar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, foi para garantir a ordem socioeconômica, sendo necessário apenas “ajustar a organização do ensino ao novo quadro político”. No entanto, não houve nenhuma alteração quanto à concepção de extensão. Permanecia a ideia de se vincular a prática extensionista à prestação de serviços (BRASIL, 1968; SOUSA, 2000; NOGUEIRA, 2001).

Já na lei Básica da Reforma Universitária, nos seus artigos 20 e 40, a extensão aparece conforme descrito abaixo:

Art. 20

[...] as universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior estenderão à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhe são inerentes.

Art. 40

a) as instituições de ensino superior, por meio de suas atividades de extensão, proporcionarão aos seus corpos discentes oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral de desenvolvimento.

Nogueira (2001) pondera que, na concepção da lei e seus artigos citados acima, permanece a influência de duas vertentes presentes nas atividades de extensão do início do século: a europeia, acentuando a realização de cursos e a americana, com ênfase na prestação de serviços. Ou seja, cabia à Extensão Universitária a maneira como a universidade transmitiria às comunidades seu ensino e o resultado de sua pesquisa, de forma isolada.

Ainda dentro desses balizamentos, a produção do conhecimento pela extensão far-se-ia na troca de saberes sistematizados, acadêmicos e populares, tendo como consequência a democratização do conhecimento, a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade e uma produção resultante do confronto com a realidade social.

Com a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX em 1987, o conceito de extensão é revisto, havendo uma rediscussão da função social da universidade. As conclusões sobre a nova concepção de extensão, aprovadas no primeiro encontro do Fórum (1990), explicita sua *práxis* com base no princípio da indissociabilidade e na necessidade de um currículo dinâmico e flexível.

Nogueira (2005) nos coloca que o princípio da indissociabilidade rompe com a visão da extensão como atividade secundária na vida acadêmica, realizada de maneira isolada do ensino e da pesquisa, para dimensioná-la como um processo orgânico no contexto do cotidiano acadêmico. São superados antigos conceitos que, durante décadas, permaneceram na prática e na legislação, restringindo a extensão a meras formas de transmissão de conhecimentos, prestação de serviços e difusão cultural. Essa forma de se fazer universidade, segundo a autora, rejeita a consagrada ideia do tripé universitário, que considera a extensão como atividade isolada do ensino e da pesquisa. No máximo, se complementam.

Na esfera governamental, a concepção de extensão universitária passa a fortalecer a indissociabilidade entre as três funções da universidade – ensino, pesquisa e extensão, como ficou firmada no artigo 207 da Constituição Brasileira (BRASIL, 1988).

Art.207

As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre

ensino, pesquisa e extensão.

Cabe referir que o conceito de extensão elaborado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão, vem sendo referência para as instituições públicas de ensino superior no país e é reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, que tem participado por meio da Secretaria de Educação Superior – SESU, da elaboração das políticas de extensão universitária propostas por este Fórum.

Ainda, do ponto de vista governamental, Nogueira (2001) cita a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Art. 43, inciso VII (BRASIL, 1996) e registra como uma das finalidades da educação superior:

[...] promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Pode-se depreender da análise da lei, como argumenta Nogueira (2001), que mesmo superficialmente, essa concepção não avança muito em relação ao Decreto do Ministro Francisco Campos, de 1931. A autora coloca que a extensão ocupa pouco espaço nas políticas governamentais para o ensino superior público, apesar das Universidades Públicas Brasileiras terem realizado, nas duas últimas décadas, intenso trabalho na área da extensão, como uma atividade acadêmica integrante do processo orgânico e contínuo que se estende desde a produção até a sistematização e a transmissão do conhecimento (NOGUEIRA, 2001).

Esse trabalho se processa inspirado e coordenado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, com base constitucional que assegura que as universidades obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Considerar a extensão como processo que articula o ensino e a pesquisa, como ressalta Nogueira (2001) e como está preconizado pelo Plano Nacional de Extensão, significa que as universidades devem incorporar as três funções que lhe competem na rotina universitária sem distinção, importância ou deferência a nenhuma delas, e mais, devem necessariamente institucionalizar a extensão, fazendo com que a mesma seja incluída no planejamento de ações e orçamento das instituições.

Nesse sentido, a aprovação e homologação do Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/2001, no que se refere à Educação Superior, insere a extensão no cotidiano universitário, quando registra em seu Artigo 23, a necessidade de “implantar o Programa de

Desenvolvimento de Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004” e assegura que, “no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior do país serão reservados para a atuação dos alunos em ações extensionistas” (BRASIL, 2001), o que certamente abriria novos horizontes para a Extensão Universitária, entretanto, não se configurou na prática das universidades até o momento.

Registra-se ainda, no Plano Nacional de Graduação (2001), no que concerne à articulação da graduação com a pesquisa e a extensão, que a lógica de formação dos graduandos está pautada na indissociabilidade:

Ensino com extensão aponta para a formação contextualizada às agudas questões da sociedade contemporânea. Ensino com pesquisa aponta para o verdadeiro domínio dos instrumentos nos quais cada profissional se expressa, em seu processo evolutivo.

No mesmo sentido, Botomé (1996) enfatiza que o ensino com extensão representa tratar o conhecimento criativamente, em forma de reflexão ativa sobre a realidade, reelaborando-se o saber que emerge da realidade. O ensino, com base no concreto, passa então a fazer da sala de aula o lugar de acontecimentos do mundo. Pesquisa com extensão, por sua vez, representa a pesquisa produzida a partir de um diagnóstico da realidade, como fonte de definições de intervenções sobre os problemas sociais, como forma de pensar os problemas e identificar as soluções.

O reconhecimento das mudanças pelas quais passam a sociedade contemporânea, em função da globalização da economia e da revolução tecnológica, exige a revisão do papel da universidade. O FORPROEX explicita que as universidades devem incorporar:

[...] um novo paradigma curricular no qual é imprescindível a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão enquanto eixo de formação do estudante, de uma perspectiva na qual a graduação vai além da mera transmissão para se transformar em espaço de construção do conhecimento, em que o estudante passa a ser sujeito, crítico e participativo, para o qual a flexibilização aparece como um meio de viabilização (FORPROEX, 2006, p. 44).

O FORPROEX assumiu, mais recentemente, um novo conceito de extensão universitária pautado no princípio da indissociabilidade:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FORPROEX, 2012, p. 15)

Desta forma, considerando esses contextos, não se pode mais conceber o ensino, a pesquisa e a extensão como objetivos/fins da universidade como desarticulados mas atividades que a levam a cumprir seu objetivo: produzir conhecimento social e cientificamente relevante, e torná-lo acessível a toda a sociedade (ARAÚJO FILHO, 2002; BOTOMÉ, 2001).

Essas iniciativas de institucionalização formal e de fortalecimento da indissociabilidade entre ensino e pesquisa é apenas uma etapa no processo de construção da política e fortalecimento da extensão universitária. Ainda há muitos desafios a serem superados e ações políticas a serem desenvolvidas nessa trajetória (FORPROEX, 2012); é com esta visão que passamos a tratar, no tópico seguinte, sobre os conceitos e concepções do objeto de estudo desta Tese.

2.2 Conceitos e Concepções de Extensão Universitária

A temática *Extensão Universitária*, como objeto de estudo científico, tem recebido atenção, nos últimos anos, por parte de pesquisadores nacionais e internacionais, com citações em leis e resoluções, sendo discutida no Congresso Brasileiro de Extensão Universitária, no Congresso Ibero Americano de Extensão Universitária, além das reuniões do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas (FORPROEX) e nos Encontros Regionais deste mesmo fórum. Percebe-se, no entanto, que mesmo tendo aporte de pesquisadores renomados como, por exemplo, Boaventura de Souza Santos (2010), Michel Thiollent (2000), Paulo Freire (1979), José Francisco de Melo Neto (1996 e 1997), Gil Ramón González-Gonzalez e Mercedes González-Larrea (2006), entre outros, ainda se tem dificuldade de compreender o conceito e o sentido de extensão universitária dentro das próprias instituições de ensino superior no Brasil.

Poucos são os professores e alunos que conhecem as diretrizes curriculares concebidas pelo FORPROEX para desenvolver as atividades extensionistas nas IES, muito embora sejam

legitimadas em cada instituição através de resoluções próprias. Observa-se que as atividades, muitas vezes, acontecem por obra de um ou outro professor sem o envolvimento do corpo docente de seu curso, com a presença de uns poucos alunos. Privilegiam-se as atividades de pesquisa em detrimento das atividades de extensão, num claro desconhecimento de que *se faz* pesquisa na Extensão Universitária.

Boaventura de Souza Santos (2010, p. 202), tratando acerca da universidade e da produtividade acrescenta que:

[...] a verdade é que o universo simbólico da vida universitária continua povoado pela prioridade da investigação e a definição do prestígio, tanto institucional, como pessoal, continua vinculada à realidade ou à ficção verossímil da *performance* científica.

Para trazermos o tema à mesa das discussões atuais devemos, primeiro, observar que a extensão universitária está diretamente vinculada ao contato das Universidades com a Sociedade e vice-versa. Esta deveria ser o elo entre os conhecimentos produzidos pela pesquisa e a realidade estudada pelo ensino, para o fortalecimento dos laços comunitários. No entanto, delega-se à extensão toda responsabilidade pelas atividades que não são pesquisa e nem ensino, de forma a separar essas três atribuições dentro da própria Universidade. Ora, a Universidade, como um todo, é responsável pelo conjunto de ações que são desenvolvidas em seu meio, sejam atividades de ensino, pesquisa ou extensão, cabendo-lhe o papel de disseminadora do conhecimento nos vários segmentos sociais, além de desenvolver e preservar as culturas.

González e Larrea (2006, p. 69 e 70), afirmam que cabe à Universidade “[...] preservar, desenvolver e promover a cultura, como necessidade intrínseca da sociedade [...]”, sendo, portanto, uma perspectiva mais ampla na qual a “[...] comunidade construa, elabore, reelabore, produza, crie e se aproprie de sua própria cultura [...]”, passando a Universidade a preservá-la e difundi-la em parceria com a comunidade que a produz.

Para se compreender o processo da extensão universitária é primordial o conhecimento de alguns conceitos ou concepções de extensão que estudiosos do tema nos proporcionam, tendo em conta que cada concepção estará intimamente ligada ao tipo de relação que estabelece a instituição com a sociedade a que pertence.

Os autores Gil Ramón González González e Mercedes González-Larrea (2006), em seu artigo intitulado *Extensión universitária: una aproximación conceptual desde la*

perspectiva cubana, afirmam existir cinco modelos ou concepções de extensão: o elitista, o democratizador, o economicista, o comunicacional e o integracionista, que foram desenhados após o I Congresso Nacional de Extensión e o III Encuentro Latinoamericano de Extensión Universitária de Mendoza (1997), na Argentina.

Muito embora os referidos congressos tenham subsidiado conhecimentos para a definição dos cinco modelos, os autores González e Larrea (2006) trabalharam com a abordagem de apenas três concepções, são elas: *o modelo tradicional de extensão, o modelo economicista e o modelo de desenvolvimento integral*.

O *modelo tradicional de extensão* compreende o período vivenciado pelo Iluminismo, no qual a universidade é fonte de conhecimento e saberes, produzindo cultura, arte e literatura, numa clara relação de repassador e produtor de conhecimentos para as comunidades que não tinham acesso aos conhecimentos científicos e nem à educação. Pode-se dizer que este repasse de conhecimentos acontece “de maneira especialmente unidirecional” (González e Larrea, 2006, p. 71), cujo saber detido pela universidade é transmitido a quem não o possui (comunidade).

Em relação à concepção do *modelo economicista de extensão*, os mesmos autores nos dizem que a universidade estará intimamente ligada aos setores produtivos da comunidade, desenvolvendo seu potencial técnico e criativo para atender as demandas exigidas pelo mercado. Durante alguns anos da história das universidades, confundiu-se extensão universitária com produção técnica a favor do capital. Esta concepção foi muito difundida nos Estados Unidos, principalmente após as duas guerras mundiais, onde os departamentos das Universidades receberam aportes do governo federal para o desenvolvimento da pesquisa de base, além de doações de verbas para a montagem de laboratórios, com a clara finalidade de desenvolver e gerar produtos para as indústrias, caso específico dos laboratórios de remédios. Segundo Oliven (2005, p. 120), isso “levou alguns colleges a oferecer cursos rápidos para farmers, o que deu origem às atividades de extensão, uma contribuição tipicamente norte-americana à concepção de universidade”.

A terceira concepção apontada pelos autores é o *modelo de desarrollo integral* apontada como a extensão desenvolvida por uma

Universidad abierta, crítica y creativa, que parte del concepto de la democratización del saber y asume la función social de contribuir a la mayor y mejor calidad de vida de la sociedad, desde un diálogo interactivo y multidireccional con los diferentes actores involucrados em la relación. La

extensión desde una universidad que no solamente aporta al crecimiento cultural, sino también a la transformación social y económica y a su propia transformación (GONZÁLEZ E LARREA, 2006, p. 71).

Os referidos autores vão além desta concepção, resgatando os ideais do movimento político-estudantil de Córdoba, na Argentina, que estabelece em sua Carta² dois tópicos importantes sobre extensão: 1) *extensión universitária. Fortalecimiento de la función social de la universidad. Proyección al pueblo de la cultura universitária y preocupación por los problemas nacionales*; 2) *unidad latino americana, lucha contra las ditaduras y el imperialismo*. Esse movimento político-estudantil “[...] colocou a necessidade de se vincular a universidade ao povo e à vida da nação [...]” (Melo Neto, 1996, p. 3), congregando ao mesmo as concepções integracionistas e comunicacionais deste Congresso numa forma de estabelecer os diálogos dentro dos países, à margem do desenvolvimento. Melo Neto (1996, p. 3) destaca que “[...] estas reivindicações estudantis entre outras sugerem que a reforma de Córdoba movimentava-se num campo teórico muito vasto”.

Nesta perspectiva comunicacional, idealizada pelos estudantes de Córdoba, Paulo Freire (1979, p.13) nos mostra “[...] que a ação extensionista envolve, qualquer que seja o setor em que se realize, a necessidade que sentem aqueles que a fazem, de ir até a 'outra parte do mundo'. Para fazê-la mais ou menos semelhante a seu mundo”. O autor vai além, ao conceituar extensão, relacionando a processo de comunicação, pois o processo de comunicar implica um diálogo entre o sujeito que está levando o conhecimento e aquele que está recebendo. A troca de informações entre o conhecimento acadêmico e o conhecimento popular propicia o processo educativo capaz de transformar o sujeito que vai à comunidade e o sujeito que é comunidade. Aqui Freire (1979, p. 15) faz a seguinte observação:

[...] educar e educar-se, na prática da liberdade, é tarefa daqueles que sabem que pouco sabem – por isto sabem que sabem algo e podem assim chegar a saber mais – em diálogo com aqueles que, quase sempre, pensam que nada sabem, para que estes, transformando seu pensar que nada sabem em saber que pouco sabem, possam igualmente saber mais.

Por outro lado, González e Larrea (2006, p. 72) justificam o conceito de extensão comunicacional por entenderem que a mesma se realiza através da interação social, “[...] através de símbolos e sistemas de mensagens que se produzem imersos na atividade humana

² Manifesto dos estudantes argentinos divulgado no La Gaceta Universitária, do ano de 1918. Disponível em <http://www.reformadel18.unc.edu.ar/manifiesto.htm>

[...]”, onde “[...] nenhuma das partes supere a outra e que ambas se enriqueçam e desenvolvam”.

Sob outra visão, Serna (2007) faz uma incursão pelos diferentes modelos de extensão que foram discutidos historicamente e os define como:

[...] la manera característica y distintiva en que una institución de enseñanza superior, asumiendo su función social, comparte su cultura y conocimientos con personas, grupos o comunidades marginados o vulnerables (SERNA, 2007, p. 2).

Diferente das concepções difundidas pelo I Congresso Nacional de Extensión e o III Encuentro Latinoamericano de Extensión Universitária de Mendoza, e ainda pelos autores González e Larrea, Serna (2007) nos informa que as mudanças acontecidas dentro das universidades, ao longo do século XX, referentes ao fundamento, atividades e finalidades da educação, possibilitam a classificação de extensão universitária em quatro modelos.

No *modelo altruísta*, difundido nas primeiras décadas do século XX, os estudantes desenvolviam atividades “desinteressadas” em prol das populações menos favorecidas, sendo estas: atividades de saúde, consultorias jurídicas, capacitações e os estágios sociais. Este tipo de modelo se desenvolveu no Brasil, fortemente na década de 1960, por meio do Movimento Estudantil, com as atividades propostas pela UNE e, posteriormente, com o Projeto Rondon, nos anos 1970, criado pelo governo federal.

O *modelo divulgativo* é definido como aquele proposto para dar visibilidade aos experimentos, as invenções técnicas e as expressões culturais produzidas pelas universidades. O autor acima faz críticas substanciais a este modelo, já que a universidade se coloca como a única e possível fonte de conhecimento produzido, que não consulta e nem escuta os anseios e necessidades dos setores “vulneráveis” da sociedade. Inflige-se à sociedade os resultados de uma pesquisa científica e de um ensino que pouco reflete as realidades das populações.

Quanto ao *modelo conscientizador*, o autor nos apresenta sua influência dos ensinamentos de Paulo Freire, na busca de uma universidade que recorra ao repasse de conhecimentos para a criação de consciência, de forma que estes conhecimentos sejam dialéticos, onde quem ensina também aprende, despertando em ambos a capacidade crítica e transformadora da realidade. Este modelo vai de encontro ao processo burocrático estabelecido dentro das instituições, com a formação de grupos críticos, participativos e que agregam conhecimento no processo transformador de se fazer extensão universitária, sendo

eles partícipes de todo o processo.

Como quarto modelo temos o *vínculo empresarial*, que está intimamente ligado às atualizações técnicas que as empresas necessitam para se firmarem no mercado global, bem como ao financiamento de desenvolvimentos tecnológicos, consultorias, todos remunerados e utilizando o capital intelectual das universidades. Este modelo, como cita o autor, se refere “a tendência mercantilista” que as universidades desenvolveram em meados dos anos 80, com o aporte de recursos provenientes das instituições privadas, muito embora alguns autores não vejam a entrada de capital nas universidades como um mal, e sim como uma forma de desenvolver e elevar a pesquisa científica. Serna (2004) assume uma postura crítica em relação a este modelo, pois acredita que a abertura econômica da extensão universitária aos financiamentos empresariais, descaracteriza o status alcançado pela extensão, desvinculando-a de sua função principal.

Maria das Graças Silva (2000), em seu artigo intitulado *Universidade e sociedade: cenários da extensão universitária ?*, nos apresentou três concepções de extensão.

Na *concepção tradicional* (ou funcionalista), “a extensão é entendida como uma função específica, autônoma [...]. A extensão baseia-se no atendimento das carências imediatas da população, numa perspectiva *apolítica e assistencialista*” (SILVA, 2000, p. 7). O que se observa, basicamente, são os fundamentos de uma universidade tradicional, já retratada por outros autores, que não atende aos desejos da comunidade e muito menos dialoga com a mesma.

Em relação à *concepção processual*, “[...] a extensão não mais representa a terceira função (desprestigiada), mas a articuladora entre a universidade e as necessidades sociais, passando, então, a ter uma tarefa: a de promover o compromisso social dessa instituição” (SILVA, 2000, p. 7). Apresenta-se o que a autora chama de “extensão representando a 'consciência social da universidade', pois através de suas ações com a comunidade poderá elaborar políticas públicas e intervir em suas realidades” (SILVA, 2000, p. 8). A terceira função citada acima se refere ao pouco prestígio que a extensão exerce dentro das universidades em relação às funções desempenhadas pelo ensino e pesquisa.

Extensão como *concepção crítica*, “está intrinsecamente ligada ao ensino e a pesquisa, é sua essência, sua característica básica, apenas efetivando-se por meio dessas funções. Portanto, passa a ser entendida como matéria de currículo” (SILVA, 2000, p. 8). Aqui podemos dizer que a autora pactua com as ideias de Santos (2008), nas quais a extensão deve

ser direcionada à formação dos discentes e docentes, mas a referida autora justifica que é necessário, no entanto, que “ensino e a pesquisa sejam comprometidos com a realidade, que o conhecimento produzido e transmitido seja inserido e contextualizado nesta realidade” (SILVA, 2000, p. 8).

Diferente de outros autores citados aqui, Silva (2000) defende a visão de que a extensão universitária é desnecessária como terceira função dentro das universidades, que ao desenvolvermos as atividades de ensino e pesquisa com a extensão já incluída, desaparece a necessidade de se fazer extensão como vemos hoje, ou seja, desvinculada do ensino e da pesquisa. No entanto, defendemos que as atividades de ensino e pesquisa devem ter como suporte a extensão universitária, é ela que possibilita o conhecimento das necessidades do que se deve pesquisar e de como se deve ensinar dentro das universidades, é por meio desse processo que a extensão estabelece o contato com a sociedade, que se detecta a forma de intervenção social que beneficiará a comunidade demandante.

Os autores González e Larrea (2006) trataram a extensão universitária como um processo e, em sendo um processo, está vinculado ao enfoque dialético, ou seja, ao se relacionar com a sociedade, a extensão detecta suas necessidades, planeja e elabora intervenções em conjunto com esta sociedade, de forma sistêmica, em um processo formativo.

Os autores nos informam que:

El proceso extensionista es aquel que como resultado de las relaciones sociales que se dan entre los sujetos que en él participan está dirigido de un modo sistémico y eficiente, al desarrollo cultural de la comunidad intra y extrauniversitaria (objetivo), con vistas a la solución del problema social: encargo social, mediante la apropiación de la cultura que ha acumulado la sociedad en su desarrollo (contenido); a través de la participación activa de la comunidad universitaria (método); planificada en el tiempo y observando ciertas estructuras organizativas (forma); y con ayuda de ciertos objetos (medio); y cuyo movimiento está determinado por las relaciones causales entre sus componentes y de ellos con la sociedad (leyes) que constituyen su esencia. (GONZÁLEZ E LARREA, 2006, p. 74).

Se entendermos extensão universitária como um processo de formação, como apontam os autores citados, e entendendo que o processo de formação também está presente no ensino e na pesquisa, além de todos os ambientes estruturais da universidade, observa-se que a extensão exerce uma *função totalizadora* como apontam González e Larrea (2006, p. 75) onde “[...] a direção consciente, eficaz e eficiente da extensão universitária, só é possível quando se expressa essa relação função-processo e em tal sentido, se organiza sua gestão”.

Por outro lado, Reis (1994) apresenta duas linhas de ação de extensão universitária que, segundo o autor, refletem o próprio conceito. Na linha *eventista-inorgânica*, Reis (1994) apresenta a extensão como a atividade de desenvolvimento de serviços, difusão de cultura e promotores de eventos, o que demonstra que a extensão pensada por esta linha, apresenta-se como uma função pouco importante no processo de transformação das sociedades, ela está aqui restrita a executar tarefas, sem interagir com a realidade e o seu entorno. A extensão definida pelo autor foi, durante longos anos, executada pelas instituições de ensino superior no Brasil, numa clara falta de compreensão do verdadeiro papel destinado a esta função social dentro das universidades, colocando o ensino e a pesquisa como atividades principais das instituições e delegando à extensão universitária um papel secundário no tripé universitário.

Com relação à linha *processual-orgânica*, o autor remete ao caráter formativo e de produção de conhecimento que a extensão passa a exercer nas universidades e que é preconizada pelo conceito de extensão universitária que o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX, desenhou em seu congresso de 1987, em Brasília. As atividades desenvolvidas por esta linha da extensão tem um caráter mais permanente nas instituições, sendo suas atribuições e finalidades institucionalizadas nas universidades por meio de Resoluções e Portarias. Essa institucionalização se deu em nível nacional, através do Plano Nacional de Extensão Universitária e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que fizeram referências às atividades de extensão nas instituições de ensino superior no Brasil, definindo as atribuições da mesma.

Extensão como processo de *transformação social*, é o que Michel Thiollent (2002, p. 2) propõe em seu artigo *Construção do Conhecimento e Metodologia da Extensão*, onde o autor nos coloca que a produção de conhecimento advinda da pesquisa científica deve estar focada a produzir “[...] transformações úteis para a população (a curto ou médio prazo)”. É por intermédio da parceria pesquisa/extensão que poderemos atingir esta transformação social pois, ao se produzir conhecimento científico, é necessário se ter em conta a bem de quem, com que finalidade e de que forma este conhecimento melhorará a vida das pessoas.

O que o autor sugere é que o conhecimento produzido com o apoio da extensão seja direcionado ao processo de construção social que a sociedade almeja, e que atenda aos objetivos da extensão de transformação social. Ele nos coloca que “[...] podemos considerar que a metodologia de pesquisa e extensão adquire um caráter *participativo* (grifo nosso), inclusive no plano subjetivo” (THIOLLENT, 2002, p. 3). O autor defende ainda que os

projetos de extensão podem assumir uma postura *emancipatória*, já que as atividades que são propostas incitam as pessoas a superarem-se, de forma a construir outra realidade, ou seja, apresenta-se a extensão como *processo emancipatório*.

Segundo José Francisco de Melo Neto (2002, p. 8), em seu artigo *Extensão Universitária: bases ontológicas*, a extensão é entendida como *práticas*, ou seja, é o “interagir da universidade com a sociedade”, pois os atores da universidade estarão em permanente contato com a sociedade, usufruindo, recebendo, repassando e refazendo com esta mesma sociedade todo o processo de conhecimento.

No mesmo artigo, o autor “[...] destaca a possibilidade de se entender *extensão universitária* como Trabalho Social” (THIOLLENT, 2002, p. 9). Apresenta-se, portanto, outra concepção de extensão, desta vez vinculada ao trabalho, cujas ações são voltadas a executar, desenvolver, estimular algo ou alguma coisa, e este processo de ação desencadeia o que o autor chamou de 'produto'.

Em outro artigo intitulado *Extensão Universitária – em busca de outra hegemonia*, Melo Neto (1996, p. 10) nos coloca que:

Vislumbrando a extensão como trabalho social, esta atividade extensionista gerará um produto deste trabalho. Um produto caracterizado no “bojo” das relações de trabalho, que também apresentam suas contradições, mas que se constituirá, sobretudo, como uma mercadoria social. Portanto, obterá um produto, que será de conhecimento teórico ou tecnológico, que deve ser gerenciado pelos seus produtores principais: universidade e comunidade.

Observa-se que o autor nos coloca extensão como um processo de produção de conhecimento, de aperfeiçoamento de ações, de forma a superar a realidade posta, numa relação que o mesmo chama de *dual*, na qual “[...] universidade aprende enquanto ensina e é ensinada enquanto aprende com as classes sociais, com o estudo da realidade objetiva” (MELO NETO, 1996, p.9). Essa visão do autor se aproxima do conceito de extensão universitária discutida e aprovada pelo I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas, onde a extensão foi entendida como facilitadora do processo educacional e articuladora da relação com a sociedade, como podemos ver abaixo:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. A Extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que

encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência: a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora desse processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social (FORPROEX, 1987).

Melo Neto (1996) entende a Universidade como *aparelho de hegemonia*³, já que a extensão exerce o papel de direção para o ensino e a pesquisa. Dito de outra forma, são as ações de extensão que darão o norte para as pesquisas que poderão ser produzidas dentro das universidades, desenvolvendo o tipo de ensino desejado para ser repassado aos nossos alunos, em uma perspectiva de transformação social, ou como o próprio autor citou: “para um novo projeto social” (MELO NETO, 1996, p. 10).

Para melhor visualizarmos as linhas de extensão explicitadas pelos diversos autores nas páginas anteriores, desenhamos a tabela abaixo:

Quadro 1
Visões de Extensão Universitária, conforme autor.

Autor	Visões De Extensão
González e Larrea (2006)	Modelo Tradicional Modelo Economicista Modelo de Desenvolvimento Integral
Serna (2007)	Modelo Altruísta Modelo Divulgativo Modelo Conscientizador Modelo de Vínculo Empresarial
Silva (2000)	Concepção Tradicional Concepção Processual Concepção Crítica
Reis (1994)	Linha Eventista-Inorgânica Linha Processual-Orgânica
Thiollent (2002)	Processo Emancipatório
Melo Neto (1996; 2002)	Práticas Trabalho Social

³ Melo Neto (1996, p. 10), coloca que a extensão na dimensão filosófica será responsável pela elaboração da teoria e da prática. Portanto, através dela vislumbra uma 'possibilidade de construção de hegemonia e desvelamento das ideologias dominantes e uma nova estratégia de função social'.

Fonte: Elaborado pela Autora.

Apesar das variadas concepções apontadas aqui, nosso trabalho estará centrado na concepção de extensão universitária como difusora de políticas públicas, de transformadora da realidade social, parceira da sociedade neste processo de mudança e de novas realidades, na perspectiva apontada por Boaventura de Souza Santos.

O referido autor nos coloca que a universidade passa por três crises: a crise de hegemonia, a crise de legitimidade e a crise institucional. Cita que: “A universidade sofre uma crise de legitimidade na medida em que se torna socialmente visível a falência dos objetivos coletivamente assumidos” (SANTOS, 2010, p. 190). Perante esta condição, “[...] na crise de legitimidade está em causa o espectro social dos destinatários dos conhecimentos produzidos e, portanto, a democraticidade da transmissão destes” (SANTOS, 2010, p. 192).

Santos (2010), no entanto, acredita que a responsabilidade social das universidades está na participação e na valorização das comunidades enquanto atores que participam e interagem na história, sendo estes providos de um conhecimento popular não legitimado institucionalmente e, aqui, recupera a ideia de Buarque (1986) sobre o projeto do Decanato de Extensão da Universidade de Brasília que, segundo o autor, “[...] procurou articular a tradição elitista da universidade com o aprofundamento de seu compromisso social.” (SANTOS, 2010, p. 209).

Nesta perspectiva, foi aprovada em maio de 2012 em Manaus, pelo FORPROEX, a nova Política Nacional da Extensão Universitária que, entre outros temas, trata das políticas públicas e faz alusão ao papel da extensão:

A Extensão Universitária apresenta potencialidades não apenas de sensibilizar estudantes, professores e pessoal técnico-administrativo para os problemas sociais. Enquanto atividade também produtora de conhecimento, ela também melhora a capacidade técnica e teórica desses atores, tornando-os, assim, mais capazes de oferecer subsídios aos governos na elaboração das políticas públicas; mais bem equipados para desenhar, caso venham a ocupar algum cargo público, essas políticas, assim como para implementá-las e avaliá-las (FORPROEX, 2012, p. 14).

Santos e Almeida Filho, no Livro *A Universidade no Século XXI: para uma Universidade Nova* (2008, p. 66-67), destacaram a importância da extensão universitária para a formação dos discentes e docentes, na busca de uma nova missão institucional, em que a

universidade seja a responsável pelo processo de transformação social que se exige neste século XXI:

No momento em que o capitalismo global pretende funcionalizar a universidade e, de facto, transformá-la numa vasta agência de extensão ao seu serviço, a reforma da universidade deve conferir uma nova centralidade às actividades de extensão (com implicações no *curriculum* e nas carreiras dos docentes) e concebê-las de modo alternativo ao capitalismo global, atribuindo às universidades uma participação activa na construção da coesão social, no aprofundamento da democracia, na luta contra a exclusão social e a degradação ambiental, na defesa da diversidade cultural.

Com o uso da metodologia participativa e com a pesquisa-ação, a extensão universitária enquanto função da universidade, por meio de suas atividades, propicia que os próprios atores sociais construam um conhecimento próprio e passem a refletir sobre suas realidades, chegando a transformá-la. Basicamente Thiollent, Melo Neto e Santos apontam que a extensão universitária é a responsável direta pelo processo de transformação que as universidades, enquanto aparelho de hegemonia⁴, deverão exercer perante a sociedade.

A discussão da relação entre ensino/extensão e pesquisa/extensão é tema de debates no FORPROEX, nos Congressos Brasileiros de Extensão Universitária e no Congresso Ibero-Americano de Extensão Universitária. O tema não vem sendo deixado de lado pelos pesquisadores/extensionistas, sendo pauta dos Fóruns de Graduação e de Extensão.

Em 1988, no II Encontro de Pró-Reitores das Universidades Públicas, o documento oficial, fruto deste encontro, já trazia esta discussão. Segundo o documento, “[...] a extensão como prática acadêmica visa interligar a universidade em suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da sociedade, buscando respeitar o compromisso social da universidade” (FORPROEX, 1988, p. 1).

O próprio Fórum reconhece a extensão universitária como prática acadêmica, sua relação com a pesquisa ocorre, “[...] sobretudo pelo papel que esta passa a desempenhar enquanto criadora e recriadora de conhecimentos, enquanto seja capaz de contribuir para a transformação da sociedade” (FORPROEX, 1988, p. 1). Entende-se, portanto, que a extensão, assim como o ensino e a pesquisa, tem o compromisso social de trabalhar em prol desta mudança social, e para que isto ocorra, é necessário que a universidade propicie uma mudança estrutural no seu interior, onde realmente ensino, pesquisa e extensão tenham a mesma

⁴ Segundo Gramsci (1977, p. 1561) "o avanço da democratização política é, ao mesmo tempo, condição e resultado de um processo de transformação também nas esferas econômica e social".

importância na organização universitária.

Em 1989, o FORPROEX, no seu III Encontro Nacional, tratou sobre a questão da interdisciplinaridade conforme vemos a seguir:

A extensão é um dos espaços estratégicos para promoção de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar, integrando grupos de áreas distintas do conhecimento, contribuindo à modificação progressiva da forma de fazer ciência e da transmissão desse tipo de saber e revertendo a tendência historicamente dominante de compartimentação do conhecimento da realidade (FORPROEX, 1989, p. 25).

Nogueira (2000) nos apresenta a concepção de que é necessário um currículo flexível, promotor de experiências desenvolvidas por professores e alunos fora da sala de aula capazes de serem trazidas para dentro dela. É este processo integrado às experiências adquiridas que norteará o novo currículo, desta nova universidade do século XXI. Cerqueira⁵ coloca a extensão como “[...] um espaço estratégico para promover práticas integradas entre várias áreas do conhecimento, para isso é necessário criar mecanismos que favoreçam a aproximação de diferentes sujeitos, favorecendo a multidisciplinaridade” (Cerqueira [200-], p. 13).

Definindo-se algumas concepções e conceitos de extensão universitária, além de um relato das leis, decretos e outras legislações que dão subsídios à temática pesquisada, e entendendo que o processo de institucionalização desta função da universidade já vem ocorrendo há muitos anos, como se pôde comprovar, no próximo capítulo trataremos sobre a política para a educação superior no Brasil e o Estado, com enfoque no papel que as universidades desempenham no processo de transformação social.

⁵ Ver informação em <http://www.anped.org.br/reunioes/27/gt11/t1111.pdf>.

3 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO GOVERNO LULA

Neste capítulo procuramos discorrer sobre a relação existente entre a universidade, como instituição de “múltiplos pensamentos” (Chauí, 2003) aberta às mudanças globais e culturais, e as políticas de educação superior elaboradas pelos Governos Lula que visaram melhorar o objetivo primeiro das instituições de ensino superior que é o ensino, gerando benefícios por meio da pesquisa e proporcionando às comunidades sua inserção nas atividades desenvolvidas pela extensão universitária. Isso tudo de forma a que os eixos sobre educação, constantes nos Planos de Governo de 2003/2006 e 2007/2010, demonstrem quais as diretrizes que foram efetivamente seguidas ao longo de 08 anos e o alcance que estas políticas tiveram no âmbito institucional e social.

3.1 Universidade, Estado e Educação Superior

O conceito de universidade remonta a tempos antigos, passando pela Academia de Platão e pelo Liceu de Aristóteles como nos colocam Lazaro (1999) e Rossato (2007), chegando a Universidade dos dias atuais. Wanderley (1987) e Morosini (2006) nos trazem os conceitos de *studia generalia* e *studium generale* como formas de institucionalização da universidade medieval, sendo os lugares em que os estudantes adquiriam conhecimento, com autorização prévia da autoridade eclesiástica ou imperial. Com o passar do tempo, as universidades foram incorporando e sofrendo “mutações através dos tempos e se adequando às novas condições impostas pela realidade” (WANDERLEY, 1983, p.18).

Ao longo dos séculos, as universidades alcançam outros públicos e sofrem um processo de “proliferação”, segundo Oliveira (2010, p. 3). Este processo foi evidenciado, principalmente, após a reforma religiosa na Europa, onde católicos e protestantes procuraram estabelecer instituições de ensino voltadas para as suas formações.

A história das universidades passa pelas transformações sociais e econômicas vivenciadas no mundo, refletindo na forma e na função que a mesma exerce em cada período da história. Para Rossato (2006, p. 81) a “universidade moderna nasce com o desenvolvimento do Iluminismo Europeu, especialmente o alemão”. Já Silva (2013, p. 38) nos coloca que “[...] com a Revolução Industrial e na consolidação do modo de produção capitalista surgiram então exigências de especializações e técnicas ajustadas às novas formas

de divisão social do trabalho”, fato este evidenciado com a universidade do século XX.

Santos (2010, p.187) também trata dessas exigências por parte da sociedade, na função desempenhada pela universidade “[...] ao mesmo tempo que se tornam cada vez mais restritivas as políticas de financiamento das suas actividades por parte do Estado” sendo, inclusive em alguns casos, abertas ao financiamento do capital privado que financiou laboratórios para desenvolver produtos que passaram a ser comercializados em grande escala pela indústria.

Para Dallari (1985, p. 7), “a Universidade é um lugar de criação, preservação e transmissão de conhecimentos científicos, cabendo-lhe também, atualmente, a preparação de profissionais altamente qualificados”. No entanto, esse fim só é alcançado com a participação conjunta da comunidade universitária, Estado e sociedade. Do que, segundo Santos (2010, p. 188), decorreriam os “três grandes objetivos da universidade”: pesquisa, ensino e extensão.

Chauí (2003, p. 5), por sua vez, nos traz a afirmação de que:

A Universidade é uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo”, a parte de todo conhecimento produzido, também influencia e é influenciada pelos acontecimentos sociais, políticos, econômicos e culturais que advém da sociedade. A Universidade é na sua concepção, o local democrático onde se “exprime opiniões e contradições da sociedade”.

No que se refere a universidade no Brasil, identifica-se a preocupação e a presença de mecanismos de legalização do papel e função das mesmas em documentos oficiais, como o Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931 que, apesar de não apresentar um conceito específico de universidade, esclarece no Título I - Fins do Ensino Universitário, Art. 1º, o papel que estas deveriam cumprir na sociedade:

O ensino universitario tem como finalidade: elevar o nivel da cultura geral, estimular a investigação científica em quaesquer dominios dos conhecimentos humanos; habilitar ao exercicio de actividades que requerem preparo tecnico e scientifico superior; concorrer, enfim, pela educação do individuo e da collectividade, pela harmonia de objectivos entre professores e estudantes e pelo aproveitamento de todas as actividades universitarias, para a grandeza na Nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade.

Ou seja, a criação e finalidade da Universidade estavam voltadas a atender aos anseios sociais, de forma que seu conhecimento se dava em função do crescimento e desenvolvimento do país, de forma que a sua natureza investigativa fosse voltada para minimizar os problemas

da sociedade que estava se estabelecendo naquele momento histórico.

A Constituição de 1934, influenciada pelos ideais do Manifesto dos Pioneiros da Educação⁶ de 1932, no Título XI - Da Cultura e do Ensino, já apontava as responsabilidades da oferta da educação no país, como podemos verificar a seguir:

O ensino será público ou particular, cabendo áquele, concorrentemente á União, aos Estados e aos Municípios. O regime do ensino, porém, obedecerá a um plano geral traçado pela União, que estabelecerá os principios normativos da organização escolar e fiscalizará, por funcionarios técnicos privativos, a sua execução. (Art. 112)

Somente no parágrafo 4º do Artigo anterior se tem menção a palavra *superior* em referência a esta modalidade de ensino. Não apresentando, no entanto, qualquer forma de organização ou função de cada esfera administrativa ou sua participação em cada modalidade de ensino a ser ofertada. Como se pode observar no parágrafo citado anteriormente, a Carta Magna de 1934 estabeleceu somente as responsabilidades para a manutenção do aluno no ensino correspondente, com a destinação de verbas em seus orçamentos:

Para lhes permitir o acesso às escolas secundárias e *superiores* (grifo nosso), a União, os Estados e os Municípios estabelecerão em seus orçamentos verbas destinadas aos alunos aptos para tais estudos e sem recursos para neles se manterem. O auxílio será dado até o fim do curso, sempre que o educando demonstrar aproveitamento.

Segundo Tavares (2003, p. 39), “[...] é a partir desta Constituição que se inicia o processo de elaboração da primeira lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 4024/61 [...]” que, especificamente em seu Capítulo II, Art. 79, nos apresenta que “as Universidades constituem-se pela reunião, sob administração comum, de cinco ou mais estabelecimentos de *ensino superior*” (BRASIL, 1961).

Segundo a mesma LDB de 1961, os estabelecimentos citados estão dispostos no Capítulo I do Ensino Superior, artigo 66, “o ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes, e a formação de profissionais de nível universitário”, ou seja, esses objetivos constantes na LDB estavam em consonância com o Decreto 19.851/1931.

⁶ Movimento encabeçado por intelectuais da elite brasileira em 1932 que vislumbrava a possibilidade de interferir na organização da sociedade brasileira do ponto de vista da educação.

Por outro lado, a Lei 5540/68 que *fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências*, incorporou em seu Artigo 1º o mesmo texto do Artigo 66 da Lei 4024/61, citado anteriormente, apresentando somente em seu Artigo 2º, a forma que este ensino superior seria trabalhado:

O ensino superior, indissociável da pesquisa, será ministrado em universidade e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado.

A Lei 4024/61 e a Lei 5540/68, respectivamente, passaram a incorporar a preocupação do Estado com a formação do indivíduo social, sendo, portanto reafirmadas pela Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cujo Art. 21 que trata da educação escolar, especifica que esta se compõe de:

- I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
- II - *educação superior* (grifo nosso).

A mesma lei acima, no Artigo 43, que trata das finalidades da Educação Superior em seu Inciso VIII, estabelece a forma e o papel que a extensão universitária deve ter na formação do indivíduo dentro da universidade:

Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

É também o Artigo 44 que estabelece os cursos e programas que devem ser ofertados pelas universidades, e se faz menção novamente a extensão, como um curso ou programa:

- IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Sobre o conceito de universidades, a referida Lei trata em seu Artigo 52 que:

As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano.

Essa incursão pelas diversas leis aprovadas ao longo da história referentes à educação superior nos possibilita entender a formação da universidade brasileira e estabelecer a sua importância no processo de desenvolvimento do Brasil.

Com a aprovação da Constituição de 1988, ficou estabelecido que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”, conforme seu Artigo 207.

Acerca do ensino superior, a Carta Magna em seu Artigo 208, estabeleceu como dever do Estado:

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

O papel formativo das universidades e seu desempenho no campo científico configuraram-nas como instituições pluridisciplinares como afirmado por Silva (2003), Santos (2010), Dallari (1985) e Chauí (2003), sendo determinantes na formação do capital humano que movimenta toda a cadeia produtiva especializada de um país. A este respeito, Neves e Balbachevsky explicam que:

Uma maior qualificação de recursos humanos é, cada vez mais, considerada pelos governos como fator essencial da competitividade econômica entre os países. Dados empíricos demonstram as taxas de retorno de rendimento e empregabilidade. O acesso à educação superior também é visto como importante mecanismo de redução da desigualdade de oportunidades e como fator de promoção da mobilidade social. Ou seja, atribui-se crescente relevância econômica à educação. (NEVES; BALBACHEVSKY, 2009, p. 106).

Destaca-se a importância da educação no processo de desenvolvimento de um país, alavancando a formação de mão de obra qualificada, qualidade do trabalho ofertado, contribuindo assim com a melhoria da economia. Entende-se também que não basta a ampliação de oferta de vagas para que os índices econômicos melhorem, é necessário também a modernização das indústrias e incentivos fiscais que gerarão abertura de novos investimentos industriais que propiciarão a abertura de postos de trabalho.

Sobre esta concepção de formação de capital humano, a Lei 10.172/2001, conhecida como Plano Nacional de Educação – PNE, em suas diretrizes para a Educação Superior, afirma que:

Nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior. Para que estas possam desempenhar sua missão educacional, institucional e social, o apoio público é decisivo.

Entende-se que o papel do Estado é decisivo na operacionalização das ações de consolidação da educação superior de um país. Fato este, assegurado em todos os documentos oficiais disponíveis para consulta, nos quais o Estado aparece como mantenedor das universidades públicas, contribuindo com um percentual estabelecido por Lei para garantir o funcionamento de todas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Ainda sobre este tema, as diretrizes contidas no PNE (2001, p. 43) sobre a educação superior dão conta de que:

Historicamente, o desenho federativo brasileiro reservou à União o papel de atuar na educação superior. Esta é sua função precípua e que deve atrair a maior parcela dos recursos de sua receita vinculada. É importante garantir um financiamento estável às universidades públicas, a partir de uma matriz que considere suas funções constitucionais.

Acerca desta relação entre Universidade e Estado, Chauí (2003) entende que:

[...] não pode ser tomada como relação de exterioridade, pois o caráter republicano e democrático da universidade é determinado pela presença ou ausência da prática republicana e democrática do Estado. Em outras palavras, a universidade como instituição social diferenciada e autônoma só é possível em um Estado republicano e democrático.

Partindo desta concepção, o Plano Nacional de Educação, discutido e aprovado no Brasil nos últimos 20 anos, apresenta tendências das discussões mundiais e incorporou algumas das diretrizes delineadas pelo Banco Mundial - BM e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, conforme observamos em Bernheim (1995), Davy e Figaredo (1997), Cardiel (1999), Goergen (2010) que, amparados pelos documentos das instituições citadas anteriormente, trataram da educação superior numa perspectiva para a América Latina.

Como conselheiro especial da UNESCO, Bernheim (1995, p.124), traçou alguns parâmetros sobre o debate da educação superior a partir de países como França e Estados

Unidos, que culminaram com as discussões na América Latina como um todo. Estes debates se deram em torno da adaptação da educação superior aos novos rumos econômicos e sociais que o mundo estava presenciando, derivados da “adoção do chamado modelo de desenvolvimento para dentro”.

Após reuniões do Grupo Assessor em Educação Superior do Diretor Geral da UNESCO em Paris, Bernheim (1995, p.125) afirma que se estipulou nove (09) temas para que se direcionassem os debates acerca da educação superior nos países: a) a educação superior e seus objetivos no umbral do século XXI; b) o rol das ciências sociais na análise da problemática mundial; c) a integração entre docência e pesquisa; d) medidas para assegurar a democratização e ao mesmo tempo promover a qualidade da educação superior; e) a diversificação dos sistemas de educação superior e sua vinculação com o setor produtivo; f) o papel da educação permanente na educação superior, com vistas a satisfazer as novas necessidades de uma demanda cada vez mais diversificada; g) independência intelectual e liberdade acadêmica como condição essencial para a condução da docência e a pesquisa, sem o qual as instituições de educação superior podem transformar-se em simples instrumentos das grandes corporações. Relações com o estado e políticas contratuais com o setor produtivo; h) o impacto da globalização nos planos e programas de estudo das instituições de educação superior; e i) a necessidade de abordar de maneira compreensiva o problema do financiamento da educação superior.

Bernheim (1995) analisou os documentos produzidos pelo Banco Mundial e pelo grupo assessor da UNESCO, descrevendo o primeiro como uma concepção economicista, já que apresentou as universidades como parte da problemática levantada, e que estas dependiam em grande parte do financiamento do estado para sobreviverem. Esta perspectiva, conforme observamos, coincide com o período vivenciado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, no qual as universidades sofreram uma retração de seus investimentos, com poucos financiamentos e nenhuma expansão, numa perspectiva de aumento de número de matrículas, com inserção de camadas populares e de mulheres.

Segundo Ferreira (2012), esta ideia de retração com descentralização, autonomia e privatização, colocada em prática pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, seguiu as orientações do Consenso de Washington, consolidando um projeto neoliberal para a sociedade

brasileira, com base no que se converteu em Estado Mínimo⁷.

Micheloto (2003, p. 13) afirma que “das políticas governamentais para as universidades brasileiras do governo Fernando Henrique Cardoso, constata-se que elas se apoiaram na contenção de gastos do poder público e no conseqüente incentivo à participação de recursos privados”, sendo marcado pelo processo de globalização mundial e pelos princípios neoliberais. O governo de Fernando Henrique Cardoso expressou nos documentos oficiais para a educação como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, a Emenda Constitucional nº14 e o Plano Nacional de Educação – Lei nº10.172 de 2001 (ANTONIO, SILVA e CECILIO, 2010), que os cortes dos gastos públicos e de privatização do ensino superior implantados no Brasil neste período, obedeceram aos princípios estabelecidos pelo BM e BIRD, financiadores da educação nos países da América Latina.

Altmann (2002), ao analisar a influência do BIRD no processo de financiamento da educação brasileira no período do Governo de Fernando Henrique Cardoso, afirma que as ações referentes a reforma educacional estiveram fundamentadas nas propostas para a educação divulgadas pelo Banco para os países que receberam empréstimos para este setor, estando o Brasil entre estes.

O documento, *Educación Superior: lecciones de la experiencia*, produzido pelo Banco Mundial em setembro de 1993 (1995, p. 125), foi norteador para a política da educação superior no período do Brasil pós-Plano Real, já que a diminuição dos gastos públicos foi praticada para a preservação da diminuição dos índices de inflação, impactando diretamente no fomento destinado à educação, em especial a superior, que recebeu poucos incentivos no período em questão.

A política econômica vivenciada no Brasil do Governo Fernando Henrique Cardoso foi marcada por uma retração, impulsionada pela diminuição dos índices inflacionários empregada pelo governo para consolidação do ambiente de estabilidade de preços, o que atingiu setores estratégicos, como é o caso da educação superior. Posteriormente, no governo Lula, observou-se uma expansão dos investimentos na educação superior. No entanto, este veio atrelado ao padrão de exigência dos bancos, como se observará ao longo do trabalho. É o caso do aumento no número de matrículas, dos programas de inclusão social, da redução da relação professor-aluno, para que os investimentos pudessem ser liberados pelo governo

⁷ Segundo Moraes (1996), o Estado Mínimo ou Estado Minarquista foi derivado do liberalismo americano, no qual o Estado tinha a participação com intervenção mínima.

brasileiro.

O documento produzido pelo Banco Mundial foi norteador para que os países da América Latina, incluindo o Brasil, adotassem medidas de contenção de gastos com a educação no Governo de Fernando Henrique Cardoso, sendo a educação superior a mais sacrificada. Sobre o documento citado, Bernheim (1995, p. 127) coloca que:

El problema principal que presenta el documento del Banco Mundial, en nuestra opinión, es que en países como los nuestros puede influenciar la voluntad política de los gobiernos, proclives a atender las recomendaciones del Banco para no arriesgar el acceso a los préstamos. Esto puede conducir a disminuir o cortar significativamente el financiamiento de la educación superior pública, para canalizar esos recursos a los niveles educativos precedentes.

Davyt e Figaredo (1997, p.124) analisam criticamente o documento produzido pelo Banco Mundial justamente no ponto em que se refere a “redefinición de la función del gobierno”, sendo que o mais importante é o repasse das atividades de educação ao setor privado, ficando sob a responsabilidade das universidades públicas a “liberdade intelectual, de pluralismo e de convivência e a confrontação das ideias”. Ou seja, o ideal de autonomia universitária foi mascarado com esta postura de universidade pública, porém com caráter de universidade privada.

Sobre esta afirmativa acima, os autores esclarecem que o Banco Mundial delineou diretrizes no campo administrativo e passou a tratar as universidades públicas e privadas como iguais, fazendo com que as públicas para sobreviver tivessem que se reinventar, buscando recursos e financiamentos em esferas privadas para o ensino e a pesquisa. Esta postura foi responsável entre outras coisas, pelo sucateamento das universidades públicas, pela fuga de capital intelectual e pela queda da produção científica, além é claro de uma insatisfação generalizada de seu corpo técnico e docente que não recebeu qualquer aumento de salário nos anos referentes a esse arrocho (DAVYT e FIGAREDO, 1997).

A dependência financeira dos países em desenvolvimento frente às exigências do BM, e as acomodações impostas para a liberação de financiamentos, colocaram a educação em toda a América Latina sob as oscilações do mercado financeiro mundial, sendo esta a sacrificada na contenção dos gastos com políticas públicas básicas.

Sobre o enfoque da educação superior humanista produzido pela UNESCO, os autores Davyt e Figaredo (1997, p.126) afirmam que o documento foi editado seguindo as inspirações

humanistas de “bem estar material e espiritual de todos os membros da sociedade”.

Ao analisar o Documento de Política para el Cambio y el Desarrollo en la Educación Superior, Davyt e Figaredo (1997, p. 127) fazem observações de como a UNESCO reagiu sobre as Restriciones de la financiación y los recursos designados às universidades no período compreendido pelo plano, ou seja, afirmam que as restrições impostas pelo BM não são apenas econômicas. São sim, antes de tudo, políticas.

Duas condicionantes observadas em todos os documentos (CARDIEL, 1999; BERNHEIM, 1995; DAVYT y FIGAREDO, 1997), dizem respeito ao aumento no número de matrículas estipulado pelo BM e no crescente aumento das instituições privadas de ensino superior em detrimento das instituições públicas, resultado das políticas impostas pelo BM e que foram referendadas pelo Estado neoliberal.

Cardiel (1999) analisou a instituição universidade a partir de uma perspectiva comparada, pois observou que a universidade está articulada em seu papel histórico no tempo e no espaço, desta forma:

cualquier aproximación analítica ha de asumir la diversidad de las instituciones de educación superior a nivel internacional, e incluso la variedad de éstas en los niveles nacional, regional y local. De igual manera, resulta esencial considerar las modificaciones que el propio diseño de las políticas y el ejercicio del gobierno va sufriendo en la vida de cada institución, así como las mezclas en una misma institución de diferentes modalidades políticas y de gobierno (CARDIEL, 1999, p. 157 apud RHOADES, 1992).

Acerca do documento produzido pela UNESCO Cardiel (1999, p.168) evidenciou a relação entre educação superior e estado “como condição para a reforma e desenvolvimento da educação superior” destacando como pontos fundamentais, os critérios de liberdade acadêmica e de autonomia institucional.

No caso do Brasil, Dourado (2002) destacou que as orientações do Banco Mundial se deram em direção ao “ideário neoliberal”⁸, cujas alterações propostas para a educação superior tiveram como indicador o documento do Banco Mundial, principalmente referente as restrições de investimentos por parte do estado. O fato de o Brasil daquele momento histórico necessitar de empréstimos para seus investimentos teve como ação resposta a diminuição dos investimentos estatais na educação superior, desencadeando a proliferação das instituições

⁸ Segundo o autor, baseado na lógica econômica, com a “adoção de ajuste estrutural” (p. 239).

privadas, apesar da baixa produção científica, ou seja, mesmo sem os investimentos necessários para financiar a pesquisa científica, as instituições públicas continuaram produzindo mais pesquisas que as instituições privadas.

Estas condicionantes 'impostas' pelo BM resultaram na aprovação da LDB de 1996, porém sem muitas das alterações sugeridas pela sociedade civil e pelo Fórum Nacional de Defesa da Escola Pública, o que gerou, segundo Dourado (2002, p. 241), mecanismos secundários para garantir as reformas necessárias à educação superior, publicados em forma de decretos, leis e outros elementos jurídicos.

A década de 90 foi marcada por uma política de ajustes fiscais que implicaram na contenção de gastos públicos e investimentos na área educacional brasileira, amparados pelos documentos do Banco Mundial que impunham veladamente, uma reestruturação na política interna do país.

Ao estabelecer as bases para a 'nova política educacional', o país adota uma flexibilização na política da educação superior propiciando a proliferação de instituições privadas e uma política de financiamento de estudos às classes menos favorecidas, como forma de subsidiar as instituições privadas. O Estado torna-se o responsável pelo monitoramento e controle do serviço ofertado pelas universidades privadas, como também pelo financiamento e acompanhamento das ações das instituições públicas.

Nesta relação entre Universidades, Estado e Educação Superior é importante conhecer como se deu este processo no governo de Lula da Silva, objeto de análise do tópico seguinte desta tese.

3.2 Fundamentos das Políticas de Educação Superior do Governo Lula

A política educacional desenvolvida ao longo de oito anos do governo Lula, publicada como Programa de Governo na campanha à Presidência da República no ano de 2002, cuja parte que se refere a Educação aparece no item *Inclusão Social* que, entre outros temas, trata também da renda mínima, combate à fome, saúde e assistência social. Para o mesmo período, foi lançado o documento *Uma Escola do Tamanho do Brasil*, com conteúdo que trata exclusivamente sobre a Educação em seus vários níveis. No segundo mandato do Presidente Lula, o seu Programa de Governo 2007/2010 apresenta um item denominado: *Brasil para Todos. Educação Massiva e de Qualidade. Cultura, Comunicação, Ciência e Tecnologia*

como instrumentos de desenvolvimento e de democracia.

Com base nestes documentos amplamente divulgados, procuramos desenvolver este item da tese, sempre com o suporte de autores para referendar nossas observações e críticas. Conforme o Programa de Governo (2002), a política de educação traçada diz respeito:

A educação é antes de tudo um instrumento de promoção da cidadania e, sobretudo nos dias de hoje, instrumento fundamental para o desenvolvimento e a inserção competitiva de qualquer nação no mundo. Se o país aceita a condição de subalternidade, ele dispensa cidadãos ativos, criativos, com sólida formação humanística e científica. Se o país se quer soberano e sem exclusão, precisa desenvolver as ciências humanas, naturais, exatas, a tecnologia, as artes, as múltiplas linguagens. Isto se faz garantindo educação de qualidade para todos. A escolaridade média do brasileiro, de pouco mais de quatro anos, é um indicador da dramática situação de desigualdade e injustiça existente no Brasil. (UMA ESCOLA DO TAMANHO DO BRASIL - PLANO DE GOVERNO, 2002, pag. 44).

Apresenta-se, portanto, o fundo norteador desenhado para um Governo de quatro anos. O que se esperava e o que realmente foram os investimentos do Governo Lula nestes anos, foram analisados por Pinto (2009) como apresentando um crescimento em relação ao Produto Interno Bruto - PIB apenas no final de 2007, quando é lançado o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.

Na parte do Plano de Governo que trata sobre “Uma Nova Política Educacional” (2002, p. 45), podemos observar no item 33 sobre a educação superior o seguinte:

Os dados do Censo da Educação Superior de 2000 mostram que os jovens das camadas mais pobres praticamente não têm acesso à educação superior pública: apenas 7,7% dos jovens entre 18 e 22 anos freqüentam cursos universitários. Cerca de 70% deles estudam em estabelecimentos privados. Quando conseguem chegar ao ensino superior, o custo é tão alto que apenas os que têm bons empregos ou apoio econômico da família conseguem pagar a faculdade. Por isso, há elevada inadimplência e evasão, até porque o sistema de crédito educativo, que poderia ser uma alternativa, é insuficiente e inadequado. *São tarefas inadiáveis a ampliação significativa das vagas nas universidades públicas e a reformulação do sistema de crédito educativo vigente.* (grifo nosso)

Nossa análise sobre o item acima é de que pouco ou quase nada se apresenta de proposta para a gestão da educação superior brasileira. Resumindo-se a proposta a duas linhas do que deve ser adotado pelo novo governo, ou seja, apesar de vir com o título de Uma Nova Política, o que se apresenta é pouco diante da dimensão que a educação superior vivenciou

nos governos que antecederam ao de Lula, com poucos incentivos e sofrendo as retrações que a economia global impunha aos países subdesenvolvidos.

Nas instituições públicas de ensino superior, o aumento do número de matrículas se deu a partir de 2008 quando o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, que entre outras metas, tratou de ocupar as vagas ociosas no ensino superior, além da abertura de cursos noturnos, como proposto no Documento que o fundamentou.

Ainda sobre o item 33, a outra forma de inclusão no ensino superior diz respeito a Reformulação do Sistema de Crédito Educativo que passou a se configurar como Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior – FIES, que a exemplo do PROUNI (Programa Universidade para Todos), passou a incluir estudantes nas instituições privadas, sendo seu público aqueles com renda acima de três salários-mínimos.

Na tabela a seguir, podemos observar a evolução do número de matrículas nos segmentos públicos e privados do Brasil nos anos referentes ao governo de Lula da Silva, levando em consideração que a partir de 2008 aparecem os primeiros dados da implantação do REUNI na coluna das instituições públicas. Em contrapartida, na coluna das instituições privadas a evolução das matrículas é constante, impulsionadas pelo PROUNI e FIES.

Tabela 1
Evolução do Número de Matrículas na Educação Superior - 2003/2010

ANO	PÚBLICA	%	PRIVADA	%
2003	1.176.174	29,9	2.760.759	70,1
2004	1.214.317	28,8	3.009.027	71,2
2005	1.246.704	27,3	3.321.094	72,7
2006	1.251.365	25,6	3.632.487	74,4
2007	1.335.177	25,4	3.914.970	74,6
2008	1.552.953	26,7	4.255.064	73,3
2009	1.523.864	25,6	4.430.157	74,4
2010	1.643.298	25,8	4.736.001	74,2

Fonte: Elaborado a partir do Resumo Técnico do Censo da Educação Superior 2010/INEP

Em uma análise crítica, Pinto (2009, p. 326) avalia que o PROUNI representou um retrocesso para as camadas menos privilegiadas da população:

Embora apoiado por alguns movimentos populares que lutam pela democratização do acesso à educação superior, esse programa, na verdade, representa um claro retrocesso quando se pensa em ampliar o acesso a esse nível de ensino às camadas mais pobres da população sem abrir mão da qualidade. Na verdade, o Prouni reduziu as perspectivas de os jovens dessas camadas ingressarem numa instituição pública, o que se refletiu até mesmo na queda na procura pelos vestibulares de universidades estaduais e federais.

O discurso sobre a educação superior abordado no programa de governo (2002) de Lula está marcado pelas diretrizes que foram traçadas pelo Banco Mundial, ou seja, de um ente fora do estado nacional que dita e sabe o que é melhor para a adaptação da economia dos países periféricos, que segundo Barreto e Leher (2008, p. 424) “[...] persuadindo o conjunto da sociedade de que, supostamente não havendo alternativas, as ações impostas não configuram escolhas, mas soluções que emergem do encaminhamento correto dos problemas”.

Seguindo ainda com a análise do Programa de 2002, no item referente a Educação Superior no documento Uma Escola do Tamanho do Brasil (2002, p. 27 e 28):

Os desafios da educação no País são de tal magnitude em todos os níveis que não pode haver mais contradição entre a prioridade da educação básica e da educação superior.

Nosso governo vai empenhar-se para ampliar as vagas e matrículas na educação superior, em especial pública.

Urge, portanto, a ampliação de vagas no ensino superior em taxas compatíveis com o estabelecido em meta aprovada no PNE: “Prover, até o final da década, a oferta da educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos”.

Para que se pudessem atingir as expectativas constantes no Programa de Governo (2002, p. 28 e 29) foi necessário assumir alguns compromissos básicos, que estavam dispostos da seguinte forma:

Assim os compromissos básicos do nosso governo com a educação superior são:

- a) a promoção da autonomia universitária e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nos termos constitucionais (Artigo 207 da CF);
- b) o reconhecimento do papel estratégico das universidades, em especial as do setor público, para o desenvolvimento econômico e social do país;
- c) a consolidação das instituições públicas como referência para o conjunto das IES do país;
- d) a expansão significativa da oferta de vagas no ensino superior, em especial no setor público e em cursos noturnos;

- e) a ampliação do financiamento público ao setor público, revisão e ampliação do crédito educativo e criação de programa de bolsas universitárias, com recursos não vinculados constitucionalmente à educação;
- f) a defesa dos princípios constitucionais da gratuidade do ensino superior público (artigo 206, IV, da CF);
- g) o envolvimento das IES, em especial as do setor público, com a qualificação profissional dos professores para a educação básica, em cursos que garantam formação de alta qualidade acadêmico-científica e pedagógica e associem ensino, pesquisa e extensão.

Estes sete compromissos constantes no Programa de Governo estavam condicionados a realização de vinte e cinco metas que foram traçadas para sanar as desigualdades históricas da educação superior com a população menos favorecida do Brasil, incluindo entre outras coisas, o financiamento dos estudos de uma parcela significativa da sociedade brasileira, até então excluída do sistema de ensino superior.

Para estabelecer um parâmetro de análise, elaboramos o quadro a seguir, contendo as propostas do plano de governo – Uma Escola do Tamanho do Brasil, de forma que se possa visualizar o que realmente foi implantado no Governo Lula.

Quadro 2
Propostas para a Educação Superior – governo 2003-2006

PROPOSTAS	SITUAÇÃO
1. Ampliar, em quatro anos, as vagas no ensino superior, em taxas compatíveis com o estabelecido no PNE (Prover até o final da década, a oferta da educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos).	Ano 2004 – 18,6% Ano 2010 – 26,7% (Escolarização Bruta)
2. Ampliar a oferta de ensino público universitário, de modo a projetar, no médio prazo, uma proporção de no mínimo 40% do total de vagas, prevendo inclusive a parceria da União com os Estados na criação de novos estabelecimentos de educação superior (Meta referenciada em dispositivo do PNE aprovado pelo Congresso Nacional e vetado pelo presidente da República).	Ano 2003 – 2.013 IES Ano 2010 – 2.378 IES
3. Promover o aumento anual do número de mestres e de doutores formados no sistema nacional de pós-graduação em pelo menos 5%, em conformidade com meta estabelecida pelo PNE.	Ano 2006 – 42,6% Doutores Ano 2010 – 49,9% Doutores
4. Promover a autonomia universitária nos termos constitucionais, vinculando-a à democracia interna, baseada na tomada de decisões por órgãos colegiados representativos e no controle social mediante mecanismos abertos de prestação de contas e de avaliação institucional.	Decreto 7.233/2010
5. Revisar a legislação de escolha de dirigentes nas IFES compatibilizando-a com o princípio constitucional da autonomia universitária.	Decreto 1916/1996 Decreto 6.264/2007

6. Estabelecer e implantar medidas que visem diminuir a desigualdade de oferta de cursos e vagas de graduação e pós-graduação em termos regionais e de interiorização.	Atendeu em parte
7. Planejar e incentivar, na graduação e pós-graduação, a oferta de cursos e vagas em áreas de conhecimento.	Atendeu em parte
8. Estabelecer mecanismos e critérios que superem os limites do atual processo de seleção e considerem a possibilidade de novas formas de acesso ao ensino superior, em especial para negros e estudantes egressos da escola pública. Tal medida deve se fazer acompanhar, quando necessário, de programas de nivelamento de conhecimento sob a responsabilidade das instituições de ensino superior.	SISU ENEM
9. Estabelecer medidas com vistas a reduzir a evasão escolar.	Metas REUNI
10. Implantar de forma progressiva uma rede universitária nacional de ensino superior à distância, com exigente padrão de qualidade.	UAB
11. Ampliar os programas de iniciação científica (PET e PIBIC) e criar programas de iniciação à docência e à extensão.	PRODOCÊNCIA PROEXT PET PIBID
12. Rever o atual sistema de avaliação que inclui o Exame Nacional de Cursos - ENC ou Provão e implantar um sistema nacional de avaliação institucional a partir, entre outras, da experiência do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB).	SINAES
13. Revisar as carreiras e matrizes salariais dos docentes e funcionários técnico administrativos das IFES (universidades e CEFETs) com base em parâmetros de qualificação e desempenho, e adoção de planos de qualificação profissional para os funcionários técnico administrativos.	Lei 11.784/ 2008
14. Revisar as atribuições e a composição (representatividade) do Conselho Nacional de Educação (CNE).	Estatuto e Missão do Conselho Nacional de Educação - Aprovado na Sessão Plenária de 26 de Outubro de 2006
15. Ampliar a supervisão, pelo poder público, da oferta e expansão dos serviços públicos de educação superior prestados por IES públicas e privadas, respeitada a autonomia universitária.	SIMEC e GEOCAPES
16. Aperfeiçoar e aplicar a atual legislação sobre reconhecimento ou renovação da condição de universidade atribuída às IES públicas ou privadas, com base em procedimentos definidos pelo sistema nacional de avaliação institucional.	Decreto 5.773/2006
17. Redefinir os critérios para autorização de funcionamento de novos cursos, para reconhecimento dos cursos autorizados e em funcionamento, e para credenciamento e recredenciamento das IES.	SINAES
18. Substituir o atual sistema de crédito educativo (FIES) por um novo Programa Social de Apoio ao Estudante, com crédito educativo para 396 mil estudantes, que obedeça a critérios de carência dos candidatos e de qualidade comprovada da IES e dos cursos que	Lei 10.260/2001 e Lei 12.513/2011

frequentarem, conforme meta do PNE aprovado pelo Congresso Nacional e vetado pelo presidente da República.	
19. Criar um Programa de Bolsas Universitárias, no âmbito do Programa Nacional de Renda Mínima, para beneficiar 180 mil estudantes carentes que estudem em cursos de qualidade comprovada e que, em contrapartida, realizem trabalho social comunitário.	Decreto 7.234/2010 PNAES
20. Estabelecer novo marco legal para as Fundações de Apoio Institucional (FAI) criadas nas IES públicas, regulamentando suas atribuições na prestação de serviços às IES, ao setor produtivo e à sociedade, de modo a garantir seu estrito controle pela respectiva IES, sua submissão às diretrizes maiores da IES, o retorno dos recursos financeiros e patrimoniais auferidos em suas atividades à IES, e impedir sua utilização por interesses de indivíduos ou grupos.	Decreto 7.423/10
21. Implementar programas nacionais de recuperação, ampliação e transformação das bibliotecas universitárias.	Lei 12.244/2010
22. Implementar programas de incentivo às áreas de Artes nas IES.	PIBIC PIBID PROEXT
23. Revisar a legislação e o estatuto dos hospitais universitários, para integrar suas atividades acadêmicas de ensino e pesquisa com a necessária qualidade de suas atividades assistenciais.	Aprovado somente em 2011, por meio da Lei 12.550
24. Envolver as universidades nos programas de ampliação de emprego e renda, e de formação e qualificação profissional dos trabalhadores.	PROEJA e PROJOVEM Decreto 5.154/2004 Decreto 8.286/2014
25. Envolver as universidades nos programas de apoio e difusão tecnológica às micros, pequenas e médias empresas.	Empresas Júnior e Incubadoras Tecnológicas e Sociais

Fonte: Elaborado a partir do Plano de Governo – Uma Escola do Tamanho do Brasil 2002

O quadro demonstra que das vinte e cinco Propostas para a Educação Superior, o governo Lula cumpriu quase que integralmente todas. Com exceção das Metas 5 e 23, em que a primeira diz respeito a escolha dos Dirigentes das instituições federais de ensino superior, permanecendo o que preceitua o Decreto 1.916/1996 com algumas alterações feitas pelo Decreto 6.264/2007, especificamente sobre a Classe dos pleiteantes aos cargos de reitor e vice-reitor e a segunda se efetivou no ano de 2011.

O programa de governo (2002) apresentado à população brasileira foi pautado para diminuir as desigualdades educacionais ocasionadas pelos arrochos econômicos dos governos que antecederam a Lula, embora apresentassem argumentos das diretrizes ditadas pelo Banco Mundial, como é o caso do aumento de vagas, também sanou muitas deficiências que perduraram por muitos anos, como o aumento da qualificação dos professores, o aumento de jovens matriculados no ensino superior, a política de bolsas de permanência, além da melhoria das condições de trabalho com o apoio do plano REUNI.

Maciel (2011, p.48) afirma que “as políticas sociais são resultados dos interesses sociais e da relação de forças existente nos grupos que representam a sociedade [...]”, e esse novo grupo encabeçado por Lula, passou a ser a voz da sociedade civil organizada, que reivindicava e esperava ações concretas por parte do Estado.

Trindade (2004, p. 838), acrescenta que “a complexidade do quadro econômico e político, porém, alerta-nos contra qualquer falso otimismo”, o que certamente pareceu ser uma tarefa bastante complexa, é muito mais do que se colocou em pauta nas negociações dos governos anteriores, segundo o autor. Buscou-se, por conseguinte, equilibrar as necessidades históricas e de exclusão sofridos pela maioria populacional, com as diretrizes apresentadas pelos organismos internacionais.

Silva e Ourique (2012, p. 222) assinalaram como positivas as políticas para a educação superior no governo Lula, principalmente no que se refere ao projeto de expansão e de reforma como tratado a seguir:

Embora a orientação dos ditames de organismos internacionais ainda persistisse, a compreensão da universidade pública por novas perspectivas no Governo Lula fez crescer expressivamente o número de vagas nas instituições públicas e privadas do País, isto porque a partir de 2003, já no Governo Lula, a universidade pública, de modo especial, passou por um novo projeto de expansão e de reforma que a sensibilizou para os grandes impasses e dilemas a serem superados pelo Brasil nas próximas décadas.

Acerca da reforma proposta pelo governo Lula, alguns autores críticos como Ribeiro (2009, p. 43) analisaram a proposta como sendo uma continuação da expansão do governo Fernando Henrique Cardoso para o ensino superior, como observado a seguir:

O que marca a política para a educação superior do governo Lula é a expansão desordenada do sistema como aconteceu no governo Cardoso. Há, contudo, uma grande diferença: enquanto o último estimulou a expansão do setor privado de ensino, que cresceu, na década de 1990, de forma caótica com o governo Lula, além do setor privado, o próprio setor federal de ensino se expande desordenadamente. O discurso em ambos os casos tem sido o mesmo – elevar a baixíssima taxa de escolaridade no que toca ao ensino superior no Brasil.

Se por um lado Ribeiro aponta para uma política de educação superior do governo Lula como “desordenada”, Ferreira (2012, p. 461 e 462), por sua vez, a qualifica de “[...] guiada por meio da promulgação de leis e decretos [...]”, apesar da autora reconhecer que houve incentivos para a contratação de professores e técnicos, além da expansão dos *campi*, isto não representou, para ela, uma “ruptura” com as políticas do Governo de Cardoso e das diretrizes dos Bancos mundiais.

Com o advento eleitoral para um segundo mandato, Lula apresentou um novo programa de governo, cuja epígrafe de abertura foram as palavras do presidente/candidato: “*O nome do meu segundo mandato será desenvolvimento. Desenvolvimento com distribuição de renda e educação de qualidade*” (grifo nosso).

Este novo programa foi pautado por quatro (04) eixos balizadores: enfrentamento do atraso; construção do futuro; Brasil produtivo e compromissos com o povo brasileiro para continuar mudando.

A temática educacional aparece neste último, especificamente em relação aos itens combate à exclusão social, à pobreza e à desigualdade; educação massiva e de qualidade; cultura, comunicação, ciência e tecnologia como instrumentos de desenvolvimento e de democracia que tratam sobre o processo de transformação social e de mudança por meio da educação.

No entanto, é no eixo *Brasil Produtivo*, que o programa apresenta trinta e oito itens que destacamos: Educação de Qualidade, Ciência e Tecnologia e Cultura, cujas temáticas são de interesse para a reflexão do programa de governo do segundo mandato.

Sobre a proposta educacional, em nossa análise, o novo programa de governo (2006) foi incipiente visto que foram apresentados somente nove itens como metas, dentre as quais

apenas uma é explicitamente sobre a educação superior, como se pode observar abaixo:

Aprofundar a ampliação do ensino superior de qualidade: continuidade do PROUNI, criação de novas universidades e de mais vagas nas Universidades Federais existentes; aprovação da Reforma Universitária, desenvolvimento de Plano Nacional de Pós-Graduação e do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES)

Analisando a citação, o novo programa do governo Lula não trouxe novas propostas para a educação superior, apenas reforçou a consolidação e a ampliação de vagas pelo PROUNI, e o fez também por meio do ensino público, já que foram criadas novas universidades federais (tabela a seguir) e institutos federais de educação, além da disseminação de novos campi para as universidades já existentes.

Quadro 3
Universidades Federais criadas no Governo Lula

Universidade Federal do ABC (UFABC)	Lei 11.145/2005
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (FUFCSIPA)	Lei 11.641/2008
Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)	Lei 11.154/2005
Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	Lei 11.152/2005
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	Lei 11.173/2005
Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)	Lei 11.155/2005
Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	Lei 11.174/2005
Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	Lei 11.153/2005
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	Lei 11.151/2005
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)	Lei 11.640/2008
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)	Lei 11.029/2009
Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)	Lei 12.085/2009
Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA)	Lei 12.189/2010
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)	Lei 12.289/2010

Fonte: Adaptado a partir do Balanço Social SESU 2003/2014

Acerca do item que se refere a proposta de reforma universitária, os dados demonstram que houve uma evolução no número de matrículas na pós-graduação no período de 2003/2010, conforme dados dos Censos Universitários e do INEP. Se a finalidade foi capacitar o capital social do país para melhorar sua atuação no mercado econômico global, as iniciativas foram pouco eficientes. Esse fato é explicado pela baixa oferta de vagas para cursos profissionalizantes nos cursos de pós-graduação nas universidades públicas, dificultado em nossa análise, pela visão das instituições em ofertar cursos direcionados a atender as áreas acadêmicas, pouco investindo no profissional das iniciativas privadas.

A tabela a seguir demonstra a evolução no número de matrículas na pós-graduação brasileira no período compreendido entre 2003/2010.

Tabela 2
Matrículas na Pós-Graduação – Instituições Federais 2003/2010

ANO	Nº DE MATRICULADOS
2003	52.000
2004	54.500
2005	58.300
2006	63.200
2007	68.000
2008	73.500
2009	80.900
2010	89.900

Fonte: Elaborado a partir do Documento Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012.

Não se contesta o crescimento exponencial da oferta de matrículas na educação superior nas instituições públicas e privadas (vide dados do Censo da Educação Superior), muito menos os investimentos para modernização da infraestrutura física das IFES, via REUNI, e da criação e expansão dos Institutos Federais de Educação Tecnológica, que também passaram a ofertar vagas no ensino superior. O que se questiona é a forma e ao custo de que estes números se deram, já que a verdadeira reforma, que tivesse a participação da sociedade e do público interessado, essa ainda está por ser feita.

Em uma análise concernente aos cursos superiores ofertados nas instituições de ensino privadas e filantrópicas, Catanni *et al* (2006) os qualifica de questionável e voltados apenas a atender as demandas do mercado, sem priorizar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa

e a extensão universitária. Geralmente esses cursos são mal avaliados, não produzem pesquisa científica e não fazem extensão universitária.

Trindade (2004, p. 833), fazendo uma retrospectiva histórica, avaliou como positiva a iniciativa de criação de um Grupo Executivo da Reforma Universitária pelo então ministro Tarso Genro, no segundo ano de mandato do presidente Lula, no entanto este sentimento de mudança não se deu de forma integral, já que a proposta de reforma foi enviada para o Congresso e, por questões políticas e outros interesses de grupos econômicos, não foi votada e nem aprovada na gestão de Lula.

3.3 Principais Programas Governamentais

A política do Governo Lula para a educação superior foi marcada por uma série de atos isolados, legitimados em forma de Leis e Decretos, os quais buscaram atender ao ideal preceituado nos discursos e nos programas apresentados à sociedade brasileira. Para que se entenda a política de educação superior do governo Lula é necessário apresentar alguns dos programas neste tópico da tese, baseados no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que evidenciou três itens para o ensino superior: 1. Re-estruturação e expansão das Universidades Federais: REUNI e PNAES; 2. Democratização do Acesso: PROUNI e FIES, e 3. Avaliação como Base de Regulação: SINAES.

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) foi o documento aprovado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo Ministro da Educação Fernando Haddad, em abril de 2007, com a finalidade de promover melhorias na educação em todos os níveis. Essas políticas do governo Lula culminaram nas ações de educação superior que serão descritas e analisadas posteriormente, e estiveram focadas em alguns princípios, a saber:

- i) expansão da oferta de vagas, dado ser inaceitável que somente 11% de jovens, entre 18 e 24 anos, tenham acesso a esse nível educacional;
- ii) garantia de qualidade, pois não basta ampliar, é preciso fazê-lo com qualidade;
- iii) promoção de inclusão social pela educação, minorando nosso histórico de desperdício de talentos, considerando que dispomos comprovadamente de significativo contingente de jovens competentes e criativos que têm sido sistematicamente excluídos por um filtro de natureza econômica;
- iv) ordenação territorial, permitindo que ensino de qualidade seja acessível às regiões mais remotas do País; e

v) desenvolvimento econômico e social, fazendo da educação superior, seja enquanto formadora de recursos humanos altamente qualificados, seja como peça imprescindível na produção científico-tecnológica, elemento-chave da integração e da formação da Nação (BRASIL, 2007, p. 19).

Estes princípios desencadearam a aprovação de alguns programas que foram postos em prática pelo governo federal e que contaram com a adesão das instituições públicas para que se efetivassem como políticas públicas para a educação superior.

3.3.1 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

O Processo de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais foi pensado e executado segundo as normas descritas no PDE, para dotar as instituições públicas de condições físicas com financiamento para a execução das ações de modernização de suas infraestruturas e atualização de seu 'desenho institucional', além de propiciar as condições de permanência dos estudantes ingressantes no ensino superior público, oriundos das camadas populares e em vulnerabilidade socioeconômica.

Michelotto, Coelho e Zainko (2006) afirmam que, segundo dados da Andifes, as instituições de ensino superior perderam em 77% suas capacidades de investimentos nos governos que antecederam a Lula, impactando na qualidade do ensino oferecido em detrimento da quantidade de alunos ingressantes no ensino superior.

Buscando dirimir estas perdas, foram lançados alguns programas para a reestruturação das universidades, bem como para garantir o ingresso e permanência dos estudantes no ensino superior, o que podemos verificar nos Tópicos a seguir.

3.3.1.1 - O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI

Para atender a proposta da classe universitária por melhorias e reformas, o Ministro da Educação instituiu o Grupo Assessor nomeado pela Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007, em complemento ao art. 1º §2º do Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007, para consolidação do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, REUNI, que permitiu investimentos nas universidades públicas nas

áreas de infraestrutura, além da abertura de vagas para concursos de técnicos administrativos e professores.

A Lei 6.096/2007, que instituiu o REUNI, apresentou duas metas globais, sendo: primeiro, a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento (90%); e segundo, a elevação da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito (1/18), ou seja, para garantir os investimentos e a expansão das IFES se fez necessário atender ao que foi pactuado.

Com base nas diretrizes do PDE, foi lançado o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), cuja efetivação se deu na forma de adesão. Cada instituição pública de ensino superior elaborou um projeto com metas e ações a serem cumpridas em um período, que inicialmente foi de cinco anos.

A legalização do REUNI se deu por meio do Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 07, que em seu artigo 1º tratou dos objetivos para o qual o programa foi criado:

Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais (BRASIL, 2007).

Segundo o documento REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Diretrizes Gerais (2007, p. 27), este programa representou “um pacto entre governo, instituições de ensino e sociedade, visando a elevação dos níveis de acesso e permanência, e do padrão de qualidade”, ou seja, para que suas ações e seu financiamento pudessem se concretizar, foi necessário que as instituições firmassem um acordo de metas, em forma de projeto, no qual Reitores e Ministro da Educação se comprometeram a executar o que estava acordado.

O documento previa ainda:

[...] uma expansão democrática do acesso ao ensino superior, o que aumentará expressivamente o contingente de estudantes de camadas sociais de menor renda na universidade pública (2007, p. 27).

No mesmo decreto de criação do Reuni, em seu artigo 2º foram descritas as diretrizes que deveriam ser observadas para a efetivação do Programa:

- I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;
- II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;
- III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;
- IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;
- V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e
- VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (BRAIL, 2007).

Apesar das diretrizes citadas, o programa limitou-se apenas as ações voltadas ao ensino na graduação, com metas para redução da evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas por meio de cursos noturnos, além de adaptações nas matrizes curriculares dos cursos já organizados. A forma que estas adaptações aos currículos dos cursos se deram ficou em aberto, sendo de inteira responsabilidade e de livre decisão da instituição superior de ensino, ou seja, o decreto não deu qualquer direcionamento da forma que as IFES deveriam realizar tal modificação.

No Documento REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Diretrizes Gerais, são descritas também seis dimensões que acomodam as diretrizes apontadas no Artigo 2º do Decreto 6.069/2007, as quais deveriam ser planejadas e executadas pelas IFES que aderiram ao Programa, são elas: A – Ampliação da Oferta da Educação Superior; B – Reestruturação Acadêmico-Curricular; C – Renovação Pedagógica da Educação Superior; D – Mobilidade Intra e Inter-Institucional; E – Compromisso Social da Instituição; e F – Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação.

Para que se pudessem atender as especificidades elencadas na dimensão A – Ampliação da Oferta da Educação Superior, foi necessário criar condições de permanência, além de propiciar vivências em outras instituições por meio da mobilidade estudantil, conforme disposto na dimensão D.

Em se tratando da Extensão Universitária, o decreto é falho em relação ao que preceitua o Artigo 207 da CF, ao não priorizar a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, como elo para desenvolver e dinamizar as atividades propostas nos projetos pactuados.

Atendendo a uma política de aumento de vagas e inclusão dos socialmente excluídos, apenas na Dimensão E, que trata do Compromisso Social da Instituição, é feita menção a palavra extensão, como pode ser observado nos três subitens que fazem parte desta dimensão: Políticas de inclusão; Programas de assistência estudantil; e *Políticas de extensão universitária* (grifo nosso); ou seja, para que se atenda ao compromisso social das universidades, as ações de extensão são pensadas como um subitem de um compromisso maior, sem integrá-las ao ensino ou a pesquisa. É óbvio que ao pensar a dimensão compromisso social, a extensão foi pensada como uma função assistencialista e integradora das universidades, já que a mesma está ligada a dois subitens de assistência, sendo o seu objetivo educacional desvirtuado do que preceitua o FORPROEX.

Em relação à pesquisa científica, o referido Decreto não faz qualquer menção a esta outra função da universidade, o que vemos também como falho, pois a atividade de pesquisa prepara os alunos para o processo de intervenção social, ou seja, o famoso “tripé” das universidades não foi contemplado nesta primeira proposta do REUNI.

O Decreto 6.096/2007 foi pensado para sanar os problemas estruturais das universidades públicas em sua função social de promover o ensino superior, atrelado a uma necessidade do Governo Federal de garantir o aumento de vagas na graduação, em consonância com as diretrizes do Banco Mundial. Desta forma, a pesquisa científica ficou para um segundo momento, que passou a ser cogitado no meio acadêmico como o “Reuni da Pós-Graduação”, que agregaria as ações da pesquisa e da pós-graduação.

Chaves e Mendes (2009, p. 19) criticam o programa por exigir como retorno das instituições públicas de ensino seu ajuste ao que chamaram de “lógica produtivista”, como pode ser observado a seguir:

A implementação desse programa tem como centralidade introduzir um novo modelo de organização e gestão nas universidades públicas, fundamentado no paradigma gerencialista de administração via contratos de gestão, com vistas a ajustar essas instituições à lógica produtivista de privatização e mercantilização de bens e serviços acadêmicos.

Apesar das críticas levantadas em torno da efetivação do programa por alguns segmentos organizados da sociedade acadêmica em função da sua lógica produtivista, é inegável, que muitas universidades públicas só puderam implementar uma política interna de modernização com os recursos que foram disponibilizados pelo REUNI. É claro que o processo não se deu apenas na forma de estrutura física e de equipamentos, mas também na

contratação, via concurso público, de pessoal técnico-administrativo e de professores.

Borges e Aquino (2012, p. 135) afirmam que:

[...] a expansão de vagas só representará democratização do acesso quando houver um investimento do país, de fato, na Educação Superior. Quando as universidades tiverem autonomia financeira o suficiente para expandir vagas, criar cursos de qualidade, com professores bem qualificados, infraestrutura adequada, currículos inovadores e condições de oferecer ensino de boa qualidade, pesquisa para a produção de conhecimentos novos e extensão universitária.

Acreditar que o aporte de recursos seja suficiente para que algumas instituições promovam a melhoria da qualidade dos seus cursos é uma utopia, pois para que o programa tenha sucesso é necessário o comprometimento de seu corpo docente e administrativo, além de incentivos que garantam a plena efetivação do programa, já que a criação e ampliação de estruturas físicas requerem recursos para mantê-las.

3.3.1.2 – O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES

Para atender ao disposto na Dimensão E - das Diretrizes do Programa Reuni, no final do ano de 2007 foi instituído por meio da Portaria Normativa Nº 39 do Ministério da Educação, o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, e conforme seu Artigo 2º:

O PNAES se efetiva por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e destina-se aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior.

Pensando em uma política para o estudante universitário, o PNAES tem a responsabilidade de atender o público oriundo das camadas sociais vulneráveis e que necessitem de auxílio para permanecer no ensino superior, além de subsidiar as atividades de extensão universitária e de pesquisa científica.

No ano de 2010, o governo federal editou o Decreto Nº 7.234 que institucionaliza no âmbito federal o PNAES, passando a ser uma política de permanência estudantil com a destinação de recursos, via orçamento, para o “atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior”

(Art. 3º). Nessa política de atendimento via assistência estudantil, o Decreto elenca quatro objetivos:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Cislaghi e Silva (2012, p. 508) afirmam que, apesar do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES propiciar garantias materiais para a permanência dos estudantes universitários concluírem seus cursos, não se deve perder de vista a condição democrática e de utilização dos recursos, como observado abaixo:

Independente de alguns avanços terem sido conquistados na ampliação de garantias materiais objetivas em algumas universidades e para alguns estudantes, não se pode perder de vista a perspectiva da universalidade no compromisso da assistência estudantil como direito, a partir de equipamentos coletivos com a participação democrática dos estudantes na gestão, garantindo a autonomia universitária na utilização dos recursos e recursos suficientes para as necessidades locais.

Diferente das diretrizes traçadas para atenderem ao programa REUNI, o decreto do PNAES faz alusão a indissociabilidade entre “as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente”, conforme o que preceitua o artigo 4º. Portanto, o programa contribui não só com a permanência dos estudantes, sua formação científica e social, mas sobretudo, para sua formação ético democrática, já que, teoricamente, os estudantes participam na gestão e planejamento dos recursos do programa.

Referente ao período de 2008/2010, o PNAES atingiu um número expressivo de bolsas que significaram a permanência de estudantes com vulnerabilidade social nas universidades federais, o que garante o sucesso acadêmico e a diminuição da evasão escolar. A tabela 3 demonstra os dados no período:

TABELA 3
Número de Bolsas do PNAES no período de 2008/2010

ANO	QUANTIDADE
2008	126.301.633
2009	200.000.000
2010	295.582.521

Fonte: Elaborado a partir do Documento Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012.

Ainda em relação ao Decreto 7.234/2010, o parágrafo único do artigo 4º e o artigo 5º, esclarecem 'para que' o Decreto foi criado e 'a quem se destina', como podemos observar:

Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Art. 5º Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior.

É indiscutível a necessidade de se promover a permanência do estudante nas universidades, amparada por ações que à primeira vista podem parecer simples, como é o caso do acesso ao transporte público, mas que se não forem pensadas, planejadas e executadas, podem sim, vir a ser motivo de evasão. A construção de Restaurantes e Residências Universitárias, também contribui na diminuição da evasão nas IES, ajudando a promover a permanência.

Tabela 4
Quantidade de Restaurantes e Residências Universitárias Construídas 2003/2012

TITULAÇÃO	NÚMEROS
Restaurantes	61
Moradias	33

Fonte: Elaborado a partir do Documento Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012.

Esse processo de inclusão permitiu que alunos de diversos municípios e estados pudessem almejar uma vaga em uma instituição pública, sendo necessário o planejamento de

ações interligadas de moradia e alimentação, além do transporte, para que se efetivasse sua permanência, o que foi possível com os recursos oriundos do PNAES e do REUNI, como observado na tabela anterior, em que foram construídas residências universitárias e abertos restaurantes, atendendo uma demanda das instituições e dos movimentos estudantis em todo o Brasil.

3.3.2 Democratização do Acesso

Sobre estas políticas de inclusão à educação superior, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) faz referência ao processo de democratização do acesso às universidades por estudantes oriundos das camadas populares que estavam excluídos do sistema universitário. Para que sua efetivação pudesse ocorrer, foi criado o PROUNI e foi redesenhado o FIES.

3.3.2.1 O Programa Universidade para Todos – PROUNI

Em 13 de janeiro de 2005, foi publicada a Lei Nº 11.096 que institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, que regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências, cujos objetivos estão dispostos em seu Artigo 1º:

Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Educação, o Programa Universidade para Todos - PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos.

O PROUNI tem como público-alvo estudantes oriundos de escolas públicas e os alunos de escolas particulares bolsistas integrais, com renda per capita de até três salários mínimos, sendo estes selecionados via processo do ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio), conforme seu artigo 2º:

A bolsa será destinada:

I - a estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral;

- II - a estudante portador de deficiência, nos termos da lei;
- III - a professor da rede pública de ensino, para os cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, destinados à formação do magistério da educação básica, independentemente da renda a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 1º desta Lei.

Alguns críticos das políticas de inclusão do Governo Lula observam que:

A ideia, no governo Lula, é de que o processo de democratização do ensino superior estaria promovendo uma abertura (ou seja, um acesso) à uma população historicamente excluída desse direito. Ao atender às recomendações de expansão feitas pelo Banco Mundial e pela Unesco, articula-se no discurso governamental uma Democratização do Ensino Superior, ou seja, as diretrizes externas são colocadas como metas governamentais de reparo histórico para a população brasileira (VALLE, 2006, p. 80).

É indiscutível o papel social que as políticas de acesso representaram para a população historicamente excluída, mas o ganho que este processo teve para as instituições privadas foi infinitamente superior, já que o processo de privatização e mercantilização ganhou força no Congresso Nacional com as modificações implementadas no projeto de reforma universitária, deixando de ser um projeto inovador e de resgate histórico, para se transformar em um projeto de “interesses de instituições privadas para preenchimento das vagas ociosas” (VALLE, 2006, p. 82).

Mais uma vez devemos pensar que o fato em si da existência do ProUni não é condição para que os estudantes beneficiários completem seus estudos. Se por um lado estes beneficiários são oriundos das camadas populares, com renda que varia de até três salários-mínimos, qual o critério de ajuda pensado para permanência destes estudantes no ensino superior privado?

Voltamos a necessidade de políticas de permanência também para os beneficiários do ProUni, que segundo Marques (2010, p. 108):

A Bolsa Permanência tem validade semestral. O recebimento do benefício está condicionado à assinatura do respectivo Termo de Concessão. A assinatura do termo assegurará apenas a expectativa de direito ao recebimento mensal da bolsa, ficando seu efetivo pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Educação.

O direito assegurado à Bolsa Permanência por parte dos beneficiários do ProUni não quer dizer que efetivamente haverá o pagamento do benefício, visto que para que o mesmo

ocorra é necessária a “disponibilidade orçamentária e financeira”.

Acerca da permanência dos estudantes nas instituições privadas, Valle (2006) observa que as vagas por si só não garantem a permanência e a conclusão de seus cursos, e vão além quando mostram que apenas as instituições públicas asseguram o processo de permanência quando oferecem bolsas transporte, alimentação, moradia, asseguradas pelo PNAES. Ou seja, o processo inverso de ajuda e permanência nas instituições privadas ainda merece um estudo mais aprofundado, pois não encontramos dados que nos permitam mensurar a relação de alunos em ensino superior privado x permanência no período estudado.

3.3.2.2 Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES

Segundo o site do MEC, o FIES “é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas”⁹. O Programa foi instituído pela lei 10.260/2001, e posteriormente recebeu uma nova redação através da Lei Nº 12.513/2011, cujo artigo 1º dispõe o seguinte:

É instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria.

Ainda no artigo 1º, § 1º, a lei estabelece quem serão os beneficiários do programa e a que cursos se destinam:

O financiamento de que trata o caput poderá beneficiar estudantes matriculados em cursos da educação profissional e tecnológica, bem como em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos.

O FIES apresenta-se como um programa de inclusão social, destinado a atender uma outra parcela que está acima dos beneficiários do ProUni, ou seja, a renda familiar destes prováveis beneficiários, está acima de três salários-mínimos como preceituado pela lei 11.096/2005, tendo uma evolução no número de novos contratos no período estudado, como

⁹ <http://sisfiesportal.mec.gov.br/fies.html>

pode ser observado na tabela 5:

Tabela 5
Número de matrículas através do FIES 2003/2010

Ano	Nº de Ingressos Graduação Privadas	Nº de novos contratos FIES	%
2003	1.218.742	49.248	4,05
2004	1.263.429	43.610	3,45
2005	1.346.723	77.212	5,73
2006	1.417.301	58.741	4,14
2007	1.472.747	49.049	3,33
2008	1.521.191	32.384	2,13
2009	1.353.479	32.654	2,41
2010	1.366.191	71.611	5,24

Fonte: Adaptado de QUEIROZ, 2015.

A possibilidade de financiamento também de cursos *stricto sensu*, via FIES, remete novamente ao processo de privatização e mercantilização da educação superior em favor das instituições privadas em detrimento das públicas. É necessária uma análise mais aprofundada desta relação cursos *stricto sensu* x financiamento público, o que não foi possível aprofundar neste trabalho.

Segundo Maciel (2010), o governo de Lula “[...] desenvolve outras estratégias de ação para minimizar os efeitos da desigualdade social [...]”, isto é possível com os programas de democratização do acesso para a educação superior descritos anteriormente, que embora façam uma diferença no período de 8 anos, também são motivos de variadas avaliações e críticas, por parte do próprio governo, como veremos a seguir com a implementação do SINAES.

3.3.3 Avaliação como Base de Regulação

Segundo o PDE, o processo de regulação da educação superior passa por três componentes: a avaliação institucional, avaliação de cursos e avaliação de desempenho dos estudantes, que compõem o que se configurou como Sistema Nacional de Avaliação da

Educação Superior (SINAES). Sendo objeto da política de educação superior, pensada no governo de Lula, é necessário conhecer a forma encontrada de controle das atividades planejadas e executadas pelas instituições superiores.

3.3.3.1 O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

A lei 10.861/2004 institui o SINAES, que é o processo nacional de avaliação da educação superior, cujos principais objetivos são:

1. Identificar mérito e valor de instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação;
2. Melhorar a qualidade da educação superior e orientar a expansão da oferta;
3. Promover a responsabilidade social das IES, respeitando sua identidade institucional e a autonomia.

Segundo a Comissão Especial de Avaliação (CEA), o conceito de avaliação, fruto das discussões e reflexões condensadas, está ligada a ideia de:

Integração e de participação – conceitos fundamentais para a construção de um sistema de avaliação capaz de aprofundar os compromissos e responsabilidades sociais das instituições, bem como promover os valores democráticos, o respeito à diversidade, a busca da autonomia e a afirmação da identidade. (SINAES, 2007, p. 87).

Ainda o mesmo documento referencial (2007, p. 89) reporta para a necessidade do processo avaliativo se direcionar por duas dimensões importantes:

De modo especial, esse sistema deve articular duas dimensões importantes: a) avaliação educativa propriamente dita, de natureza formativa, mais voltada à atribuição de juízos de valor e mérito em vista de aumentar a qualidade e as capacidades de emancipação e b) regulação, em suas funções de supervisão, fiscalização, decisões concretas de autorização, credenciamento, recredenciamento, descredenciamento, transformação institucional, etc., funções próprias do Estado.

Essas avaliações são efetuadas em duas etapas que consistem em uma auto-avaliação, coordenada pelas Comissões Próprias de Avaliação – CPA's, órgãos criados internamente nas

instituições para realizar este trabalho, e sob a orientação do CONAES; e a segunda etapa se dá com uma avaliação externa, comandada por uma comissão instituída pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Desta forma, “ela exige a organização, a sistematização e o inter-relacionamento do conjunto de informações quantitativas e qualitativas [...]” (SINAES, 2007, p. 14). Assim, é um processo que compara os dados coletados pelas CPA's e a realidade presenciada pelos avaliadores externos. Essa avaliação externa se dá de duas formas: uma avaliação dos cursos, em que são levados em consideração os dados referentes ao perfil docente, instalações físicas e organização didático-pedagógica (lei 10.861/04, artigo 4º); e o exame nacional de avaliação de desempenho do estudante, no qual os alunos são avaliados com relação aos conteúdos fornecidos pelas orientações curriculares dos seus respectivos cursos de graduação.

O referido processo de avaliação foi a forma encontrada para verificar as condições de ensino ofertadas pelas instituições, referendar as políticas de inclusão que o governo Lula da Silva alavancou ao longo de 8 anos, além de disseminar e consolidar “uma 'cultura da avaliação' no interior das IES, tendo em vista o desenvolvimento institucional e o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico” (INEP, 2009, p. 245).

Nesta perspectiva de mudanças, o capítulo seguinte abordará o papel da extensão universitária no governo de Lula da Silva, referendando a extensão na reforma universitária e no REUNI, a trajetória do Proext, além da função exercida pelo FORPROEX na consolidação e institucionalização das políticas extensionistas.

4 A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO GOVERNO LULA

O reconhecimento do papel que a extensão universitária exerceu na dimensão social proposta pelo plano de governo do presidente eleito, foi de fundamental importância na conjuntura brasileira do governo petista.

A aproximação do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras com alguns ministérios estratégicos do governo Lula propiciou a abertura para vários trabalhos extensionistas desenvolvidos pelas Instituições de Ensino Superior – IES em todo o Brasil. Estes canais de negociação, atrelados a efetividade e eficiência das atividades extensionistas realizadas em outros momentos e anos, foram primordiais para que outros ministérios também recorressem as IES para firmarem parcerias nas mais diversas áreas e com inúmeras propostas de políticas públicas, o que desencadeou, por parte da comunidade acadêmica, uma busca pelos financiamentos para o desenvolvimento das atividades de extensão.

Este capítulo tratará da implementação das políticas públicas de extensão universitária que tiveram sua ascensão e consolidação no governo Lula, financiadas pelos ministérios para o alcance da dimensão social que o programa de governo petista planejou em atenção às demandas sociais.

4.1 Políticas Públicas e Extensão Universitária

O processo de análise das políticas públicas como campo de conhecimento da Ciência Política remonta aos anos 50 nos Estados Unidos e aos anos 70 na Europa, sendo mais recentes as pesquisas realizadas no Brasil.

A relação Políticas Públicas e Extensão Universitária não é um tema usualmente investigado pela Ciência Política nesta perspectiva. O período escolhido como objeto deste estudo, o Governo Lula, tornou-se um marco para a extensão universitária brasileira no que se refere a visibilidade que as ações extensionistas vinculadas as políticas públicas alcançaram, impulsionadas pelos vários editais de financiamento. Entender este processo do uso da extensão universitária para a implementação das políticas públicas planejadas pelo governo

federal, é associá-la ao macroprocesso histórico e político vivenciado.

Mas, por que políticas públicas e extensão universitária? Como se encaixa na cena pública a extensão universitária? Em que este gancho do 'tripé' universitário pode ou pôde contribuir com o Estado?

Para avançar na nossa análise, num primeiro momento, é preciso discutir o que se entende por políticas públicas, termo bastante usado na atualidade, responsável pelas intervenções de governos e organismos variados na vida cotidiana da sociedade, que segundo o conceito de Easton (1953, p. 129), está vinculado “a alocação oficial de valores para toda a sociedade”, ou seja, o conceito tinha uma abrangência universal quando empregava as palavras *para toda*, sem distinguir um grupo específico ou de vulnerabilidade.

Os autores Lasswell e Kaplan (1970, p. 71) definiram políticas públicas como “um programa projetado com metas, valores e práticas”; neste conceito observa-se que o planejamento é utilizado a partir deste momento para subsidiar os gastos e as aplicações nas ações programadas. Um dos conceitos que compreendemos ser mais direcionado com a realidade do estudo em questão é o de Höfling (2001, p. 31), que define as políticas públicas como:

As de *responsabilidade* do Estado – quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada.

Pensando desta forma, o uso da extensão universitária como agente de implementação e difusora das políticas públicas pensadas e organizadas pelo Estado brasileiro no período compreendido ao governo Lula, pode ser vista também na perspectiva de Santos (2010), como responsável pelo processo de transformação social, já que estas políticas representam uma mudança na esfera social. Tendo que organizar suas ações extensionistas de forma a contribuir com o processo de desenvolvimento das camadas sociais socialmente mais vulneráveis, fazendo com que este capital social que 'recebe' e ao mesmo tempo 'transmite' conhecimentos, fortaleça a 'via de mão dupla' que é a extensão universitária e o processo de formação dos alunos.

A partir destas considerações, passamos a abordar questões que podem auxiliar a esclarecer esta abertura que o governo federal destinou para a elaboração de projetos e programas financiados pelos editais nacionais, direcionados exclusivamente para a extensão

universitária, que o período do governo Lula proporcionou para as IES.

Souza (2006, p. 35) acrescenta como um elemento de aplicação de políticas públicas a “credibilidade”, sendo este um dos pontos que evidenciamos ter sido utilizado pelo governo federal para a implementação dos editais nacionais de financiamento para atividades extensionistas, no que a referida autora cita como:

A delegação para órgãos “independentes” nacionais, mas também internacionais, passou a ser outro elemento importante no desenho das políticas públicas. Mas por que os políticos (governantes e parlamentares) abririam mão do seu poder? A resposta estaria na credibilidade desses órgãos “independentes” devido à experiência técnica de seus membros e para que as regras não fossem, aqui também, submetidas às incertezas dos ciclos eleitorais, mantendo sua continuidade e coerência.

Isso posto, o uso da extensão universitária como ente independente dos ministérios nos estados para implementação das políticas públicas federais, se deu, em nossa análise, pela forma como a extensão universitária conduziu suas atividades e projetos ao longo dos anos, com pouca destinação de recursos, mas que na prática representaram um impacto social nas comunidades receptoras, o que reforçou que as políticas públicas seriam realmente aplicadas, sendo os recursos disponibilizados utilizados, na sua totalidade, com a ação em si, o que facilitaria, também, a prestação de contas perante os órgãos de fiscalização, além do que, o governo federal tinha consciência da existência dentro das IES de um corpo técnico especializado que permaneceu por anos à margem dos financiamentos, vindo na extensão universitária uma saída para o processo investigativo atrelado ao fazer universitário social.

A utilização das IES para implementação de políticas públicas, obedecendo a um padrão nacional de institucionalização, fez com que a área da extensão universitária fosse um dos entes do Estado federal responsável por sua efetivação, justamente pelo seu potencial de contribuição social e sua aproximação com a sociedade.

O fazer extensionista propicia uma inter-relação entre Estado/Universidade, já que a extensão universitária como dimensão institucional, regida pelo Plano Nacional de Extensão, está fundamentada e sistematizada de acordo as oito áreas temáticas, que perpassam pela Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho. O que em nossa avaliação é um difusor de implementação das mais variadas políticas públicas que advenham do governo federal, já que legalmente a extensão está apta a desenvolver suas ações nas áreas descritas acima.

O entendimento e o uso da extensão universitária na implementação das políticas públicas é uma importante ferramenta de suporte estatal no plano prático. Apesar de já terem sido firmadas algumas iniciativas desta parceria extensão universitária/governo federal, nos anos de Governo de Fernando Henrique Cardoso (PLANFOR/MTE, PROEXTE/MEC), somente no Governo Lula se consolidou, efetivamente, amparadas pelo Plano de Governo que referenciava as ações sociais como seu foco principal.

Para se compreender o tema das políticas públicas e a extensão universitária se faz necessário entender o emprego dos conceitos *policy* – *politics* – *polity*, neste universo da ciência política e o estudo das políticas públicas.

Quadro 4 **Dimensões De Polity, Politics E Policy**

Denominação	Conteúdos	Dimensão	Decisões
Polity	Se referem as Normas Constitucionais e aos Princípios	operação do aparato estatal	decisões de caráter soberano
Politics	Se referem as Leis Complementares e as Leis Ordinárias	operação de aparato legislativo	decisões de caráter político
Policy	Se referem as Normas Administrativas e as Políticas Públicas	operação de conjuntura	decisões de caráter governamental

Fonte: Adaptado de Frey (2000) e Couto (2001).

Sendo nosso campo de interesse as *policy*, por tratarem das políticas públicas, incorporamos a extensão universitária como a responsável pela realização da 'operação de conjuntura', colocando em prática o que foi planejado pelo 'aparato estatal'. Esta relação diretamente da *polity* com a *policy*, sem a intervenção dos atores políticos com seus interesses e preferências que interferem no acontecer planejado, possibilitou com que as instituições (universidades) fossem esse elo entre o governo e a comunidade na aplicação das políticas públicas. É nesse jogo político entre governo federal e IES que se delegou à extensão universitária as ações de interesse da dimensão social, conferindo maior eficácia à implementação da agenda de governo.

A mudança na execução das políticas públicas por parte do governo federal, delegando às IES a possibilidade de assumir sua função social, pautada nas ações da agenda governamental, conferiu à extensão universitária um papel relevante dentro da academia no

período do Governo Lula.

Segundo Rocha (2005, p. 13) “o governo e suas políticas são vistos como resultados dos *inputs* vindos da sociedade”. No entanto, nem todas as políticas públicas (*outputs*) são advindas dos interesses da sociedade, “[...] as decisões públicas trazem, portanto, a marca dos interesses e das percepções que a burocracia tem da realidade” (ROCHA, 2005, p. 15). O que, por conseguinte, no Governo do Partido dos Trabalhadores – PT, foram incorporadas uma série de reivindicações caladas ao longo de anos, sendo a base da campanha política, em que o plano de governo apresentado à sociedade incorporava uma agenda, voltada quase exclusivamente, a atender as demandas sociais.

Sobre políticas públicas e governos, Souza (2006, p. 26) nos dá o entendimento de que “[...] a formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”.

Foi guiado por essa base de um governo democrático que os planos de governo, elaborados pela equipe do Governo Lula, se pautou. Na introdução de “Uma Escola do Tamanho do Brasil” (2002), se observou a ênfase dada a palavras como: *desigualdade, social por eixo, democratização do estado e das relações sociais, defesa das liberdades civis, setores socialmente marginalizados*, entre outras, demonstrando a preocupação com a conjuntura social, por conseguinte procurando diminuir essas desigualdades históricas existentes na elaboração de ações que a curto, médio e longo prazo, se tornaram importantes para o novo governo instalado e sua manutenção.

Acerca deste novo governo e suas ideias com ênfase no plano social, deve-se ter em conta que o estilo político do presidente Lula, moldado pelos anos de movimento político-sindical, delinearam as propostas constantes no plano de governo apresentado. Essa vivência como sindicalista, impôs uma marca no estilo de conduzir politicamente as ações sociais do governo petista, já que muitas das políticas públicas pensadas, planejadas e executadas, tiveram o suporte e o *input* justamente da sociedade com a qual Lula, enquanto sindicalista, conviveu e presenciou suas necessidades, incorporando posteriormente, suas reivindicações em seu plano de governo.

Essa nova forma política que o Governo Lula imprimiu, com o foco no social, característica implantada pelo governo petista, atrelada ao carisma do presidente, fizeram com que o grupo administrativo do governo participasse ativamente na busca pela implementação

de um plano de governo voltado para o social.

O estilo político do presidente Lula levou a consolidação da relação que se estabeleceu entre o governo federal e as IES, tendo a participação destas na implementação de políticas públicas se dando na forma de projetos e programas de extensão universitária¹⁰, sendo um dos compromissos do FORPROEX (2012, p. 25) o de fazer com que “[...] a articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas esteja orientada pelo compromisso com o enfrentamento da exclusão e vulnerabilidade sociais e combate a todas as formas de desigualdade e discriminação”. Esse cenário culminou com as propostas de mudanças incorporadas pelo governo dando um novo rumo também à extensão universitária e à forma de desenvolver as políticas públicas produzidas ao longo dos oito anos de Governo Lula, ações pensadas, planejadas e executadas, responsáveis por uma nova realidade social vivenciada no Brasil, no período de 2003/2010.

Como a extensão universitária é uma “via de mão dupla”, na qual o foco está nas relações com a sociedade e a transformação que uma (extensão) é capaz de fazer na outra (comunidade) e vice-versa, a sua utilização na intermediação entre as ações propostas pelo estado e a execução das políticas públicas, reforçou o papel de elemento de credibilidade que as IES alcançaram junto às comunidades e ao governo federal, agente financiador destas ações extensionistas.

Maciel (2012, p. 19) trata a extensão universitária como a articuladora da universidade na realização de seu compromisso social:

O engajamento da universidade com a sociedade, mediado por uma interação dialógica de mútuo desenvolvimento, com relação autônoma e crítico-propositiva da extensão com as políticas públicas é a base para a concretização do compromisso público da instituição universitária.

A relação entre governo federal e IES na articulação de políticas públicas foi um fator estratégico de apoio às diretrizes políticas desenhadas pelo novo governo. Essa possibilidade de atrelar a extensão universitária na efetivação das ações governamentais, com financiamentos disponibilizados via editais nacionais, além de representar um ponto 'positivo' perante a classe universitária extensionista, que há muitos anos clamava por recursos para suas ações, também representou positivamente perante os movimentos sociais que são os

¹⁰ As ações de extensão são classificadas em programa, projeto, curso, evento e prestação de serviços, segundo o FORPROEX, 2007, p. 35.

receptores das políticas públicas.

A participação ativa da sociedade em atos políticos criou uma cultura reivindicatória nos anos que antecederam ao governo petista, que a qualificou na apresentação de suas necessidades, passando a serem incorporadas como políticas públicas a medida que os governos as reconheceram como legítimas. Como Höfling (2001, p. 39) esclarece:

Indiscutivelmente, as formas de organização, o poder de pressão e articulação de diferentes grupos sociais no processo de estabelecimento e reivindicação de demandas são fatores fundamentais na conquista de novos e mais amplos direitos sociais, incorporados ao exercício da cidadania.

Foi com essa concepção de organização e articulação política de sociedade que cresceu no Governo Fernando Henrique Cardosos e teve repercussão nas fileiras do PT, impulsionadas pelas manifestações de rua por melhorias salariais, de transporte, de moradia, de educação, que a voz da sociedade organizada passou a ser utilizada como termômetro pelos governos para a elaboração de muitas das políticas públicas.

O processo de organização e articulação da sociedade civil criou uma conscientização política que culminou na eleição de um governo de esquerda e que, teoricamente, estava consciente das necessidades e reivindicações da população. Esta consciência política tornou-se um importante fator de reivindicação e de voz da sociedade organizada. O aparecimento de movimentos sociais que se estabeleceram e passaram a negociar diretamente com o governo na busca de solucionar seus problemas, amparados pela abertura democrática que o Brasil vivenciou, instigou o surgimento de uma nova forma de gestão pública em que os segmentos sociais passaram a ter uma participação mais efetiva na pauta do planejamento das políticas públicas.

Sobre esta aproximação da sociedade organizada com os governos na busca de um melhor planejamento e execução de ações de políticas públicas, Costa (2002, p. 53) afirma que:

Essas iniciativas aproximam a administração pública dos cidadãos; contribuem para o rompimento ou enfraquecimento das redes de clientelismo, trazendo disputas, alianças e conflitos de interesse para arenas mais públicas de decisão; permitem a tomada de decisões mais informadas e realistas; ajudam na identificação mais rápida de problemas e lacunas e a construção de alternativas; aumentam a transparência administrativa e pressionam as diversas áreas do governo em direção a ações mais integradas.

Apesar dessa abertura democrática e da participação da sociedade civil organizada na

pauta das políticas públicas representar uma quebra de paradigmas por parte do governo para incorporar as demandas, foi necessário que todos os órgãos governamentais se adequassem a nova ordem administrativa. É nesse clima de sociedade como copartícipe na administração federal que foram delineadas as agendas ministeriais dos Governos de Lula.

As mudanças observadas na condução das políticas públicas nos governos do Presidente Lula, propiciaram a execução das ações estatais em consonância com o que pressupõe os órgãos de fiscalização, como nos coloca Gugliano (2004, p. 275):

[...] nas democracias participativas o Estado também se mantém regulado pelas normas constitucionais que prescrevem os direitos e deveres de todos os cidadãos, assim como existe uma subordinação às normas estabelecidas pela lei.

Esta nova ordem que o governo Lula assumiu de transformação das relações entre o Estado e a sociedade civil organizada, colocando “o cidadão no centro do processo político de gestão pública” (GUGLIANO, 2004, p. 280), permitiu com que a extensão universitária passasse a exercer, plenamente, o seu papel no processo de empoderamento das comunidades por meio de seus projetos e programas extensionistas.

Foi através da extensão universitária que as políticas públicas passaram a interagir entre si, propiciadas pelo processo de interdisciplinaridade¹¹ e de indissociabilidade que faz com que os projetos e programas desenvolvidos contem com variadas formações ou especializações para o suporte de suas ações, como o próprio FORPROEX (2012, p. 17) indica:

O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e visão holista pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais. Dessa maneira, espera-se imprimir às ações de Extensão Universitária a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende.

Desta forma, nos Governos Lula, a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão proposto pela CF em seu artigo 207, tiveram a sua essência colocada em prática na forma dos editais de financiamentos que induziram ações de interesse

¹¹ Diretriz adotada pelo FORPROEX e FORGRAD.

para mais de um ministério. Isso foi possível e pôde ser evidenciado com os editais do PROEXT.

Segundo Höfling (2001, p. 38), “a transferência, por parte do Estado, da responsabilidade de execução das políticas sociais às esferas menos amplas, [...] é entendida como uma forma de aumentar a eficiência administrativa e de reduzir os custos” o que, em nossa análise, a extensão universitária cumpriu perfeitamente o papel que lhe foi designado na nova ordem administrativa do governo petista.

Apesar de a extensão universitária assumir o papel de difusor das políticas públicas dos governos (incluindo os anos do Governo Lula), ela (extensão) não substitui o papel e a responsabilidade que é do Estado. Os papéis devem estar muito bem definidos, pois a extensão universitária deve ser entendida “[...] como prática acadêmica, como metodologia inter e transdisciplinar e como sistemática de interação dialógica entre a Universidade e a sociedade” (FORPROEX, 2012, p. 10), jamais substituindo as funções do Estado brasileiro, mas contribuindo com este na formação e produção de novos conhecimentos.

Essa definição dos papéis que Estado e IES desempenham na execução das políticas públicas, é imprescindível para que a própria comunidade universitária tenha consciência dos limites de sua atuação. Embora mantenham atividades como Escola, Hospital, Empresa Júnior, Laboratórios, entre outros, com o princípio de atender a formação, o ensino, o treinamento, o aperfeiçoamento de futuros profissionais, todos estes serviços também são colocados à disposição da sociedade, de forma a cumprir sua função social.

4.2 O tema da extensão e o debate da reforma universitária no Governo Lula

Reforma Universitária é uma discussão recorrente na pauta das IES e na história da República no Brasil segundo Trindade (2004). No entanto, a discussão da reforma universitária atrelada ao tema da extensão universitária será um exercício de pensamento para demonstrar a contribuição desta na relação entre universidade e comunidade que se propõe com a nova estruturação do ensino superior.

A política nacional da educação superior implantada no governo Lula estava pautada por uma proposta de reforma universitária, o que seguramente influenciaria o processo de institucionalização da extensão universitária neste contexto do novo governo. Ao se analisar a proposta de Reforma Universitária e de implantação do REUNI, o fazemos desde a

perspectiva da extensão universitária como elemento das universidades responsável pelo processo de disseminação de políticas públicas de transformação social.

Trindade (2004), ao empreender retrospectiva deste processo de reforma ao longo dos anos no Brasil, tem na União Nacional dos Estudantes (UNE) um importante ator na década de 60 que, influenciada pela Reforma Universitária de Córdoba de 1918, representou no Brasil do regime militar, a voz da mudança e o ente que esteve, de alguma forma, em contato com a sociedade, na implementação de ações extensionistas.

Silva e Amorim (2013, p. 7) afirmam que “os universitários brasileiros empunharam uma bandeira de luta por um *“Projeto de Reforma Universitária”*, que promovesse a integração da universidade com a comunidade, elegendo a *“extensão”* como prioridade da educação superior”, este processo de luta desencadeou na institucionalização da extensão através da Lei nº 5.540/68 – Lei da Reforma Universitária.

A história da reforma da educação superior brasileira também é a história de luta dos movimentos sociais e da comunidade universitária por melhorias salariais, condições de trabalho, aumento de vagas para professores, além do aumento do percentual de financiamento das ações de ensino, pesquisa e extensão.

No Brasil do Governo Lula o tema da reforma universitária ganha novamente destaque na pauta das discussões nacionais depois da realização de dois seminários¹² que trataram sobre o tema, conforme Trindade (2004). Foi na administração do ministro Tarso Genro que se instituiu o Grupo Executivo da Reforma Universitária, coordenado pelo próprio ministro “[...] com cronograma definido, prevendo amplos debates com entidades representativas dos reitores, segmentos da comunidade acadêmica e setores mais amplos da sociedade por meio de 'audiências públicas regionais'” (TRINDADE, 2004, p. 833).

O PL 7.200/2006 foi encaminhado para o Congresso Nacional como resultado destas discussões e audiências, consolidado pelo Grupo Executivo, sendo composto de 58 artigos que se propunham a revogar o Decreto-Lei n 842, de 9 de setembro de 1969, e as Leis nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 6.625, de 23 de março de 1979, e 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Ferreira (2012, p. 465) entende que:

A reforma da educação superior efetivada no governo Lula optou pela

¹² Seminário Internacional Universidade XXI – Novos caminhos para a educação superior – o futuro em debate e o Seminário Universidade: por que e como reformar? realizado em Brasília no ano de 2003.

continuidade de várias diretrizes adotadas pelo governo FHC, ao priorizar como papel fundamental das universidades a perspectiva do seu retorno econômico para a sociedade brasileira; ao incentivar a diferenciação e a competição das universidades federais por recursos e na gestão estratégica; ao apoiar parcerias público-privadas, inovação tecnológica e venda de serviços; ao conferir centralidade aos sistemas de avaliação e regulação.

A proposta de reforma universitária que foi amplamente discutida e recebeu aporte de vários intelectuais, também recebeu duras críticas, conforme Ribeiro (2009, p. 45):

A enorme polêmica gerada com a apresentação do anteprojeto, em vários segmentos da sociedade – do sindicato docente aos órgãos representativos do setor privado de ensino – levou o governo a novas discussões com entidades e com a comunidade acadêmica, de modo que uma segunda versão do anteprojeto foi elaborada. Esta nova versão também sofreu vários ataques dos mais diversos segmentos, de modo que o governo elaborou uma terceira versão do anteprojeto [...].

O fato é que, embora o Presidente Lula tenha enviado um Anteprojeto de Lei de Reforma Universitária ao Congresso Nacional, este não foi votado até o término de seu mandato, tendo recebido inclusive “mais de uma centena de emendas” conforme Ribeiro (2009), o que representou um fator negativo perante a comunidade universitária.

Michelotto, Coelho e Zainko (2006, p. 195) entendem que:

A Reforma Universitária é, por um lado, exigência do tempo presente, quer seja pelo impacto da explosão do conhecimento nos processos formativos, quer seja pela necessidade da universidade repartir com a população que a criou e a mantém os resultados de suas pesquisas e toda produção do conhecimento [...], por outro lado, tem se caracterizado como uma das exigências dos organismos internacionais aos países em desenvolvimento.

A educação superior brasileira passou por diversos momentos de reflexão e mudanças desde os anos 90 até os dias atuais. A proposta de reforma universitária que o Governo Lula se propunha, estava condicionada às mudanças e aos ajustes econômicos impostos pela crise mundial. Desta forma, para que o governo petista colocasse em prática os pontos constantes no plano de governo apresentado, se fez necessário o uso de dispositivos legais que permitiram atender as exigências dos organismos internacionais, mas também aos anseios da classe universitária.

Entre estes dispositivos legais estão a edição da Lei nº 11.096/05 (que criou o Programa Universidade para Todos – PROUNI) e o Decreto Presidencial nº 5.622/05 (que

regulamentou a educação à distância no Brasil) com a finalidade de atender ao processo de inclusão das camadas sociais no ensino superior. Se por um lado o PROUNI foi essencialmente desenvolvido pelas instituições privadas de ensino superior, com o financiamento integral de bolsas para o pagamento de cursos a alunos no ensino superior, a EAD foi implementada pelas instituições federais de ensino de forma a atender alunos do processo de inclusão no ensino superior através da ferramenta digital, levando o conhecimento aos mais diversos municípios que não estavam atendidos pelas universidades públicas.

Esse processo de legalização de alguns programas sociais educacionais destinados a modernização da gestão universitária e a dificuldade para aprovação do PL 7.200/2006, fizeram com que o MEC editasse o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, que congregou, segundo Nardi, Schneider e Durli (2010, p. 553/554), em:

Um conjunto de programas e medidas reunidas, previstas para todos os níveis de ensino e para diferentes necessidades institucionais, visando romper o que qualifica como falsas oposições entre educação fundamental e educação superior, entre educação fundamental e os outros níveis de ensino da educação básica, entre o ensino médio e a educação profissional, além de outras.

A forma com que o Governo Federal colocou em prática o novo programa, sem um processo participativo de discussão nas bases e sem a aprovação do conjunto dos atores interessados que o colocariam em prática, reforçou algumas teses que discutiram que o plano em questão foi “um agregado de ações diversas e pontuais” (NARDI, SCHNEIDER E DURLI, 2010, p. 554). Segundo o próprio MEC, o PDE foi mais um passo “em direção à construção de uma resposta institucional amparada nessa concepção de educação” (BRASIL, 2008, p. 5).

No entanto, essas medidas constantes no *Plano de Desenvolvimento da Educação* não foram apresentadas em um único documento consolidado a exemplo das *Diretrizes do REUNI* (BRASIL, 2007). Segundo Graciano (2007, p. 5) “o PDE se traduz e se apresenta em uma série de ícones – 40 ao todo –, dispostos na página eletrônica do MEC”, ou seja, a medida que novas ações eram formuladas, passavam a ser divulgadas no sítio oficial do Ministério.

Se a legalização de dispositivos para atender aos organismos internacionais com o aumento de vagas foi a ótica do Governo Lula no seu primeiro mandato, também foi a forma com que a equipe governamental justificou no ano de 2007 o Decreto nº 6.096, de criação do

Programa de Reestruturação e Ampliação das Universidades Federais (REUNI), que buscou minimizar as necessidades estruturais e de pessoal das instituições federais, de forma que pudessem efetivar a expansão do ensino superior público.

Nardi, Schneider e Durli (2010, p. 552) observam que:

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 24 de abril de 2007, simultaneamente à assinatura do decreto que criou o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e do decreto que dispõe sobre o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, foi apresentado oficialmente à sociedade brasileira, pelo presidente da República e pelo ministro da educação, com o objetivo anunciado de melhorar a qualidade do ensino no país.

Baseado na proposta da *Universidade Nova* que a Universidade Federal da Bahia – UFBA (SANTOS e ALMEIDA FILHO, 2008) estava implementando, a edição do REUNI abriu espaço para que as IFES pudessem discutir um novo modelo de Universidade que seria o contraponto ao modelo tradicional adotado até então pelas instituições brasileiras de ensino superior.

Embora a extensão universitária tenha sido um importante ente executor das políticas públicas no primeiro Governo Lula, no decreto que regulamentou o REUNI (BRASIL, 2007) ela, enquanto conceito, não é citada, o que se tem é a congregação de ações que, em conjunto com o proposto pelo decreto, são identificadas como atividades extensionistas. A única citação que se faz a extensão universitária está no documento Diretrizes Gerais do REUNI/2007, em que a mesma aparece como um dos três itens da Meta E – Compromisso Social da Instituição.

O artigo 4º do Decreto 6.096/2007 deixou a critério das IFES a indicação das estratégias e das etapas que os projetos deveriam conter, respeitado o princípio da autonomia universitária, conforme discriminado abaixo:

O plano de reestruturação da universidade que postule seu ingresso no Programa, respeitados a vocação de cada instituição e o princípio da autonomia universitária, deverá indicar a estratégia e as etapas para a realização dos objetivos referidos no art. 1º.

Apesar do artigo 2º, do Decreto citado acima, fazer alusão às diretrizes que os projetos das IFES interessadas em aderir ao REUNI deveriam apresentar, pelo princípio da autonomia universitária reconhecida no próprio Decreto, a apresentação ou não de todos os itens

constantes nas dimensões descritas ficou a cargo das instituições, incluindo também o item referente a Políticas de Extensão Universitária.

O que se pode afirmar ao analisar as Diretrizes Gerais do REUNI (2007) como programa de reestruturação e expansão, é que o mesmo não foi pensado para atender as três funções da universidade: ensino, pesquisa e extensão. Apesar de o decreto tratar de reestruturação e expansão, o mesmo não faz qualquer consideração acerca da pesquisa científica e em relação a extensão universitária. Ela é referenciada uma única vez, portanto “a expansão desejada e ‘financiada’ é só para o ensino” como apontam Léda e Mancebo (2009, p. 55).

Embora as diretrizes apontassem para uma reestruturação de todo o Projeto Político Pedagógico das instituições federais, na prática os Projetos apresentados pelas IFES ao Ministério da Educação (MEC) pouco ou quase nada de inovação e de “universidade nova” foram apresentados. As IFES trataram de incorporar nos projetos a modernização de suas estruturas físicas e tecnológicas, ampliando espaços físicos em detrimento da discussão pedagógica de ensino de qualidade, voltado ainda para atender as exigências do mundo globalizado do século XXI.

As leis, decretos e programas lançados pelo governo federal no primeiro mandato do Presidente Lula estiveram pautados no atendimento e na inclusão dos menos favorecidos e ao aumento do número de vagas no ensino superior. Com a edição do programa REUNI, puderam ser sanadas algumas deficiências estruturais, humanas e tecnológicas das IFES. No entanto, as propostas de reforma universitária e do REUNI apresentaram pouca articulação para elaboração de uma política que pudesse atender a pós-graduação e, principalmente, para a extensão universitária, objeto de nossa análise.

Mazzilli (2011, p. 218), afirma que:

A concretização da associação entre ensino, pesquisa e extensão na prática acadêmica, de fato, tem se mostrado difícil, pois o que se observa é que, via de regra, o trabalho continua fragmentado entre ensinar, pesquisar e fazer extensão. Estas situações evidenciam que a associação entre as funções de ensino, pesquisa e extensão não se realiza no professor ou no estudante: é tarefa institucional, que demanda uma estrutura organizativa voltada para a superação da fragmentação que marca o modelo usualmente adotado pelas instituições educacionais, materializado na divisão social do trabalho entre os que decidem e os que executam, originário do modelo empresarial burocrático e tecnicista.

Baptista *et all* (2013, p.10) colocam que o REUNI “[...] foi considerado por alguns autores como um novo padrão de intervenção do Estado, sintonizado com o discurso da Nova Gestão Pública”, sendo essa nova forma de gestão delegada também às IFES com a possibilidade de implantação de um novo processo de ensino, onde as práticas pedagógicas pudessem estar em sintonia com as demandas sociais e em consonância com os processos de mudanças sociais e econômicas que o mundo estava vivenciando.

Apesar da possibilidade gerada com a autonomia que as universidades receberam para a adesão ao REUNI e suas mudanças nas práticas administrativas e educacionais, a falta de discussão com as instituições na execução do plano de reestruturação e expansão, o espaço de tempo para que a comunidade universitária entendesse a essência do processo e elaborasse uma proposta de reestruturação educacional, foram fatores impeditivos para que as IFES apresentassem propostas inovadoras para o ensino superior.

Baptista *et all* (2013, p. 7) afirmam que “apesar de ser uma política governamental, com o objetivo de reenquadrar a universidade pública no projeto de desenvolvimento social do país, por diversas razões, que requerem uma investigação mais apurada, o REUNI sofreu intensa oposição de parte dos alunos, sindicatos dos docentes, professores”, esta oposição se deu em grande medida pelos objetivos que as universidades deveriam alcançar para fazerem jus aos recursos que seriam disponibilizados pelo programa. Como historicamente estavam sucateadas e necessitavam de investimentos para modernizarem-se, a precariedade em que as instituições federais de ensino superior se encontravam, em nossa análise, foi um fator importante na tomada de decisão das IFES ao optarem pela adesão ao REUNI.

Embora as diretrizes do REUNI apontem à extensão universitária no processo de reestruturação das universidades, ainda assim a sua vinculação com as atividades propostas pelas IFES em seus planos necessitou do reconhecimento acadêmico interno de cada universidade para que efetivamente, ela (extensão) passasse a ser exercida em todas as propostas apresentadas. O fato em si da extensão ter sido citada, necessariamente não representou que os projetos das IFES tenham atendido este item da dimensão.

Com a mudança no direcionamento do ensino superior no Brasil com a edição do PROUNI, EAD, SINAES, PDE e REUNI, entre outros programas e planos educacionais importantes, houve a intervenção do Estado desempenhando um papel importante para que a mudança almejada historicamente para o ensino superior brasileiro se desse efetivamente no Governo Lula. No entanto, ao tratarmos sobre a extensão universitária e sua inclusão no

cenário destas propostas governamentais, ainda nos deparamos com a falta de conhecimento acerca desta função social da universidade neste processo da reforma universitária.

A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão universitária preceituada pela Constituição brasileira, objeto de discussão do FORPROEX, foi pouco explorada pelos documentos editados pelo governo federal, mesmo com todo o processo de diálogo existente entre o MEC e a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES para a sensibilização da comunidade universitária na adesão aos programas implementados para a educação superior brasileira.

Para Mazzilli (2011, p. 218), “o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão constitui-se em paradigma de uma universidade socialmente referenciada e expressão da expectativa de construção de um projeto democrático de sociedade”. Apesar de o termo indissociabilidade constar no texto constitucional, a sua incorporação nos documentos oficiais das IFES “não tem gerado efeitos no cotidiano acadêmico ou alterado substantivamente as práticas educacionais” (MACEDO *et all*, 2005, p. 137).

A lógica de que a extensão universitária recebeu aporte financeiro para desenvolver suas atividades desde o primeiro ano de mandato do presidente Lula, mantendo uma aproximação com vários ministérios, na verdade foi o resultado de uma política externa do FORPROEX de aproximação e diálogo para que a extensão recebesse a atenção e a importância enquanto função social universitária no cenário nacional e acadêmico.

Feijó (2011, p. 28 e 29) afirma que a:

[...] extensão enquanto princípio mediador entre a universidade e a sociedade, não poderá jamais ser elemento de redução a um denominador comum – instrumental para o mundo do trabalho – mas elemento teórico-metodológico da diferença e da criatividade. A extensão se apresenta como princípio da maximização das potencialidades de cada área de conhecimento, da compreensão dos limites da universidade quando em contato com as comunidades, mas, acima de tudo, é o princípio da diversidade e da criatividade.

Apesar da proposta de Reforma Universitária e da proposta do REUNI estarem voltadas para minimizar os problemas do ensino, a extensão universitária, nos dois documentos, foi tratada como um elemento importante no processo de aprendizagem dos alunos e como interlocutor da universidade com a sociedade na cena política do Governo Lula.

O papel desempenhado pelo FORPROEX para o reconhecimento da extensão universitária nas esferas públicas e sociais possibilitou a abertura, inclusive, para a creditação das ações extensionistas na Plataforma Lattes. E mais especificamente, é resultado deste reconhecimento tornar-se elemento do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SIMEC do Ministério da Educação, além de fazer parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, cuja avaliação leva em consideração aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente.

É, portanto, esta extensão universitária reconhecida e referenciada como um importante eixo da universidade, que se configurou como o elo do governo federal na consolidação de suas políticas públicas.

4.3 Principais Estratégias de Extensão Universitária do Governo Lula: PROEXT

Este tópico do trabalho analisará o Programa de Extensão Universitária – PROEXT, instrumento (re)criado¹³ pelo governo federal para financiar as ações extensionistas das IES em todo o Brasil. Sua análise é importante por se tratar de uma política universitária com fomento específico as ações de extensão, que se tornou uma ferramenta para o governo federal na implementação das políticas públicas pensadas para a diminuição das diferenças sociais existentes no Brasil.

Para que se possa fazer uma abordagem sobre o PROEXT, utilizaremos os documentos oficiais do FORPROEX disponibilizados na página web da Rede Nacional de Extensão – RENEX, os Editais nacionais lançados pela Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC no período de 2003/2010, além dos documentos pessoais disponibilizados por ex-presidentes e alguns membros do FORPROEX, além do acervo pessoal da autora.

Immergut (1992) nos coloca que é possível averiguar as políticas criadas e implementadas pelos Estados a partir de correlações entre *inputs* e *outputs*, ou seja, a partir das demandas formuladas pelos grupos sociais e dos dispositivos específicos de legislação. Ao estudarmos o Programa de Extensão Universitária, entendemos que a intervenção do FORPROEX junto aos órgãos federais para que o mesmo fosse criado, representou o *input*

¹³ O primeiro Programa de fomento as ações extensionistas foi criado em 1993 sendo suspenso em 1996, e com o governo petista ele foi resgatado e editado novamente, sendo transformado em Decreto no ano de 2008.

para sua efetivação e os *outputs* foram disponibilizados por parte do estado na institucionalização deste aparato político.

Mendes (2013) reforça que em 1993 durante o governo de Itamar Franco, o MEC criou o Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE) que previa a destinação de recursos para o financiamento de programas, projetos e eventos de extensão, fato que ocorreu após a criação do FORPROEX no ano de 1987 e da promulgação da Carta Magna Constitucional, que prevê em seu Artigo 213, §2º que “as atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público” (BRASIL, 1988).

Sobre o financiamento das ações extensionistas, Mendes (2013, p. 53) afirma que:

Quase 80 anos depois das primeiras iniciativas extensionistas surgirem no Brasil, a extensão obteve reconhecimento constitucional. Com isso, vem a possibilidade de financiamento do fundo público para as ações e projetos, além de regulamentar e definir as diretrizes a serem seguidas.

Quanto aos financiamentos, Feijó (2011, p. 49 e 50) afirma que:

Decorreu em duas linhas, *a articulação da universidade com a sociedade* que tinha como objetivo promover uma maior aproximação entre universidade e sociedade com recursos da SESU/MEC; e a segunda linha, *integração da Universidade com a sociedade com o ensino fundamental*, que buscou atender às necessidades demandadas pelo sistema de ensino fundamental dos estados e municípios, sendo financiadas com verbas do FNDE/SESU.

Nogueira (2005, p. 51 e 52) faz um importante relato sobre o processo de elaboração e análise do PROEXTE e sua importância para as universidades, no qual cita que “[...] as diretrizes do Programa são no sentido de que a política de extensão de cada universidade propicie a participação da comunidade universitária, privilegiando ações integradas com as administrações públicas e com entidades da sociedade civil, de forma a atender demandas expressivas da população”.

Esta abertura e reconhecimento da extensão universitária no plano nacional com o apoio financeiro para execução das ações extensionistas em todos os estados brasileiros se deu por um curto período já que, no ano de 1996, no governo de Fernando Henrique Cardoso, com a política de contenção de gastos principalmente com a educação superior sugerida pelos órgãos internacionais de financiamento, a SESu/MEC teve que interromper o programa “causando problemas para aqueles projetos e programas que se iniciaram segundo aquelas

perspectivas e expectativas” (FEIJÓ, 2011, p. 50).

Apesar desta constatação, Nogueira (2005, p. 52 e 53) afirma que entre 1993 e 1996 “houve vontade política por parte do Ministério da Educação” já que foram disponibilizados os recursos para o fomento à extensão como acordado, “além da abertura de um canal permanente de diálogo” com o FORPROEX.

O período compreendido entre 1996 e 2003 foi difícil para a educação brasileira e principalmente para a educação superior, com recursos reduzidos para financiar suas atividades básicas de ensino, de pesquisa e muito menos as atividades de extensão, representando um período de estagnação da universidade pública brasileira. Neste período, a extensão universitária voltou-se, basicamente, para a prestação de serviços que pudessem incluir a presença de alunos e professores em suas atividades.

Frey (2000, p. 222) argumenta que “na luta pelos escassos recursos financeiros surgem relações de cumplicidade setorial, tendo como objetivo comum a obtenção de um montante – o maior possível – de recursos para *sua* respectiva área política”. Nesta perspectiva, a extensão universitária também teve que buscar outras fontes de financiamento durante o período de 1996 a 2003, a exemplo da pesquisa científica que durante um período da história, trabalhou para grandes corporações que financiaram a pesquisa acadêmica.

Alguns ministérios como o do Trabalho e Emprego, que criou em 1995 o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR, destinado ao desenvolvimento de ações de educação profissional, com a finalidade de contribuir para a redução do desemprego e subemprego da População Economicamente Ativa – PEA, o combate a pobreza e a desigualdade social, assim como para a elevação da produtividade, da qualidade e da competitividade do setor produtivo (BRASIL, 2001), se tornou uma importante fonte de captação de recursos para o financiamento das ações de extensão universitária utilizada por muitas IES, além da prestação de serviços em forma de cursos de qualificação, de línguas, de aperfeiçoamento e alguns de especialização.

Nogueira (2000, p. 120) entende que “a prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico de ensino, pesquisa e extensão, devendo ser encarada como um trabalho social [...]”, portanto antes de ser uma atividade constante dentro da academia para captação de recursos, esta deve ser encarada como atividade de formação que permita com o trabalho realizado, o financiamento de seu objetivo primeiro.

Passados sete anos sem o financiamento do programa, logo no primeiro ano de mandato do Presidente Lula, após muitas discussões e com a intermediação do Fórum, o MEC reativou o PROEXTE e com ele a importância que o mesmo representou para as universidades e principalmente para a implementação das políticas públicas do governo federal. No entanto, somente no ano de 2008 foi editado o Decreto 6.495 que instituiu o Programa de Extensão Universitária – PROEXT, conforme Art. 1º:

Fica instituído, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa de Extensão Universitária - PROEXT, destinado a apoiar instituições públicas de educação superior no desenvolvimento de projetos de extensão universitária, com vistas a ampliar sua interação com a sociedade.

A partir da edição desse decreto, também foi editado o Decreto 7.416/2010 que regulamentou os arts. 10 e 12 da Lei 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária, uma necessidade muito discutida e solicitada pelo Fórum para que, a exemplo das bolsas de iniciação científica, as atividades de extensão passassem a ser reconhecidas também pelos alunos, não como uma atividade assistencialista, mas como uma atividade de formação e de pesquisa.

O primeiro edital do Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado às Políticas Públicas – PROEXT¹⁴ foi lançado em julho de 2003 pela SESu/MEC, para que as atividades se desenvolvessem no ano subsequente. Conseqüentemente a partir deste, em todos os anos do Governo Lula, foram publicados editais, sempre com ênfase na inclusão social.

Da proposta de articulação do Fórum com os Ministérios do Governo Lula também foram publicados os Editais PROEXT MEC/Cidades, com o objetivo de ampliar as potencialidades do Programa Nacional de Capacitação das Cidades – PNCC, do então recém-criado Ministério das Cidades.

Nesta abertura proporcionada pelo governo federal e das iniciativas de articulação do FORPROEX com a experiência anterior, foi publicado também o PROEXT MEC/Cultura, com recursos do Ministério da Cultura, para atendimento das ações extensionistas de cultura desenvolvidas pelas universidades.

Destas duas experiências do PROEXT/Cidades e do PROEXT/Cultura foram

¹⁴ No período de 2003 a 2005 o PROEXT foi chamado de Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado às Políticas Públicas.

publicados dois livros, o *Programa de Apoio à Extensão Universitária MEC/Cidades: Experiências de Capacitação em Saneamento Ambiental*, composto por 32 relatos dos 34 projetos que foram financiados pelo Edital; e o *Cultura e Extensão Universitária – A produção de conhecimento comprometida com o desenvolvimento social*, composto por 44 relatos de experiências extensionistas culturais.

Além desses dois livros que demonstram o grau de produção que a extensão universitária brasileira vinha desenvolvendo e a resposta das instituições aos editais nacionais de fomento às ações extensionistas, também foi publicada e lançada no dia 29 de agosto de 2005 pela SESu/MEC, a primeira Revista da Extensão Universitária, com os relatos de experiências sobre a formação continuada de professores e melhoria da qualidade de vida de populações de baixa renda, ações essas aprovadas em Edital do ano de 2003 e desenvolvidas no ano de 2004 (MEC, 2005).

A análise do PROEXT enquanto política pública para as ações governamentais, pode ser entendida, segundo Lima, Machado e Gerassi (2011, p. 129) como:

[...] criação de regras e estruturas, na mobilização de recursos de diversos tipos e no envolvimento de atores sociais, o que confere *institucionalidade* a uma dada política, aumentando as chances de sua continuidade e reduzindo as possibilidades de alterações de rumo radicais.

Desta forma, a importância dada ao PROEXT enquanto política pública é reforçada com a inclusão de recursos para financiamento de projetos e programas por diversos ministérios que passaram a fazer parte dos Editais lançados pela SESu/MEC. A eficiência demonstrada na execução dos recursos e na implementação das ações propostas foi fator primordial para que o PROEXT pudesse ser reconhecido e institucionalizado nacionalmente.

Diniz (2012, p. 71) afirma que “nos sete¹⁵ editais publicados no período de 2003 a 2010, dá-se prioridade ao apoio a programas e projetos de extensão que contribuam com a implementação de políticas públicas com ênfase a inclusão social”, sendo assim os editais com as chamadas para apresentação de programas e projetos no PROEXT, mantiveram esta vertente focada no social como preconizada nos Planos de Governo do presidente Lula e estabelecida pelas diretrizes do PNEC.

A utilização das atividades de extensão muitas vezes é confundida como substitutivas

¹⁵ Identificamos em nossas pesquisas o lançamento de oito Editais do PROEXT, no ano de 2003 (comprovado pela Revista PROEXT/2007 da SESu/MEC), e nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 (Anexos).

do Estado, algo que Nogueira (2000, p. 119) esclarece sendo:

Importante ressaltar que a intervenção da realidade não visa levar a universidade a substituir funções de responsabilidade do Estado mas sim produzir saberes tanto científicos e tecnológicos quanto artísticos e filosóficos, tornando-os acessíveis a população.

O PROEXT beneficia um grande número de destinatários, mas em escala pequena se comparado com uma política de Estado. Frey (2000, p. 228), ao tratar sobre a implementação de políticas, revela que “comparando os fins estipulados na formulação dos programas com os resultados alcançados, examina-se até que ponto a encomenda de ação foi cumprida [...]”, ou seja, como os programas e projetos de extensão são pensados para atender a um determinado público ou sanar um problema de uma determinada comunidade, seu alcance é pequeno, se pensarmos o universo do Estado. No entanto, se o pensarmos como atividade de formação social e acadêmica do aluno, sua importância se reflete, a médio e longo prazo, no profissional que sairá das universidades e na sua visão de mundo enquanto cidadão.

Segundo a conceituação do Edital divulgado em 2004 (MEC, 2004), o PROEXT:

[...] abrange programas e projetos de extensão com ênfase na inclusão social, visando aprofundar uma política que venha a fortalecer a institucionalização da extensão universitária nas *instituições federais* (grifo nosso) de ensino superior.

Essa abertura de financiamento somente às instituições federais de ensino superior foi, segundo Diniz (2012), apenas neste Edital, mas as instituições de ensino superior estaduais puderam participar na proposição de ações em “consórcio de Instituições Federais de Ensino Superior com as Instituições Estaduais de Ensino Superior Públicas, integradas em Programas” (MEC, 2004).

No Edital publicado em 2004, item 2.2 Temas, foram identificadas as linhas temáticas em que os programas e projetos puderam ser elaborados, conforme abaixo:

1. Educação de jovens e adultos, incluindo apoio ao desenvolvimento de sistemas locais e regionais de educação, alfabetização e letramento.
2. Formação permanente de pessoal para o sistema educacional, com articulação com a educação básica por meio da elaboração de cursos de educação continuada e produção de material pedagógico para professores em exercício nas redes públicas ou outras ações.
3. Políticas de desenvolvimento social: atenção integral à família, combate à fome, erradicação do trabalho infantil, combate ao abuso e à exploração

sexual de crianças e adolescentes, juventude e desenvolvimento social, atenção à pessoa idosa, atenção à pessoa portadora de deficiência, populações indígenas e quilombolas (MEC, 2004).

Nos itens 1 e 3 se evidenciou a preocupação do MEC com a articulação da universidade com a sociedade, conforme a linha existente no PROEXTE de 1993. As propostas neste edital estiveram focadas na diminuição dos índices de analfabetismo e nas ações de direitos humanos. Em relação ao item 2, as propostas foram focadas na temática de formação do profissional em educação básica, a exemplo da linha financiada pelo FNDE no ano de 1993. No Edital PROEXT nº 005/2004, as ações estiveram focadas na qualificação do profissional e no fortalecimento de políticas públicas.

No ano de 2005, o edital foi lançado com uma pequena alteração em seu preâmbulo, com a inclusão das universidades estaduais como proponentes de ações, além de suas participações em consórcios, como no edital anterior. A ênfase deste edital foram as ações de direitos humanos e desenvolvimento social, com a inclusão de quatro subitens a mais do que o edital anterior, geração de trabalho e renda em economia solidária; promoção e/ou prevenção à saúde; violência urbana e desenvolvimento urbano; e ainda dois subitens que estavam separados no edital de 2004, foram agregados em um único com a seguinte redação: atenção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às populações indígenas e quilombolas.

No Edital nº 15/2006 do Programa de Apoio a Extensão Universitária¹⁶, as instituições de ensino superiores estaduais não puderam submeter propostas, nem mesmo na forma de consórcios, o que Diniz (2012) afirma ter sido a única vez que as mesmas ficaram totalmente de fora do edital no período estudado.

Uma diferença detectada entre os Editais do ano de 2006 para o ano de 2007 é a quantidade de subitens para submissão de trabalhos, pois no ano de 2006 foram publicados 12 subitens em que os programas e projetos puderam se enquadrar, no ano de 2007 este número baixou para apenas 6 subitens.

Até o ano de 2008, os recursos para atender as ações de extensão universitária por meio do PROEXT foram disponibilizados do orçamento do Ministério da Educação por intermédio da SESu/DEPEM, conforme verificado nos editais. Fora os editais regulares do PROEXT, excepcionalmente no ano de 2006, deu-se a pactuação de cooperação técnica com o Ministério das Cidades, como citado anteriormente, para a publicação de Edital conjunto entre

¹⁶ Nos anos de 2006 e 2007 o PROEXT foi chamado nos Editais de Programa de Apoio à Extensão Universitária.

os dois ministérios que possibilitou a abertura para a extensão universitária de outra linha de financiamento, por meio do que se chamou PROEXT/Cidades.

O Edital nº 9/2008 do Programa de Extensão Universitária¹⁷ – PROEXT, lançado pelo MEC/SESu/DIPES, apresentou uma única diferenciação em relação ao edital do ano de 2007, no que diz respeito ao aumento do aporte financeiro em mais R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) no financiamento de programas e projetos das instituições federais de ensino superior, permanecendo o mesmo montante para as ações das instituições de ensino superior estaduais.

A partir de 2009, os Editais do PROEXT passaram a ser lançados em conjunto com outros ministérios e instituições. No Edital 06/2009, além do MEC, aparecem como financiadores os Ministérios do Trabalho e Emprego – MTE e da Cultura – MINC e ainda o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, representando para a extensão universitária brasileira um avanço e reconhecimento de suas atividades.

Em 2010, numa ação histórica e representativa do governo federal, o Edital nº 05, lançado pelo MEC/SESu/DIPES, teve a participação de oito ministérios, um instituto e uma secretaria especial, com status de ministério, conforme o que se segue:

A União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da SESu/DIFES, e em parceria com o Ministério da Cultura, o Ministério da Pesca e Aquicultura, o Ministério da Saúde, o Ministério das Cidades, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, o Ministério do Trabalho e Emprego e com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres convoca as Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior a apresentarem propostas de desenvolvimento de programas e projetos no âmbito da extensão universitária [...] (MEC, 2010).

Esse consórcio de instituições financiadoras da extensão universitária brasileira, no ano de 2010, referenda o critério “credibilidade” que levantamos anteriormente, já que a experiência alcançada pelos anos anteriores e a resposta das IES na apresentação de propostas, comprovaram a eficiência do programa e sua efetividade enquanto política pública mantendo, segundo Sousa (2006, p. 35) citado anteriormente, “sua continuidade e coerência”.

Outro ponto identificado nos editais de 2009 e 2010 que merece destaque é a inclusão de um ponto no preâmbulo, “1.1.4 estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da

¹⁷ Nos anos de 2008 a 2010, o PROEXT passou a ser chamado de Programa de Extensão Universitária.

educação superior” (MEC, 2009/2010), e Sousa (2006, p. 27), tratando sobre o papel dos governos na implementação de políticas públicas, faz a seguinte afirmação: “criam as condições para a implementação de objetivos de políticas públicas”, ou seja, ao incluir o ponto acima o governo federal o faz com a intenção de, além da formação dos estudantes, que estes atuem acompanhado de professores na implementação de variadas ações sociais, reforçam e referendam os planos dos Governos Lula.

A importância delegada ao PROEXT no Governo Lula pode ser visualizada pelo montante de recursos que foram disponibilizados ano a ano, como observado na Tabela 6:

Tabela 6
Quantidade de recursos disponibilizados para o Proext - 2003/2010

Ano	Financiadores	Recursos
2003	MEC/SESu/DEPEM	4.500.000,00
2004	MEC/SESu/DEPEM	6.000.000,00
2005	MEC/SESu/DEPEM	6.000.000,00
2006	MEC/SESu/DEPEM	4.500.000,00 ¹⁸
2007	MEC/SESu/DEPEM	6.000.000,00
2008	MEC/SESu/DIPES	8.000.000,00
2009	MEC/SESu/DIPES MTE MINC IPHAN	19.200.000,00
2010	MEC/SESu/DIPES MINC MPA MS MCidades MDA MDS MTE IPHAN SEPM	30.000.000,00

Fonte: Revista PROEXT 2007; Editais PROEXT 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010.

A Tabela mostra que, apesar das experiências individuais do PROEXT com o Ministério das Cidades e com o Ministério da Cultura nos anos de 2009 e 2010, o lançamento

¹⁸ Segundo a Revista PROEXT/2007, no ano de 2006 o montante foi de 6.000.000,00 contabilizado com o recurso do Ministério das Cidades. No entanto, nesta Tabela utilizamos apenas os recursos do PROEXT sem os Editais MEC/Cidades e MEC/Cultura.

de Edital conjunto propiciou a otimização de recursos e de ações que, segundo o FORPROEX (2012, p. 25), fez com que:

A articulação da Extensão Universitária com as políticas públicas, sob a forma de participação direta em sua formulação e implementação, apresenta potencial de contribuição para a superação da *fragmentação, setorialização, desarticulação e superposição de programas e projetos sociais*, bem como do caráter muitas vezes residual e temporário de seu financiamento. (Grifo nosso)

As ações de extensão elaboradas em editais conjuntos, a exemplo dos programas que o FORPROEX (2006, p. 23) recomenda, em nossa análise também “constitui-se em uma das melhores soluções para o cumprimento das diretrizes de impacto, interação social dialógica e construção de parcerias, interdisciplinaridade e integração ensino/pesquisa/extensão”, já que muitas das ações acabam gerando necessidades que culminam com a articulação de diferentes ministérios para a solução das questões sociais requeridas.

A articulação proposta pelo Edital PROEXT/2010, com vários ministérios e outros órgãos da administração pública federal, atrelado ao que preconizaram os planos de Governo do presidente Lula, demonstrou a preocupação com a inclusão social dos menos favorecidos, sendo a extensão universitária o ente público com abertura reconhecida na Política Nacional de Extensão, capaz de sistematizar suas ações de acordo com áreas temáticas que vão de encontro ao estabelecido nos planos de governo.

As ações extensionistas que já vinham acontecendo com a interação e interface de várias áreas temáticas se fortalecem com o lançamento de editais conjuntos nos anos de 2009 e 2010, configurando-se a formação de “[...] estruturas sociais que introduzem estabilidades, embora essas não determinem os resultados da (na ou) política” segundo Marques (2006, p. 23).

Levado pelo processo de inclusão social que os planos do Governo Lula desenharam, a fórmula do Edital do PROEXT/2010 em interação com várias áreas de ações, “são cristalizações dos movimentos, das trocas e 'encontros' entre as entidades nas múltiplas e intercambiantes redes que se ligam ou que se superpõem” conforme nos coloca Sousa (2006, p. 32). Nesta perspectiva, deve se atribuir importância também às redes que se conformaram com a sociedade civil organizada na elaboração de demandas sociais que puderam ser atendidas nos editais do PROEXT.

Essas redes representam a interação da universidade com a sociedade preceituada

pelo FORPROEX (2012, p. 27) como:

O fortalecimento da Extensão Universitária e seu compromisso com o enfrentamento da exclusão e vulnerabilidade sociais e o combate a todas as formas de desigualdade e discriminação também são favorecidos pela articulação das ações extensionistas com os movimentos sociais que organizam e expressam os interesses dos segmentos que se encontram nessas condições, sejam eles nacionais ou locais.

A organização do PROEXT se configurou como uma importante política pública do governo federal, colocada em prática pela extensão universitária das instituições de ensino superior do Brasil. Essa visão integrada do social, propiciada pelas ações extensionistas e o protagonismo da sociedade envolvida, é a condição necessária para a academia re-elaborar sua práxis.

Os dados assinalam que o PROEXT se consolidou como política pública nos anos do Governo Lula. Para comprovar sua atuação e ascensão, elaboramos a Tabela 7 por região geográfica e quantidade de programas/projetos que foram financiados no período de 2003/2010:

Tabela 7
Quantidade de Programas/Projetos aprovados por Ano/Região

ANO	REGIÃO					Total/Ano
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
2003	3	35	10	31	10	89
2004	14	45	29	56	15	159
2005	17	57	31	58	15	178
2006	15	27	14	34	09	99
2007	9	52	21	48	33	163
2008	11	28	13	40	28	120
2009	18	108	55	141	92	414
2010	48	142	79	181	100	550
TOTAL	135	494	252	589	302	1.772

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados da Revista PROEXT/2007 e dos resultados dos Editais PROEXT dos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010.

A leitura que se faz dos dados acima nos demonstra que, na medida em que os recursos foram disponibilizados pelos Editais do PROEXT, a quantidade de programas/projetos também aumentou. No ano de 2006 observa-se que houve uma queda nos números de programas/projetos aprovados, em função das instituições estaduais de ensino superior não terem sido contempladas neste Edital, conforme já tratado anteriormente.

Observa-se que as regiões Nordeste e Sudeste concentram o maior número de programas/projetos aprovados nos anos estudados, o que em nossa análise se dá pela quantidade de instituições de ensino superior que se concentram nestas duas regiões, refletindo automaticamente na quantidade de programas/projetos enviados para financiamento.

Os números da Tabela acima nos mostram ainda, em uma análise mais geral, que houve um aumento expressivo na quantidade de programas/projetos aprovados do ano de 2008 para o ano de 2009, representando um acréscimo de 345% em termos absolutos. No entanto, em uma análise mais detalhada desses números, esse aumento representou 294 programas/projetos a mais aprovados no ano de 2009, um acréscimo percentual de 141% em relação ao ano de 2008, o que em nossa análise se deu em função de dois fatores: primeiro, pelo aumento do número de instituições financiadoras, refletindo no aumento do montante de recursos disponibilizados para financiamento através do Edital conjunto do ano de 2009; e o segundo fator foi a credibilidade que o PROEXT adquiriu enquanto política pública de extensão universitária demonstrada pelos anos estudados, fazendo com que se desse também o aumento de instituições concorrentes e a apresentação de um maior número de programas/projetos para financiamento.

Diniz (2012, p. 79) acrescenta que “parece não haver dúvida que este aumento deve-se à participação de outros ministérios, demonstrando a preocupação do MEC em articular o PROEXT com as diferenciadas demandas das respectivas pastas ministeriais”, fortalecendo a extensão universitária brasileira com a disponibilização de recursos de várias fontes, aumentam as ações sociais com vistas a atender as demandas da sociedade que muitas vezes se apresentam pequenas no universo do Estado, mas ao serem transformadas em programas e projetos de extensão acabam sendo a resposta dos ministérios para os *inputs* sociais.

Oliveira e Rocha (2010, p. 124), ao tratarem sobre a correlação da extensão universitária com as políticas públicas, afirmam que:

[...] para refletir sobre a correlação entre as políticas públicas e a extensão universitária, torna-se importante compreender seu caráter difuso, para além da dimensão própria das atividades, projetos e programas institucionais específicos das universidades, ou seja, para além da política pública específica das instituições de ensino superior públicas, a extensão universitária poderá interagir com outras políticas públicas e setores do governo, a exemplo da educação básica, da saúde pública, do desenvolvimento econômico e social, da inclusão social, da infra-estrutura e meio ambiente, da segurança pública. *Daí decorre a natureza especial da atividade de extensão quando analisada sob a perspectiva de interação universidade e Estado.*(Grifo nosso)

Ou seja, ao utilizar o aparato da extensão universitária em todo o Brasil, as políticas públicas pensadas nos planos de Governo Lula, ganharam vida e expressão com a entrada das universidades na implementação de suas ações sociais pensadas para atender as especificidades de cada região, problema ou necessidade, expressadas na forma de programas ou projetos, enviados para financiamento pelo PROEXT.

4.4 O Governo Lula e o FORPROEX

Neste tópico do trabalho discutiremos a relação do FORPROEX com o Governo Lula. Utilizaremos como suporte autores como Diniz (2012) e Nogueira (2005), que fizeram importantes considerações acerca da relação que o FORPROEX estabeleceu com o governo federal nos anos de implementação da Política Nacional de Extensão Universitária. Além dos autores que escreveram sobre a temática, se faz necessário traçar um histórico do FORPROEX, sua formação, bem como demonstrar a relação entre este e o MEC no Governo Lula.

O papel conquistado pela extensão universitária na cena política brasileira ganhou destaque no ano de 1987 com a efetivação do I Encontro Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, realizado em Brasília, onde se deu a criação do FORPROEX, com “33 universidades públicas, representadas por seus pró-reitores ou ocupantes de cargo similar nas instituições” (FORPROEX, 1987, p. 1).

O Regimento de criação do FORPROEX aprovado no I Encontro Nacional tratou em seu artigo 1º da formação e dos membros do Fórum:

São membros natos do Fórum, com direito a voz e voto, todos os Pró-Reitores de Extensão ou responsáveis por órgãos congêneres às Pró-

Reitorias de Extensão das IESPs do país.

Ainda no referido regimento ficaram estabelecidos os objetivos do Fórum, dentre eles destaca-se o:

V - Contato com os órgãos governamentais e outros segmentos da sociedade, atuando como interlocutor sobre questões e políticas relacionadas com a área de atuação das Pró-Reitorias.

A criação de um fórum que congregou todos os Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Públicas do Brasil foi um importante passo para que se definissem as funções da extensão na academia e a partir daí, a extensão universitária passasse a ser reconhecida nacionalmente através da Constituição de 1988.

A forma de organização da extensão universitária brasileira, através do Fórum, possibilitou que a relação com a SESu, responsável pelas políticas da educação superior do MEC, fosse mais frequente culminando com a aprovação e divulgação do Plano Nacional de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – Pnex em dezembro de 1999, em um Encontro Extraordinário realizado no MEC.

Este primeiro Pnex esteve constituído dos itens como: princípio básico, eixos temáticos, objetivos, metas, financiamento e avaliação (FORPROEX, 1999). O Plano já demonstrava o cuidado em relação aos temas que permeariam as atividades extensionistas do Brasil, como também a captação do financiamento destas atividades, já que o orçamento das IFES é formado apenas pelo número de alunos inscritos na graduação, ficando de fora deste orçamento anual a pesquisa e a extensão.

O próprio Pnex dá as diretrizes para o financiamento das atividades extensionistas, conforme o item – Financiamento (FORPROEX, 1999):

O financiamento das metas da organização da EXTENSÃO universitária terá como fonte de recursos órgãos públicos (federais, estaduais e municipais) e as próprias universidades. O financiamento das metas relativas à articulação com a sociedade será definido a partir da realização de parcerias com órgãos e instituições ligadas às áreas de interesse, e articulações políticas com agências de desenvolvimento.

A partir deste plano se estabeleceu uma rede de relações sociais entre o governo federal e as IES, e destas com a sociedade, o que possibilitou que um ente representativo da extensão universitária brasileira como o FORPROEX, alcançasse um grau de confiabilidade

entre os ministérios qualificando-o, segundo Diniz (2012, p. 47), a exercer “[...] um papel fundamental na elaboração de diretrizes para a conceituação, institucionalização, financiamento e avaliação da extensão universitária [...]”.

Para que se desse visibilidade às políticas de extensão universitária, se fez necessário a criação de uma página web chamada Rede Nacional de Extensão – RENEX, que congrega as informações do Fórum, além dos documentos oficiais publicados para a institucionalização da extensão em todo o Brasil.

Segundo o site da RENEX (2015) “o Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras é uma entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão, comprometido com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia”. Desta forma, o Fórum desempenha um papel importante na formulação, articulação e implementação das políticas públicas, responsável também pela institucionalização das ações de extensão em consonância com as práticas acadêmicas.

Na busca por institucionalizar as ações de extensão nas instituições de ensino superior do Brasil, o FORPROEX apresentou junto a SESu/MEC o *Programa Extensão nas Universidades Públicas Brasileiras: Organização e Articulação com a Sociedade* que recebeu financiamento do Programa Especial de Apoio a Projetos Destinados à Modernização e Qualificação Institucional do Ensino Superior Público, cujas ações dos Grupos de Trabalhos resultaram na publicação da Coleção Extensão Universitária¹⁹, disponibilizada também em meio eletrônico na página da RENEX (FORPROEX, 1999).

A intenção do FORPROEX com a publicação de uma série de livros foi, primeiro, subsidiar as IES com informações acerca do processo que deveriam seguir para institucionalizar a extensão em todo o Brasil; segundo, dar subsídio ao governo federal e o próprio Fórum com um diagnóstico da extensão brasileira; e terceiro, trazer subsídios para a discussão do processo de ensino-aprendizagem que os Fóruns acadêmicos estavam fazendo.

O primeiro livro publicado da Coleção Extensão Universitária – vol.1 foi o Plano Nacional de Extensão Universitária e o segundo, volume 2 – Sistema de Dados e Informações da Extensão: Base Operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão (FORPROEX, 2001), ambos impressos em parceria com a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Foram disponibilizadas as diretrizes gerais e a forma de organização dos dados da

¹⁹ Nosso foco não é a análise da Coleção de Extensão Universitária, mas apenas situá-la como um dos produtos de articulação do Fórum com o governo federal.

extensão, em um esforço para a sistematização das ações realizadas em todo o Brasil.

O volume 3 – Avaliação Nacional da Extensão Universitária foi editado pela Universidade Federal do Paraná no ano de 2001, como resultado do Grupo Técnico de Avaliação da Extensão Universitária, que apresentou na plenária da XVI reunião do Fórum, realizada na UFPB no ano de 2000, o documento 1 – Pressupostos e Indicadores e o documento 2 – Aspectos Metodológicos que, condensados, resultaram nesta publicação (FORPROEX, 2001), sendo a primeira experiência de levantamento de dados para a inclusão da extensão universitária como um dos parâmetros da avaliação das instituições de ensino superior no Brasil. Posteriormente, o Grupo Técnico foi transformado em Comissão Permanente de Avaliação de Extensão, responsável por assessorar o FORPROEX e subsidiar instrumentos e coletar dados para as políticas de extensão universitária.

No ano de 2006, a UFRGS editou o volume 4 – Extensão Universitária e a Flexibilização Curricular, resultado do Grupo Técnico de Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão e Flexibilização Curricular, cuja finalidade foi estabelecer “princípios gerais norteadores apresentados em documento que ofereça subsídios para a implementação da flexibilização curricular e da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão” (FORPROEX, 2006, p. 8).

O volume 5 – Institucionalização da Extensão nas Universidades Públicas Brasileiras – estudo comparativo 1993/2004, foi publicado pela UFPB também no ano de 2006, como resultado da Comissão Permanente de Avaliação da Extensão – CPAE, que objetivou analisar comparativamente o documento Perfil da Extensão Universitária no Brasil do ano de 1995, com o Diagnóstico da Extensão Universitária no Brasil realizado no ano de 2005 (FORPROEX, 2006).

Nesta publicação foi traçado um perfil da extensão universitária no Brasil, a partir de um questionário onde as instituições responderam conforme as 5 dimensões do universo de análise (FORPROEX, 2006, p. 16), sendo: Dimensão 1 – Política de gestão; Dimensão 2 – Infra-estrutura; Dimensão 3 – Relação Universidade – Sociedade; Dimensão 4 – Plano Acadêmico; e Dimensão 5 – Produção Acadêmica. No diagnóstico realizado no ano de 1994, foram respondidos os instrumentos 1, 2, 4 e 5, referentes as dimensões citadas acima. O instrumento 3 não foi incluído na primeira pesquisa, fazendo parte do Diagnóstico da extensão universitária brasileira apenas no ano de 2005.

No ano de 2007, sob a coordenação do ex-Presidente do FORPROEX (2002/2003),

Professor Edison José Corrêa, a Cooperativa Editora e de Cultura Médica, publicou o volume 6 – Extensão Universitária: Organização e Sistematização, cujos objetivos foram “[...] dar continuidade à primeira edição do livro 'Sistema de Dados e Informações da Extensão/Base Operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão', publicada em 2001 como volume 2 da coleção extensão universitária” e ainda “[...] repassar informações básicas que possam ser úteis a novos dirigentes e participantes da Extensão Universitária no Brasil” (FORPROEX, 2007, p. 9). Estas informações são resultantes de um curso oferecido pelo autor no XX Encontro Nacional, ocorrido na cidade de São Luiz/Maranhão no ano de 2005.

Os volumes 4, 5 e 6 da Coleção Extensão Universitária foram publicados no Governo Lula, apesar de fazerem parte do planejamento iniciado no ano de 1999, na presidência da Professora Malvina Tânia Tuttman; os dirigentes do FORPROEX que a sucederam deram continuidade e finalizaram a proposta apresentada à SESu/MEC, culminando nos volumes citados.

Este esforço do fórum, em conjunto com as instituições de ensino superior públicas do Brasil, possibilitou a visibilidade da extensão universitária no plano local, já que nem mesmo as instituições tinham noção do trabalho executado pela extensão universitária, como também foi norteador para a SESU/MEC traçar políticas para subsidiar as ações extensionistas em todo o Brasil. Atrelado a isto, o FORPROEX também pode demonstrar junto a ANDIFES e seus pares, a importância da extensão universitária no contexto interno das instituições e sua contribuição para o processo de ensino-pesquisa.

Ao nomear professores universitários para cargos de direção em alguns ministérios, a exemplo da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD/MEC, o fórum passou a ser reconhecido nas instâncias governamentais, desenvolvendo importantes parcerias com os ministérios na formulação de políticas públicas para o enfrentamento da desigualdade.

Dessa parceria, a SECAD/MEC criou, no ano de 2004, o Programa Conexões de Saberes, a partir da experiência do projeto do Observatório de Favelas da cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de “estreitar os vínculos entre as instituições acadêmicas e as comunidades populares [...]” (SECAD/2009), que em uma primeira versão possibilitou que 75 jovens universitários, oriundos das camadas populares, recebessem uma bolsa para participarem de ações de pesquisa e de extensão em comunidades populares.

O Programa Conexões de Saberes foi implantado inicialmente em cinco universidades

federais: UFF, UFMG, UFPA, UFPE e UFRJ, cuja experiência se consolidou e hoje são 33 universidades federais que desenvolvem este programa (Site do Observatório de Favelas, 2015).

Fabi (2010, p. 16) cita estas universidades e suas entradas no Programa por ano:

Em maio de 2005, mais nove universidades foram incluídas no Programa: UFAM; UFBA; UFC; UFES; UFPB; UFPR; UFRGS; UnB e a UFMS. No exercício de 2006 mais dezoito universidades foram convidadas a ingressar no Programa: UFAC; UFAL; UFG; UFMA; UFMT; UFPI; UFRN; UFRPE; UNIVASF; UFRR; UFRRJ; UFS; UFSC; UFSCar; UFT; UNIFAP; UNIR e UNIRIO6. Para o exercício de 2007 contou-se com o ingresso da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, a mais recente instituição federal de ensino superior brasileira, totalizando, atualmente, trinta e três instituições federais de ensino superior envolvidas em um projeto comum para a permanência de estudantes de origem popular nas universidades e, ao mesmo tempo, para a intervenção na realidade dos espaços sociais de referência.

Acerca dos dados estatísticos dos alunos que foram incluídos no Programa Conexões de Saberes, podemos observar a evolução das universidades e do número dos alunos no período correspondente a 2004/2008, conforme Tabela 8:

Tabela 8
Evolução das bolsas Conexões de Saberes – 2004/2008

Ano	Universidades	Bolsistas
2004	5	75
2005	14	210
2006	26	520
2007	31	775
2008	33	2.200

Fonte: http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=714&id=12360&option=com_content&view=article

Posteriormente o programa Conexões de Saberes foi transformado no Programa de Educação Tutorial – PET, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A transformação do programa Conexões de Saberes em PET/Conexões institucionalizou sua importância como política pública educacional de permanência, voltada para alunos de baixa renda e grupos socialmente discriminados.

Além dos representantes da categoria de professores universitários, alguns Pró-reitores

de Extensão foram eleitos para o cargo de Reitor, o que seguramente representou um grupo de aliados do FORPROEX dentro da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES, a exemplo dos ex-Presidentes: Alex Fiúza de Melo/UFPA, Malvina Tânia Tuttman/UNIRIO e Targino Araújo Filho/UFSCAR, que puderam fortalecer as solicitações do Fórum com os ministérios e instituições no Governo Lula, demonstrando o potencial de trabalho e de atendimento da sociedade com os programas extensionistas desenvolvidos em todo o Brasil.

A análise da forma como o FORPROEX está composto, tendo uma Coordenação Nacional com um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-executivo; cinco Coordenadores Regionais, com seus respectivos vice-coordenadores e secretários; uma Assessoria Especial, composta por três membros (geralmente os três últimos Presidentes do Fórum exercem esta função); além das duas Coordenações das Comissões, responsáveis por assessorar nas pesquisas e atualização dos documentos do Fórum (Avaliação da Extensão Universitária e Flexibilização Curricular e Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão); sistematizando as várias atividades que podem compor a extensão universitária, também se estabeleceu oito Coordenações de Áreas Temáticas (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho), nos possibilita afirmar que a política adotada pelo fórum, acompanhada da mudança no foco da administração federal com o governo petista, potencializaram as ações de extensão nas instituições de ensino superior em todo o Brasil no Governo Lula.

A partir da leitura dos documentos citados anteriormente e das informações disponibilizadas na página da RENEX, elaboramos o Organograma a seguir para melhor visualizar a composição do FORPROEX:

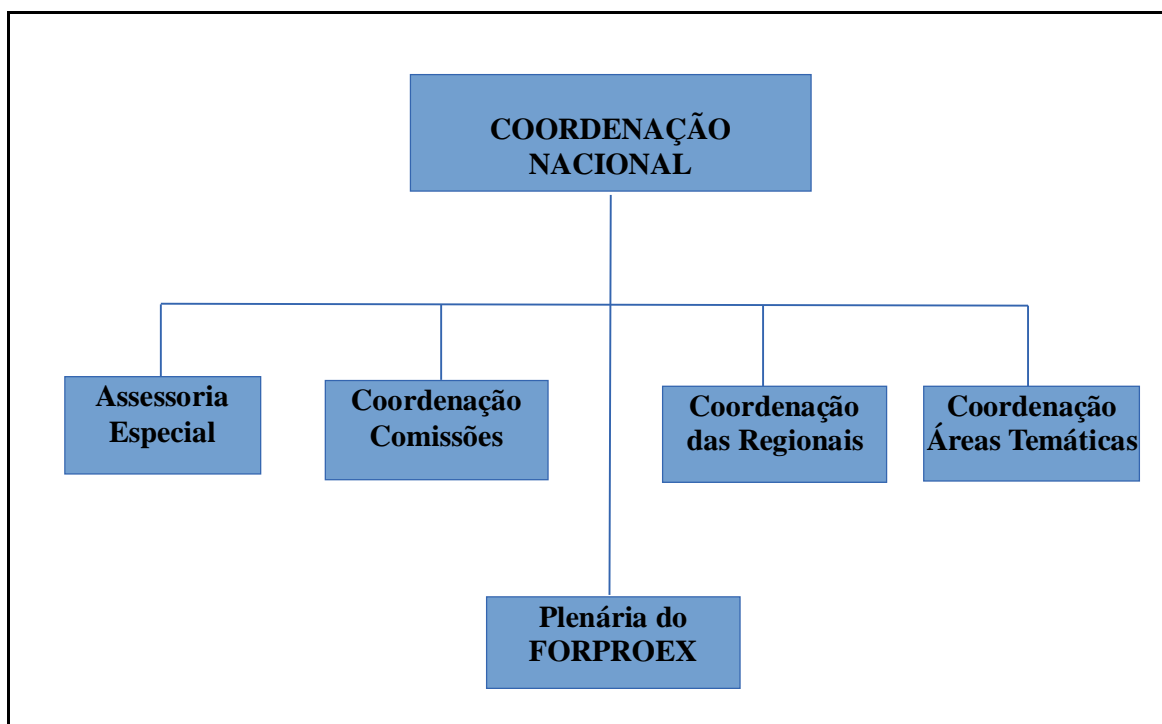


Figura 1 - Organograma do FORPROEX

Fonte: Elaborado a partir dos Documentos do FORPROEX e do site da RENEX/2015.

A criação do FORPROEX foi um elemento importante para a consolidação da extensão universitária nas universidades públicas brasileiras. A institucionalização de suas ações e o papel político que o fórum desempenhou nos debates nacionais, propiciando elementos para que as universidades entendessem a extensão como suporte acadêmico ao lado do ensino e da pesquisa, no processo de flexibilização curricular, além das atividades que a extensão exerce extramuros em comunidades, modificou a visão institucional e a visão geral que até então se tinha de extensão universitária, passando a ser reconhecida como um importante instrumento de política pública e de transformação social.

O fórum como instância de discussão e proposição conseguiu empreender a verdadeira função da extensão universitária para as universidades, passando de simples agente assistencialista para agente propositor de políticas públicas. O processo de avaliação que o fórum executou com as universidades e a busca constante por mensurar os dados extensionistas demonstrou que a extensão não é apenas mais uma perna do tripé universitário, mas ela é o elo entre o ensino e a pesquisa acadêmica.

Ao se “criar condições para a participação da Universidade na elaboração de políticas públicas voltadas para a maioria da população [...]” (MEC, 1999), essas relações estabelecidas

pela extensão universitária com a sociedade se fortaleceram a medida que os programas e projetos foram desenvolvidos com o apoio financeiro do PROEXT e outros fundos destinados as ações extensionistas, tornando esta 'via de mão-dupla' responsável, muitas vezes, por intermediar com os órgãos governamentais as demandas sociais.

Esta interação entre universidade e sociedade, via extensão universitária, foi fortalecida no primeiro mandato do Governo Lula, primeiro pelo papel político que o FORPROEX desempenhou na consolidação de parcerias com os ministérios; e segundo pela abertura proporcionada pelo governo federal na inclusão do capital intelectual universitário em várias pastas da administração, propiciando a interlocução necessária para a aplicação das políticas extensionistas.

A parceria firmada entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e as Universidades para o desenvolvimento de ações de alfabetização e elevação da educação do campo por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, e com o Ministério do Desenvolvimento Social para a criação do Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares – PRONINC, foram algumas experiências que potencializaram a extensão universitária como o ente do governo federal na execução de suas políticas públicas.

A relação da extensão universitária com a pesquisa científica, possibilitou também a abertura de editais contemplando a extensão tecnológica e a inclusão social nos anos de 2004 e 2005, quando da publicação do Edital 22/2004 do CTAgro/MCT/MDA/CNPq para apoiar iniciativas de extensão universitária de forma articulada com a assistência e a extensão rural, na geração e uso de tecnologias de base ecológica apropriadas para a agricultura familiar; o Edital 18/2005 CTAgro/CTHidro/MCT/CNPQ, destinado ao apoio de tecnologias sociais para a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, e o Edital 19/2005 CTAgro/CTHidro/MCT/CNPQ, para a execução de projetos de extensão e disponibilização de tecnologias para inclusão social nos temas da água e alimentação humana e animal.

Segundo o FORPROEX (2006, p.41) “uma Universidade que se quer pautada por paradigmas democráticos e transformadores deverá, necessariamente, (re)visitar seus processos de pesquisa, ensino e extensão, valorizando, também, os saberes do senso comum, confrontados criticamente com o próprio saber científico [...]”, ou seja, a possibilidade de financiamento de atividades de extensão pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, demonstrou que extensão e pesquisa são imprescindíveis para o processo de aprendizagem e formação do estudante e sua conscientização crítica, criando as “[...] condições para que a formação do

estudante não fique restrita aos aspectos técnicos [...]” (Ibidem, p.43).

A linha de atuação política que o FORPROEX desempenhou nos oito anos de Governo Lula é de uma amplitude considerável se tomar como parâmetro os anos de fundação da universidade brasileira e as atividades de extensão desenvolvidas ao longo da história. Suas ações podem ser comparadas aos Projetos CRUTAC²⁰ e Rondon²¹, executados nas décadas de 60 e 70, mas que em nossa análise com focos de ações diferenciados, já que estes estiveram voltados mais à prestação de serviços assistenciais (NOGUEIRA, 2005).

A rede de parcerias que o FORPROEX atingiu com a descentralização de poderes delegados às coordenações de áreas temáticas, nos dá uma dimensão e abrangência da extensão universitária no período 2003/2010. Essa delegação de poderes que as coordenações receberam, pode ser interpretado como ações racionais com um interesse maior, o de colocar a extensão universitária na cena política nacional, como ente do estado federativo na intermediação das políticas públicas para o atendimento e inclusão das demandas sociais.

A forma de organização do FORPROEX e a institucionalização das ações extensionistas fazem do fórum um ator estatal, com influência nas decisões e na “produção das políticas do Estado” (MARQUES, 2005, p. 4).

Ao se falar em rede de parcerias podemos afirmar, com base no estudo de Marques (2005), que o FORPROEX se tornou um “ator político potencial”, facilitado pelos contatos de pessoas ligadas ao fórum e às universidades, que estavam em postos estratégicos na administração do governo petista, o que segundo o autor acima “[...] canalizam informações, apoios, alianças e a formação de projetos e visões e percepções” (Ibidem, p. 6).

Entendemos que a extensão universitária recebeu incentivos e o reconhecimento enquanto política pública no Governo Lula, representando o suporte acadêmico capaz de consolidar ensino e pesquisa na solução de problemas sociais, além de atuar como ferramenta de ensino-aprendizagem no processo acadêmico e na formação do cidadão crítico e transformador da realidade.

²⁰ Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária – CRUTAC, programa idealizado pelo Professor Onofre Lopes, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

²¹ O Projeto Rondon foi criado em 1967 e durante as décadas de 1970 e 1980, permaneceu em franca atividade, tornando-se conhecido em todo Brasil. No final dos anos 80, o Projeto deixou de receber prioridade no Governo Federal, sendo extinto em 1989.

<http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal/index/pagina/id/9718/area/C/module/default>

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentamos, ao longo deste trabalho, o resultado de uma investigação que procurou demonstrar a importância da extensão universitária no contexto da universidade brasileira no século XXI e do Governo Lula com as políticas públicas de inclusão social, propostas em seus planos de governo.

Para que se pudesse responder qual o papel que a Extensão Universitária representada na configuração da universidade do século XXI e como os autores e pesquisadores a percebem, enquanto objeto de transformação social, foi necessário fazer uma retrospectiva histórica da extensão universitária, desde seu surgimento na Inglaterra do século XIX até a atualidade, nascida enquanto uma ideia de educação continuada, destinada a todas as camadas sociais desta sociedade europeia do século XIX (PAIVA, 1986). Posteriormente Sousa (2000) e Rocha (2001) demonstraram que, nos Estados Unidos, outra forma de fazer extensão universitária se configurou, diversificando os conhecimentos universitários em forma de serviços técnicos e profissionalizantes, na perspectiva de contribuição com o desenvolvimento da economia e impulsionando o mundo do mercado.

No Brasil do início do século XX também foram implementados os primeiros embriões de atividades extensionistas, vinculados aos modelos europeu e americano, onde seu foco foi, principalmente, a extensão rural, onde os conhecimentos foram direcionados para o fortalecimento desse segmento econômico. Em 1931 aconteceu a primeira referência de extensão universitária no Estatuto das Universidades Brasileiras, sendo posteriormente citada na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional de 1961 e na Lei Básica da Reforma Universitária de 1968.

Após a criação do FORPROEX no ano de 1987, com seu trabalho político de reconhecimento da extensão universitária no âmbito nacional e acadêmico, a Constituição Federal de 1988 passou a reconhecer, por meio de seu artigo 207, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão dentro das universidades.

Reconhecer a extensão como processo acadêmico também foi a finalidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, culminando com o artigo 23 do Plano Nacional de Educação de 2001, que foi um projeto bem mais ousado na medida em que estabeleceu a meta de 10% do total de créditos acadêmicos para a extensão universitária a serem implantados no período de 2001-2004, o que infelizmente não foi configurado plenamente até o presente momento.

Apesar de todo este processo de institucionalização da extensão universitária, em paralelo foi necessário conceituar extensão universitária na visão de autores nacionais e internacionais. É com este pensamento que González e Larrea (2006) conceberam a extensão sob três modelos: tradicional, economicista e de desenvolvimento integral. Já Melo Neto (1996), concebeu a extensão universitária sob a ótica das dimensões integracionista e comunicacionais, esta última compartilhada também por Freire (1979). Para contrapor os autores citados anteriormente, Serna (2007) concebeu a extensão na perspectiva de quatro modelos: altruísta, divulgativo, conscientizador e empresarial. Silva (2000), por sua vez, apresentou três modelos de extensão universitária: tradicional, processual e crítica. Reis (1994) enfocou o conceito de extensão sob duas linhas de ação: a eventista-inorgânica e a processual-orgânica.

Numa perspectiva diferenciada Thiollent (2002), por sua vez, entendeu a extensão como processo e transformação social. Nesta perspectiva transformadora que Santos (2010) focou sua discussão entendendo a extensão como a responsável pelo processo de mudança e na busca de uma nova missão institucional para as universidades. Com esta visão que o FORPROEX reconheceu a extensão como criadora e recriadora de conhecimentos transformadores.

Por tratarmos de conceitos e institucionalização da extensão universitária, fez-se necessário entender as políticas de educação superior no Governo Lula a partir de conceitos de universidade e educação superior.

Foram analisadas as diretrizes do Banco Mundial e da UNESCO para a educação superior na América Latina e Caribe, com ênfase nas diretrizes adotadas pelo governo brasileiro com a política neoliberal de Fernando Henrique Cardoso e, mais específico, com os programas para a inclusão das camadas populares no ensino superior, propostos pelo Governo Lula.

Analisou-se ainda a política educacional do Governo Lula a partir dos dois Planos de Governo apresentados à população brasileira. Esses planos foram elaborados com a perspectiva de alavancar o ensino superior para a promoção da cidadania e dirimir uma questão histórica com a inclusão de uma parcela da população, com condições socioeconômicas de até 3 salários-mínimos, em universidades privadas, via PROUNI, e acima deste teto salarial, via FIES.

Atrelado aos programas acima citados o Governo Lula foi responsável pela

implantação do *Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)*, responsável por atender a classe universitária com melhorias na infraestrutura através de construções e reformas patrimoniais, além da abertura de concursos públicos para sanar a deficiência de pessoal técnico-administrativo em todos os níveis e de professores, com metas de redução das taxas de evasão, ampliação da mobilidade estudantil, revisão da estrutura acadêmica, diversificação das atividades acadêmicas e articulação da graduação com a pós-graduação e com o ensino básico.

Com a inclusão de estudantes oriundos das camadas populares no ensino público federal, também foi pensado uma política para subsidiar suas atividades acadêmicas via Bolsas do PNAES, com a finalidade de democratizar as condições de permanência, minimizar os efeitos das desigualdades sociais, reduzir as taxas de evasão e contribuir com a inclusão social. Para que os programas criados pudessem ter o devido acompanhamento em suas execuções, foi necessário a institucionalização de um *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior*, conhecido como SINAES, responsável pela avaliação das instituições, avaliação dos cursos e avaliação do desempenho dos estudantes nacionais.

Em termos do foco principal do presente trabalho, que é a análise da implementação das políticas públicas de extensão universitária do Governo Lula, financiadas com a perspectiva de atender a dimensão social constantes nos planos de governos do período de 2003/2010, é possível apontar que as políticas extensionistas, no período citado, receberam aportes financeiros de ministérios diversificados, apesar da política de Editais para implementação de suas ações em todas as instituições públicas de ensino superior do país. A credibilidade alcançada por meio do FORPROEX possibilitou à extensão universitária brasileira a abertura necessária para o reconhecimento enquanto ferramenta estatal para a implementação de suas políticas sociais.

A extensão universitária atuou no governo em questão como elo entre o Estado e a sociedade, em uma relação direta da *polity* com a *policy*, sem processos de interferências políticas, atendendo basicamente aos *inputs* da sociedade onde o foco foi a transformação social por meio dos projetos e programas extensionistas.

O Projeto de Reforma Universitária e do REUNI também foram responsáveis por promover a integração da universidade com a comunidade via extensão, sendo importantes para a discussão de um novo modelo de universidade onde a estrutura administrativa esteja voltada para a superação da fragmentação do ato de ensinar, pesquisar e fazer extensão. Em

especial, a utilização do PROEXT como uma ferramenta política para a implementação das políticas públicas governamentais no Governo Lula.

Da parceria entre o FORPROEX e o Ministério das Cidades se potencializou o investimento e a divulgação para que outros ministérios incorporassem a extensão universitária como um ente de execução de suas políticas públicas, caso também do Ministério da Cultura, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, o que culminou, em 2009, com a inclusão de quatro financiadores do PROEXT; no ano de 2010 foram dez inclusões.

O PROEXT passou de investimentos, via edital, de R\$ 4,5 milhões em 2003 para R\$30 milhões em 2010, consolidando um programa de alcance social por estado da federação que, até então, não havia sido implementado pelo Estado brasileiro dentro das universidades, especificamente para a extensão universitária. As ações extensionistas, propiciadas pelos Editais conjuntos, constituem-se como uma solução simples de rede de consórcios com a finalidade de enfrentamento da exclusão e da vulnerabilidade social.

Com o primeiro edital, lançado em 2003, foram financiados 89 projetos/programas e no ano de 2010, por meio do consórcio de rede de ministérios e instituições federais, este número atingiu 550 projetos e programas financiados em todo o Brasil. Representando mais alunos fazendo extensão universitária, mais pessoas sendo atendidas em todo o Brasil, e o mais importante, cada estado implementando seus projetos/programas com a demanda de seu público, fazendo com que as diversidades regionais sejam incorporadas e atendidas, sem que se planejem políticas iguais para necessidades desiguais.

O papel político exercido pelo FORPROEX, no período compreendido ao Governo Lula, foi importante também para a abertura e creditação da extensão universitária como um parceiro do governo na aplicação de suas políticas públicas. A forma de institucionalização da extensão em todas as universidades públicas, os encontros nacionais para a discussão das políticas de extensão a serem adotadas em todos os níveis acadêmicos e governamentais, estabelecendo e publicando diretrizes específicas como suporte legal para nortear as ações em todo o Brasil e fortalecer um processo de avaliação destas ações extensionistas no processo de formação acadêmica, foram ações importantes do Fórum, responsáveis pela consolidação do mesmo no papel de intermediador de todas as pró-reitorias de extensão ou equivalentes em todo o Brasil.

Além das análises empreendidas anteriormente, é possível destacar a relevância deste

trabalho sob três aspectos: pelos resultados obtidos, pelo estudo da questão da extensão universitária e pela relevância em termos de pesquisas na área da Ciência Política.

A verificação dos resultados alcançados demonstra que a extensão universitária se consolidou como uma importante ferramenta das universidades e do próprio governo, a serviço da transformação social que seus projetos e programas alcançam no plano acadêmico e social. É sem dúvida um processo de democratização das ações das universidades que gera resultados na base, com a mudança de paradigmas e com mudança econômica, que se concretiza com as ações extensionistas. Há uma conscientização de que as ações extensionistas trazem contribuições e mudanças regionais expressivas, uma vez que associadas ao ensino e à pesquisa se constrói um processo transformador e crítico da realidade, missão primordial das universidades.

Em relação a questão do estudo da extensão universitária encontramos ainda ressalvas quanto ao processo de avaliação e a forma que os números produzidos pela extensão brasileira são fidedignos para serem incorporados como critérios de liberação de recursos para as IFES principalmente. A abertura de canais de estudos em outras áreas acadêmicas, que não seja apenas a pedagógica, com a incorporação de cruzamento de variáveis quantificáveis poderá, em um futuro, demonstrar o quanto a extensão contribui com o processo de ensino e pesquisa e com as ações sociais das universidades.

Por fim, este trabalho, por atender uma linha de estudos das políticas públicas incorporada pela Ciência Política, pôde demonstrar que as relações entre o Estado e a extensão universitária, fomentada pelo FORPROEX como ator político de intermediação, se configurou como positiva. A relação que se estabeleceu possibilitou à extensão o reconhecimento e sua consolidação enquanto agente de intermediação das políticas públicas do Estado brasileiro. É este papel de agente de intermediação que aparece como um novo campo investigativo dentro da Ciência Política, desdobrando pesquisas que podem consolidar a importância da extensão universitária na academia, na sociedade e nos governos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTMANN, Helena. Influências do Banco Mundial no projeto educacional brasileiro. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.28, n.1, p. 77-89, jan./jun. 2002.

ANTONIO, Rosa Maria; SILVA, Irizelda Martins de Souza; CECÍLIO, Maria Aparecida. *O neoliberalismo e as políticas educacionais públicas do Brasil a partir da década de 1990*. Semana da Pedagogia. Maringá, 201. Disponível em http://www.semanadepedagogia2010.com.br/vwi.com.br/2010/media/arquivos/trabalhos_maringa/comunicacao_oral.pdf. Acesso em 15 de janeiro de 2015.

ARAÚJO FILHO, Targino; PIERSON, Alice H.C. Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 1, 2002, João Pessoa. *Anais*. Paraíba: UFPB, 2002.

ARAÚJO, Carla B. Z. Maluf de. A avaliação da educação superior e os planos plurianuais do estado brasileiro nos anos 2000. *Educação e Fronteiras On-Line*, Dourados /MS, v.1, p. 18-31, jan/abr. 2011.

BANCO MUNDIAL. *La Enseñanza Superior: las lecciones derivadas de la experiencia* (El Desarrollo en la práctica). Washington, D.C.: BIRD/Banco Mundial, 1994.

BAPTISTA, Carolinne Montes et all. O estado da arte sobre o REUNI. In: XIII COLOQUIO DE GESTIÓN UNIVERSITARIA EN AMÉRICAS. 2013. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/16466/1/2013278%20-%20O%20estado%20da%20arte%20sobre%20o%20Reuni.pdf>. Acesso em 27 de maio de 2014.

BOTOMÉ, Silvio Paulo. *Pesquisa Alienada e Ensino Alienante: equívocos da extensão universitária*. Petrópolis: Vozes, 1996.

_____. Extensão Universitária: equívocos, exigências, prioridades e perspectivas para a universidade. In: FARIA, Dóris Santos (Org.). *Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina*. Brasília: UNB, 2001.

BORGES, Maria Célia; AQUINO, Orlando Fernandez. Educação Superior no Brasil e as políticas de expansão de vagas do Reuni: avanços e controvérsias. *Educação: Teoria e Prática* – Vol. 22, n. 39, Período jan/abr-2012.

BRASIL. Decreto nº 19. 851, de 11 de abril de 1931. Estabelece o Estatuto das Universidades Brasileiras. Dispõe que o ensino superior no Brasil. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em abril de 2012.

_____. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em 27 de março de 2012.

_____. Lei nº 4.024, 20 de dezembro de 1961. Fixa Diretrizes e Bases para a Educação Nacional.

_____. Lei 5.540, 28 de novembro de 1968. Lei Básica da Reforma Universitária - Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15540.htm. Acesso em 27 de março de 2012.

_____. Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília: Centro gráfico do Senado Federal, 1998.

_____. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Lei das Diretrizes e Bases da Educação - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 14 de abril de 2013.

_____. Lei 10.260, 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110260.htm. Acesso em 14 de abril de 2013.

_____. Lei 10.172, 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em 14 de abril de 2013.

_____. Lei 10.861, 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em 14 de abril de 2013.

_____. Lei 10.891, 9 de julho de 2004. Institui o Bolsa Atleta. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/110.891.htm. Acesso em 14 de abril de 2013.

_____. Lei 11.096, 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/L11096.htm. Acesso em 14 de abril de 2013.

_____. Avaliação externa de instituições de educação superior - Diretrizes e Instrumento. CONAES/INEP, Brasília, 2006.

_____. Decreto 6.094, 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em 14 de abril de 2013.

_____. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Publicado no DOU de 25.4.2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: fevereiro de 2014.

_____. SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação/[Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira]. – 4. ed., ampl. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

_____. REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Diretrizes Gerais. 2007. Documento Elaborado pelo Grupo Assessor nomeado pela Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007, em complemento ao art. 1º §2º do Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

_____. Decreto 7.234, 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm. Acesso em 14 de abril de 2013.

_____. Lei 12.513, 26 de outubro de 2011. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm. Acesso em 14 de abril de 2013.

BARRETO, Raquel G.; LEHER, Roberto. Do discurso e das condicionalidades do Banco Mundial, a educação superior “emerge” terciária. *Revista Brasileira de Educação* v. 13 n. 39 set./dez. 2008.

BERNHEIM, Carlos T. Una nueva visión de la educación superior. *Educación Superior y Sociedad*, vol. 6, nº 1, p. 123-136, 1995.

BUARQUE, Cristovam. *Uma ideia de Universidade*. Brasília: Editora UNB, 1986.

CARDIELL, Hugo Casanova. Educación Superior em América Latina: Políticas y Gobierno. *Revista Española de Educación Comparada*, 5, p. 155-176, 1999.

CARNEIRO, Roberto. *Ensino livre: uma fronteira da hegemonia estatal*. Porto, Edições ASA, 1994.

CATANI, A. M. et al. PROUNI: democratização do acesso às instituições de ensino superior? *Educar em Revista*, Curitiba n. 28, jul./dez. 2006.

CARVALHO, Cristina H. A.; LOPREATO, Francisco L.C. Finanças públicas, renúncia fiscal e o PROUNI no governo Lula. *Impulso*, Piracicaba, p. 93 – 104, mai-ago, 2005. Disponível

em <http://www.unimep.br/phpg/editora/revistaspdf/imp40art06.pdf> Acesso em 17 de abril de 2014.

CERQUEIRA, Luciana Maria. A Universidade, a Extensão Universitária e a Produção de Conhecimentos Emancipadores. Disponível em <http://www.anped.org.br/reunioes/27/gt11/t1111.pdf>. Acesso em 07 de janeiro de 2013.

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. *Revista Brasileira de Educação*, n. 24, set/out/nov/dez, 2003.

CISLAGHI, Juliana F.; SILVA, Mateus T. da. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência. *SER Social*, Brasília, v. 14, n. 31, p. 489-512, jul./dez. 2012.

CHAVES, Vera Lúcia J.; LIMA, Rosângela N.; MEDEIROS, Luciene. Reforma da Educação Superior Brasileira – de Fernando Henrique Cardoso à Luiz Inácio Lula da Silva: políticas de expansão, diversificação e privatização da educação superior brasileira. Disponível em http://www.gepes.belemvirtual.com.br/documentos/Artigos/Artigo_Vera_Luciene_e_Ros_angela.pdf.

CHAVES, Vera Lúcia J.; MENDES, Odete da Cruz. REUNI – O contrato de gestão na reforma da educação superior pública. In: CHAVES Vera L.; NETO Antônio Cabral; NASCIMENTO Ilma V. (Org.). *Políticas de Educação Superior no Brasil - velhos temas novos desafios*. 1ed. São Paulo: Xamã, v. 1, p. 49-68, 2009.

COSTA, Bruno L. D. As mudanças na agenda das políticas sociais no Brasil e os desafios da inovação. In: CARVALHO, Alysson et. al. (Org.). *Políticas Públicas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

COUTO, Cláudio G. *O avesso do avesso conjunta e estrutura na recente agenda política brasileira*. São Paulo, Perspectiva, 15(4) 2001.

CUNHA, Edite da Penha; CUNHA, Eleonora S. Políticas Públicas Sociais. In: CARVALHO, Alysson et al. *Políticas Públicas*. Belo Horizonte. Editora UFMG. Proex/UFMG, 2002.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Universidade, estado e autonomia. In: BORI, Carolina M. et all (Orgs.). *Universidade Brasileira: Organização e Problemas*. SBPC, São Paulo, 1985.

DAVYT, Amílcar; FIGAREDO, Francisco. Dos enfoques sobre la educación superior. *Educación Superior y Sociedad*, vol.8, nº 1, p. 119-132, 1997.

DINIZ, Flávio P. *A Extensão Universitária como Instrumento de Política Pública*. 2012 (140 páginas). Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

DOURADO, Luiz Fernandes. Reforma do Estado e as Políticas para a Educação Superior no Brasil nos anos 90. *Educ. Soc.*, Campinas, vol.23, n.80, p. 234-252, setembro, 2002.

EASTON, David. *The Political System: An Inquiry into the State of Political Science*. New

York: Alfred A. Knopf, 1953.

FABI, Solange Gatass. *Programa conexões de saberes (SECAD/MEC): Implantação e implementação de uma política afirmativa no Campus do Pantanal/UFMS*. 2010 (123 páginas). Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

FEIJÓ, Nicole Marques. Investigando práticas de extensão-popular na Universidade de Rio Grande. 2011 (151 páginas). Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/30382/000781085.pdf?sequence=1>. Acesso em 20 de junho de 2014.

FERRAZ, Bruna Tarcilia. As políticas de avaliação institucional e seus discursos nos governos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. *Pensamento Plural* | Pelotas [04]: 137 - 153, janeiro/junho 2009.

FERREIRA. Suely. Reformas na Educação Superior: de FHC a Dilma Rousseff (1995-2011). *Linhas Críticas*, Brasília, DF, n.36, p. 455-472, maio/ago. 2012.

FERREIRA, Wladimir. As Reformas Neoliberais na Educação Brasileira e Mundial. 2012. Disponível em <http://profwladimir.blogspot.com.br/search?q=TEXTO+AS+REFORMAS+NEOLIBER+AIS> Acesso em 31 de janeiro de 2015.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. *Apostila*. Fortaleza: UEC, 2002.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Documentos Finais. Brasília, UNB, 1987. *Acervo particular*.

_____. Documentos Finais. Belo Horizonte, UFMG, 1988. *Acervo particular*.

_____. Documentos Finais. Belém, UFPA, 1989. *Acervo particular*.

_____. Documentos Finais. Florianópolis: Editora da UFSC, 1990. *Acervo particular*.

_____. Plano Nacional de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – Pnex. 1999. Disponível em <http://www.portal.ufpa.br/docsege/Planonacionaldeextensaouniversitaria.pdf>. Acesso em 23 de janeiro de 2014.

_____. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus, 2012. Disponível em <http://www.renex.org.br/> Acesso em 13 de janeiro de 2015.

_____. Sistema de dados e informações: base operacional de acordo com o Plano Nacional de Extensão. Rio de Janeiro, NAPE/UERJ, 2001. Coleção Extensão Universitária, v. 2.

_____. Avaliação Nacional da Extensão Universitária. MEC/SESu/UFPR/UESC, 2001. Coleção Extensão Universitária, v. 3.

_____. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e a flexibilização curricular: uma visão da extensão. Porto Alegre: UFRGS; Brasília: MEC/SESU, 2006.

_____. Institucionalização da extensão nas universidades públicas brasileiras: estudo comparativo 1993/2004. João Pessoa: UFPB, 2006. Coleção Extensão Universitária, v. 5.

_____. Extensão Universitária: organização e sistematização. Edison José Corrêa (Org.), Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

FREIRE, Paulo. *Extensão ou Comunicação?* Rio de Janeiro. Paz e Terra; 1979.

FREY, Klaus. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas* n° 21 - jun de 2000. Disponível em <http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper21.pdf>. Acesso em 13 de março de 2013.

GONZÁLEZ, Gil R. G; LARREA, Mercedes G. F. Extensión universitaria: una aproximación conceptual desde la perspectiva cubana. *Revista Cubana de Educación Superior* XXVI (2), 200: pp 69-76.

GRACIANO, Mariângela (Coord.). *O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)*. São Paulo: Ação Educativa, 2007. (Em Questão, v. 4).

GRAMSCI, Antonio. *Quaderni del carcere*. Edição crítica de Valentino Gerratana. Torino, Einaudi, 1977. 4 v.

GURGEL, Roberto Mauro. *Extensão Universitária: comunicação ou domesticação?* São Paulo, Cortez/UFCE, 1986.

GUGLIANO, Alfredo Alejandro. Democracia, participação e deliberação. Contribuições ao debate sobre possíveis transformações na esfera democrática. *Civitas*, Porto Alegre, v. 4, n 2, jul-dez 2004, p. 257-283.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. *Cadernos Cedes*, ano XXI, n° 55, novembro/2001.

IMMERGUT, Ellen M. As regras do jogo: a lógica da política de saúde na França, na Suíça e na Suécia. 1992. Disponível em http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_30/rbcs30_13.htm. Acesso em 15 de março de 2013.

INEP. *Resumo Técnico do Censo da Educação Superior*, 2010. Disponível em http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2010/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2010.pdf. Acesso em 23 de fevereiro de 2015.

LASSWELL, Harold D.; KAPLAN, Abraham. *Power and Society*. New York: Columbia University Press, 1970.

LAZARO, André. *Visão e ação: a universidade no século XXI*. Rio de Janeiro: UERJ, 1999.

LIMA, Kátia Regina Rodrigues et al. Políticas Públicas de “Democratização” da Educação Superior no Governo Lula: ENEM, PROUNI, REUNI. In: V ENCONTRO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E MARXISMO, EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HUMANA. Florianópolis/SC. UFSC, 2011.

LIMA, L. D.; MACHADO, C.V.; GERASSI, C.D. O neo-institucionalismo e a análise de políticas de saúde: contribuições para uma reflexão crítica. In MATTOS, R. A.; BAPTISTA, T. W. F. Caminhos para análise das políticas de saúde, 2011. p.111-137. Disponível em www.ims.uerj.br/ccaps. Acesso em 21 de julho de 2014.

MACEDO, Arthur Roquete de et all. Educação Superior no Século XXI e a Reforma Universitária Brasileira. *Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v.13, n.47, p. 127-148, abr./jun. 2005.

MACHADO, Adriano. *A Construção da Extensão Universitária Brasileira, as Políticas Institucionais e o Compromisso Social das Universidades: Um Estudo sobre a Universidade Estadual do Centro-oeste do Paraná (UNICENTRO)*. 2009 (133 páginas). Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Centro-oeste do Paraná.

MACIEL, Carina Elisabeth. Políticas de educação superior no governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2008): diferentes sentidos do discurso de inclusão. *Inter-Ação*, Goiânia, v. 36, n.1, p. 45-61, jan./jun. 2011.

MACIEL, Lucas Ramalho. Política Nacional de Extensão: perspectivas para a universidade brasileira. *Revista Participação*, v. 1, p. 17-27, 2012.

MARQUES, Eduardo Cesar. Redes sociais e poder no estado brasileiro - Aprendizados a partir das políticas urbanas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* - vol. 21 n 60.

MARQUES, Eugênia Portela de Siqueira. O Programa Universidade para Todos e a Inserção de Negros na Educação Superior: a experiência de duas instituições de Educação Superior do Mato Grosso do Sul 2005-2008. 2010 (249 páginas). Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos, São Paulo.

MARTINS, J. S. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997.

MAZZILLI, Ensino, pesquisa e extensão: reconfiguração da universidade brasileira em tempos de redemocratização do Estado. *RBP AE* – v.27, n.2, p. 205-221, maio/ago. 2011.

MEC. Análise sobre a Expansão das Universidades Federais 2003 a 2012. Relatório da Comissão constituída pela Portaria n° 126/2012. Disponível em <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB0>

[QFjAA&url=http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Findex.php%3Foption%3Dcom_docman%26task%3Ddoc_download%26gid%3D12386%26Itemid%3D&ei=00-VZjpGY6evgTSioDIAw&usg=AFQjCNGklNn43M3IX03P2SOmjmN1oOci0A](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman%26task%3Ddoc_download%26gid%3D12386%26Itemid%3D&ei=00-VZjpGY6evgTSioDIAw&usg=AFQjCNGklNn43M3IX03P2SOmjmN1oOci0A). Acesso em 15 de fevereiro de 2015.

_____. Edital PROEXT N° 05/2004. *Acervo particular*.

_____. Edital PROEXT N°08/2005. *Acervo particular*.

_____. Edital PROEXT N° 15/2006. *Acervo particular*.

_____. Edital PROEXT 2007. *Acervo particular*.

_____. Edital PROEXT N° 9/2008. *Acervo particular*.

_____. Edital PROEXT N° 06/2009. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=490id=12243option=com_contentview=article. Acesso em 12 de janeiro de 2015.

_____. Edital PROEXT N° 5/2010. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=490id=12243option=com_contentview=article. Acesso em 12 de janeiro de 2015.

_____. PROEXT N° 01/2009 – MEC/ CIDADES. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=490id=12243option=com_contentview=article. Acesso em 12 de janeiro de 2015.

_____. PROEXT N° 01/2010 – MEC/ CIDADES. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=490id=12243option=com_contentview=article. Acesso em 12 de janeiro de 2015.

_____. Resultado do Edital N° 15/2006. *Acervo particular*.

_____. Resultado do Edital N° 06/2007. *Acervo particular*.

_____. Resultado do Edital SESu/MEC N° 09/2008. *Acervo particular*.

_____. Resultado do Edital n° 06 – Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2009. *Acervo particular*.

_____. Resultado do Edital n° 05 – PROEXT 2010. *Acervo particular*.

_____. Revista do PROEXT – MEC/SESu. Volume 2, 2007.

MELO NETO, José Francisco de. Extensão Universitária – em busca de outra hegemonia. *Revista de Extensão*, da Universidade Federal da Paraíba, n° 1, da Pró-reitoria de Ação Comunitária, 1996.

_____. Extensão Universitária: bases ontológicas. UFPB, 2002. Disponível em www.prac.ufpb.br/copac/extelar/producao.../pa_a_ext_ont.pdf. Acesso em 07 de janeiro de 2013.

MENDES, Ana Lúcia Ribeiro. A extensão como política pública de transformação social: análise da política de extensão no IFSUL. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas, 2013. Disponível em http://antares.ucpel.tche.br/mps/dissertacoes/Mestrado/2013/A%20EXTENS%C3O%20COMO%20POL%CDTICA%20P%DABLICA%20DE%20TRANSFORMA%C7%C3O%20SOCIAL%20AN%C1LISE%20DA%20POL%CDTICA%20DE%20EXTENS%C3O%20NO%20IFSUL_AnaLuciaMendes%20.pdf. Acesso em 25 de maio de 2014.

MENDES, Durmeval Trigueiro. Ensaio sobre educação e universidade. In: FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque e BRITTO, Jader de Medeiros (Orgs.), Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006.

MICHELLOTTO, Regina Maria. Políticas para educação superior no Brasil, em fase de transição. *Educar*, Curitiba, n. 22, p. 155-174, 2003. Editora UFPR.

MICHELLOTTO, Regina Maria; COELHO, Rúbia Helena; ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. A política de expansão da educação superior e a proposta de reforma universitária do governo Lula. *Educar*, Curitiba, n. 28, p. 179-198, 2006. Editora UFPR.

MORAES, A. C. O projeto neoliberal e o mito do Estado mínimo. *Lutas Sociais* (PUCSP), v. 1, p. 81-88, 1996.

MOROSINI, Marília Costa (Org.). Enciclopédia de pedagogia universitária. *Glossário*. v. 2. Brasília: Inep/Mec, 2006.

NARDI, Elton Luiz; SCHNEIDER, Marilda Pasqual; DURLI, Zenilde. Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE e a visão sistêmica de educação. *RBP AE* – v.26, n.3, p. 551-564, set./dez. 2010.

NEVES, Clarissa Baeta; BALBACHEVSKY, Elisabeth. Financiamento da educação superior: lições da experiência internacional. In: 2º CICLO DE SEMINÁRIOS INTERNACIONAIS. EDUCAÇÃO NO SÉCULO XXI: MODELOS DE SUCESSO. Rio de Janeiro: SENAC, 2009.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. (Org.), *Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas*. Documentos básicos do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; Fórum, 2000.

_____. Extensão Universitária no Brasil: uma revisão conceitual. In: FARIA, Dóris Santos (Org.) *Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina*. Brasília: UNB, 2001.

_____. *Políticas de Extensão Universitária Brasileira*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2005.

OBSERVATÓRIO DE FAVELAS. Programa Conexões de Saberes. Disponível em <http://observatoriodefavelas.org.br/>. Acesso em 23 de janeiro de 2015.

OLIVEIRA, Adão Francisco de. Políticas Públicas Educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática. In: OLIVEIRA, Adão F. De; PIZZIO, Alex; FRANÇA, George (Org.). *Fronteiras da Educação: desigualdades, tecnologias e políticas*. Editora da PUC Goiás, 2010, páginas 93-99.

OLIVEIRA, Carlos Eduardo C. De; ROCHA, Saulo José dos Santos. Estado, políticas públicas e extensão universitária. *RDE - Revista de Desenvolvimento Econômico*, Ano XIII Nº 22, Salvador, Dezembro de 2010.

OLIVEN, Arabela Campos. A Marca de Origem: Comparando Colleges Norte-americanos e Faculdades Brasileiras. *Cadernos de Pesquisa*, v. 35, n. 125, p 111-135, mai/ago, 2005.

OLMOS, Liliana Esther; TORRES, Carlos Alberto. Teorias do Estado, expansão educacional, desenvolvimento e globalizações: abordagens marxistas e críticas. In: COWEN, Robert; KAZAMIAS, Andreas M.; ULTERHALTER, Elaine (Org.). *Educação comparada: panorama internacional e perspectivas*; volume um. Brasília: UNESCO, CAPES, 2012. 2v.

ORTIZ-RIAGA, Maria Carolina; MORALES-RUBIANO, Maria Eugenia. La Extensión en América Latina: concepciones y tendencias. Universidad de La Sabana/Facultad de Educación. *Educ.* Vol. 14, Nº 2 – Enero-abril de 2011, pp 349-366.

PAIVA, Vanilda. Extensão Universitária no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v.67, n.155, p.135-151, jan-abr, 1986.

PEREZ, José Roberto Rus. Por que pesquisar implementação de políticas educacionais atualmente? *Educ. Soc.*, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1179-1193, out.-dez. 2010.

PIERSON, Alice H.C.; CORTEGOSO, Ana Lúcia; ARAUJO FILHO, Targino. Flexibilização Curricular: experiências e perspectivas. In: THIOLENT, Michel (Org.), *Extensão Universitária: conceitos, métodos e práticas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2003.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O financiamento da educação no governo Lula. *RBPAE*, v.25, n.2, p. 323-340, mai./ago. 2009.

PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO. Ilhéus: Editus, 2001.

PLANO NACIONAL DE GRADUAÇÃO. In: ForGrad. Textos das Oficinas do ForGrad. Curitiba: UFPR, 2001.

PROGRAMA DE GOVERNO 2002. Uma escola do tamanho do Brasil. Resoluções de Encontros e Congressos & Programas de Governo - Partido dos Trabalhadores (www.pt.org.br/)/Fundação Perseu Abramo (www.fpabramo.org.br/), Disponível em <http://www.construindounovobrasil.com.br/images/downloads/umaescoladotamanhobrasil.pdf>. Acesso em 15 de março de 2013.

PROGRAMA DE GOVERNO 2007/2010. Disponível em http://csbh.fpabramo.org.br/uploads/Programa_de_governo_2007-2010.pdf. Acesso em 15 de março de 2013.

QUEIROZ, Viviane de. Fundo de Financiamento Estudantil (FIES): uma nova versão do CREDUC. *Universidade e Sociedade* 55, ANDES-SN, fevereiro de 2015.

REIS, Renato Hilário dos. Extensão universitária: conceituação e práxis. I FÓRUM DE EXTENSÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Florianópolis, 1994. In: MELO NETO, José Francisco. *Extensão Universitária: bases ontológicas*. UFPB, 2002. Acessado em 07 de janeiro de 2013 em www.prac.ufpb.br/copac/extelar/producao.../pa_a_ext_ont.pdf

RIBEIRO, Maria das Graças M. Neoconservadorismo e Reforma da Educação Superior. *Lutas Sociais* (PUCSP), v. 21/22, p. 35-45, 2009.

ROCHA, Carlos Vasconcelos. Neoinstitucionalismo como modelo de análise para as políticas públicas. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, v. 5. n. 1, jan.-jun. 2005.

ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. A construção do Conceito de Extensão Universitária na América Latina. In: FARIA, Dóris Santos (Org.). *Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina*. Brasília: UNB, 2001.

ROSSATO, Ricardo. História da educação superior. MOROSINI, Marília Costa (Org.), *Enciclopédia de pedagogia universitária: Glossário*. v. 2. Brasília: Inep/Mec, 2006.

SANTOS, Adilson Pereira dos; CERQUEIRA, Eustáquin Amazonas de. Ensino Superior: trajetória histórica e políticas recentes. IX COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL. Florianópolis, 2009.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 13ª Edição. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Boaventura de Souza; ALMEIDA FILHO, Naomar. *A Universidade no Século XXI: para uma universidade nova*. Coimbra, 2008.

SANTOS, Magda. A abordagem das políticas públicas educacionais para além da relação estado e sociedade. *Anais do IX Seminário de Pesquisa em Educação da região Sul*. 2012. Disponível em http://www.ucs.br/ucs/tplAnped2011/eventos/anped_sul_2012.

SAVIANI, Demerval. *Da nova LDB ao FUNDEB: por uma outra política educacional*. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SECAD. Caminhadas de universitários de origem popular. 2009. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6239&catid=212&Itemid=97

SEIXAS, Ana Maria. Políticas educativas para a educação superior: A globalização neoliberal

e a emergência de novas formas de regulação estatal. vl. VI, parte II, Capítulo 5. Disponível em www.fcs.unl.pt/apsociedade/Educacao_profissao_empregabilidade/politicas_educativas_para_o_ensino_superior.pdf

SERNA, G. Modelos de extensión universitaria en México. *Revista de la Educación Superior*, XXXIII (3), 131. 2004.

SERNA, G. Misión social y modelos de extensión universitaria: del entusiasmo al desdén. *Revista Ibero-americana de Educación*, 2007.

SESU/MEC. Balanço Social SESU 2003/2014. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20954&Itemid=1329. Acesso em 23 de fevereiro de 2015.

SILVA, Jorge de Paiva; OURIQUE, Maiane Liana Hatschbach. A expansão da educação superior no Brasil: um estudo do caso Cesnors. *R. Bras. Est. Pedag.*, Brasília, v. 93, n. 233, p. 215-230, jan./abr. 2012.

SILVA, José Augusto Medeiros; AMORIM, Wellington Lima. A reforma do ensino superior e as políticas de extensão universitária. *Revista de Extensão da Universidade de Cruz Alta, Cataventos*, ano 5, n. 01, 2013.

SILVA, Maria das Graças. *Universidade e sociedade: cenários da extensão universitária?* 23ª reunião anual da ANPED, 2000.

SOUSA, Ana Luiza Lima. A História da Extensão Universitária. Campinas: Editora Alínea, 2000. In: MACHADO, Adriano. *A Construção da Extensão Universitária Brasileira, as Políticas Institucionais e o Compromisso Social das Universidades: Um Estudo sobre a Universidade Estadual do Centro-oeste do Paraná (UNICENTRO)*. 2009 (133 páginas) Dissertação (Mestrado em Educação).

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Porto Alegre, *Sociologias*, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

TAVARES, Maria das Graças Medeiros. Os Múltiplos Conceitos de Extensão. In: FARIA, Dóris Santos (Org.) *Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina*. Brasília: UNB, 2001.

THIOLLENT, Michel. Construção do Conhecimento e Metodologia da Extensão. I CBEU – CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. João Pessoa – PB, 2002.

TRINDADE, Hélgio. A República em Tempos de Reforma Universitária: o desafio do governo Lula. *Educação Sociedade*, Campinas, vol. 25, n. 88, p. 819-844, Especial – Out. 2004. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 07 de março de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Manual para Elaboração de Teses e Dissertações. Porto Alegre, 2012. Acessado em 05 de maio de 2013 e disponível em www.ufrgs.br/comunicacaosocial/secon/logomarca.htm.

VALLE, Marcos José. Prouni: política pública de acesso ao ensino superior ou privatização? 2009, 111 páginas. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Tuiuti do Paraná, Disponível em http://tede.utp.br/tde_arquivos/1/TDE-2009-07-22T115235Z-199/Publico/marcos_valle.pdf. Acesso em 17 de abril de 2014.

VEIGA, José Eli da. *Metamorfoses da Política Agrícola dos Estados Unidos*. São Paulo, Annablume, 1994.

WANDERLEY, Luiz Eduardo. *O que é universidade*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

EDITAL nº 005 de 16 setembro de 2004

**PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA VOLTADO
ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS – PROEXT 2004/SESu-MEC**

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da **SESu/DEPEM**, torna público e convoca as Universidades Estaduais a apresentarem propostas de desenvolvimento de projetos de extensão universitária, de acordo com o que se estabelece no presente Edital.

1 – Conceituação

O PROEXT 2004/SESu-MEC abrange Projetos de extensão universitária com ênfase na inclusão social, visando aprofundar uma política que venha a fortalecer a institucionalização das atividades de extensão nas universidades estaduais.

1.1 Entende-se Projeto como um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visam alcançar determinados objetivos num período de tempo pré-estabelecido.

2 - Termos de Referência

2.1 – Objetivos:

O objetivo geral do PROEXT 2004/SESu-MEC é apoiar as Universidades Estaduais no desenvolvimento de Projetos de extensão que contribuam para a implementação e para o impacto de políticas, potencializando e ampliando patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão da universidade pública, e dirigindo recursos para atividades específicas dos Projetos. O PROEXT 2004 objetiva também dotar as universidades estaduais de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa.

2.2 – Temas:

Os Projetos deverão atender aos seguintes temas:

1. Educação de jovens e adultos, incluindo apoio ao desenvolvimento de sistemas locais e regionais de educação, alfabetização e letramento.
2. Formação permanente de pessoal para o sistema educacional, com articulação com a educação básica por meio de elaboração de cursos de educação continuada, produção de material pedagógico para professores em exercício nas redes públicas ou outras ações.
3. Políticas de desenvolvimento social: atenção integral à família, combate à fome, erradicação do trabalho infantil, combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, juventude e desenvolvimento social, atenção à pessoa idosa, à pessoa portadora de deficiência, às populações indígenas e quilombolas.

2.3 – Instituições Proponentes:

Poderão apresentar propostas a este Edital as Universidades Estaduais.

2.4 – Diretrizes Gerais:

- Caberá às Pró-Reitorias de Extensão ou setores equivalentes, o recebimento das propostas apresentadas na universidade, sua seleção e o envio das mesmas à SESu/MEC. Cada Instituição poderá concorrer com **até 03 (três) propostas de projetos**.
- Os Projetos de Extensão a serem apresentados à SESu/MEC, além de obedecerem as diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, devem ter a característica de atuar sobre questões sociais prioritárias. Recomenda-se a aproximação com instituições parceiras com vistas à capacitação de recursos e a articulação de Projetos desenvolvidos pela universidade e pela sociedade, fortalecendo os programas específicos da área social.
- Todas as propostas concorrentes deverão cumprir os procedimentos acadêmicos da Instituição, devidamente aprovados nas instâncias competentes.
- As propostas serão avaliadas e contempladas levando em consideração a adequação aos objetivos e ao mérito.

2.5 – Recursos Financeiros:

- O presente Edital prevê a aplicação de recursos financeiros, não reembolsáveis, no valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para apoiar projetos de extensão universitária nos temas previstos no item 2.2 e segundo as diretrizes previstas no item 2.4.
- Orçamento para 2004

Caracterização da Proposta	Valor unitário (R\$)	Nº de Propostas	Valor total (R\$)
Projeto de Extensão	30.000,00	50	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

- Os recursos orçamentários e financeiros destinados aos Projetos serão liberados em duas parcelas: na primeira parcela serão liberados 40% do total de recursos e na segunda os 60% restantes. Todas as despesas referentes à primeira parcela deverão ser empenhadas até a data de 15 de novembro de 2004. A segunda parcela será liberada em março de 2005, sendo que os recursos deverão ser empenhados até o dia 15 de abril.

- A aplicação dos recursos orçamentários e financeiros dos Projetos deverá ser destinada a ações compatíveis com a missão da universidade pública, especialmente na formação e qualificação profissional e educacional, apoio à ação extramural de monitores do projeto, implementação de ações estruturantes sobre o sistema social no qual se atua, acompanhamento e avaliação, disseminação de resultados e pesquisas realizadas.
 - A aquisição de equipamento e material permanente deve estar estritamente vinculada àqueles utilizados para o desenvolvimento dos Projetos, devidamente justificada a sua imprescindibilidade, e condicionada à utilização da segunda parcela dos recursos.
 - Não cabe aplicação de recursos em pagamentos de taxa de administração.
 - Não cabe aplicação de recursos em pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assessoria.
- O projeto deverá especificar as parcerias e outras fontes de financiamento, para sua operacionalização.
 - A concessão do apoio financeiro obedecerá ao limite proposto. A SESu/MEC redirecionará eventuais saldos para o atendimento a número extra de propostas concorrentes.

2.6 – Duração:

O PROEXT 2004/SESu-MEC terá duração de 8 (oito) meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos, que deverá ocorrer logo após a assinatura dos convênios.

3 – Apresentação dos Projetos

Para a consecução do objetivo do PROEXT 2004/SESu-MEC, os Projetos deverão atender às seguintes diretrizes específicas:

I. Natureza acadêmica:

- cumprimento do preceito da indissociabilidade extensão-pesquisa-ensino, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias;
- interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações interprofissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações de extensão propostas em um programa abrangente;
- impacto na formação do estudante – técnico-científica, pessoal e social, existência de projeto didático-pedagógico que facilite a flexibilização e a integralização curricular, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação; e
- geração de produtos ou processos como publicações, teses, monografias, abertura de novas linhas de extensão e de pesquisa.

II. Relação com a sociedade:

- impacto social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de

produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;

- relação bilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais; e
- contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.

III. Metodologia:

O projeto deverá explicitar:

- a fundamentação conceitual e metodológica e os indicadores de avaliação;
- a adequação aos objetivos a que se propõe, evidenciando os resultados esperados, como serão desenvolvidas as atividades, o cronograma, execução e avaliação; e
- a adequação da equipe ao desenvolvimento do trabalho.

4 - Processo de Análise e Julgamento das Propostas

Após o recebimento das propostas, caberá ao DEPEM/SESu/MEC sua análise e julgamento obedecendo as etapas descritas a seguir:

- Análise técnica: a área técnica do DEPEM/SESu procederá à análise formal da proposta apresentada com vistas ao seu enquadramento. Propostas encaminhadas fora do prazo não serão consideradas para análise de mérito.
- Análise de Mérito: a análise de mérito será conduzida pelo DEPEM/SESu assessorada por um Comitê Técnico Multidisciplinar, formado por especialistas, com reconhecida competência nos temas do Edital. Além do previsto nos itens 2.4, 2.5 e 3, o Comitê avaliará o mérito das propostas considerando:

1.	Consistência da proposta em relação às diretrizes e objetivo do Edital
2.	Natureza extensionista (acadêmica) da proposta
3.	Relevância acadêmica da proposta
4.	Relevância social da proposta para diminuir os desequilíbrios regionais
5.	Existência de infra-estrutura para o desenvolvimento da proposta
6.	Exeqüibilidade dos Projetos
7.	Previsão de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento e dos resultados da proposta
8.	Competência e experiência demonstradas do coordenador e da equipe, no tema proposto

- Durante o processo de análise, o Comitê Técnico poderá recomendar adequações no orçamento e nos cronogramas propostos.
- Os Projetos da demanda qualificada serão classificados em função da análise do Comitê Técnico em ordem decrescente de pontuação.

5 – Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento dos Projetos se dará por intermédio de:

- análise do relatório final de atividades, conforme modelo anexo III;
- verificação “in loco”, por amostragem, às instituições.

A responsabilidade pela elaboração do relatório é do(a) Coordenador(a) do projeto com encaminhamento ao DEPEM/SESu/MEC pela Pró-Reitoria de Extensão ou setor equivalente. No relatório deverão ser apontados os seguintes resultados:

- a. relação universidade sociedade e compromisso/impacto social;
- b. ganhos acadêmicos para a área específica de ensino e pesquisa dos docentes envolvidos;
- c. produção científica dos docentes envolvidos;
- d. frequência de realização das atividades previstas e o mérito acadêmico destas, observando os seguintes aspectos:
 - fortalecimento da indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária;
 - aproximação dos currículos com a vida concreta da sociedade;
 - descoberta de novos objetos de investigação em contexto externo ao meio acadêmico;
 - experimentação de alternativas metodológicas de trabalho comunitário e de ensino; e
 - desenvolvimento de atitude pró-ativa diante dos desafios e limites da nossa realidade social.

O corpo discente participante deverá elaborar para a Pró-Reitoria de Extensão relatório relativo à experiência vivenciada, apontando se a participação nessa atividade:

- promoveu meios de conhecimento de realidade específica e de que maneira;
- aproximou os currículos com a vida concreta da sociedade;
- desenvolveu atividades pedagógicas de intercâmbio de conhecimento entre a universidade e a população, através da ministração de cursos, conferências, palestras, oficinas etc.; e
- desenvolveu atitude pró-ativa diante dos desafios e limites vivenciados.

6 – Publicações

As publicações e qualquer outro meio de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados deverão citar obrigatoriamente o apoio da SESu/Ministério da Educação.

7 – Inscrição das Propostas

A inscrição das propostas será feita mediante o preenchimento e envio

- da Ficha de Identificação do Projeto (FIFP), disponível no site: <http://www.mec.gov.br/nivemod/educsupe.shtm>;
- do Projeto, conforme modelo anexo II, em três vias impressas, encaminhadas pelo correio, via SEDEX, e;
- de uma versão digitalizada para o endereço eletrônico depem@mec.gov.br

Caso não seja possível enviar por meio eletrônico, a versão digital deverá ser armazenada em CD ou disquete e remetida pelo correio. Os documentos deverão ser assinados pelo Reitor, Pró-Reitor de Extensão (ou cargo equivalente) e pelo(a) Coordenador(a) do Projeto. Serão aceitas as propostas em data de postagem até **29 de setembro de 2004**.

O endereço para envio é:

Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Superior
 Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM
 Esplanada dos Ministérios – Bloco L
 3º andar – sala 341 – Anexo II -
 CEP. 70047-901 - Brasília – DF

OBS: Para comprovar o envio das propostas no prazo será válida a data de postagem do envelope. O recebimento será confirmado pelo DEPEM/ SESu. Caso a Instituição não receba a confirmação de recebimento após 5 (cinco) dias do envio, deverá entrar imediatamente em contato pelos telefones XX (61) 2104-8069 e 2104-8811. É importante guardar o documento de postagem para comprovar, se necessário, o envio dentro do prazo estabelecido.

8 – Calendário

Eventos	Prazos
Lançamento do Edital	16 de setembro de 2004.
Inscrições das propostas	até 29 de setembro de 2004.
Análise Técnica do DEPEM/SESU/MEC	Até 01 de outubro de 2004
Seleção dos Projetos	até 08 de outubro de 2004.
Divulgação dos resultados	até 15 de outubro de 2004 no endereço eletrônico da SESu. As Instituições receberão do DEPEM/SESu comunicado formal sobre os resultados a partir desta data.
Assinatura dos convênios	a partir de 18 de outubro até 29 de outubro de 2004

9 – Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos contatando-se o Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior da SESu/MEC pelos telefones (61) 2104-8069 e (61) 2104-8811 ou por correio eletrônico pelos endereços ruifilho@mec.gov.br e elianasilveira@mec.gov.br

10 - Anexos

- Anexo I – Ficha de Identificação
- Anexo II – Modelo para submissão de Proposta de Projeto de Extensão
- Anexo III – Modelo de Relatório de Projeto de Extensão

Nelson Maculan Filho
 Secretário de Educação Superior

EDITAL Nº 008

PROEXT 2005

**PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
VOLTADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Instituições Federais de Ensino
Superior e Universidades Estaduais**

MEC/SESu/DEPEM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

EDITAL Nº 008

PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
VOLTADO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS – **PROEXT 2005/SESu-MEC**

ÍNDICE

1. Preâmbulo	3
2. Definições	3
3. Temas	4
4. Condições de Participação	4
5. Recursos Orçamentários e Financeiros	5
6. Aplicação dos Recursos	5
7. Vigência	6
8. Elaboração das Propostas	6
9. Ampliação e Implementação da proposta	7
10. Análise e Julgamento das Propostas	7
11. Classificação e Desclassificação das Propostas	8
12. Acompanhamento e Avaliação	9
13. Publicações	10
14. Inscrição das Propostas	10
15. Calendário	10
16. Informações Adicionais	11
Anexo I – Ficha de Identificação	12
Anexo II – Modelo de Proposta	14
Anexo III – Solicitação de Ampliação e Implementação	17

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

EDITAL Nº 008

Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado às Políticas Públicas
PROEXT 2005 – MEC/SESu/DEPEM

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SESu/DEPEM**, convoca as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e as Universidades Estaduais, a apresentarem, respectivamente, propostas de desenvolvimento de programas e/ou projetos e propostas de desenvolvimento de projetos, no âmbito da extensão universitária, de acordo com o estabelecido neste Edital.

1. Preâmbulo

- 1.1. o **PROEXT 2005/SESu-MEC** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e das Universidades Estaduais, tendo como objetivos:
 - 1.1.1. dotar as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e as Universidades Estaduais de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa;
 - 1.1.2. apoiar as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e as Universidades Estaduais no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, conforme o enquadramento da instituição, que contribuam para a implementação de políticas públicas;
 - 1.1.3. potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão da universidade pública;

2. Definições

- 2.1. entende-se como **programa**, um conjunto de projetos e/ou outras atividades de extensão, vinculados, de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltados a um objetivo comum;
- 2.2. entende-se como **projeto**, um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visem alcançar determinados objetivos num período de tempo pré-estabelecido.

3. Temas

- 3.1. os programas e projetos deverão se enquadrar em um ou mais dos temas e/ou subtemas relacionados a seguir:
 - 3.1.1. educação de jovens e adultos, incluindo apoio ao desenvolvimento de sistemas locais e regionais de educação, alfabetização e letramento;
 - 3.1.2. formação permanente de pessoal para o sistema educacional articulado com a educação básica, por meio da elaboração de cursos de educação continuada, produção de material pedagógico para professores em exercício nas redes públicas ou outras ações;
 - 3.1.3. políticas de direitos humanos e desenvolvimento social, tais como:
 - 3.1.3.1. atenção integral à família;
 - 3.1.3.2. combate à fome;
 - 3.1.3.3. erradicação do trabalho infantil;
 - 3.1.3.4. combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
 - 3.1.3.5. juventude e desenvolvimento social;
 - 3.1.3.6. geração de trabalho e renda em economia solidária;
 - 3.1.3.7. promoção e/ou prevenção à saúde;
 - 3.1.3.8. violência urbana;
 - 3.1.3.9. desenvolvimento urbano;
 - 3.1.3.10. atenção à pessoa idosa, à pessoa portadora de deficiência e às populações indígenas e quilombolas.

4. Condições de Participação

- 4.1. poderão apresentar propostas a este edital Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), incluídos os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) com nível de ensino superior, Universidades Estaduais, e consórcios de IFES e Universidades Estaduais integradas em programas;
- 4.2. as IFES **poderão concorrer a projetos e/ou programas**, com no máximo 4 (quatro) propostas, sendo 2 programas e 2 projetos;
- 4.3. as Universidades Estaduais **somente poderão concorrer a projetos**, com no máximo 3 (três) propostas por instituição;
- 4.4. caberá às pró-reitorias de extensão ou setores equivalentes, o recebimento das propostas apresentadas, sua seleção, e o posterior envio oficial ao MEC pelo dirigente máximo da instituição;
- 4.5. as instituições que não cumprirem as características e os limites estabelecidos nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 deste edital, terão desconsideradas as suas inscrições;
- 4.6. os programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, deverão ter a característica de atuarem sobre questões sociais;
- 4.7. é recomendável a aproximação com instituições parceiras visando a capacitação de recursos e a articulação de programas e projetos desenvolvidos pela universidade e pela sociedade, fortalecendo os programas específicos da área social;

- 4.8. as instituições proponentes poderão habilitar-se aos grupos de propostas, com financiamento diferenciado, quais sejam:
- 4.8.1. **programas** financiamento até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- 4.8.2. **projetos** financiamento até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 4.9. todos os programas e projetos concorrentes deverão cumprir os procedimentos acadêmicos da Instituição, devidamente aprovados nas instâncias competentes;
- 4.10. somente poderão apresentar propostas a este edital e participar do processo de análise e julgamento, Instituições, isoladamente ou em consórcio, que não estejam em débito com este Ministério, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

5. Recursos Orçamentários e Financeiros

- 5.1. o presente edital prevê a aplicação de recursos financeiros, não reembolsáveis, no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para apoiar programas e projetos de extensão universitária, conforme as diretrizes e os temas previstos neste edital;
- 5.2. programação orçamentária 2005/2006

Proposta	Federais	Estaduais	Valor total
2005	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 2.000.000,00
2006	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
Total			R\$ 6.000.000,00

- 5.2.1. para as IFES a descentralização de créditos orçamentários será processada, por intermédio de destaque, pela publicação de portaria específica, na qual ficará estabelecido que os créditos orçamentários serão repassados em parcela única, e os recursos financeiros serão transferidos, de acordo com a liquidação das despesas à conta dos créditos descentralizados, seguindo as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 5.379, de 25/02/05, ou qualquer outro que o substitua, e para as Universidades Estaduais, por meio de celebração de convênio, em ambos os casos disponibilizados em 2 (duas) parcelas da seguinte forma:

- 5.2.1.1. 1/3 (um terço) do total de recursos deverá ser alocado com recursos orçamentários e financeiros do exercício de 2005, por instrumento próprio;
- 5.2.1.2. 2/3 (dois terços) do total de recursos deverá ser alocado com recursos orçamentários e financeiros do exercício de 2006, por instrumento próprio;

6. Aplicação dos Recursos

- 6.1. a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser destinada a ações compatíveis com a missão da universidade pública, especialmente na formação e qualificação profissional e educacional, apoio à ação de monitores do projeto, implementação de ações estruturantes sobre o sistema social no qual se atua, acompanhamento e avaliação, disseminação de resultados e pesquisas realizadas, devidamente justificado;

- 6.2. a aquisição de equipamento e/ou material permanente só poderá ser efetivada com a utilização de recursos oriundos da segunda parcela (exercício de 2006), e o objeto da aquisição deverá estar estrita e diretamente vinculado ao desenvolvimento dos programas e projetos, devidamente justificada a sua imprescindibilidade, conforme os seguintes limites;
 - 6.2.1. IFES - até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do programa ou projeto;
 - 6.2.2. Universidades Estaduais – até 21% (vinte e um por cento) do valor do projeto.
- 6.3. as despesas com passagens/deslocamentos e diárias, deverão preferencialmente, serem utilizadas com recursos oriundos da segunda parcela (exercício de 2006), devido a impossibilidade de inscrição em restos a pagar;
- 6.4. é proibida a aplicação de recursos para pagamentos de taxa de administração;
- 6.5. é proibida a aplicação de recursos em pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assessoria;
- 6.6. quando for o caso, os programas e projetos deverão especificar as parcerias e outras fontes de financiamento para a sua operacionalização;
- 6.7. a concessão do apoio financeiro obedecerá aos limites propostos, de acordo com os subitens 4.2., 4.3. e 4.8. deste edital ;
- 6.8. no caso de eventuais saldos, o MEC/SESu redirecionará os mesmos para o atendimento a outras propostas concorrentes.

7. Vigência

- 7.1. o **PROEXT 2005/SESu-MEC** terá vigência até 31/12/2006, sendo que o prazo de execução dos programas e projetos será de no máximo 8 meses a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos.

8. Elaboração da Proposta

- 8.1. as propostas ao **PROEXT 2005/SESu-MEC** deverão atender às seguintes diretrizes específicas:
 - 8.1.1. de natureza acadêmica
 - 8.1.1.1. cumprimento ao preceito da indissociabilidade, extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extencionista da proposta;
 - 8.1.1.2. interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações interprofissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações de extensão propostas em um programa abrangente;
 - 8.1.1.3. impacto na formação do estudante – técnico-científica, pessoal e social, existência de projeto didático-pedagógico que facilite a flexibilização e a integralização curricular, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação; e

8.1.1.4. geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e de pesquisa.

8.1.2. de relação com a sociedade

8.1.2.1. impacto social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;

8.1.2.2. relação bilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais; e

8.1.2.3. contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.

8.1.3. de estruturação da proposta

8.1.3.1. os documentos integrantes da proposta deverão atender às seguintes exigências:

8.1.3.1.1. preenchimento da ficha de identificação, conforme ANEXO I;

8.1.3.1.2. explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram;

8.1.3.1.3. clareza e precisão dos objetivos definidos;

8.1.3.1.4. explicitação dos procedimentos metodológicos;

8.1.3.1.5. indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas;

8.1.3.1.6. cronograma de execução;

8.1.3.1.7. descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação;

8.1.3.1.8. comprovação da experiência acadêmica da equipe executora; e

8.1.3.1.9. detalhamento da infra-estrutura existente para a execução da proposta;

8.1.3.1.10. respeitados os limites estabelecidos no subitem 4.8., discriminar conforme ANEXO II, os valores da proposta orçamentária.

9. Ampliação e Implementação da proposta

9.1. poderão ser apresentados ao **PROEXT 2005/SESu-MEC** programas e projetos apoiados pelo PROEXT 2004, desde que seja comprovado tratar-se de ampliação e implementação de nova etapa da proposta anterior, com apresentação de resultados e cumprimento integral dos objetivos e metas da proposta anterior;

9.2. neste caso, os programas e projetos apoiados pelo PROEXT 2004 deverão necessariamente encaminhar relatório conforme ANEXO III.

10. Análise e Julgamento das Propostas

10.1. caberá ao MEC/SESu/DEPEM, através de *Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM)* composto por especialistas com reconhecida competência nos temas do edital, a análise e julgamento das propostas;

- 10.2. os critérios de julgamento deverão considerar a coerência e o conteúdo teórico das propostas;
- 10.3. a avaliação será feita considerando-se 12 (doze) quesitos e identificados na Tabela de Pontuação;
- 10.4. para fins de julgamento fica estabelecido, a título de paridade entre as propostas e para efeito classificatório, que se atribuirá nota mínima de 5,0 (cinco) e máxima de 10,0 (dez) para cada um dos quesitos que compõem a tabela abaixo:

Tabela de Pontuação

Quesitos	Item edital	Pontuação		Peso
		Mínima	Máxima	
1. cumprimento dos procedimentos acadêmicos	4.8.	Eliminatório		
2. atendimento ao tema	3.1.	Eliminatório		
3. natureza acadêmica	8.1.1	5,0	10,0	0.2
4. relação com a sociedade	8.1.2	5,0	10,0	0.2
5. fundamentação teórica	8.1.3.1.2.	5,0	10,0	0.1
6. objetivos	8.1.3.1.3.	5,0	10,0	0.1
7. metodologia	8.1.3.1.4.	5,0	10,0	0.05
8. inclusão social	8.1.3.1.5.	5,0	10,0	0.1
9. cronograma de execução	8.1.3.1.6.	5,0	10,0	0.05
10. acompanhamento e avaliação	8.1.3.1.7.	5,0	10,0	0.1
11. equipe executora	8.1.3.1.8.	5,0	10,0	0.05
12. infra-estrutura	8.1.3.1.9.	5,0	10,0	0.05

- 10.5. a pontuação final do projeto ou programa (P), será o resultado da soma das notas atribuídas pelo CTM multiplicada pelos respectivos pesos, conforme a seguinte fórmula:

$$P = \sum (a \cdot p), \text{ onde:}$$

P = pontuação final do projeto ou programa;

a = nota do quesito;

p = peso do quesito.

11. Classificação e desclassificação das propostas

- 11.1. a classificação dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos, respeitado o limite dos recursos disponíveis;
- 11.2. será desclassificada a proposta que:
- 11.2.1. não atender, separada ou conjuntamente, aos quesitos 1 e 2 da tabela de pontuação;
- 11.2.2. não atingir o mínimo de 60% do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação;
- 11.3. o julgamento e a classificação das propostas, são atos exclusivos do *Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM)* que, em consequência, reservar-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexeqüíveis;

- 11.4. durante o processo de análise, o CTM poderá recomendar adequações no orçamento e nos cronogramas propostos, mediante justificativa;
- 11.5. em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:
 - 11.5.1. natureza acadêmica;
 - 11.5.2. relação com a sociedade;
 - 11.5.3. inclusão social, e;
 - 11.5.4. fundamentação teórica.
- 11.6. concluído o julgamento das propostas, o CTM elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Senhor Secretário de Educação Superior, que o encaminhará para divulgação;
- 11.7. após a divulgação dos resultados, havendo desistência por parte da proponente, a mesma deverá comunicar oficialmente ao MEC/SESu/DEPEM, que convocará a próxima instituição, respeitada a ordem de classificação.

12. Acompanhamento e Avaliação

- 12.1. o acompanhamento dos programas e projetos dar-se-á por intermédio de:
 - 12.1.1. análise do relatório final de atividades;
 - 12.1.2. verificação “in loco”, por amostragem, às instituições.
- 12.2. é de responsabilidade do Coordenador do programa ou projeto a elaboração do relatório final de atividades, o qual deverá ser encaminhado ao MEC/SESu/DEPEM pela Pró-Reitoria de Extensão ou setor equivalente;
- 12.3. no relatório final de atividades deverão ser apontadas as seguintes informações:
 - 12.3.1. identificação da instituição proponente;
 - 12.3.2. identificação da equipe executora responsável pelo programa ou projeto;
 - 12.3.3. título do programa ou projeto;
 - 12.3.4. descrição dos objetivos definidos para o programa ou projeto;
 - 12.3.5. no que diz respeito ao **Mérito Social**:
 - 12.3.5.1. identificação das ações concretas que caracterizem o atendimento aos objetivos definidos para o programa ou projeto no âmbito social;
 - 12.3.6. no que diz respeito ao **Mérito Acadêmico**:
 - 12.3.6.1. identificação das ações concretas que caracterizem avanços na área de ensino e de pesquisa para os alunos e docentes envolvidos;
 - 12.3.6.2. identificação das ações concretas que contribuíram para a aproximação dos currículos dos cursos de graduação diretamente envolvidos com os programas e/ou projetos, com o desenvolvimento social;

- 12.3.6.3. identificação das ações que traduzam a descoberta de novos objetos/vertentes de investigação em contexto externo no meio acadêmico;
- 12.3.6.4. identificação de ações concretas que traduzam experimentação de alternativas metodológicas de trabalho comunitário e de ensino;
- 12.3.6.5. identificação de ações concretas que traduzam o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade social.

13. Publicações

- 13.1. as publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do MEC/SESu/DEPEM.

14. Inscrição das Propostas

- 14.1. as inscrições das propostas deverão ser realizadas mediante os seguintes procedimentos:
 - 14.1.1. preenchimento da ficha de Identificação do Programa ou Projeto, disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>; e
 - 14.1.2. envio do programa ou projeto, na versão digitalizada para o endereço eletrônico **depem@mec.gov.br**, e em três vias impressas, conforme Anexo II, via SEDEX, no endereço abaixo especificado;

*Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM
Esplanada dos Ministérios – Bloco L
3º andar – sala 343 – Anexo II -
CEP. 70047-901 - Brasília – DF*

- 14.2. caso não seja possível enviar por meio eletrônico, a versão digital deverá ser armazenada em CD ou disquete e remetida pelo correio;
- 14.3. os documentos deverão ser assinados pelo Reitor, Pró-Reitor de Extensão (ou cargo equivalente), e pelo Coordenador do programa ou projeto;
- 14.4. as propostas deverão ser encaminhadas até a data limite de 30/09/2005, sendo que após esta data, todas as propostas serão desconsideradas e devolvidas às entidades emitentes;
- 14.5. para efeito de comprovação de prazo de entrega da proposta, será considerada a data de postagem do envelope.

15. Calendário

Eventos	Prazos
Lançamento do Edital	29/08/2005
Inscrições das propostas	até 30/09/2005
Julgamento	até 18/10/2005
Divulgação dos resultados	até 25/10/2005
Assinatura dos convênios	a partir de 01/11/2005

16. Informações Adicionais

- 16.1. esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas contatando-se o DEPEM - Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior da SESu/MEC pelos telefones (61) 2104-8069, (61) 2104-8811 e (61) 2104-8058 ou por correio eletrônico no endereço: depem@mec.gov.br.

Nelson Maculan Filho
Secretário de Educação Superior

DE ACORDO:

Fernando Haddad
Ministro de Estado da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado às Políticas Públicas
PROEXT 2005 – MEC/SESu/DEPEM

ANEXO I – Ficha de Identificação

	Programa		Projeto
--	-----------------	--	----------------

Instituição Proponente:

Pró-Reitor de Extensão:

Título:

Tema:

	Educação de jovens e adultos, incluindo apoio ao desenvolvimento de sistemas locais e regionais de educação, alfabetização e letramento.
--	--

	Formação permanente de pessoal para o sistema educacional articulado com a educação básica por meio da elaboração de cursos de educação continuada, produção de material pedagógico para professores em exercício nas redes públicas ou outras ações.
--	---

	Políticas de direitos humanos e desenvolvimento social:
	atenção integral à família
	combate à fome
	erradicação do trabalho infantil
	combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes
	juventude e desenvolvimento social
	geração de trabalho e renda em economia solidária
	promoção e/ou prevenção à saúde
	violência urbana
	desenvolvimento urbano
	atenção à pessoa idosa, à portadora de deficiência e às populações indígenas e quilombolas

Coordenador: (nome, telefone, e-mail)
--

Resumo: (máximo 10 linhas)

Coordenador
(assinar e datar)

Pró-Reitor de Extensão
(assinar e datar)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado às Políticas Públicas
PROEXT 2005 – MEC/SESu/DEPEM

ANEXO II – Modelo de Proposta

	Programa		Projeto
--	-----------------	--	----------------

Título:

Instituição Proponente:

Instituição Consorciada:

Coordenador:

Equipe			
Nome	Unidade	Categoria Profissional	Função no Projeto

Tema:

Fundamentação Teórica	
Apresentação:	
Justificativa:	
Objetivos:	
Metas:	
Resultados Esperados:	

Metodologia:

Público-Alvo:	Nº de Pessoas Beneficiadas	
----------------------	-----------------------------------	--

Cronograma de Execução		
Evento	Período	Observações

Acompanhamento e Avaliação	
Indicadores:	
Sistemática:	

Infra-estrutura:

Proposta Orçamentária	
Rubrica	Valor (R\$)
Custeio	
Material de Consumo	
Passagens e Deslocamento	
Diárias	
Bolsas	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Capital	
Equipamentos e Material Permanente	
Total	

Co-Financiamento		
	Pró-Reitoria de Extensão	
	Departamento/Unidade	
	Agências de Fomento	Quais:
	Outros	Quais:

Parcerias:

Referência Bibliográfica:

Coordenador
(assinar e datar)

Pró-Reitor de Extensão
(assinar e datar)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado às Políticas Públicas
PROEXT 2005 – MEC/SESu/DEPEM

ANEXO III – Solicitação de Ampliação e Implementação

	Programa		Projeto
Título:			
Instituição Proponente:			
Instituição Consorciada:			
Coordenador:			
Tema:			
Resumo: (máximo 10 linhas)			

Público Atingido:	Nº de Pessoas Beneficiadas	
--------------------------	-----------------------------------	--

Local:

Equipe			
Nome	Unidade	Categoria Profissional	Função no Projeto

Público-Alvo:	Nº de Pessoas Beneficiadas	
----------------------	-----------------------------------	--

Co-Financiamento		
	Pró-Reitoria de Extensão	
	Departamento/Unidade	
	Agências de Fomento	Quais:
	Outros	Quais:

Parcerias:

Resultados Obtidos:

Dificuldades Encontradas:

Justificativa para Continuidade:

Coordenador
(assinar e datar)

Pró-Reitor de Extensão
(assinar e datar)

EDITAL Nº 15/2006
BRASÍLIA, SETEMBRO DE 2006

PROEXT 2006
PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

MEC/SESu/DEPEM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

EDITAL Nº 15/2006
Brasília, setembro de 2006

PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROEXT 2006/SESu-MEC

ÍNDICE

1. Preâmbulo	3
2. Definições	3
3. Temas	3
4. Condições de Participação	4
5. Recursos Orçamentários e Financeiros	4
6. Aplicação dos Recursos	4
7. Vigência	5
8. Elaboração das Propostas	5
9. Ampliação e Implementação da proposta	6
10. Análise e Julgamento das Propostas	6
11. Classificação e Desclassificação das Propostas	7
12. Acompanhamento e Avaliação	8
13. Publicações	8
14. Inscrição das Propostas	9
15. Calendário	9
16. Informações Adicionais	9
Anexo I – Ficha de Identificação	10
Anexo II – Modelo de Proposta	12
Anexo III – Solicitação de Ampliação e Implementação	15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

EDITAL Nº 15/2006
Brasília, setembro de 2006

Programa de Apoio à Extensão Universitária
PROEXT 2006 – MEC/SESu/DEPEM

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SESu/DEPEM**, convoca as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), a apresentarem propostas de desenvolvimento de programas e/ou projetos no âmbito da extensão universitária, de acordo com o estabelecido neste Edital.

1. Preâmbulo

- 1.1. O **PROEXT 2006/SESu-MEC** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) tendo como objetivos:
 - 1.1.1. dotar as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa;
 - 1.1.2. apoiar as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, conforme o enquadramento da instituição, que contribuam para a implementação de políticas públicas;
 - 1.1.3. potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão da universidade pública;

2. Definições

- 2.1. entende-se como **programa**, um conjunto de projetos e/ou outras atividades de extensão, vinculados, de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltados a um objetivo comum;
- 2.2. entende-se como **projeto**, um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visem alcançar determinados objetivos num período de tempo pré-estabelecido.

3. Temas

- 3.1. os programas e projetos deverão se enquadrar em um ou mais dos temas e/ou subitens relacionados a seguir:
 - 3.1.1 formação de professores para o sistema educacional;
 - 3.1.2 atenção integral à família;
 - 3.1.3 combate à fome;
 - 3.1.4 erradicação do trabalho infantil;
 - 3.1.5 combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
 - 3.1.6 juventude e desenvolvimento social;

- 3.1.7 geração de trabalho e renda em economia solidária;
- 3.1.8 promoção e/ou prevenção à saúde;
- 3.1.9 violência urbana;
- 3.1.10 direitos humanos;
- 3.1.11 educação de jovens e adultos;
- 3.1.12 atenção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às populações indígenas e quilombolas.

4. Condições de Participação

- 4.1. poderão apresentar propostas a este edital Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), incluídos os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's) com nível de ensino superior.
- 4.2. as IFES **poderão concorrer a projetos e/ou programas**, com no máximo 4 (quatro) propostas, sendo 2 programas e 2 projetos;
- 4.3. caberá às pró-reitorias de extensão ou setores equivalentes, o recebimento das propostas apresentadas, sua seleção, e o posterior envio oficial ao MEC pelo dirigente máximo da instituição;
- 4.4. as instituições que não cumprirem as características e os limites estabelecidos nos itens 4.2 e 4.3 deste edital, terão desconsideradas as suas inscrições;
- 4.5. os programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, deverão ter a característica de atuarem sobre questões sociais;
- 4.6. as instituições proponentes poderão habilitar-se aos grupos de propostas, com financiamento diferenciado, quais sejam:
 - 4.6.1. **programas** financiamento até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
 - 4.6.2. **projetos** financiamento até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 4.7. todos os programas e projetos concorrentes deverão cumprir os procedimentos acadêmicos da Instituição, devidamente aprovados nas instâncias competentes;
- 4.8. somente poderão apresentar propostas a este edital e participar do processo de análise e julgamento, Instituições que não estejam em débito com este Ministério, que preencham os requisitos legais para receber recursos orçamentários/financeiros e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.

5. Recursos Orçamentários e Financeiros

- 5.1. o presente edital prevê a aplicação de recursos financeiros, não reembolsáveis, no valor total de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), para apoiar programas e projetos de extensão universitária, conforme as diretrizes e os temas previstos neste edital;
- 5.2. a descentralização de créditos orçamentários será processada, por intermédio de destaque, pela publicação de portaria específica, na qual ficará estabelecido que os créditos orçamentários serão repassados em parcela única, e os recursos financeiros serão transferidos, de acordo com a liquidação das despesas à conta dos créditos descentralizados, seguindo as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 5.780, de 19/05/2006, ou qualquer outro que o substitua.

6. Aplicação dos Recursos

- 6.1. a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser destinada a ações compatíveis com a missão da universidade pública, especialmente na formação e qualificação profissional e educacional, apoio à ação de monitores do projeto, implementação de ações estruturantes sobre o sistema social no qual se

- atua, acompanhamento e avaliação, disseminação de resultados e pesquisas realizadas, devidamente justificado;
- 6.2. é vedada a utilização dos recursos financeiros para a aquisição de equipamento e material permanente, além de pagamento de qualquer tipo de bolsa.
 - 6.3. as despesas com passagens/deslocamentos e diárias, deverão ser utilizadas neste exercício, devido à impossibilidade de inscrição em restos a pagar;
 - 6.4. é proibida a aplicação de recursos para pagamentos de taxa de administração;
 - 6.5. é proibida a aplicação de recursos em pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assessoria;
 - 6.6. a proposta de aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser acompanhada de uma justificativa esclarecedora para cada rubrica pleiteada, sendo que a não apresentação da justificativa poderá implicar na desconsideração da proposta;
 - 6.7. quando for o caso, os programas e projetos deverão especificar as parcerias e outras fontes de financiamento para a sua operacionalização;
 - 6.8. a concessão de apoio financeiro obedecerá aos limites propostos, de acordo com os subitens 4.2. e 4.6. deste edital;
 - 6.9. no caso de eventuais saldos, o MEC/SESu redirecionará os mesmos para o atendimento a outras propostas concorrentes.

7. Vigência

- 7.1. o **PROEXT 2006/SESu-MEC** terá vigência até 31/12/2007, sendo que o prazo de execução dos programas e projetos será de no máximo 8 meses a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos.

8. Elaboração da Proposta

- 8.1. as propostas direcionadas ao **PROEXT 2006/SESu-MEC** deverão atender às seguintes diretrizes específicas:
 - 8.1.1. de natureza acadêmica
 - 8.1.1.1. cumprimento ao preceito da indissociabilidade, extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extencionista da proposta;
 - 8.1.1.2. interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações interprofissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações de extensão propostas em um programa abrangente;
 - 8.1.1.3. impacto na formação do estudante – técnico-científica, pessoal e social, existência de projeto didático-pedagógico que facilite a flexibilização e a integralização curricular, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação; e
 - 8.1.1.4. geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e de pesquisa.
 - 8.1.2. de relação com a sociedade
 - 8.1.2.1. impacto social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de

- conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;
- 8.1.2.2. relação bilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais; e
- 8.1.2.3. contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.

8.1.3. de estruturação da proposta

- 8.1.3.1. os documentos integrantes da proposta deverão atender às seguintes exigências:
 - 8.1.3.1.1. preenchimento da ficha de identificação, conforme ANEXO I;
 - 8.1.3.1.2. explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram;
 - 8.1.3.1.3. clareza e precisão dos objetivos definidos;
 - 8.1.3.1.4. explicitação dos procedimentos metodológicos;
 - 8.1.3.1.5. indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas;
 - 8.1.3.1.6. cronograma de execução;
 - 8.1.3.1.7. descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação;
 - 8.1.3.1.8. comprovação da experiência acadêmica da equipe executora; e
 - 8.1.3.1.9. detalhamento da infra-estrutura existente para a execução da proposta;
 - 8.1.3.1.10. respeitados os limites estabelecidos no subitem 4.6., discriminar conforme ANEXO II, os valores da proposta orçamentária;
 - 8.1.3.1.11. apresentação das justificativas, conforme ANEXO II, das rubricas contempladas na proposta orçamentária.

9. Ampliação e Implementação da proposta

- 9.1. poderão ser apresentados ao **PROEXT 2006/SESu-MEC** programas e projetos apoiados pelo PROEXT 2005, desde que seja comprovado tratar-se de ampliação e implementação de nova etapa da proposta anterior, com apresentação de resultados e cumprimento integral dos objetivos e metas da proposta anterior;
- 9.2. neste caso, os programas e projetos apoiados pelo PROEXT 2005 deverão necessariamente encaminhar relatório conforme ANEXO III.

10. Análise e Julgamento das Propostas

- 10.1. caberá ao MEC/SESu/DEPEM, através do *Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM)* composto por especialistas com reconhecida competência nos temas do edital, a análise e julgamento das propostas;
- 10.2. os critérios de julgamento deverão considerar a coerência e o conteúdo teórico das propostas;
- 10.3. a avaliação será feita considerando-se 12 (doze) quesitos identificados na Tabela de Pontuação;
- 10.4. para fins de julgamento fica estabelecido, a título de paridade entre as propostas e para efeito classificatório, que se atribuirá nota mínima de 5,0 (cinco) e máxima de 10,0 (dez) para cada um dos quesitos que compõem a tabela abaixo:

Tabela de Pontuação

Quesitos	Item edital	Pontuação		Peso
		Mínima	Máxima	
1. cumprimento dos procedimentos acadêmicos	4.8.	Eliminatório		
2. atendimento ao tema	3.1.	Eliminatório		
3. natureza acadêmica	8.1.1	5,0	10,0	0.2
4. relação com a sociedade	8.1.2	5,0	10,0	0.2
5. fundamentação teórica	8.1.3.1.2.	5,0	10,0	0.1
6. objetivos	8.1.3.1.3.	5,0	10,0	0.1
7. metodologia	8.1.3.1.4.	5,0	10,0	0.05
8. inclusão social	8.1.3.1.5.	5,0	10,0	0.1
9. cronograma de execução	8.1.3.1.6.	5,0	10,0	0.05
10. acompanhamento e avaliação	8.1.3.1.7.	5,0	10,0	0.1
11. equipe executora	8.1.3.1.8.	5,0	10,0	0.05
12. infra-estrutura	8.1.3.1.9.	5,0	10,0	0.05

- 10.5. a pontuação final do projeto ou programa (P), será o resultado da soma das notas atribuídas pelo CTM multiplicada pelos respectivos pesos, conforme a seguinte fórmula:

$$P = \sum (a \cdot p) , \text{ onde:}$$

P = pontuação final do projeto ou programa;

a = nota do quesito;

p = peso do quesito.

11. Classificação e desclassificação das propostas

- 11.1. a classificação dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos, respeitado o limite dos recursos disponíveis;
- 11.2. será desclassificada a proposta que:
- 11.2.1. não atender, separada ou conjuntamente, aos quesitos 1 e 2 da tabela de pontuação;
 - 11.2.2. não atingir o mínimo de 60% do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação;
- 11.3. o julgamento e a classificação das propostas, são atos exclusivos do *Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM)* que, em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis;
- 11.4. durante o processo de análise, o CTM poderá recomendar adequações no orçamento e nos cronogramas propostos, mediante justificativa;
- 11.5. em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:
- 11.5.1. natureza acadêmica;
 - 11.5.2. relação com a sociedade;
 - 11.5.3. inclusão social, e;
 - 11.5.4. fundamentação teórica.

- 11.6. concluído o julgamento das propostas, o CTM elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Senhor Secretário de Educação Superior, que o encaminhará para divulgação;
- 11.7. após a divulgação dos resultados, havendo desistência por parte da proponente, a mesma deverá comunicar oficialmente ao MEC/SESu/DEPEM, que convocará a próxima instituição, respeitada a ordem de classificação.

12. Acompanhamento e Avaliação

- 12.1. o acompanhamento dos programas e projetos dar-se-á por intermédio de:
 - 12.1.1. análise do relatório final de atividades;
 - 12.1.2. verificação "in loco", por amostragem, às instituições.
- 12.2. é de responsabilidade do Coordenador do programa ou projeto a elaboração do relatório final de atividades, o qual deverá ser encaminhado ao MEC/SESu/DEPEM pela Pró-Reitoria de Extensão ou setor equivalente;
- 12.3. no relatório final de atividades deverão ser apontadas as seguintes informações:
 - 12.3.1. identificação da instituição proponente;
 - 12.3.2. identificação da equipe executora responsável pelo programa ou projeto;
 - 12.3.3. título do programa ou projeto;
 - 12.3.4. descrição dos objetivos definidos para o programa ou projeto;
 - 12.3.5. no que diz respeito ao **Mérito Social**:
 - 12.3.5.1. identificação das ações concretas que caracterizem o atendimento aos objetivos definidos para o programa ou projeto no âmbito social;
 - 12.3.6. no que diz respeito ao **Mérito Acadêmico**:
 - 12.3.6.1. identificação das ações concretas que caracterizem avanços na área de ensino e de pesquisa para os alunos e docentes envolvidos;
 - 12.3.6.2. identificação das ações concretas que contribuíram para a aproximação dos currículos dos cursos de graduação diretamente envolvidos com os programas e/ou projetos, com o desenvolvimento social;
 - 12.3.6.3. identificação das ações que traduzam a descoberta de novos objetos/vertentes de investigação em contexto externo no meio acadêmico;
 - 12.3.6.4. identificação de ações concretas que traduzam experimentação de alternativas metodológicas de trabalho comunitário e de ensino;
 - 12.3.6.5. identificação de ações concretas que traduzam o desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade social.

13. Publicações

- 13.1. as publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do MEC/SESu/DEPEM: Projeto realizado com o apoio do MEC/SESu – PROEXT 2006, e, por tratar-se de ano eleitoral, deverão ser observadas todas as normas eleitorais, em especial as orientações da Subsecretaria de Comunicação Institucional da Presidência da República.

14. Inscrição das Propostas

14.1. as inscrições das propostas deverão ser realizadas mediante os seguintes procedimentos:

14.1.1. preenchimento da ficha de Identificação do Programa ou Projeto (Anexo I), disponível no site: <http://portal.mec.gov.br/sesu>; e

14.1.2. envio do programa ou projeto, na versão digitalizada para o endereço eletrônico **proext2006@mec.gov.br**, e em duas vias impressas, conforme Anexo II, via SEDEX, no endereço abaixo especificado;

*Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM
Esplanada dos Ministérios – Bloco L
3º andar – sala 343 – Anexo II -
CEP. 70047-901 - Brasília – DF*

14.2. os documentos deverão ser assinados pelo Reitor, Pró-Reitor de Extensão (ou cargo equivalente), e pelo Coordenador do programa ou projeto;

14.3. as propostas deverão ser encaminhadas até a data limite de 25/09/2006, sendo que após esta data, todas as propostas serão desconsideradas;

14.4. para efeito de comprovação de prazo de entrega da proposta, será considerada a data de postagem do envelope.

15. Calendário

Eventos	Prazos
Lançamento do Edital	01/09/2006
Inscrições das propostas	Até 25/09/2006
Divulgação dos resultados	Até 13/10/2006

16. Informações Adicionais

16.1. esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas contatando-se o DEPEM - Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior da SESu/MEC pelos telefones (61) 2104-8069, (61) 2104-8833 e (61) 2104-9989 ou por correio eletrônico no endereço: proext2006@mec.gov.br.

Nelson Maculan Filho
Secretário de Educação Superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

Programa de Apoio à Extensão Universitária
PROEXT 2006 – MEC/SESu/DEPEM

ANEXO I – Ficha de Identificação

	Programa		Projeto
--	-----------------	--	----------------

Instituição Proponente:

Pró-Reitor de Extensão:

Título do Projeto/Programa:

Tema em que o projeto/Programa está enquadrado: (Assinalar o tema predominante)	
	Formação de professores para o sistema educacional
	atenção integral à família
	combate à fome
	erradicação do trabalho infantil
	combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes
	juventude e desenvolvimento social
	geração de trabalho e renda em economia solidária
	promoção e/ou prevenção à saúde
	violência urbana
	direitos humanos
	atenção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às populações indígenas e quilombolas

Coordenador: (nome, telefone, e-mail)
--

Resumo: (máximo de 700 palavras)

Coordenador
(assinar e datar)

Pró-Reitor de Extensão
(assinar e datar)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

Programa de Apoio à Extensão Universitária
PROEXT 2006 – MEC/SESu/DEPEM

ANEXO II – Modelo de Proposta

	Programa		Projeto
--	-----------------	--	----------------

Título:

Instituição Proponente:

Coordenador:

Equipe			
Nome	Unidade	Categoria Profissional	Função no Projeto

Tema:

Fundamentação Teórica
Apresentação:

Justificativa:
Objetivos:
Metas:
Resultados Esperados:

Metodologia:

Referência Bibliográfica:

Público-Alvo:	Nº de Pessoas Beneficiadas	
----------------------	-----------------------------------	--

Cronograma de Execução		
Evento	Período	Observações

Acompanhamento e Avaliação
Indicadores:
Sistemática:

Infra-estrutura: (Informe se o Projeto/Programa receberá outro tipo de apoio financeiro para além do PROEXT - 2006)

Proposta Orçamentária		
Rubrica	Justificativa	Valor (R\$)
Custeio		
Material de Consumo		
Passagens e Deslocamento		
Diárias		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Total		

Co-Financiamento		
(Informe se o Projeto/Programa terá outro financiamento além do PROEXT - 2006)		
	Agências de Fomento	Quais:
	Outros	Quais:

Coordenador
(assinar e datar)

Pró-Reitor de Extensão
(assinar e datar)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado às Políticas Públicas
PROEXT 2006 – MEC/SESu/DEPEM

ANEXO III – Solicitação de Ampliação e Implementação

	Programa		Projeto
Título:			
Instituição Proponente:			
Instituição Consorciada:			
Coordenador:			
Tema:			
Resumo: (máximo 10 linhas)			

Público Atingido:	Nº de Pessoas Beneficiadas	
--------------------------	-----------------------------------	--

Local:

Equipe			
Nome	Unidade	Categoria Profissional	Função no Projeto

Público-Alvo:	Nº de Pessoas Beneficiadas	
----------------------	-----------------------------------	--

Co-Financiamento		
(Informe se o Projeto/Programa terá outro financiamento além do PROEXT - 2006)		
Agências de Fomento	Quais:	
Outros	Quais:	

Resultados Obtidos:

Dificuldades Encontradas:

Justificativa para Continuidade:

Coordenador
(assinar e datar)

Pró-Reitor de Extensão
(assinar e datar)

EDITAL Nº
BRASÍLIA, 20 DE JUNHO DE 2007

PROEXT 2007

**PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO
UNIVERSITÁRIA**

MEC/SESu/DEPEM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

EDITAL Nº
Brasília, 20 de junho de 2007

PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROEXT 2007/SESu-MEC

ÍNDICE

1. Preâmbulo	3
2. Definições	3
3. Temas	3
4. Recursos Orçamentários e Financeiros	4
5. Condições de Participação	4
6. Aplicação dos Recursos	5
7. Vigência	5
8. Elaboração das Propostas	5
9. Ampliação e Implementação da proposta	6
10. Análise e Julgamento das Propostas	7
11. Classificação e Desclassificação das Propostas	7
12. Acompanhamento e Avaliação	8
13. Publicações	8
14. Inscrição das Propostas	8
15. Calendário	9
16. Informações Adicionais	9
Anexo I – Ficha de Identificação	10
Anexo II – Modelo de Proposta	12
Anexo III – Solicitação de Ampliação e Implementação	15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

EDITAL Nº

Brasília, 20 de junho de 2007

Programa de Apoio à Extensão Universitária
PROEXT 2007 – MEC/SESu/DEPEM

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SESu/DEPEM**, convoca as Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior a apresentarem propostas de desenvolvimento de programas e/ou projetos no âmbito da extensão universitária, de acordo com o estabelecido neste Edital.

1 Preâmbulo

- 1.1 O **PROEXT 2007/SESu-MEC** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior tendo como objetivos:
- 1.1.1 dotar as instituições federais e estaduais de ensino superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa;
 - 1.1.2 apoiar as instituições federais e estaduais de ensino superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, conforme o enquadramento da instituição, que contribuam para a implementação de políticas públicas;
 - 1.1.3 potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão das instituições de ensino superior públicas.

2 Definições

- 2.1 entende-se como **programa** um conjunto de projetos e/ou outras atividades de extensão, vinculados, de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltados a um objetivo comum;
- 2.2 entende-se como **projeto** um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visem alcançar determinados objetivos num período de tempo pré-estabelecido.

3 Temas

- 3.1 os programas e projetos deverão se enquadrar em um ou mais dos temas e/ou subtemas relacionados a seguir:
 - 3.1.1 qualificação de professores que atuam no sistema educacional;
 - 3.1.2 educação de jovens e adultos;
 - 3.1.3 juventude e desenvolvimento social;

- 3.1.4 geração de trabalho e renda em economia solidária;
- 3.1.5 promoção da saúde e/ou prevenção de doenças;
- 3.1.6 atenção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às populações indígenas e quilombolas.

4 Recursos Orçamentários e Financeiros

- 4.1 o presente edital prevê a aplicação de recursos financeiros, não reembolsáveis, no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para apoiar programas e projetos de extensão universitária, conforme as diretrizes e os temas previstos neste edital;
- 4.2 programação orçamentária financeira do *PROEXT 2007/SESu-MEC*: estão disponíveis 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para as Instituições Federais de Ensino Superior e 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para as Instituições estaduais de ensino superior, totalizando o valor de 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
 - 4.2.1 para as IFES a descentralização de créditos orçamentários será processada, por intermédio de destaque, pela publicação de portaria específica, na qual ficará estabelecido que os créditos orçamentários serão repassados em parcela única, e os recursos financeiros serão transferidos, de acordo com a liquidação das despesas à conta dos créditos descentralizados, seguindo as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.046, de 22/02/07, ou qualquer outro que o substitua, e para as Instituições Estaduais, por meio de celebração de convênio.

5 Condições de Participação

- 5.1 poderão apresentar propostas a este edital Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), incluídos os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) com cursos de nível superior e as Instituições Estaduais.
- 5.2 os programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, deverão ter a característica de atuarem sobre questões sociais;
- 5.3 todos os programas e projetos concorrentes deverão cumprir os procedimentos acadêmicos da Instituição, devidamente aprovados nas instâncias competentes;
- 5.4 as IFES poderão concorrer a projetos e/ou programas, com no máximo 4 (quatro) propostas, sendo, no máximo, 2 (dois) programas e, no máximo, 2 (dois) projetos;
- 5.5 as Instituições Estaduais somente poderão concorrer a projetos com, no máximo, 3 (três) propostas por instituição;
- 5.6 caberá às pró-reitorias de extensão, ou setores equivalentes, o recebimento das propostas apresentadas, sua seleção e o posterior envio oficial ao MEC pelo dirigente máximo da instituição;
- 5.7 as instituições proponentes poderão habilitar-se aos grupos de propostas, com financiamento diferenciado, quais sejam:
 - 5.7.1 **programas** financiamento até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por programa;
 - 5.7.2 **projetos** financiamento até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto.
- 5.8 somente poderão apresentar propostas a este edital e participar do processo de análise e julgamento instituições que não estejam em débito com este Ministério, que preencham os requisitos legais para receber recursos orçamentários/financeiros e que satisfaçam integralmente as condições deste edital;
- 5.9 as instituições que não cumprirem as restrições estabelecidas nos itens acima terão as suas inscrições desconsideradas.

- 5.10 no caso de eventuais saldos, o MEC/SESu redirecionará os mesmos para o atendimento de outras propostas concorrentes.

6 Aplicação dos Recursos

- 6.1 a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser destinada a ações compatíveis com a missão da instituição pública de ensino superior, especialmente na formação e qualificação profissional e educacional, apoio à ação de monitores do projeto, implementação de ações estruturantes sobre o sistema social no qual se atua, acompanhamento e avaliação, disseminação de resultados e pesquisas realizadas, devidamente justificado;
- 6.2 é vedada a utilização dos recursos financeiros para pagamento de qualquer tipo de bolsa, passagens/deslocamentos e diárias;
- 6.3 a aquisição de equipamentos e/ou material permanente deverá estar vinculada ao desenvolvimento dos programas e projetos, devidamente justificada a sua necessidade, conforme os seguintes limites:
- 6.3.1 IFES – até 20% (vinte por cento) do valor do programa/projeto financiado pela SESu/MEC;
- 6.3.2 Instituições Estaduais – até 17% (dezessete por cento) do valor do projeto financiado pela SESu/MEC.
- 6.4 é proibida a aplicação de recursos para pagamentos de taxa de administração;
- 6.5 é proibida a aplicação de recursos em pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assessoria;
- 6.6 a proposta de aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser acompanhada de uma justificativa esclarecedora para cada rubrica pleiteada, sendo que a não apresentação da justificativa poderá implicar na desconsideração da proposta;
- 6.7 quando for o caso, os programas e projetos deverão especificar as parcerias e outras fontes de financiamento para a sua operacionalização;
- 6.8 a concessão do apoio financeiro obedecerá aos limites propostos, de acordo com os subitens 5.4, 5.5 e 5.7 deste edital;

7 Vigência

- 7.1 o *PROEXT 2007/SESu-MEC* terá vigência até 31/12/2008, sendo que o prazo de execução dos programas e projetos será de, no máximo, 8 meses a contar da data de liberação dos recursos.

8 Elaboração da Proposta

- 8.1 as propostas direcionadas ao *PROEXT 2007/SESu-MEC* deverão atender às seguintes diretrizes específicas:
- 8.1.1 de natureza acadêmica
- 8.1.1.1 cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta;
- 8.1.1.2 interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações interprofissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional

que permita a estruturação das diversas ações de extensão propostas em um programa abrangente;

8.1.1.3 impacto na formação do estudante – técnico-científica, pessoal e social, existência de projeto didático-pedagógico que facilite a flexibilização e a integralização curricular, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação; e

8.1.1.4 geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa.

8.1.2 de relação com a sociedade

8.1.2.1 impacto social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;

8.1.2.2 relação bilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais; e

8.1.2.3 contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.

8.1.3 de estruturação da proposta

8.1.3.1 os documentos integrantes da proposta deverão atender às seguintes exigências:

8.1.3.1.1 preenchimento da ficha de identificação, conforme ANEXO I;

8.1.3.1.2 explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram;

8.1.3.1.3 clareza e precisão dos objetivos definidos;

8.1.3.1.4 explicitação dos procedimentos metodológicos;

8.1.3.1.5 indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas;

8.1.3.1.6 cronograma de execução;

8.1.3.1.7 descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação;

8.1.3.1.8 comprovação da experiência acadêmica da equipe executora;

8.1.3.1.9 detalhamento da infra-estrutura existente para a execução da proposta;

8.1.3.1.10 respeitados os limites estabelecidos no subitem 4.6, discriminar conforme ANEXO II, os valores da proposta orçamentária;

8.1.3.1.11 apresentação das justificativas, conforme ANEXO II, das rubricas contempladas na proposta orçamentária.

9 Ampliação e Implementação da proposta

9.1 poderão ser apresentados ao *PROEXT 2007/SESu-MEC* programas e projetos apoiados pelo *PROEXT 2006*, desde que seja comprovado tratar-se de ampliação e implementação de nova etapa da proposta anterior, com apresentação de resultados e cumprimento integral dos objetivos e metas da proposta anterior;

9.2 neste caso, os programas e projetos apoiados pelo *PROEXT 2006* deverão necessariamente encaminhar relatório conforme ANEXO III.

10 Análise e Julgamento das Propostas

- 10.1 caberá ao MEC/SESu/DEPEM, através do *Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM)* composto por especialistas com reconhecida competência nos temas do edital, a análise e julgamento das propostas;
- 10.2 os critérios de julgamento deverão considerar a coerência e o conteúdo teórico das propostas;
- 10.3 a avaliação será feita considerando-se 12 (doze) quesitos identificados na Tabela de Pontuação;
- 10.4 para fins de julgamento fica estabelecido, a título de paridade entre as propostas e para efeito classificatório, que se atribuirá nota mínima de 5,0 (cinco) e máxima de 10,0 (dez) para cada um dos quesitos que compõem a tabela abaixo:

Tabela de Pontuação

Quesitos	Item edital	Pontuação		Peso
		Mínima	Máxima	
1. cumprimento dos procedimentos acadêmicos	8.1.1	Eliminatório		
2. atendimento ao tema	3	Eliminatório		
3. natureza acadêmica	8.1.1	5,0	10,0	0.2
4. relação com a sociedade	8.1.2	5,0	10,0	0.2
5. fundamentação teórica	8.1.3.1.2.	5,0	10,0	0.1
6. objetivos	8.1.3.1.3.	5,0	10,0	0.1
7. metodologia	8.1.3.1.4.	5,0	10,0	0.05
8. inclusão social	8.1.3.1.5.	5,0	10,0	0.1
9. cronograma de execução	8.1.3.1.6.	5,0	10,0	0.05
10. acompanhamento e avaliação	8.1.3.1.7.	5,0	10,0	0.1
11. equipe executora	8.1.3.1.8.	5,0	10,0	0.05
12. infra-estrutura	8.1.3.1.9.	5,0	10,0	0.05

- 10.5 a pontuação final do projeto ou programa (P), será o resultado da soma das notas atribuídas pelo CTM multiplicada pelos respectivos pesos, conforme a seguinte fórmula:

$$P = \sum (a \cdot p) , \text{ onde:}$$

P = pontuação final do projeto ou programa;

a = nota do quesito;

p = peso do quesito.

11 Classificação e desclassificação das propostas

- 11.1 a classificação dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos, respeitado o limite dos recursos disponíveis;
- 11.2 será desclassificada a proposta que:
- 11.2.1 não atender, separada ou conjuntamente, aos quesitos 1 e 2 da tabela de pontuação;
- 11.2.2 não atingir o mínimo de 60% do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação;
- 11.3 o julgamento e a classificação das propostas, são atos exclusivos do *Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM)* que, em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexecutáveis;

- 11.4 durante o processo de análise, o CTM poderá recomendar adequações no orçamento e nos cronogramas propostos, mediante justificativa;
- 11.5 em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:
- 11.5.1 natureza acadêmica;
 - 11.5.2 relação com a sociedade;
 - 11.5.3 inclusão social;
 - 11.5.4 fundamentação teórica.
- 11.6 concluído o julgamento das propostas, o CTM elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Senhor Secretário de Educação Superior, que o encaminhará para divulgação;
- 11.7 após a divulgação dos resultados, havendo desistência por parte da proponente, a mesma deverá comunicar oficialmente ao MEC/SESu/DEPEM, que convocará a próxima instituição, respeitada a ordem de classificação.
- 11.8 Na ocasião da celebração de convênios/portaria, a IES conveniente que não comprovar o preenchimento dos requisitos da IN/STN nº 1/97 ou não atender aos prazos estabelecidos pela SESu/MEC terá o respectivo programa/projeto desclassificado, sendo convocado o próximo programa/projeto, respeitando a ordem de classificação.

12 Acompanhamento e Avaliação

- 12.1 o acompanhamento dos programas e projetos dar-se-á por intermédio de:
- 12.1.1 análise do relatório de acompanhamento;
 - 12.1.2 análise do relatório final de atividades;
 - 12.1.3 verificação “in loco”, por amostragem, às instituições.
- 12.2 é de responsabilidade do Coordenador do programa ou projeto a elaboração do relatório final de atividades, o qual deverá ser encaminhado ao MEC/SESu/DEPEM pela Pró-Reitoria de Extensão ou setor equivalente.
- 12.2.1 o relatório final de atividades deverá ser elaborado de acordo com o modelo de relatório final disponibilizado pelo MEC/SESu/DEPEM e deverá ser enviado ao DEPEM até um mês após a finalização do Projeto/Programa.

13 Publicações

- 13.1 as publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do MEC/SESu/DEPEM: Programa/Projeto realizado com o apoio do MEC/SESu – PROEXT 2007.

14 Inscrição das Propostas

- 14.1 as inscrições das propostas deverão ser realizadas mediante os seguintes procedimentos:
- 14.1.1 envio do Anexo I (ficha de Identificação do Programa/Projeto), do Anexo II (Modelo de Proposta) e, quando for o caso, do Anexo III (Solicitação de Ampliação e Implementação), na versão digitalizada para o endereço eletrônico proext2007@mec.gov.br e em duas vias impressas via SEDEX, para o seguinte endereço:

Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Superior
 Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior –
 DEPEM
 Esplanada dos Ministérios – Bloco L
 3º andar – sala 343 – Anexo II
 CEP. 70047-901 - Brasília – DF

14.1.2 O DEPEM/SESu disponibilizará os anexos citados no item 14.1.1 no sítio do proext: www.mec.gov.br/proext

- 14.2 os documentos deverão ser assinados pelo Pró-Reitor de Extensão (ou cargo equivalente) e pelo Coordenador do programa ou projeto;
- 14.3 as propostas deverão ser encaminhadas até a data limite de 25/07/2007, sendo que após esta data, todas as propostas serão desconsideradas;
- 14.4 para efeito de comprovação de prazo de entrega da proposta, será considerada a data de postagem do envelope.

15 Calendário

Eventos	Prazos
Lançamento do Edital	20/06/2007
Inscrições das propostas	Até 25/07/2007
Divulgação dos resultados	Até 14/08/2007

16 Informações Adicionais

- 16.1 esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas contatando-se o DEPEM - Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior da SESu/MEC pelos telefones (61) 2104-8069, (61) 2104-8833 ou pelo correio eletrônico: proext2007@mec.gov.br.

Fernando Haddad
 Ministro de Estado da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

Programa de Apoio à Extensão Universitária
PROEXT 2007 – MEC/SESu/DEPEM

ANEXO I – Ficha de Identificação

	Programa		Projeto
--	-----------------	--	----------------

Instituição Proponente:

Pró-Reitor de Extensão:

Título do Projeto/Programa:

Tema em que o projeto/Programa está enquadrado: (Assinalar o tema predominante)

<input type="checkbox"/>	qualificação de professores que atuam no sistema educacional;
<input type="checkbox"/>	educação de jovens e adultos;
<input type="checkbox"/>	juventude e desenvolvimento social;
<input type="checkbox"/>	geração de trabalho e renda em economia solidária;
<input type="checkbox"/>	promoção da saúde e/ou prevenção de doenças;
<input type="checkbox"/>	atenção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às populações indígenas e quilombolas.

Coordenador: (nome, telefone, e-mail)

Resumo: (máximo de 700 palavras)

Coordenador
(assinar e datar)

Pró-Reitor de Extensão
(assinar e datar)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

Programa de Apoio à Extensão Universitária
PROEXT 2007 – MEC/SESu/DEPEM

ANEXO II – Modelo de Proposta

	Programa		Projeto
--	-----------------	--	----------------

Título:	
----------------	--

Instituição Proponente:	
--------------------------------	--

Coordenador:	
---------------------	--

EQUIPE				
Nome	Unidade	Categoria Profissional	Titulação	Função no Projeto

Tema:	
--------------	--

	Fundamentação Teórica
Apresentação:	

Justificativa:

Objetivos:

Metas:

Resultados Esperados:

Metodologia:

Referência Bibliográfica:

Público-Alvo:

**Nº de Pessoas
Beneficiadas**

Cronograma de Execução

Evento	Período	Observações

Acompanhamento e Avaliação

Indicadores:

Sistemática:

Infra-estrutura: (Informe se o Projeto/Programa receberá outro tipo de apoio financeiro para além do PROEXT - 2007)

Proposta Orçamentária		
Rubrica	Justificativa	Valor (R\$)
Custeio		
Material de Consumo		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Capital		
Equipamentos e Material Permanente		
Total		

Co-Financiamento		
(Informe se o Projeto/Programa terá outro financiamento além do PROEXT - 2007)		
	Agências de Fomento	Quais:
	Outros	Quais:

Coordenador
 (assinar e datar)

Pró-Reitor de Extensão
 (assinar e datar)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM

Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado às Políticas Públicas
PROEXT 2007 – MEC/SESu/DEPEM

ANEXO III – Solicitação de Ampliação e Implementação

	Programa		Projeto
Título:			
Instituição Proponente:			
Coordenador:			
Tema:			
Resumo: (máximo 10 linhas)			
Público Atingido:			Nº de Pessoas Beneficiadas

Local:

Equipe			
Nome	Unidade	Categoria Profissional	Função no Projeto

Público-Alvo:

**Nº de Pessoas
Beneficiadas**

Co-Financiamento		
(Informe se o Projeto/Programa terá outro financiamento além do PROEXT - 2007)		
Agências de Fomento	Quais:	
Outros	Quais:	

Resultados Obtidos:

Dificuldades Encontradas:

Justificativa para Continuidade:

Coordenador
(assinar e datar)

Pró-Reitor de Extensão
(assinar e datar)

EDITAL Nº 9

PROEXT 2008

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

MEC/SESu/DIPES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior – SESu
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior - DIPES

EDITAL Nº 9

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROEXT 2008 – MEC/SESu/DIPES

ÍNDICE

1. Preâmbulo	3
2. Definições	3
3. Temas	3
4. Recursos Orçamentários e Financeiros	4
5. Condições de Participação	4
6. Aplicação dos Recursos	5
7. Vigência	5
8. Elaboração das Propostas	5
9. Ampliação e Implementação da proposta	6
10. Análise e Julgamento das Propostas	7
11. Classificação e Desclassificação das Propostas	7
12. Acompanhamento e Avaliação	8
13. Publicações	8
14. Inscrição das Propostas	8
15. Calendário	9
16. Informações Adicionais	9
Anexo I – Ficha de Identificação	10
Anexo II – Modelo de Proposta	12
Anexo III – Solicitação de Ampliação e Implementação	15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior – SESu
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior - DIPES

EDITAL Nº 9

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROEXT 2008 – MEC/SESu/DIPES

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da **SESu/DIPES**, convoca as Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior a apresentarem propostas de desenvolvimento de programas e/ou projetos no âmbito da extensão universitária, de acordo com o estabelecido neste Edital.

1 Preâmbulo

1.1 O **PROEXT 2008 – MEC/SESu/DIPES** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior tendo como objetivos:

1.1.1 dotar as instituições federais e estaduais de ensino superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa;

1.1.2 apoiar as instituições federais e estaduais de ensino superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, conforme o enquadramento da instituição, que contribuam para a implementação de políticas públicas;

1.1.3 potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão das instituições de ensino superior públicas.

1.2 Este Edital é regido pela Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, pelo Decreto nº 6.170, de 2007, pela Portaria Interministerial nº 127, de 2008, pelo Decreto nº 6.495, de 2008 e as demais normas que regulam o programa.

2 Definições

2.1 entende-se como **programa** um conjunto de projetos e/ou outras atividades de extensão, vinculados, de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltados a um objetivo comum;

2.2 entende-se como **projeto** um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visem alcançar determinados objetivos num período de tempo pré-estabelecido.

3 Temas

3.1 os programas e projetos deverão se enquadrar em um ou mais dos temas e/ou subitens relacionados a seguir:

3.1.1 qualificação de professores que atuam no sistema educacional;

3.1.2 educação de jovens e adultos;

3.1.3 juventude e desenvolvimento social;

- 3.1.4 geração de trabalho e renda em economia solidária;
- 3.1.5 promoção da saúde e/ou prevenção de doenças;
- 3.1.6 atenção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às populações indígenas e quilombolas.

4 Recursos Orçamentários e Financeiros

4.1 o presente edital prevê a aplicação de recursos financeiros, não reembolsáveis, no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para apoiar programas e projetos de extensão universitária, conforme as diretrizes e os temas previstos neste edital;

4.2 na programação orçamentária financeira do *PROEXT 2008 – MEC/SESu/DIPES* estão disponíveis R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) para as Instituições Federais de Ensino Superior e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para as Instituições Estaduais de Ensino Superior, totalizando o valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

4.2.1 para as IFES, a descentralização de créditos orçamentários será processada por intermédio de destaque, pela publicação de portaria específica, na qual ficará estabelecido que os créditos orçamentários serão repassados em parcela única, e os recursos financeiros serão transferidos, de acordo com a liquidação das despesas à conta dos créditos descentralizados, seguindo as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.394, de 22 de março de 2008, o Inciso III do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 6.170, de 26 de julho de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.329, de 27 de dezembro de 2007, Decreto nº 6.046/2007, Portaria Interministerial nº 127/2008 ou quaisquer outros que os substituam, e para as Instituições Estaduais, por meio de celebração de convênio, seguindo as diretrizes estabelecidas no Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 6.170 de 26 de julho de 2007, Decreto nº 6.046/2007, Portaria Interministerial nº 127/2008 ou quaisquer outros que os substituam

5 Condições de Participação

5.1 poderão apresentar propostas a este edital Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), incluídos os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) com cursos de nível superior e as Instituições Estaduais de ensino superior.

5.2 os programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, deverão ter a característica de atuarem sobre questões sociais;

5.3 todos os programas e projetos concorrentes deverão cumprir os procedimentos acadêmicos da Instituição, devidamente aprovados nas instâncias competentes;

5.4 as IFES poderão concorrer a projetos e/ou programas com, no máximo, 6 (seis) propostas, sendo, no máximo, 2 (dois) programas e, no máximo, 4 (quatro) projetos;

5.5 as Instituições Estaduais somente poderão concorrer a programas com, no máximo, 1 (uma) proposta por instituição;

5.6 caberá às pró-reitorias de extensão, ou setores equivalentes, o recebimento das propostas apresentadas, sua seleção e o posterior envio oficial ao MEC pelo Pró-Reitor de Extensão, ou cargo equivalente na instituição;

5.7 as instituições proponentes poderão habilitar-se aos grupos de propostas, com financiamento diferenciado, quais sejam:

5.7.1 **programas**..... financiamento até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por programa;

5.7.2 **projetos** financiamento até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto.

5.8 somente poderão apresentar propostas a este edital e participar do processo de análise e julgamento instituições que não estejam em débito com este Ministério, que preencham os requisitos legais para receber recursos orçamentários/financeiros e que satisfaçam integralmente as condições deste edital;

5.9 as instituições que não cumprirem as restrições estabelecidas nos itens acima terão as suas inscrições desconsideradas.

5.10 no caso de eventuais saldos, o MEC/SESu redirecionará os mesmos para o atendimento de outras propostas concorrentes.

6 Aplicação dos Recursos

6.1 a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser destinada a ações compatíveis com a missão da instituição pública de ensino superior, especialmente na formação e qualificação profissional e educacional, implementação de ações estruturantes sobre o sistema social no qual se atua, acompanhamento e avaliação, disseminação de resultados e pesquisas realizadas, devidamente justificado;

6.2 é vedada a utilização dos recursos financeiros para pagamento de qualquer tipo de bolsa, passagens/deslocamentos e diárias;

6.3 a aquisição de equipamentos e/ou material permanente deverá estar vinculada ao desenvolvimento dos programas e projetos, devidamente justificada a sua necessidade, conforme os seguintes limites:

6.3.1 IFES – até 20% (vinte por cento) do valor do programa/projeto financiado pela SESu/MEC;

6.3.2 Instituições Estaduais – até 17% (dezessete por cento) do valor do projeto financiado pela SESu/MEC.

6.4 o material de consumo previsto no programa/projeto deve estar vinculado ao desenvolvimento do programa/projeto e devidamente justificado (é vedado o uso de recursos provenientes deste edital para financiar itens como coquetéis, festas e afins).

6.5 é proibida a aplicação de recursos para pagamentos de taxa de administração, de gerência ou similar;

6.6 é proibida a aplicação de recursos em pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assessoria;

6.7 é proibida a realização de despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho;

6.8 a proposta orçamentária, Anexo II, deverá apresentar, obrigatoriamente, sob penalidade de desconsideração da proposta, a relação completa, detalhada e de vinculação direta à execução do programa/projeto dos materiais a serem adquiridos e serviços a serem contratados, acompanhados de uma justificativa esclarecedora para cada rubrica pleiteada;

6.9 quando for o caso, os programas e projetos deverão especificar as parcerias e outras fontes de financiamento para a sua operacionalização;

6.10 a concessão do apoio financeiro obedecerá aos limites propostos, de acordo com os subitens 5.4, 5.5 e 5.7 deste edital;

7 Vigência

7.1 o *PROEXT 2008 - MEC/SESu/DIPES* terá vigência até 31/12/2009, sendo que o prazo de execução dos programas e projetos será de, no máximo, 18 meses a contar da data de liberação dos recursos.

8 Elaboração da Proposta

8.1 as propostas direcionadas ao *PROEXT 2008 - MEC/SESu/DIPES* deverão atender às seguintes diretrizes específicas:

8.1.1 de natureza acadêmica

8.1.1.1 cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do

estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta;

8.1.1.2 interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações interprofissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações de extensão propostas em um programa abrangente;

8.1.1.3 impacto na formação do estudante – técnico-científica, pessoal e social, existência de projeto didático-pedagógico que facilite a flexibilização e a integralização curricular, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação; e

8.1.1.4 geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa.

8.1.1.5 Integração com o ensino de graduação;

8.1.2 de relação com a sociedade

8.1.2.1 impacto social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;

8.1.2.2 relação bilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais; e

8.1.2.3 contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.

8.1.3 de estruturação da proposta

8.1.3.1 os documentos integrantes da proposta deverão atender às seguintes exigências:

8.1.3.1.1 preenchimento da ficha de identificação, conforme ANEXO I;

8.1.3.1.2 explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram;

8.1.3.1.3 clareza e precisão dos objetivos definidos;

8.1.3.1.4 explicitação dos procedimentos metodológicos;

8.1.3.1.5 indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas;

8.1.3.1.6 cronograma de execução;

8.1.3.1.7 descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação;

8.1.3.1.8 comprovação da experiência acadêmica da equipe executora (as equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos deverão ser compostas majoritariamente por professores e estudantes de graduação da própria instituição e a coordenação da equipe executora deverá estar a cargo de um docente do quadro efetivo da instituição proponente);

8.1.3.1.9 detalhamento da infra-estrutura existente para a execução da proposta;

8.1.3.1.10 respeitados os limites estabelecidos no subitem 4.6, discriminar conforme ANEXO II, os valores da proposta orçamentária;

8.1.3.1.11 apresentação das justificativas, conforme ANEXO II, das rubricas contempladas na proposta orçamentária.

9 Ampliação e Implementação da proposta

9.1 poderão ser apresentados ao *PROEXT 2008 – MEC/SESu/DIPES* programas e projetos apoiados pelo *PROEXT 2007*, desde que seja comprovado tratar-se de ampliação e implementação de nova etapa da proposta anterior, com apresentação de resultados e cumprimento integral dos objetivos e metas da proposta anterior;

9.2 neste caso, os programas e projetos apoiados pelo *PROEXT 2007* deverão necessariamente encaminhar relatório conforme ANEXO III.

10 Análise e Julgamento das Propostas

10.1 caberá ao MEC/SESu/DIPES, através do *Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM)* composto por especialistas com reconhecida competência nos temas do edital, a análise e julgamento das propostas;

10.2 os critérios de julgamento deverão considerar a coerência e o conteúdo teórico das propostas;

10.3 a avaliação será feita considerando-se 12 (doze) quesitos identificados na Tabela de Pontuação;

10.4 para fins de julgamento, fica estabelecido, a título de paridade entre as propostas e para efeito classificatório, que se atribuirá nota mínima de 5,0 (cinco) e máxima de 10,0 (dez) para cada um dos quesitos que compõem a tabela a seguir:

Tabela de Pontuação

Quesitos	Item edital	Pontuação		Peso
		Mínima	Máxima	
1. cumprimento dos procedimentos acadêmicos	8.1.1	Eliminatório		
2. atendimento ao tema	3	Eliminatório		
3. natureza acadêmica	8.1.1	5,0	10,0	0.2
4. relação com a sociedade	8.1.2	5,0	10,0	0.2
5. caracterização e justificativa	8.1.3.1.2.	5,0	10,0	0.1
6. objetivos e metas	8.1.3.1.3.	5,0	10,0	0.1
7. metodologia	8.1.3.1.4.	5,0	10,0	0.05
8. público alvo	8.1.3.1.5.	5,0	10,0	0.1
9. cronograma de execução	8.1.3.1.6.	5,0	10,0	0.05
10. acompanhamento e avaliação	8.1.3.1.7.	5,0	10,0	0.1
11. equipe executora	8.1.3.1.8.	5,0	10,0	0.05
12. infra-estrutura	8.1.3.1.9.	5,0	10,0	0.05

10.5 a pontuação final do projeto ou programa (P), será o resultado da soma das notas atribuídas pelo CTM multiplicada pelos respectivos pesos, conforme a seguinte fórmula:

$$P = \sum (a \cdot p) , \text{ onde:}$$

P = pontuação final do projeto ou programa;

a = nota do quesito;

p = peso do quesito.

11 Classificação e desclassificação das propostas

11.1 a classificação dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos, respeitado o limite dos recursos disponíveis;

11.2 será desclassificada a proposta que:

11.2.1 não atender, separada ou conjuntamente, aos quesitos 1 e 2 da tabela de pontuação;

11.2.2 não atingir o mínimo de 60% do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação;

11.3 o julgamento e a classificação das propostas, são atos exclusivos do *Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM)* que, em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexecutáveis;

11.4 durante o processo de análise, o CTM poderá recomendar adequações no orçamento e nos cronogramas propostos, mediante justificativa;

11.5 em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:

- 11.5.1 natureza acadêmica;
- 11.5.2 relação com a sociedade;
- 11.5.3 inclusão social;
- 11.5.4 fundamentação teórica.

11.6 concluído o julgamento das propostas, o CTM elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Secretário de Educação Superior, que o encaminhará para divulgação;

11.7 após a divulgação dos resultados, havendo desistência por parte da proponente, a mesma deverá comunicar oficialmente ao MEC/SESu/DIPES, que convocará a próxima instituição, respeitada a ordem de classificação.

11.8 Na ocasião da celebração de convênios/portaria, a IES conveniente que não comprovar o preenchimento dos requisitos da IN/STN nº 1/97 ou não atender aos prazos estabelecidos pela SESu/MEC terá o respectivo programa/projeto desclassificado, sendo convocado o próximo programa/projeto, respeitando a ordem de classificação.

12 Acompanhamento e Avaliação

12.1 o acompanhamento dos programas e projetos dar-se-á por intermédio de:

- 12.1.1 análise do relatório de acompanhamento;
- 12.1.2 análise do relatório final de atividades;
- 12.1.3 verificação “in loco”, por amostragem, às instituições.

12.2 é de responsabilidade do Coordenador do programa ou projeto a elaboração do relatório de acompanhamento e do relatório final de atividades, o qual deverá ser encaminhado ao MEC/SESu/DEPEM pela Pró-Reitoria de Extensão ou setor equivalente.

12.2.1 o relatório final de atividades deverá ser elaborado de acordo com o modelo de relatório final disponibilizado pelo MEC/SESu/DIPES e deverá ser enviado à DIPES até um mês após a finalização do Projeto/Programa.

13 Publicações

13.1 as publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do MEC/SESu/DIPES: Programa/Projeto realizado com o apoio do MEC/SESu – PROEXT 2008.

14 Inscrição das Propostas

14.1 as inscrições das propostas deverão ser realizadas mediante os seguintes procedimentos:

14.1.1 envio do Anexo I (ficha de Identificação do Programa/Projeto), do Anexo II (Modelo de Proposta) e, quando for o caso, do Anexo III (Solicitação de Ampliação e Implementação), na versão digitalizada para o endereço eletrônico proext2008@mec.gov.br e uma via impressa via SEDEX, para o seguinte endereço:

*Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior - DIPES
Esplanada dos Ministérios – Bloco L
Anexo II - 3º andar – sala 343*

CEP. 70047-900 - Brasília – DF

14.1.2 a DIPES/SESu disponibilizará os anexos citados no item 14.1.1 no sítio do proext: www.mec.gov.br/proext

14.2 os documentos deverão ser assinados pelo Pró-Reitor de Extensão (ou cargo equivalente) e pelo Coordenador do programa ou projeto;

14.3 as propostas deverão ser encaminhadas até a data limite de 22/08/2008, sendo que após esta data todas as propostas serão desconsideradas;

14.4 para efeito de comprovação de prazo de entrega da proposta, será considerada a data de postagem do envelope.

15 Calendário

Eventos	Prazos
Lançamento do Edital	10/07/2008
Inscrições das propostas	Até 22/08/2008
Divulgação dos resultados	Até 15/09/2008

16 Informações Adicionais

16.1 esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas contatando-se a DIPES – Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior da SESu/MEC pelos telefones (61) 2104-8905, (61) 2104-9989, (61) 2104-8069 ou pelo correio eletrônico: proext2008@mec.gov.br.

16.2 os convênios com as Instituições de Ensino Superior Estaduais referentes aos programas selecionados para receberem recursos previstos neste Edital só serão celebrados em concordância com as regras da alínea “a” do Inciso VI do Art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Ronaldo Mota
Secretário de Educação Superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior – SESu
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior - DIPES

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROEXT 2008 – MEC/SESu/DIPES

ANEXO I – Ficha de Identificação

Programa	Projeto
-----------------	----------------

Instituição Proponente:

Pró-Reitor de Extensão:

Título do Projeto/Programa:

Tema em que o projeto/Programa está enquadrado: (Assinalar o tema predominante)	
<input type="checkbox"/>	qualificação de professores que atuam no sistema educacional;
<input type="checkbox"/>	educação de jovens e adultos;
<input type="checkbox"/>	juventude e desenvolvimento social;
<input type="checkbox"/>	geração de trabalho e renda em economia solidária;
<input type="checkbox"/>	promoção da saúde e/ou prevenção de doenças;
<input type="checkbox"/>	atenção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às populações indígenas e quilombolas.

Coordenador: (nome, unidade, telefone, e-mail)

Resumo: (máximo de 700 palavras)

Coordenador
(assinar e datar)

Pró-Reitor de Extensão
(assinar e datar)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior – SESu
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior - DIPES

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROEXT 2008 – MEC/SESu/DIPES

ANEXO II – Modelo de Proposta

	Programa		Projeto
--	-----------------	--	----------------

Título:

Instituição Proponente e Sigla:

Coordenador:

EQUIPE				
Nome	Unidade	Categoria Profissional	Titulação	Função no Projeto

Tema:

Público-Alvo:	Nº de Pessoas Beneficiadas	
----------------------	-----------------------------------	--

Caracterização e Justificativa (até três páginas):
Objetivos e Metas (até duas página):
Metodologia (até uma página):
Resultados Esperados (até uma página):

Indicadores de Acompanhamento e Avaliação:
Sistemática de Acompanhamento e Avaliação:

Infra-estrutura:

Cronograma de Execução						
Meta	Etapa /Fase	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução	
			Unid. de Medida	Qtde	Início (mm/aa)	Término (mm/aa)

Referência Bibliográfica (até uma página):

Proposta Orçamentária (relação completa, detalhada e de vinculação direta à execução do programa/projeto dos materiais a serem adquiridos e serviços a serem contratados, acompanhados de uma justificativa esclarecedora para cada rubrica pleiteada)

Rubrica	Justificativa	Valor (R\$)
Custeio		
Material de Consumo		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Capital		
Equipamentos e Material Permanente		
Total		

Em caso de equipamentos, anexar relação indicando as especificações, quantidades e estimativas dos valores (unitário e total), com aprovação do titular da IPES; e

Em caso de serviços e material de consumo, apresentar o detalhamento das despesas (especificação dos serviços e material de consumo a serem adquiridos com unidade de medida e valor - unitário e total), devidamente aprovado pelo titular da IPES.

Co-Financiamento

(Informe se o Projeto/Programa terá outro financiamento além do PROEXT - 2008)

	Agências de Fomento	Quais:
	Outros	Quais:

Coordenador
 (assinar e datar)

Pró-Reitor de Extensão
 (assinar e datar)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior – SESu
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação da Educação Superior - DIPES

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROEXT 2008 – MEC/SESu/DIPES

ANEXO III – Solicitação de Ampliação e Implementação

	Programa		Projeto
--	-----------------	--	----------------

Título:

Instituição Proponente:

Coordenador:

Tema:

Resumo: (máximo 10 linhas)

Público Atingido:	Nº de Pessoas Beneficiadas	
--------------------------	-----------------------------------	--

Local:

Equipe			
Nome	Unidade	Categoria Profissional	Função no Projeto

Público-Alvo:	Nº de Pessoas Beneficiadas	
----------------------	-----------------------------------	--

Co-Financiamento (Informe se o Projeto/Programa terá outro financiamento além do PROEXT - 2007)		
	Agências de Fomento	Quais:
	Outros	Quais:

Resultados Obtidos:

Dificuldades Encontradas:

Justificativa para Continuidade:

Coordenador
(assinar e datar)

Pró-Reitor de Extensão
(assinar e datar)

EDITAL Nº 06

PROEXT 2009

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**Ministério da Educação
Ministério do Trabalho e Emprego
Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior – SESu
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES – DIFES

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DA CULTURA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL Nº 06

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROEXT 2009 – MEC/SESu

ÍNDICE

1. Preâmbulo	3
2. Definições	4
3. Temas	4
4. Recursos Orçamentários e Financeiros	5
5. Condições de Participação	6
6. Inscrição da Proposta	8
7. Aplicação dos Recursos	8
8. Vigência	9
9. Elaboração das Propostas	9
10. Análise e Julgamento das Propostas	10
11. Classificação e Desclassificação das Propostas	11
12. Acompanhamento e Avaliação	12
13. Publicações	12
14. Calendário	12
15. Informações Adicionais	12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior – SESu
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES – DIFES

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MINISTÉRIO DA CULTURA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL Nº 06

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROEXT 2009 – MEC/SESu

A União, representada pelo **Ministério da Educação**, por intermédio da **SESu/DIFES**, e em parceria com o **Ministério da Cultura**, o **Ministério do Trabalho e Emprego** e com o **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, convoca as Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior a apresentarem propostas de desenvolvimento de programas e/ou projetos no âmbito da extensão universitária, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008, no Decreto nº 6.170/2007 e nas Portarias Interministeriais nºs 127, 342 e 404 de 2008 e neste Edital.

1 Preâmbulo

1.1 O **PROEXT 2009 – MEC/SESu** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior tendo como objetivos:

1.1.1 dotar as instituições federais e estaduais de ensino superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa;

1.1.2 apoiar as instituições federais e estaduais de ensino superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, conforme o enquadramento da instituição, que contribuam para a implementação de políticas públicas;

1.1.3 potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão das instituições de ensino superior públicas.

1.1.4 estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior;

1.1.5 contribuir para a melhoria da qualidade de educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

1.2 Este Edital é regido pelo Decreto nº 6.170, de 2007, pelas Portarias Interministeriais nºs 127, 342, 404, de 2008, pelo Decreto nº 6.495, de 2008 e as demais normas que regulam o programa.

2 Definições

2.1 entende-se como **programa** um conjunto de projetos e/ou outras atividades de extensão, vinculados, de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltados a um objetivo comum;

2.2 entende-se como **projeto** um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visem alcançar determinados objetivos num período de tempo pré-estabelecido.

3 Temas

3.1 os programas e projetos deverão se enquadrar em uma das quatro linhas temáticas e em um ou mais dos subtemas relacionados a seguir:

3.2 Linha Temática 1: Educação, Desenvolvimento Social e Saúde

3.2.1 Subtemas

- 3.2.1.1 qualificação de professores que atuam no sistema educacional;
- 3.2.1.2 educação de jovens e adultos;
- 3.2.1.3 geração de trabalho e renda;
- 3.2.1.4 juventude e desenvolvimento social;
- 3.2.1.5 promoção da saúde e/ou prevenção de doenças;
- 3.2.1.6 atenção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às populações indígenas e quilombolas.

3.3 Linha Temática 2: Gestão Cultural, Economia da Cultura e Desenvolvimento das Linguagens Artísticas

3.3.1 Subtemas

- 3.3.1.1 memória social;
- 3.3.1.2 economia da cultura e empreendimentos culturais autogestionários;
- 3.3.1.3 leitura e cidadania;
- 3.3.1.4 inovação de linguagem;
- 3.3.1.5 produção de conteúdo audiovisual e meios de comunicação universitária.

3.4 Linha Temática 3: Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

3.4.1 Subtemas

- 3.4.1.1 mapeamento do patrimônio cultural brasileiro, material e imaterial, articulado com as metodologias utilizadas pelo IPHAN, sendo o Inventário Nacional de Referência Cultural (INRC) para os bens de natureza imaterial, e o Sistema Nacional de Conhecimento e Gestão do Patrimônio Material (SIGC) para os bens de natureza material;
- 3.4.1.2 digitalização, restauros, disponibilização, pesquisa, produção de registros e arquivos de relevância histórica e cultural e produção de material de referência, incluindo produção de conteúdo áudio-visual e mídias alternativas;
- 3.4.1.3 desenvolvimento de projetos de restauro e conservação do patrimônio cultural com destinação para uso e/ou planos de gestão – demonstrando a viabilidade econômica e social;
- 3.4.1.4 desenvolvimento de projetos de socialização de sítios arqueológicos existentes com destinação de uso e/ou planos de gestão demonstrando viabilidade econômica e social;

- 3.4.1.5 economia da cultura, com ênfase na preservação e apropriação do patrimônio através de empreendimentos preferencialmente autogestionários;
- 3.4.2 os projetos de extensão propostos devem prioritariamente ser desenvolvidos em conjunto com as comunidades envolvidas, afetadas ou próximas aos objetos de intervenção, prevendo sua participação e capacitação em todas as fases de trabalho, potencializando a apropriação social dos bens e instrumentos produzidos;

3.5 Linha Temática 4: Trabalho, Emprego e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários

3.5.1 Subtemas

- 3.5.1.1 apoio técnico e financeiro para propostas de manutenção de incubadoras universitárias de empreendimentos econômicos solidários;
- 3.5.1.2 assessoria à empreendimentos econômicos solidários incubados;
- 3.5.1.3 articulação de políticas públicas de fomento à economia solidária e outras iniciativas para a promoção do desenvolvimento local e regional;
- 3.5.1.4 geração de trabalho e renda, através da incubação de empreendimentos econômicos solidários, dentro dos princípios de autonomia que possam influenciar transformações mais amplas;
- 3.5.1.5 formação de docentes, técnicos e discentes em economia solidária;
- 3.5.1.6 geração de trabalho e renda em saúde mental e economia solidária;
- 3.5.1.7 construção de referencial conceitual e metodológico acerca de processos de incubação de empreendimentos econômicos solidários.

4 Recursos Orçamentários e Financeiros

- 4.1 o presente edital prevê a aplicação de recursos financeiros, não reembolsáveis, no valor total de R\$ 19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil reais), para apoiar programas e projetos de extensão universitária, conforme as diretrizes e os temas previstos neste edital;
- 4.2 os recursos financeiros repassados a cada uma das quatro linhas temáticas estão mostrados no quadro 4.1:

Quadro 4.1 – Recursos financeiros disponíveis por linha temática

Linha Temática	Recursos Financeiros Disponíveis
Linha 1: Educação, Desenvolvimento Social e Saúde	R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais)
Linha 2: Gestão Cultural, Economia da Cultura e Desenvolvimento das Linguagens Artísticas	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
Linha 3: Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Linha 4: Trabalho, Emprego e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
TOTAL	R\$ 19.200.000,00 (dezenove milhões e duzentos mil reais)

4.3 na programação orçamentária financeira do *PROEXT 2009 – MEC/SESu* estão disponíveis, para a Linha Temática 1, R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para as Instituições Federais de Ensino Superior e R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para as Instituições Estaduais de Ensino Superior, totalizando o valor de R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais). Para as demais Linhas Temáticas, estão disponíveis R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

4.3.1 para as IFES, a descentralização de créditos orçamentários será processada por intermédio de destaque, pela publicação de portaria específica, na qual ficará estabelecido

que os créditos orçamentários serão repassados em parcela única, e os recursos financeiros serão transferidos, de acordo com a liquidação das despesas à conta dos créditos descentralizados, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei 11.514, de 13 de agosto de 2008, o Inciso III § 1º do Art. 1º do Decreto nº 6.170, de 26 de julho de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.329, de 27 de dezembro de 2007, Decreto nº 6.046/2007, Portarias Interministeriais nºs 127/2008, 342/2008 e 404/2008 ou quaisquer outros que os substituam, e para as Instituições Estaduais, por meio de celebração de convênio, seguindo as diretrizes estabelecidas no Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 6.170 de 26 de julho de 2007, Decreto nº 6.046/2007, Portaria Interministerial nºs 127/2008, 342/2008 e 404/2008 ou quaisquer outros que os substituam;

4.4 no caso de eventuais saldos, o MEC/SESu redirecionará os mesmos para o atendimento de outras propostas concorrentes.

5 Condições de Participação

5.1 poderão apresentar propostas a este edital Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), incluídos os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET) com cursos de nível superior e as Instituições Estaduais de ensino superior;

5.1.1 as propostas candidatas à concorrência na Linha Temática 4 (Trabalho, Emprego e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários) somente poderão ser encaminhadas por Instituições de Ensino Superior que tenham incubadoras de empreendimentos econômicos solidários com as seguintes características:

5.1.1.1 incubadoras com pelo menos 03 (três) anos de atuação com incubação de empreendimentos econômicos solidários;

5.1.1.2 incubadoras que estão em fase de conclusão, nesse ano de 2009, de convênios no âmbito do Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares – Proninc, e que tenham a intenção de continuidade e/ou expansão das atividades de incubação;

5.1.1.3 incubadoras que não tenham sido contempladas na chamada pública do Proninc 2007;

5.1.2 as incubadoras com as características descritas nos itens 5.1.1.1 a 5.1.1.3 deverão necessariamente atuar como parceira da universidade proponente na execução dos projetos de extensão candidatos à Linha Temática 4.

5.2 para concorrer ao presente edital, as instituições federais deverão respeitar o limite de programas e projetos encaminhados por cada linha temática, conforme quadro 5.1:

Quadro 5.1 – Limite de programas e projetos encaminhados por instituição federal em cada linha temática

Linha Temática	Número máximo de projetos encaminhados por cada instituição federal	Número máximo de programas encaminhados por cada instituição federal
Linha 1: Educação, Desenvolvimento Social e Saúde	7	3
Linha 2: Gestão Cultural, Economia da Cultura e Desenvolvimento das Linguagens Artísticas	5	2
Linha 3: Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	4	1
Linha 4: Trabalho, Emprego e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários	4	1

5.2.1 serão desclassificadas todas as propostas da instituição federal que não cumprir esta condição.

5.3 Para concorrer ao presente edital, as instituições estaduais deverão respeitar o limite de programas e projetos encaminhados por cada linha temática, conforme quadro 5.2:

Quadro 5.2 – Limite de programas e projetos encaminhados por instituição estadual em cada linha temática

Linha Temática	Número máximo de projetos encaminhados por cada instituição estadual	Número máximo de programas encaminhados por cada instituição estadual
Linha 1: Educação, Desenvolvimento Social e Saúde	5	0
Linha 2: Gestão Cultural, Economia da Cultura e Desenvolvimento das Linguagens Artísticas	4	1
Linha 3: Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	4	1
Linha 4: Trabalho, Emprego e Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários	4	1

5.3.1 serão desclassificadas todas as propostas da instituição estadual que não cumprir esta condição.

5.4 as instituições proponentes poderão habilitar-se aos grupos de propostas, com financiamento diferenciado, quais sejam:

5.4.1 **programas**..... financiamento até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por programa;

5.4.2 **projetos** financiamento até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por projeto.

5.5 o apoio à Instituições Estaduais não poderá ser inferior ao estabelecido no art. 2º do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;

5.5.1 as instituições estaduais cuja soma dos valores aprovados nas propostas classificadas não atingirem o valor mínimo estabelecido no referido decreto terão suas propostas desclassificadas.

5.6 os programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, deverão ter a característica de atuarem sobre questões sociais;

5.7 é recomendável a aproximação com instituições parceiras visando a captação de recursos, a capacitação de pessoal e a articulação com programas e projetos desenvolvidos pela universidade e pela sociedade;

5.8 as equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos deverão ser compostas majoritariamente por professores e estudantes de graduação da própria instituição;

5.9 todos os programas e projetos concorrentes deverão cumprir os procedimentos acadêmicos da Instituição, devidamente aprovados nas instâncias competentes;

5.10 caberá às pró-reitorias de extensão, ou setores equivalentes, o recebimento das propostas apresentadas, sua seleção e o posterior envio oficial ao MEC pelo Pró-Reitor de Extensão, ou cargo equivalente na instituição;

5.11 somente poderão apresentar propostas a este edital e participar do processo de análise e julgamento instituições que não estejam em débito com o MEC, o MinC, o IPHAN ou o MTE, que preencham os requisitos legais para receber recursos orçamentários/financeiros e que satisfaçam integralmente as condições deste edital;

5.12 as instituições que não cumprirem as restrições estabelecidas nos itens acima terão as suas inscrições desconsideradas.

6 Inscrição da Proposta

6.1 as propostas deverão ser elaboradas via Internet pelo SIGPROJ - que será disponibilizado no endereço sigproj.mec.gov.br ;

6.2 as instituições devem observar, rigorosamente, o envio das propostas ao MEC, exclusivamente, pelo SIGPROJ, do número máximo definidos nos itens 5.2 e 5.3. Serão desclassificadas todas as propostas de instituições que não cumprirem esta condição;

6.2.1 todas as propostas deverão ser analisadas e aprovadas, nas instâncias previstas pela instituição, antes do seu envio à Pró-Reitoria de Extensão ou órgão equivalente da respectiva IES;

6.2.2 caberá ao Pró-Reitor de Extensão, ou equivalente na instituição, a seleção interna das propostas que serão encaminhadas, através do SIGPROJ, à SESu/MEC. Os documentos de aprovação e encaminhamento deverão ser assinados pelo Pró-Reitor de Extensão ou equivalente e pelo coordenador do programa ou projeto;

6.2.3 não serão acolhidas propostas no SIGPROJ que não tenham sido aprovados pelo Pró-Reitor de Extensão ou equivalente;

6.2.4 as propostas aprovadas devem ser transmitidas pelo SIGPROJ ao MEC até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite de submissão de propostas (item 14). O responsável pelo envio receberá, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta enviada;

6.2.5 não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 14;

6.2.6 a SESu não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

7 Aplicação dos Recursos

7.1 a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser destinada a ações compatíveis com a missão da instituição pública de ensino superior, especialmente na formação e qualificação profissional e educacional, implementação de ações estruturantes sobre o sistema social no qual se atua, acompanhamento e avaliação, disseminação de resultados e pesquisas realizadas, devidamente justificado;

7.2 as instituições de educação superior somente poderão conceder bolsas para estudantes que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação que possuam, em seu projeto pedagógico de curso, a previsão de atividades de extensão.

7.2.1 as atividades de extensão previstas na forma do caput equiparam-se ao estágio, conforme o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

7.3 a aquisição de equipamentos e/ou material permanente deverá estar vinculada ao desenvolvimento dos programas e projetos, devidamente justificada a sua necessidade, e com a devida explicitação dos mesmos conforme os seguintes limites:

7.3.1 IFES – até 32% (trinta e dois por cento) do valor do programa/projeto aprovado e financiado pelo MEC/IPHAN/Minc/MTE;

7.3.2 Instituições Estaduais – até 17% (dezessete por cento) do valor do projeto aprovado e financiado pelo MEC/IPHAN/Minc/MTE;

7.4 o material de consumo previsto no programa/projeto deve estar vinculado ao desenvolvimento do programa/projeto e devidamente justificado;

7.5 é proibida a aplicação de recursos para pagamentos de taxa de administração, de gerência ou similar;

7.6 a soma dos valores referente aos pagamentos de Outros Serviços Terceiro Pessoa Física e Outros Serviços Pessoa Jurídica em cada projeto não pode ser superior a 30% (trinta por cento) do valor aprovado e financiado pelo MEC/IPHAN/Minc/MTE;

7.7 é proibida a aplicação de recursos em pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assessoria;

7.8 é proibida a realização de despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho;

7.9 a proposta orçamentária, modelo disponível no sigproj.mec.gov.br, deverá apresentar, obrigatoriamente, sob penalidade de desconsideração da proposta, a relação completa, detalhada e de vinculação direta à execução do programa/projeto dos materiais a serem adquiridos e serviços a serem contratados, acompanhados de uma justificativa esclarecedora para cada rubrica pleiteada;

7.10 quando for o caso, os programas e projetos deverão especificar as parcerias e outras fontes de financiamento para a sua operacionalização;

7.11 é vedado o uso de recursos provenientes deste edital para financiar itens como coquetéis, festas e afins;

7.12 a concessão do apoio financeiro obedecerá aos limites propostos, de acordo com os subitens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 deste edital.

8 Vigência

8.1 o *PROEXT 2009 - MEC/SESu* terá vigência até 31/12/2010, sendo que o prazo de execução dos programas e projetos será de, no máximo, 15 meses a contar da data de liberação dos recursos.

9 Elaboração da Proposta

9.1 as propostas direcionadas ao *PROEXT 2009 - MEC/SESu* deverão atender às seguintes diretrizes específicas:

9.1.1 de natureza acadêmica:

9.1.1.1 cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta;

9.1.1.2 interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações interprofissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações de extensão propostas em um programa abrangente;

9.1.1.3 impacto na formação do estudante – técnico-científica, pessoal e social, existência de projeto didático-pedagógico que facilite a flexibilização e a integralização curricular, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação;

9.1.1.4 geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa;

9.1.1.5 integração com o ensino de graduação;

9.1.1.6 previsão nos Projetos Pedagógicos Institucionais (PPI) e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) para que atividades de Extensão Universitária realizadas por alunos sejam computadas na integralização curricular de seus respectivos cursos; e

9.1.1.7 existência no projeto/programa de ações articuladas envolvendo ações na educação (Educação de Jovens e Adultos, Formação de Professores, Educação Ambiental, etc.).

9.1.2 de relação com a sociedade:

9.1.2.1 impacto social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;

9.1.2.2 relação bilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais; e

9.1.2.3 contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.

9.1.3 de estruturação da proposta:

9.1.3.1 os documentos integrantes da proposta deverão atender às seguintes exigências:

9.1.3.1.1 preenchimento do formulário de proposta, disponível no site sigproj.mec.gov.br;

9.1.3.1.2 explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram, bem como caracterização e justificativa;

9.1.3.1.3 clareza e precisão dos objetivos definidos;

9.1.3.1.4 explicitação dos procedimentos metodológicos;

9.1.3.1.5 indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas;

9.1.3.1.6 cronograma de execução;

9.1.3.1.7 descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação;

9.1.3.1.8 comprovação da experiência acadêmica da equipe executora (as equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos deverão ser compostas majoritariamente por professores e estudantes de graduação da própria instituição);

9.1.3.1.9 a coordenação da equipe executora deverá estar a cargo de um docente, com o título de Doutor ou Mestre, pertencente ao quadro efetivo da instituição proponente, e que deverá obrigatoriamente ter o seu Currículo Lattes preenchido e atualizado;

9.1.3.1.10 o docente poderá coordenar somente uma proposta; não estando impedido de participar de outras propostas como membro da equipe;

9.1.3.1.11 os demais membros da equipe executora deverão ter seus Currículos Lattes preenchidos e atualizados;

9.1.3.1.12 não poderão coordenar propostas do PROEXT 2009, coordenadores de propostas em execução do PROEXT 2008;

9.1.3.1.13 detalhamento da infra-estrutura existente para a execução da proposta;

9.1.3.1.14 respeitados os limites estabelecidos no subitem 5.4, discriminar conforme o modelo disponível em sigproj.mec.gov.br, os valores da proposta orçamentária;

9.1.3.1.15 apresentação das justificativas, das rubricas e itens contempladas na proposta orçamentária.

9.2 somente serão analisadas as propostas preenchidas de acordo com as orientações neste edital.

10 Análise e Julgamento das Propostas

10.1 caberá ao MEC/SESu, com o apoio do IPHAN, do MinC e do MTE, através do *Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM)*, composto por especialistas com reconhecida competência nos temas do edital, a análise e julgamento das propostas;

10.1.1 haverá um CTM para cada uma das quatro Linhas Temáticas do edital;

10.1.2 o CTM poderá solicitar pareceres *ad-hoc*, emitidos por professores com atuação em ensino, extensão e pesquisa para auxiliar na análise e julgamento das propostas;

10.2 os critérios de julgamento deverão considerar a coerência e o conteúdo teórico das propostas;

10.3 a avaliação será feita considerando-se os 11 (onze) quesitos identificados na Tabela de Pontuação:

Tabela de Pontuação

Quesitos	Item Edital	Pontuação para Classificação		Peso
		Mínima	Máxima	
1. atendimento ao tema	3	Eliminatório		
2. natureza acadêmica	9.1.1	5,0	10,0	0.2
3. relação com a sociedade	9.1.2	5,0	10,0	0.2
4. caracterização e justificativa	9.1.3.1.2	5,0	10,0	0.1
5. objetivos e metas	9.1.3.1.3	5,0	10,0	0.1
6. metodologia	9.1.3.1.4	5,0	10,0	0.05
7. público alvo	9.1.3.1.5	5,0	10,0	0.1
8. cronograma de execução	9.1.3.1.6	5,0	10,0	0.05
9. acompanhamento e avaliação	9.1.3.1.7	5,0	10,0	0.1
10. equipe executora	9.1.3.1.8	5,0	10,0	0.05
11. infra-estrutura	9.1.3.1.13	5,0	10,0	0.05

10.4 a pontuação do projeto ou programa (P), será o resultado da soma das notas atribuídas pelo CTM multiplicada pelos respectivos pesos, conforme a seguinte fórmula:

$$P = \sum (a \cdot p), \text{ onde:}$$

P = pontuação final do projeto ou programa;

a = nota do quesito;

p = peso do quesito.

11 Classificação e desclassificação das propostas

11.1 a classificação dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos, respeitado o limite dos recursos disponíveis;

11.2 será desclassificada a proposta que:

11.2.1 não atender ao quesito 1 da tabela de pontuação;

11.2.2 não atingir a nota mínima de 5 pontos em qualquer um dos quesitos;

11.2.3 não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação;

11.3 o julgamento e a classificação das propostas, são atos exclusivos do *Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM)* que, em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexecutáveis;

11.4 durante o processo de análise, o CTM poderá recomendar adequações no orçamento e nos cronogramas propostos;

11.5 em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:

11.5.1 natureza acadêmica;

11.5.2 relação com a sociedade;

11.5.3 inclusão social;

11.5.4 fundamentação teórica.

11.6 concluído o julgamento das propostas, o CTM elaborará relatório que será submetido ao conhecimento da Secretária de Educação Superior, que o encaminhará para divulgação;

11.7 após a divulgação dos resultados, havendo desistência por parte da proponente, a mesma deverá comunicar oficialmente ao MEC/SESu/DIFES, que convocará a próxima instituição, respeitada a ordem de classificação.

11.8 na ocasião da celebração de convênios/portaria, a IES conveniente que não comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008, o Decreto nº 6.170/2007, a Portaria Interministerial 127/2008 e demais legislações pertinentes ou

não atender aos prazos estabelecidos pela SESu/MEC terá o respectivo programa/projeto desclassificado, sendo convocado o próximo programa/projeto, respeitando a ordem de classificação.

12 Acompanhamento e Avaliação

12.1 o acompanhamento dos programas e projetos dar-se-á por intermédio de:

12.1.1 análise do relatório de acompanhamento;

12.1.2 análise do relatório final de atividades;

12.1.3 verificação “in loco”, por amostragem, às instituições;

12.1.4 a participação em um evento de nível regional e/ou nacional com apresentação de trabalho e de preferência com publicação;

12.1.5 aconselha-se a publicação de um artigo acadêmico.

12.2 é de responsabilidade do coordenador do programa ou projeto a elaboração do relatório de acompanhamento e do relatório final de atividades, o qual deverá ser encaminhado via SIGPROJ ao MEC/SESu/DIFES pela Pró-Reitoria de Extensão ou setor equivalente.

12.2.1 o relatório final de atividades deverá ser elaborado de acordo com o modelo de relatório final disponibilizado pelo MEC/SESu/DIFES e deverá ser enviado via SIGPROJ à DIFES até um mês após a finalização do Projeto/Programa.

13 Publicações

13.1 as publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do MEC/MinC/IPHAN/MTE: Programa/Projeto realizado com o apoio do PROEXT 2009 - MEC/SESu.

14 Calendário

Eventos	Prazos
Lançamento do Edital	25/05/2009
Inscrições das propostas	Até 03/07/2009
Divulgação dos resultados	Até 03/08/2009

15 Informações Adicionais

15.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas contatando-se a Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES – DIFES pelos telefones (61) 2104-8905, (61) 2104-9989, (61) 2104-8069, no site sigproj.mec.gov.br ou pelo correio eletrônico: proext2009@mec.gov.br.

Maria Paula Dallari Bucci
Secretária de Educação Superior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior – SESu
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES – DIFES

MINISTÉRIO DA CULTURA

MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DAS CIDADES

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EDITAL Nº 05

PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROEXT 2010 – MEC/SESu

A União, representada pelo **Ministério da Educação**, por intermédio da **SESu/DIFES**, e em parceria com o **Ministério da Cultura**, o **Ministério da Pesca e Aquicultura**, o **Ministério da Saúde**, o **Ministério das Cidades**, o **Ministério do Desenvolvimento Agrário**, o **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome**, o **Ministério do Trabalho e Emprego** e com o **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** e a **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres** convoca as Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior a apresentarem propostas de desenvolvimento de programas e projetos no âmbito da extensão universitária, de acordo com o estabelecido na Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, no Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008, no Decreto nº 6.170/2007 e suas alterações posteriores e na Portaria Interministerial nº 127, com suas alterações.

1 Preâmbulo

1.1O **PROEXT 2010 – MEC/SESu** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior tendo como objetivos:

- 1.1.1 dotar as Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa;
- 1.1.2 apoiar as Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, conforme o enquadramento da instituição, que contribuam para a implementação de políticas públicas;
- 1.1.3 potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão das instituições de ensino superior públicas;
- 1.1.4 estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior;
- 1.1.5 contribuir para a melhoria da qualidade de educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.

2 Definições

2.1 entende-se como **Extensão** o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

2.2 entende-se como **Projeto de Extensão** o conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

2.3 entende-se como **Programa de Extensão** o conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Tem caráter orgânico-institucional, integração no território e/ou grupos populacionais, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

3 Temas

3.1 Os programas e projetos deverão se enquadrar em uma das dez linhas temáticas e em um ou mais dos subtemas relacionados a seguir:

3.2 Linha Temática 1: Educação

3.2.1 Subtemas

- 3.2.1.1 qualificação de professores que atuam no sistema educacional;
- 3.2.1.2 educação de jovens e adultos;
- 3.2.1.3 juventude;
- 3.2.1.4 terceira idade;
- 3.2.1.5 atenção às populações indígenas e quilombolas;
- 3.2.1.6 diversidade e direitos humanos;
- 3.2.1.7 educação sócio-ambiental e cidadania.

3.3 Linha Temática 2: Cultura e Arte

3.3.1 Subtemas

- 3.3.1.1 desenvolvimento de programas e projetos de formação e aprimoramento de gestores e produtores culturais por meio da pesquisa-ação, cursos e/ou oficinas.
- 3.3.1.2 programas, projetos, estudos de sustentabilidade, análises de contextos locais e regionais das cadeias produtivas das linguagens técnico-artísticas e de patrimônio e que

apontem para criação de Incubadoras Culturais Universitárias centradas na economia da cultura.

3.3.1.3 mapeamento e diagnóstico de processos e equipamentos culturais que contribuam para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (com vistas ao Plano Nacional de Cultura - PNC) e que apontem para a criação de Observatórios Culturais Universitários.

3.3.1.4 desenvolvimento de programas e projetos artísticos e educativos de dinamização de equipamentos culturais com ênfase nos equipamentos universitários explicitando a destinação de uso e/ou planos de gestão demonstrando viabilidade social e econômica.

3.3.1.5 encontros com formato de compartilhamento teórico-artístico discutindo temas a partir da confrontação de duas instâncias: as reflexões teóricas e as produções artísticas (peças teatrais, espetáculos de música, dança, produção de conteúdo audiovisual, exposições de artes, intervenções urbanas, arquitetura, performances etc.) que instiguem a experimentação estética e a reflexão crítica.

3.3.1.6 projetos de implantação de programas de rádio e TV universitária com conteúdos culturais e educativos, regionais e nacionais, com vistas à democratização do acesso a informação.

3.4 Linha Temática 3: Pesca artesanal e aquicultura familiar

3.4.1 Subtemas

3.4.1.1 alfabetização de jovens e adultos para pescadores artesanais e aquicultores familiares;

3.4.1.2 capacitação e assessoramento para a autogestão de empreendimentos ligados à pesca artesanal e à aquicultura familiar;

3.4.1.3 apoio ao desenvolvimento e transferência de tecnologias de Boas Práticas nos diversos elos da cadeia produtiva da pesca artesanal e aquicultura familiar;

3.4.1.4 educação ambiental e desenvolvimento/adequação participativa de tecnologias de base ecológica voltadas à atividade de pesca artesanal e da aquicultura familiar;

3.4.1.5 valorização do trabalho da mulher nas atividades ligadas à pesca artesanal e aquicultura familiar;

3.4.1.6 promoção da saúde do(a) trabalhador(a) da pesca artesanal e da aquicultura familiar;

3.4.1.7 inclusão digital e iniciação à informática para pescadores(as) artesanais e aquicultores(as) familiares;

3.4.1.8 resgate e valorização de técnicas tradicionais de manejo e produção aquícola/pesqueira, adequadas às espécies, culturas e regiões.

3.5 Linha Temática 4: Promoção da Saúde

3.5.1 Subtemas

3.5.1.1 promoção da saúde e/ou prevenção de doenças;

3.5.1.2 saúde da mulher;

3.5.1.3 saúde do homem;

3.5.1.4 saúde do idoso;

3.5.1.5 saúde do jovem e adolescente;

3.5.1.6 saúde da criança;

3.5.1.7 saúde mental;

3.5.1.8 saúde do trabalhador;

3.5.1.9 saúde das pessoas com deficiências;

3.5.1.10 sistema previdenciário;

3.5.1.11 AIDS;

3.5.1.12 tabagismo;

3.5.1.13 alimentação saudável;

3.5.1.14 vacinação;

3.5.1.15 diabetes;

3.5.1.16 medicamentos;

3.5.1.17 transplante de órgãos e tecidos.

3.6 Linha Temática 5: Desenvolvimento Urbano

3.6.1 Subtemas

3.6.1.1 acesso à terra urbanizada: Implementação de planos diretores e instrumentos do Estatuto da Cidade; Revisão de legislação municipal de parcelamento do solo urbano; planejamento e gestão em áreas de risco; planos e projetos para reabilitação de áreas centrais; planos de regularização fundiária; aplicação da lei nº 11.977/09 no que cabe à regularização fundiária; aplicação da lei nº 11.952/2009;

3.6.1.2 habitação: gestão e planejamento habitacional; Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS; Mapeamento e caracterização de assentamentos precários; Avaliação pós-ocupação de áreas de urbanização de assentamentos precários; Trabalho social em áreas de urbanização de assentamentos precários; Gestão ambiental de projetos de Habitação de Interesse Social - HIS; Assistência técnica para projetos de HIS e indicadores de avaliação de impactos de grandes empreendimentos de HIS;

3.6.1.3 avaliação dos resultados e/ou impactos da implantação de obras de Saneamento Ambiental: esgotamento sanitário; sistema de abastecimento de água; drenagem urbana; requalificação física de assentamentos precários – favelas;

3.6.1.4 transporte e mobilidade urbana: Gestão integrada da mobilidade urbana; Gestão de obras de infraestrutura em transportes; Parcerias Pública-Privadas; Aplicações à infraestrutura de transportes; Gestão ambiental aplicada ao setor de transportes; Planejamento da circulação viária;

3.6.1.5 trânsito: educação no trânsito; Legislação de trânsito: o Sistema Nacional de Trânsito, normas gerais de circulação e conduta, habilitação, veículos, infrações e crimes de trânsito;

3.6.1.6 sistemas de Informações das cidades: implementação de sistemas de informações geográficas (TerraView, TerraSIG e GeoSNIC); e implementação de Cadastro Territorial Multifinalitário.

3.7 Linha Temática 6: Desenvolvimento Agrário

3.7.1 Subtemas

3.7.1.1 apoio à agricultura familiar (como definido na Lei nº 11.326) objetivando a transição agroecológica para sistemas de produção de base ecológica;

3.7.1.2 capacitação de técnicos das entidades de assistência técnica e extensão rural em manejo ecológico dos solos;

3.7.1.3 formação de docentes, técnicos e discentes em agricultura familiar e agroecologia;

3.7.1.4 sistematização de experiências inovadoras em extensão rural junto a agricultura familiar;

3.7.1.5 formação continuada de docentes de extensão rural de instituições de ensino superior e médio.

3.8 Linha Temática 7: Redução das desigualdades sociais e promoção da inclusão produtiva

3.8.1 Subtemas

3.8.1.1 Apoio a projetos de inclusão produtiva para famílias ou grupos de pessoas inscritas no Cadastro Único – CadÚnico do Governo Federal.

3.9 Linha Temática 8: Geração de Trabalho e Renda por meio da Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários

3.9.1 Subtemas

3.9.1.1 apoio técnico e financeiro para propostas de manutenção de incubadoras universitárias de empreendimentos econômicos solidários;

3.9.1.2 assessoria à empreendimentos econômicos solidários incubados;

3.9.1.3 geração de trabalho e renda, através da incubação de empreendimentos econômicos solidários, dentro dos princípios da sustentabilidade e da autonomia que possam influenciar transformações mais amplas;

- 3.9.1.4 formação de docentes, técnicos e discentes em economia solidária;
 3.9.1.5 geração de trabalho e renda em saúde mental e economia solidária por meio da incubação de empreendimentos econômicos solidários.

3.10 Linha Temática 9: Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

3.10.1 Subtemas

- 3.10.1.1 mapeamento do patrimônio cultural brasileiro, material e imaterial, considerando as metodologias utilizadas pelo IPHAN, o Inventário Nacional de Referência Cultural (INRC), e o Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG);
 3.10.1.2 identificação, organização, tratamento e digitalização de arquivos e registros de relevância histórica e cultural para acesso e/ou produção de instrumentos de pesquisa e difusão de acervos e conhecimentos, incluindo produção de conteúdo áudio-visual e mídias alternativas;
 3.10.1.3 elaboração de projetos de restauro e conservação do patrimônio cultural protegido que prevejam usos com relevância social, incluindo a elaboração de projetos habitacionais em imóveis privados para população de baixa renda;
 3.10.1.4 projetos de socialização de sítios e acervos arqueológicos com planos de gestão integrados demonstrando a sustentabilidade do projeto;
 3.10.1.5 projetos de educação patrimonial que realizem, promovam e fomentem ações educativas que articulem as áreas de patrimônio cultural, meio ambiente, desenvolvimento urbano, turismo e cidadania, dentre outros campos da ação pública;
 3.10.1.6 projetos de capacitação técnica para gestores e profissionais do patrimônio cultural que promovam o fortalecimento dos órgãos de patrimônio e da sociedade civil organizada.

3.11 Linha Temática 10: Garantia dos Direitos das Mulheres em situação de violência

3.11.1 Subtemas

- 3.11.1.1 Segurança Pública e Justiça: Garantia dos Direitos das Mulheres em situação de violência;
 3.11.1.2 Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência sob a ótica do Acesso aos Direitos das Mulheres em situação de violência.

4 Recursos Orçamentários e Financeiros

4.1o presente edital prevê a aplicação de recursos financeiros, não reembolsáveis, no valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para apoiar programas e projetos de extensão universitária, conforme as diretrizes e os temas previstos neste edital;

4.2os recursos financeiros repassados a cada uma das dez linhas temáticas estão mostrados no quadro 4.1:

Quadro 4.1 – Recursos financeiros disponíveis por linha temática

Linha Temática	Recursos Financeiros Disponíveis
Linha 1: Educação	R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)
Linha 2: Cultura e Arte	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Linha 3: Pesca artesanal e aqüicultura familiar	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Linha 4: Promoção da Saúde	R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)
Linha 5: Desenvolvimento Urbano	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Linha 6: Desenvolvimento Agrário	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Linha 7: Redução das desigualdades sociais e promoção da inclusão produtiva	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Linha 8: Geração de Trabalho e Renda por	R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

meio da Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários	
Linha 9: Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Linha 10: Garantia de Direitos das Mulheres em situação de violência e Acesso aos serviços da rede de atendimento às Mulheres	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
TOTAL	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

4.3na programação orçamentária financeira do *PROEXT 2010 – MEC/SESu* estão disponíveis, para as Instituições Federais de Ensino Superior, R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais). Para as Instituições Estaduais de Ensino Superior, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

4.3.1para as Instituições Federais de Ensino Superior, os recursos serão disponibilizados diretamente nas Unidades Orçamentárias de cada IFES, por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011.

4.3.1.1as Instituições Federais de Ensino Superior que não aplicarem os recursos na execução do projetos e programas selecionados por este edital ficarão impossibilitadas, pelo prazo de um ano, de concorrer aos editais futuros de extensão universitária elaborados pelo MEC e instituições parceiras.

4.3.2para as Instituições Estaduais, os recursos serão repassados por meio de convênio, a ser cadastrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, e assinado nos primeiros meses do ano de 2011, seguindo as diretrizes estabelecidas no Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 6.170 de 26 de julho de 2007, Decreto nº 6.046/2007, Portaria Interministerial nºs 127/2008 ou quaisquer outros que os substituam;

4.4o recebimento dos recursos está condicionado à existência de previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2011.

4.5a qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do MEC/SESu, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.6no caso de eventuais saldos, o MEC/SESu redirecionará os mesmos para o atendimento de outras propostas concorrentes.

5Condições de Participação

5.1poderão apresentar propostas a este edital Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), incluídos os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET) com cursos de nível superior e as Instituições Estaduais de Ensino Superior;

5.1.1as propostas candidatas à concorrência na Linha Temática 5: Desenvolvimento Urbano deverão ter como público alvo técnicos e gestores municipais, e demais agentes sociais envolvidos com a política urbana de cada município.

5.1.1.1para participar do subtema 3.6.1.1 – Acesso à terra urbanizada, as propostas deverão observar, no que couber, as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; a lei federal 10.257/01 denominada Estatuto da Cidade; a MP 2.220/01 que dispõe sobre a Concessão Especial para fins de moradia; a lei 11.977/09 que trata, além do Programa Minha Casa Minha Vida, da regularização fundiária de assentamentos urbanos; a lei federal nº 11.952/09, que trata da regularização fundiária da Amazônia; as resoluções do Conselho das Cidades; as normativas e manuais referentes aos programas Fortalecimento da Gestão Urbana, Papel Passado e Reabilitação de Áreas Centrais, em especial as ações relativas à prevenção e erradicação de riscos, à regularização fundiária de interesse social e apoio planejamento territorial e gestão urbana participativa disponíveis no sítio do Ministério das Cidades (www.cidades.gov.br).

5.1.1.2 para participar do subtema 3.6.1.2 – Habitação, as propostas deverão observar, no que couber, as diretrizes da Política Nacional de Habitação (2004); a Lei Federal nº 11.124/2005, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social; os conceitos, componentes e categorias do Déficit Habitacional (FJP/CEI); as normativas, os manuais e as portarias que regulamentam os programas habitacionais do Governo Federal; e os conteúdos dos manuais dos Cursos a Distância de Urbanização de Favelas e dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social (EAD-PLHIS e EAD-UrbFavelas), disponíveis no sítio do Ministério das Cidades (www.cidades.gov.br).

5.1.1.3 para participar do subtema 3.6.1.6 – Sistemas de Informações das Cidades as propostas deverão, necessariamente, trabalhar com a implementação, nas administrações municipais, de sistemas de informações geográficas (TerraView e TerraSIG) e insumos digitais que incorporem as ferramentas e funcionalidades do Sistema GeoSNIC - Sistema Nacional de Informações das Cidades - e conteúdos relacionados aos fundamentos de geoprocessamento e geociências, com os conceitos básicos de cartografia, sistema de projeção, datum, escalas, feições cartográficas, imagens de satélite, sistemas de informações geográficas (SIG's), tipos de armazenamento e demais conceitos correlatos; ou com a implementação, nas administrações municipais, de Cadastro Territorial Multifinalitário, nos termos das Diretrizes Nacionais para a criação, instituição e atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário nos municípios brasileiros (Portaria MCidades Nº 511, de 7 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 8 de dezembro de 2009), e conteúdos relacionados à cartografia cadastral, gestão e financiamento do Cadastro Territorial Multifinalitário, multifinalidade do cadastro, avaliação de imóveis e ao seu respectivo marco jurídico.

5.1.2 Os programas e projetos candidatos à Linha Temática 6 (Desenvolvimento Agrário) deverão evidenciar ações inter e multidisciplinares e, quando for o caso de apoio à agricultura familiar, apresentar uma clara justificativa com respeito à eleição do público/comunidade a ser beneficiada.

5.1.3 as propostas candidatas à concorrência na Linha Temática 7 (Redução das desigualdades sociais e promoção da inclusão produtiva), só poderão ser enviadas pelas universidades que responderam ao MDS, aderindo ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social - Decreto 6.393 de março de 2008.

5.1.3.1 as famílias atendidas pelos projetos da Linha Temática 7 devem estar cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal – CadÚnico, disciplinado pelo Decreto nº 6.135, de 36 de junho de 2007, e regulamentado pela Portaria nº 376, de 16 de outubro de 2008. O CadÚnico é um instrumento de coleta de dados e informações com o objetivo de identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país. São cadastradas as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Famílias com renda superior a esse critério podem ser incluídas no CadÚnico, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados pela União, estados ou municípios.

5.1.3.2 para ter acesso ao CadÚnico, o coordenador dos projetos e programas deverá promover o diálogo e a parceria com os responsáveis pela manutenção e atualização do cadastro: as secretarias municipais de assistência social ou as coordenações municipais do Programa Bolsa Família.

5.1.4 as propostas candidatas à concorrência na Linha Temática 8 (Geração de Trabalho e Renda por meio da Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários) somente poderão ser encaminhadas por Instituições de Ensino Superior que tenham incubadoras com pelo menos 02 (dois) anos de atuação com incubação de empreendimentos econômicos solidários;

5.1.4.1 as incubadoras com as características descritas no item 5.1.2 deverão necessariamente atuar como parceira da universidade proponente na execução dos programas e projetos de extensão candidatos à Linha Temática 8.

5.1.5 os programas e projetos de extensão propostos na Linha Temática 9 (Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro) devem prioritariamente ser desenvolvidos em conjunto com as comunidades envolvidas, afetadas ou próximas aos objetos de intervenção, prevendo sua participação e capacitação em todas as fases de trabalho, potencializando a apropriação social dos bens e instrumentos produzidos.

5.1.5.1os programas e projetos candidatos à Linha Temática 9 (Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro) deverão encaminhar ao Iphan todos os produtos e resultados gerados pelo projeto ou programa, bem como assumem o compromisso de permitir a publicação e disponibilização destes materiais.

5.1.6as propostas candidatas à concorrência na Linha Temática 10 (Garantia dos Direitos das Mulheres em situação de violência) somente poderão ser coordenadas por professores das áreas de Direito, Serviço Social e Psicologia e devem destinar parte da carga horária prevista para as/os alunas/os à vivência *in loco* do enfrentamento à violência contra as mulheres, por meio de estágios ou nos Serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência ou em instâncias judiciais destinadas especificamente ao tema, de acordo com o subtema escolhido.

5.1.6.1os estudantes extensionistas da Linha Temática 10 deverão ser, majoritariamente, oriundos das áreas de Direito, Serviço Social e Psicologia. O foco da linha é oferecer às/aos estudantes egressos destas áreas o conhecimento mínimo necessário ao trato com questões relacionadas à garantia dos direitos e ao atendimento das mulheres em situação de violência em suas áreas de atuação, especificamente no que tange à Segurança Pública, Justiça e Organismos Municipais e Estaduais de Assistência Social, considerando ainda os recortes de raça/etnia, orientação sexual e rural

5.1.6.2todas as propostas da Linha Temática 10 devem contemplar conteúdo introdutório que inclua conceitos básicos relacionados ao Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, na perspectiva de Garantia de Acesso aos Direitos das Mulheres, conforme segue: 1) Situando a violência contra as mulheres: Conceito de Gênero; a interseção gênero, classe, raça/etnia, geração, orientação sexual e ruralidade na compreensão da violência contra as mulheres; conceito de violência de gênero; tipos de violência contra as mulheres; modelos explicativos da violência contra as mulheres; violência de gênero e direitos humanos (legislação nacional e internacional); dados e estatísticas sobre violência contra as mulheres no Brasil e no mundo; 2. Discutindo a violência doméstica e sexual contra as mulheres: conceitos de violência doméstica e violência sexual; tipos de violência doméstica contra as mulheres; tipos de violência contra as meninas e adolescentes jovens; dados sobre violência doméstica no Brasil; mitos e estereótipos quanto à violência doméstica e sexual (inclusive abuso sexual infantil); representação das mulheres em situação de violência: vítima ou sobrevivente?; Norma técnica “Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes”; 3. Violência contra as mulheres e contextos de vulnerabilidade: mulheres do campo e da floresta; lésbicas; quilombolas; indígenas; negras; tráfico de mulheres e a questão de gênero; a questão da prostituição (prostituição forçada e voluntária); 4. Direitos sexuais e reprodutivos e violência contra as mulheres: violência contra as mulheres e feminização da Aids; aborto previsto em lei; prostituição e violência contra as mulheres; 5. Políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres: Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; Políticas relacionadas (Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Política de Enfrentamento à Feminização da Aids, Política Nacional de Saúde das Mulheres); Norma Técnica das DEAMS; Norma Técnica dos Centros de Referência da Mulher.

5.2para concorrer ao presente edital, as instituições deverão respeitar o limite de programas e projetos encaminhados por cada linha temática, conforme quadro 5.1:

Quadro 5.1 – Limite de programas e projetos encaminhados por instituição em cada linha temática

Linha Temática	Número máximo de projetos encaminhados por IES por Linha Temática	Número máximo de programas encaminhados por IES por Linha Temática
Linha 1: Educação	5	3
Linha 2: Cultura e Arte	3	1
Linha 3: Pesca artesanal e aquicultura familiar	3	1
Linha 4: Promoção da Saúde	4	2
Linha 5: Desenvolvimento Urbano	3	1
Linha 6: Desenvolvimento Agrário	2	1
Linha 7: Redução das desigualdades sociais e promoção da inclusão produtiva	3	1
Linha 8: Geração de Trabalho e Renda por meio da Incubação de Empreendimentos Econômicos Solidários	3	1
Linha 9: Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	3	1
Linha 10: Garantia de Direitos das Mulheres em situação de violência e Acesso aos serviços da rede de atendimento às Mulheres	3	1
Número Máximo de Programas e Projetos Submetidos por IES	32 Projetos	13 Programas

5.2.1 serão desclassificadas todas as propostas da IES que não cumprir esta condição.

5.3 as instituições de ensino superior poderão concorrer ao financiamento de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por projeto.

5.4 as instituições de ensino superior poderão concorrer ao financiamento de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por programa.

5.5 o apoio à Instituições Estaduais não poderá ser inferior ao estabelecido no art. 2º do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Para cumprir a condição, a IES estadual deverá, necessariamente, possuir um conjunto de projetos aprovados que juntos, somem o valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

5.1 as Instituições Estaduais cuja soma dos valores aprovados nas propostas classificadas não atingirem o valor mínimo estabelecido no referido decreto terão suas propostas desclassificadas.

5.2 as Instituições Estaduais deverão comprovar a aplicação de contrapartida financeira para o recebimento dos recursos. A contrapartida será estabelecida em termos percentuais do valor previsto do convênio, conforme limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

5.6 é recomendável a previsão das atividades de extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos para que atividades de Extensão Universitária realizadas pelos alunos sejam computadas na integralização curricular de seus respectivos cursos;

5.6.1 as propostas que comprovadamente estiverem previstas nos Projetos Pedagógicos de Cursos e que computem créditos na integralização curricular dos alunos receberão pontuação extra, conforme estabelecido no item 10.

5.7 os programas e projetos apresentados, além de obedecerem às diretrizes de natureza acadêmica e de relação com a sociedade, deverão ter a característica de atuarem sobre questões sociais;

5.8 é recomendável a aproximação com instituições parceiras visando a captação de recursos, a capacitação de pessoal e a articulação com projetos desenvolvidos pela universidade e pela sociedade;

- 5.9os coordenadores dos programas e projetos devem ser professores do quadro da instituição proponente;
- 5.10somente alunos da instituição proponente poderão ser bolsistas;
- 5.11as equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos programas e projetos deverão ter na sua composição necessariamente professores e estudantes da graduação da própria instituição;
- 5.12todos os programas e projetos concorrentes deverão cumprir os procedimentos acadêmicos da Instituição de Educação Superior, devidamente aprovados nas instâncias competentes;
- 5.13caberá às pró-reitorias de extensão, ou setores equivalentes, a seleção interna das propostas que serão enviadas ao MEC, com o intuito de respeitar os limites estabelecidos nos itens 5.2, 5.3 e 5.4 do edital;
- 5.14somente poderão apresentar propostas a este edital e participar do processo de análise e julgamento instituições que não estejam em débito com o Ministério da Educação e/ou com as instituições parceiras e que preencham os requisitos legais para receber recursos orçamentários/financeiros, satisfazendo também, as condições estabelecidas neste edital;
- 5.15as instituições que não cumprirem as restrições estabelecidas nos itens acima terão as suas inscrições desclassificadas.

6Inscrição da Proposta

- 6.1as propostas deverão ser elaboradas via Internet pelo SIGPROJ - disponibilizado no endereço sigproj.mec.gov.br;
- 6.2as instituições devem observar, rigorosamente, o envio das propostas ao MEC, exclusivamente, pelo SIGPROJ, do número máximo definidos nos itens 5.2, 5.3 e 5.4. Serão desclassificadas todas as propostas de instituições que não cumprirem esta condição;
- 6.2.1todas as propostas deverão ser analisadas e aprovadas, nas instâncias previstas pela instituição, antes do seu envio à Pró-Reitoria de Extensão ou órgão equivalente da respectiva IES;
- 6.2.2caberá à Pró-Reitoria de Extensão, ou equivalente na instituição, a seleção interna das propostas que serão encaminhadas, através do SIGPROJ, à SESu/MEC. O documento de comprovação da aprovação interna da proposta deverá ser assinado pelo Pró-Reitor de Extensão ou equivalente. Uma cópia eletrônica desse documento, em formato PDF, deverá ser anexada e enviada via SIGPROJ, juntamente com a proposta;
- 6.2.3não serão acolhidas propostas no SIGPROJ que não tenham sido aprovadas pela Pró-Reitoria de Extensão ou equivalente;
- 6.2.4todas as propostas encaminhadas devem possuir, como anexo, um termo de compromisso assinado pelo dirigente máximo da IES de aplicação integral dos recursos no projeto que porventura seja selecionado;
- 6.2.5todas as propostas encaminhadas devem possuir, como anexo, Plano de Trabalho e Termo de Referência devidamente assinados pelo dirigente máximo da IES. Os modelos dos Planos de Trabalho e dos Termos de Referência estarão disponíveis no SIGPROJ;
- 6.2.6não serão acolhidas propostas no SIGPROJ que não contenham Plano de Trabalho e Termo de Referência devidamente assinados;
- 6.2.7as propostas aprovadas devem ser transmitidas pelo SIGPROJ ao MEC até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite de submissão de propostas (item 14). O responsável pelo envio receberá, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta enviada;
- 6.2.8não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 14;
- 6.2.9a SESu não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

7Aplicação dos Recursos

- 7.1a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser destinada a ações compatíveis com a missão da instituição de ensino superior, especialmente na formação e

qualificação profissional e educacional, implementação de ações estruturantes sobre o sistema social no qual se atua, acompanhamento e avaliação, disseminação de resultados e pesquisas realizadas, devidamente justificado;

7.2as instituições federais poderão conceder bolsas aos alunos extensionistas, conforme definido na Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009;

7.3as instituições estaduais somente poderão conceder bolsas ou outras formas de contraprestação que vierem a ser acordadas para estudantes que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação que possuam, em seu projeto pedagógico de curso, a previsão de atividades de extensão.

7.3.1as atividades de extensão previstas na forma do caput equiparam-se ao estágio, conforme o disposto nos artigos 2º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

7.3.2o estudante extensionista poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório, conforme artigo 12 da Lei nº 11.788.

7.3.3a eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício

7.4a aquisição de equipamentos e/ou material permanente deverá estar vinculada ao desenvolvimento dos programas e projetos, devidamente justificada a sua necessidade, e com a devida explicitação dos mesmos.

7.5os materiais de consumo previstos nos programas e projetos devem estar vinculados ao desenvolvimento dos mesmos e devidamente justificados;

7.6é proibida a aplicação de recursos para pagamentos de taxa de administração, de gerência ou similar;

7.7é proibida a aplicação de recursos em pagamento, a qualquer título, a militar ou a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos;

7.8é proibida a realização de despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho;

7.9a proposta orçamentária, modelo disponível no sigproj.mec.gov.br, deverá apresentar, obrigatoriamente, sob penalidade de desclassificação, a relação completa, detalhada e de vinculação direta à execução do programa e projeto dos materiais a serem adquiridos e serviços a serem contratados, acompanhados de uma justificativa esclarecedora para cada rubrica pleiteada;

7.10quando for o caso, os programas e projetos deverão especificar as parcerias e outras fontes de financiamento para a sua operacionalização;

7.11é vedado o uso de recursos provenientes deste edital para financiar itens como coquetéis, festas e afins;

7.12a concessão do apoio financeiro obedecerá aos limites propostos, de acordo com os subitens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 deste edital.

8Vigência

8.1o *PROEXT 2010 - MEC/SESu* terá vigência até 31/12/2011, sendo que o prazo de execução dos programas e projetos será de, no máximo, 12 meses.

9Elaboração da Proposta

9.1as propostas direcionadas ao *PROEXT 2010 - MEC/SESu* deverão atender às seguintes diretrizes específicas:

9.1.1de natureza acadêmica:

9.1.1.1cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta;

- 9.1.1.2interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações interprofissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações de extensão propostas em um programa abrangente;
- 9.1.1.3impacto na formação do estudante – técnico-científica, pessoal e social, existência de projeto didático-pedagógico que facilite a flexibilização e a integralização curricular, com atribuição de créditos acadêmicos, sob orientação docente/tutoria e avaliação;
- 9.1.1.4geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa;
- 9.1.1.5integração com o ensino de graduação;
- 9.1.2de relação com a sociedade:
- 9.1.2.1impacto social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;
- 9.1.2.2relação bilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais; e
- 9.1.2.3contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.
- 9.1.3de estruturação da proposta:
- 9.1.3.1os documentos integrantes da proposta deverão atender às seguintes exigências:
- 9.1.3.1.1preenchimento do formulário de proposta, disponível no site sigproj.mec.gov.br;
- 9.1.3.1.2explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram, bem como caracterização e justificativa;
- 9.1.3.1.3clareza e precisão dos objetivos definidos;
- 9.1.3.1.4explicitação dos procedimentos metodológicos;
- 9.1.3.1.5indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas;
- 9.1.3.1.6cronograma de execução;
- 9.1.3.1.7descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação;
- 9.1.3.1.8comprovação da experiência acadêmica da equipe executora (as equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos programas e projetos deverão ser compostas majoritariamente por professores e estudantes de graduação da própria instituição);
- 9.1.3.1.9a coordenação da equipe executora deverá estar a cargo de um docente, com o título de Doutor ou Mestre, pertencente ao quadro efetivo da instituição proponente, e que deverá obrigatoriamente ter o seu Currículo Lattes preenchido e atualizado;
- 9.1.3.1.10o docente poderá coordenar somente uma proposta; não estando impedido de participar de outras propostas como membro da equipe;
- 9.1.3.1.11os demais membros da equipe executora deverão ter seus Currículos Lattes preenchidos e atualizados;
- 9.1.3.1.12detalhamento da infra-estrutura existente para a execução da proposta;
- 9.1.3.1.13respeitados os limites estabelecidos nos subitens 5.3 e 5.4, discriminar conforme o modelo disponível em sigproj.mec.gov.br, os valores da proposta orçamentária;
- 9.1.3.1.14apresentação das justificativas, das rubricas e itens contemplados na proposta orçamentária.
- 9.1.3.1.15preenchimento do “Plano de Trabalho” e do “Termo de Referência”, devidamente assinados pelo reitor da IES, disponíveis no site sigproj.mec.gov.br;
- 9.1.3.1.16termo de compromisso assinado pelo reitor da IES se comprometendo a aplicar os recursos na execução dos projetos e programas de extensão selecionados por este edital.
- 9.2somente serão analisadas as propostas preenchidas de acordo com as orientações neste edital.

10 Análise e Julgamento das Propostas

10.1 caberá ao MEC/SESu, com o apoio das instituições parceiras, através do *Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM)*, composto por especialistas com reconhecida competência nos temas do edital, a análise e julgamento das propostas;

10.1.1 haverá um CTM para cada uma das dez Linhas Temáticas do edital;

10.1.2o CTM poderá solicitar pareceres *ad-hoc*, emitidos por professores com atuação em ensino, extensão e pesquisa para auxiliar na análise e julgamento das propostas;

10.2os critérios de julgamento deverão considerar a coerência e o conteúdo teórico das propostas;

10.3conforme estabelecido no item 5.6.1, a previsão das propostas de extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos corresponderá à dez por cento da nota máxima;

10.3.1a proposta que não estiver prevista no Projeto Pedagógico de Curso poderá obter, no máximo, noventa por cento da pontuação possível;

10.4a avaliação será feita considerando-se os 13 (treze) quesitos identificados na Tabela de Pontuação:

Tabela de Pontuação

Quesitos	Item Edital	Pontuação para Classificação		Peso
		Mínima	Máxima	
1.atendimento ao tema	3	Eliminatório		
2.natureza acadêmica	9.1.1	5,0	10,0	0.2
3.previsão no projeto pedagógico do curso	5.6	0,0	10,0	0.1
4.interdisciplinaridade	9.1.1.2	5,0	10,0	0.05
5.relação com a sociedade	9.1.2	5,0	10,0	0.2
6.caracterização e justificativa	9.1.3.1.2	5,0	10,0	0.05
7.objetivos e metas	9.1.3.1.3	5,0	10,0	0.05
8.metodologia	9.1.3.1.4	5,0	10,0	0.05
9.público alvo	9.1.3.1.5	5,0	10,0	0.1
10.cronograma de execução	9.1.3.1.6	5,0	10,0	0.05
11.acompanhamento e avaliação	9.1.3.1.7	5,0	10,0	0.05
12.equipe executora	9.1.3.1.8	5,0	10,0	0.05
13.infra-estrutura	9.1.3.1.13	5,0	10,0	0.05

10.5a pontuação da proposta (P), será o resultado da soma das notas atribuídas pelo CTM multiplicada pelos respectivos pesos, conforme a seguinte fórmula:

$$P = \sum (a \cdot p), \text{ onde:}$$

P = pontuação final da proposta;

a = nota do quesito;

p = peso do quesito.

11 Classificação e desclassificação das propostas

11.1a classificação dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos, respeitado o limite dos recursos disponíveis;

11.2será desclassificada a proposta que:

11.2.1não atender ao quesito 1 da tabela de pontuação;

11.2.2não atingir a nota mínima de 5 pontos em qualquer um dos quesitos (exceto o quesito 3, para o qual não há nota mínima exigida);

- 11.2.3 não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação;
- 11.3o julgamento e a classificação das propostas, são atos exclusivos do *Comitê Técnico Multidisciplinar (CTM)* que, em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexecutáveis;
- 11.4durante o processo de análise, o CTM poderá recomendar adequações no orçamento e nos cronogramas propostos;
- 11.5em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:
- 11.5.1previsão no projeto pedagógico do curso;
 - 11.5.2natureza acadêmica;
 - 11.5.3relação com a sociedade;
 - 11.5.4inclusão social;
 - 11.5.5fundamentação teórica.
- 11.6concluído o julgamento das propostas, o CTM elaborará relatório que será submetido ao conhecimento da Secretária de Educação Superior, que o encaminhará para divulgação;
- 11.7na ocasião da celebração de convênios/portaria, a IES conveniente que não comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008, o Decreto nº 6.170/2007, a Portaria Interministerial 127/2008 e demais legislações pertinentes ou não atender aos prazos estabelecidos pela SESu/MEC terá a respectiva proposta desclassificada.

12 Acompanhamento e Avaliação

- 12.1o acompanhamento dos programas e projetos dar-se-á por intermédio de:
- 12.1.1análise do relatório de acompanhamento;
 - 12.1.2análise do relatório final de atividades;
 - 12.1.3a participação em um evento de nível regional e/ou nacional com apresentação de trabalho e de preferência com publicação;
 - 12.1.4aconselha-se a publicação de um artigo acadêmico.
- 12.2é de responsabilidade do coordenador do programa ou projeto a elaboração do relatório de acompanhamento e do relatório final de atividades, o qual deverá ser encaminhado via SIGPROJ ao MEC/SESu/DIFES pela Pró-Reitoria de Extensão ou setor equivalente.
- 12.2.1o relatório final de atividades deverá ser elaborado de acordo com o modelo de relatório final disponibilizado pelo MEC/SESu/DIFES e deverá ser enviado via SIGPROJ à DIFES até um mês após a finalização do Programa/Projeto.

13 Publicações

- 13.1as publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do MEC: Programa/Projeto realizado com o apoio do PROEXT 2010 - MEC/SESu.
- 13.1.1a menção ao apoio recebido pelo edital não poderá conter *slogans*, *logos*, marcas e tudo que possa constituir sinal distintivo de ação de publicidade objeto de controle da legislação eleitoral.

14 Calendário

Eventos	Prazos
Lançamento do Edital	15/04/2010
Inscrições das propostas	Até 16/05/2010
Divulgação dos resultados	Até 31/05/2010

15 Informações Adicionais

15.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas contatando-se a Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES – DIFES pelos telefones (61) 2022-8185, no site sigproj.mec.gov.br ou pelo correio eletrônico: proext2010@mec.gov.br.

Maria Paula Dallari Bucci
Secretária de Educação Superior

EDITAL Nº 01/2009

BRASÍLIA, 08 de junho de 2009

**PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROEXT 2009 – MEC/ CIDADES**

**MINISTÉRIO DAS CIDADES
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Executiva
Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Gerência de Capacitação

EDITAL Nº 01/2009
 Brasília, 08 de junho de 2009

ÍNDICE

1. Conceituação e Objetivos do PROEXT/MEC/CIDADES	3
2. Objeto	3
3. Definições	4
4. Área Temática	4
5. Condições de Participação	4
6. Recursos Orçamentários e Financeiros	5
7. Aplicação dos Recursos	6
8. Vigência	7
9. Elaboração das Propostas	7
10. Análise e Julgamento das Propostas	8
11. Classificação e Desclassificação das Propostas	9
12. Acompanhamento e Avaliação	9
13. Publicações	10
14. Inscrição das Propostas	10
15. Calendário	11
16. Informações Adicionais	11
17. Da Divulgação	11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Executiva

EDITAL Nº 01/2009

Brasília, 08 de junho de 2009

A União representada pelo Ministério da Educação e pelo Ministério das Cidades (MCidades) convoca as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) a apresentarem propostas de desenvolvimento de projetos no âmbito da extensão universitária, de acordo com o estabelecido neste Edital.

1 CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS DO PROEXT/MEC/CIDADES

1.1A Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e o Ministério das Cidades apóiam as Instituições Públicas de Ensino Superior no desenvolvimento de projetos de extensão que contribuam para a implementação e para o impacto de políticas públicas, potencializando e ampliando patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão da universidade pública. O **PROEXT 2009 – MEC / CIDADES** é um instrumento que abrange projetos de extensão universitária, com ênfase na capacitação de agentes públicos e sociais e no desenvolvimento de ações de apoio ao setor público municipal e estadual que visem ao desenvolvimento institucional e à implementação de sistemas de informações que permitam a elaboração de planos e projetos de desenvolvimento urbano, conforme as disposições do Estatuto da Cidade e na perspectiva da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, tendo como objetivos:

1.1.1 Dotar as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa;

1.1.2 Apoiar as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) no desenvolvimento de projetos de extensão que contribuam para o fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, comprometidos com a capacitação de quadros técnicos das administrações públicas e de agentes sociais para a gestão planejada e participativa;

1.1.3 Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão da universidade pública, bem como os objetivos e diretrizes do Programa Nacional de Capacitação das Cidades do Ministério das Cidades.

1.2Este Edital é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, pelo Decreto nº 6.170, de 2007 e suas alterações, pela Portaria Interministerial nº 127, de 2008 e suas atualizações e pelo Decreto nº 6.495 de 30 de agosto de 2008 e demais normas que regulam o programa.

2 OBJETO

2.1O presente edital tem por objeto convocar as IFES a apresentarem projetos de extensão relacionados à capacitação para a implementação, nas administrações municipais, de sistemas de informações geográficas e insumos digitais que incorporem as ferramentas e funcionalidades do Sistema GeoSNIC/Terraview/Edit – Sistema Nacional de Informações - e conteúdos relacionados aos fundamentos de geoprocessamento e geociências em matérias afetas às rotinas de gestão e planejamento territorial relacionadas à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Planejamento Urbano, Habitação, Saneamento, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana).

3 DEFINIÇÕES

- 3.1 Entende-se como *projeto*, um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visem ao alcance de determinados objetivos num período de tempo pré-estabelecido.

4 ÁREA TEMÁTICA

- 4.1 Os projetos de extensão deverão concentrar-se em ações de forma a dotar quadros das administrações municipais de capacidade para lidar com sistemas de informações geográficas e insumos digitais empregando o ferramental de software oferecido pelo Ministério das Cidades (GeoSNIC/Terraview/Edit – Sistema Nacional de Informações das Cidades).
- 4.2 Os projetos devem incorporar além das ferramentas e funcionalidades do Sistema GeoSNIC, conteúdos relacionados aos fundamentos de geoprocessamento e geociências, com os conceitos básicos de cartografia, sistema de projeção, *datum*, escalas, feições cartográficas, imagens de satélite, sistemas de informações geográficas (SIG's), tipos de armazenamento e demais conceitos correlatos.
- 4.3 A aplicabilidade dos projetos a serem apresentados deve ser pautada em matérias afetas às rotinas de gestão e planejamento territorial nos temas relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Habitação, Saneamento, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana), no âmbito de interesse dos municípios participantes.

5 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 5.1 Poderão apresentar propostas de projetos a este edital e participar do processo de análise e julgamento **Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)** que não estejam em débito com o Ministério das Cidades e com o Ministério da Educação, e que satisfaçam integralmente os requisitos previstos pelo Decreto nº 6.170, de 2007 e suas alterações, pela Portaria Interministerial nº 127, de 2008 e suas atualizações e as condições deste edital.
- 5.2 Cada IFES poderá concorrer com **01 proposta**.
- 5.3 A proposta deve considerar a participação nas atividades de extensão de um público-alvo de, pelo menos, **dois técnicos** do quadro **permanente** da administração do Poder Executivo municipal em cada município beneficiário.
- 5.3.1 A quantidade de municípios beneficiários a que se refere o item 5.3 deve ser de, no mínimo, **quarenta municípios**, sem cobertura territorial coincidente.
- 5.3.1.1 As IFES que se localizam em Estados com número inferior de municípios requeridos no item 5.3.1 deverão contemplar a participação de pelo menos **dois técnicos** dos municípios do estado.
- 5.4 O Ministério das Cidades e o Ministério da Educação disponibilizarão em seu sítio na internet um quadro, de caráter orientador, com os municípios que poderão compor a cobertura territorial para cada proposta.
- 5.5 Serão desclassificadas as instituições que não observarem o número de propostas a serem encaminhadas, bem como o número mínimo de municípios e técnicos estabelecidos no item 5.2, 5.3, 5.3.1. e 5.3.1.1.
- 5.6 O Ministério das Cidades apoiará a IFES selecionada na divulgação das atividades dos projetos aprovados junto aos municípios selecionados, por meio do envio de correspondência ao Prefeito.
- 5.7 Em obediência ao art. 22 da Lei nº 11.768/2008 – LDO e ao art. 39, inciso II da PI nº 127/2008, ressalta-se que os recursos federais descentralizados não poderão ser destinados para atender despesas com remuneração, a qualquer título, passagens e diárias a servidores públicos da ativa, pertencentes ao quadro de pessoal ou comissionados das administrações municipais.
- 5.8 A Coordenação da equipe executora deverá ficar a cargo de um docente do quadro efetivo da instituição que desenvolverá o projeto.

- 5.8.1 A equipe responsável pelo projeto deve ser composta majoritariamente por professores e estudantes de graduação da própria instituição, sendo obrigatória a participação de alunos no projeto.
- 5.9 Caberá ao Pró-Reitor de Extensão ou equivalente na instituição, o recebimento, a seleção interna das propostas e seu posterior encaminhamento ao MEC.
- 5.9.1 Não serão acolhidas propostas que não sejam encaminhadas por correspondência oficial do Pró-Reitor de Extensão, ou cargo equivalente, nos termos aqui estabelecidos.
- 5.9.2 As instituições proponentes poderão habilitar-se para a realização de projetos com financiamento de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 5.9.3 Todos os projetos concorrentes deverão cumprir os procedimentos acadêmicos da Instituição, devidamente aprovados nas instâncias competentes.

6 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 6.1. O presente edital prevê a aplicação de recursos financeiros, não reembolsáveis, conforme as diretrizes e o tema previsto neste edital, no montante de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- 6.2. Programação orçamentária 2009:

Ano	IFES	Valor total
2009	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

- 6.2.1 O Ministério das Cidades processará a descentralização de créditos orçamentários para as IFES selecionadas por intermédio de destaque qual ficará estabelecido que os créditos orçamentários e a transferência dos recursos financeiros seguirão as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.170 e na Portaria Interministerial nº 127/2008 ou quaisquer outras que a substitua.

7 APLICAÇÃO DOS RECURSOS

7.1. A aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser destinada ao atendimento dos projetos apresentados cujas ações sejam compatíveis com a missão da universidade pública, especialmente na formação e na qualificação profissional e educacional, observado o disposto na Portaria Interministerial nº 127/2008 e demais portarias relacionadas, a saber:

7.1.1. A aquisição de equipamentos e/ou material permanente deverá estar vinculada ao desenvolvimento dos projetos, devidamente justificada a sua necessidade, até o limite de 20% do valor do projeto.

7.1.2. Conforme Art. 39 da Portaria Interministerial nº 127/2008, fica vedado:

- I - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;*
- II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;*
- III - alterar o objeto do convênio ou contrato de repasse, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado;*
- IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;*
- V - realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;*
- VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente do concedente ou contratante e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;*

VII - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo concedente, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

VIII - transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e

IX - realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Observado o limite de 5% do valor do objeto, os recursos do convênio ou contrato de repasse poderão custear despesas administrativas das entidades privadas sem fins lucrativos, obedecidas as seguintes exigências:

I - estar expressamente previsto no plano de trabalho;

II - estar diretamente relacionadas ao objeto do convênio ou contrato de repasse; e

III - não sejam custeadas com recursos de outros convênios ou contratos de repasse.

7.1.3. Conforme Art. 22 da Lei 11.768/2008, não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

Art.22. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

...

VII - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

VIII - pagamento, a qualquer título, a militar ou a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos, ressalvado o pagamento:

a) previsto em legislação específica;

b) com recursos repassados às organizações sociais Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA e Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron - ABTLuS, supervisionadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, devendo o órgão de origem declarar não haver qualquer comprometimento das atividades atribuídas ao servidor ou empregado;

...

X - pagamento de diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa por intermédio de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público, exceto quando se tratar de militares, servidores e empregados:

a) pertencentes ao quadro de pessoal do convenente;

b) pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Federal, vinculado ao objeto de convênio, quando o órgão for destinatário de repasse financeiro oriundo de outros entes da Federação;

c) em atividades de pesquisa científica e tecnológica.

...

§ 2º Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da Administração Pública Federal, no âmbito do

respectivo órgão ou entidade, publicando-se no Diário Oficial da União, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, na qual constarão, necessariamente, a identificação do responsável pela execução do contrato, a descrição completa do objeto do contrato, o quantitativo médio de consultores, o custo total dos serviços, a especificação dos serviços e o prazo de conclusão.

- 7.2. Quando for o caso, os projetos deverão especificar as parcerias e outras fontes de financiamento para a sua operacionalização;
- 7.3. No caso de eventuais saldos, o Ministério das Cidades redirecionará os mesmos para o atendimento a outras propostas concorrentes.

8. VIGÊNCIA

- 8.1. O Edital **PROEXT 2009 – MEC/ CIDADES** terá vigência até 31 de dezembro de 2010, sendo que o prazo de execução dos projetos aprovados será de, no máximo, até 10 meses a contar da data de liberação do crédito orçamentário.

9. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

- 9.1. As propostas ao **PROEXT – MEC / CIDADES** deverão atender às seguintes diretrizes específicas:

9.1.1 De natureza acadêmica:

- 9.1.1.1. Integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta;
- 9.1.1.2. Interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações interprofissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações de extensão propostas;
- 9.1.1.3. Geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa.

9.1.2 De natureza prático-metodológica:

9.1.2.1 As ações a serem desenvolvidas deverão ter, no mínimo, 32 horas-aula presenciais, podendo ter complementação pedagógica por meio de Educação a Distância ou conforme metodologia a ser estabelecida pelo projeto.

9.1.2.2 Os Projetos de Extensão deverão:

9.1.2.2.1 Valorizar as formas interativas, de modo a estimular a reflexão coletiva sobre o tema e a incorporação ativa dos diferentes atores no processo de capacitação;

9.1.2.2.2 Articular as ações propostas com o processo de planejamento, implementação e avaliação de projetos na área de desenvolvimento urbano;

9.1.2.2.3 Fortalecer o caráter multidisciplinar necessário aos quadros técnicos públicos e agentes sociais, para que exerçam com autonomia as funções de agentes do planejamento, da gestão, da avaliação e do monitoramento da implementação de políticas urbanas.

9.1.3 De relação com a sociedade

9.1.3.1 Impacto social, pela ação transformadora sobre a problemática urbana, apoio à função social da cidade e à promoção da justiça social nos municípios brasileiros, priorizando políticas específicas que apóiem a construção de condições institucionais necessárias dos órgãos públicos, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação dos técnicos municipais e dos demais agentes públicos e sociais;

9.1.3.2 Relação bilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia e pela articulação com organizações

de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais;

9.1.3.3 Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento urbano.

10. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Caberá ao Comitê Técnico Especial (CTE), nomeado por portaria específica do Ministério das Cidades, formado, nos termos do disposto no art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/99, por representantes indicados pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, por componentes do Grupo de Trabalho de Capacitação e da Gerência de Informações do Ministério das Cidades, a seleção das propostas submetidas a este Edital, de acordo com as seguintes etapas e critérios:

10.1.1 Etapa I - Análise Técnica

Esta etapa consistirá na análise preliminar das propostas apresentadas, que serão avaliadas e priorizadas tomando por base os critérios a seguir detalhados:

- 10.1.1.1 Clara explicitação dos conteúdos a serem tratados;
- 10.1.1.2 Mérito, pertinência e viabilidade de execução da proposta;
- 10.1.1.3 Expectativa de geração de produtos, processos ou serviços especializados;
- 10.1.1.4 Relevância da proposta para o avanço do conhecimento científico, tecnológico e de inovação no tema;
- 10.1.1.5 Experiência da equipe em relação aos objetivos gerais e específicos da proposta;
- 10.1.1.6 Adequação da metodologia a ser utilizada na capacitação.

10.1.2 Etapa II - Análise de Mérito e Relevância

A análise do mérito das propostas será realizada pelo CTE. Neste processo as propostas serão avaliadas e priorizadas tomando por base os critérios a seguir detalhados:

- 10.1.2.1 Adequação do orçamento aos objetivos propostos;
 - 10.1.2.2 Adequação do cronograma aos objetivos propostos;
 - 10.1.2.3 Adequação da infra-estrutura institucional e de apoio técnico;
 - 10.1.2.4 Estratégias de divulgação e implementação das atividades propostas;
 - 10.1.2.5 Impacto da proposta nas ações do Ministério das Cidades, no âmbito da implementação do Sistema Nacional de Informações das Cidades.
- 10.2. Após a análise de mérito e relevância de cada proposta e da adequação de seu orçamento, o Comitê Técnico Especial - CTE, dentro dos limites orçamentários definidos neste Edital, poderá indicar:
- 10.2.1 Recomendação, com ou sem cortes orçamentários e/ou com ou sem adequação da cobertura territorial;
 - 10.2.2 Não recomendação.
- 10.3. Será utilizado um formulário padrão para registrar o parecer do Comitê Técnico Especial sobre as propostas. Para propostas recomendadas, será explicitado o mérito e definido o valor a ser financiado. O Comitê Técnico poderá recomendar adequações no cronograma proposto.
- 10.4. Ao serem concluídos os trabalhos de julgamento, será elaborada uma Ata da Reunião do Comitê Técnico - CTE, contendo a relação dos projetos recomendados e não recomendados.

- 10.5. Os membros do Comitê Técnico Especial não poderão participar de nenhuma equipe que esteja submetendo propostas a este Edital.

11. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 11.1. O julgamento e a classificação das propostas são atos do Comitê Técnico Especial (CTE), que, em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital, que se revelarem manifestamente inexecutíveis, ou que, mesmo classificadas, excedam o limite dos recursos disponíveis.
- 11.2. Em caso de empate, será considerada para o desempate, a maior pontuação atribuída pelos avaliadores aos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:
- 11.2.1 Mérito, pertinência e viabilidade da execução da proposta;
 - 11.2.2 Experiência da equipe executora em relação aos objetivos gerais e específicos da proposta;
 - 11.2.3 Cobertura Territorial do Projeto.
- 11.3. Concluído o julgamento das propostas, o CTE elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação e do Secretário Executivo do Ministério das Cidades, que encaminharão o mesmo para divulgação.
- 11.4. Após a divulgação do resultado provisório, haverá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso das decisões do CTE, observado o disposto no §4º do art.109 da Lei nº8.666/93.
- 11.5. Havendo desistência por parte da proponente, a mesma deverá comunicar oficialmente ao Ministério da Educação e ao Ministério das Cidades.

12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 12.1. O acompanhamento dos projetos dar-se-á por meio de:
- 12.1.1 Análise do relatório parcial das atividades com informações do projeto quando da realização de 50% das atividades planejadas. Esse relatório deve conter os dados da execução das suas etapas, cumprimento de metas e alcance de objetivos. Deve também o relatório abordar as dificuldades encontradas e soluções e alternativas adotadas;
 - 12.1.2 Recebimento sistemático do cronograma atualizado de atividades programadas pela IFES, que será divulgado no site do Ministério das Cidades;
 - 12.1.3 Verificação “in loco”, por amostragem, às instituições;
 - 12.1.4 Análise do relatório final de atividades a ser apresentado pelo coordenador do projeto imediatamente após o prazo de execução previsto nos termos do item 8.1.
- 12.2. É de responsabilidade do Coordenador do projeto a elaboração dos relatórios parcial e final de atividades e o envio sistemático do cronograma atualizado de atividades a serem desenvolvidas, os quais deverão ser encaminhados ao Ministério das Cidades via internet pelo SIGPROJ- que será disponibilizado no endereço: sigproj.mec.gov.br
- 12.3. É de responsabilidade da IFES o cumprimento, integral, de todas as condições constantes do presente Edital, sob pena do cancelamento da concessão do apoio financeiro e devolução dos valores percebidos, sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais.
- 12.4. É de responsabilidade da IFES a fiscalização e acompanhamento das atividades, adotando todas as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento, sendo responsável solidária pelas obrigações contratuais.
- 12.5. O Ministério das Cidades reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.

13. PUBLICAÇÕES

- 13.1. As publicações científicas e quaisquer outros meios de divulgação de trabalhos realizados e de seus resultados, financiados com recursos do presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades do Ministério das Cidades e do Programa de Apoio à Extensão Universitária da Secretaria de Educação Superior do MEC.
- 13.2. As ações publicitárias dos projetos financiados com recursos da União deverão observar rigorosamente as disposições contidas no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, assim como aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República – atualmente a IN/ SECOM-PR nº 31, de 10 de setembro de 2003.

14. INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

- 14.1. Os documentos integrantes da proposta deverão atender às seguintes exigências:
 - 14.1.1. As propostas deverão ser elaboradas e os formulários preenchidos adequadamente via Internet pelo SIGPROJ - que será disponibilizado no endereço sigproj.mec.gov.br
 - 14.1.2. Explicação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram, bem como caracterização e justificativa;
 - 14.1.3. Clareza e precisão dos objetivos definidos;
 - 14.1.4. Explicação dos procedimentos metodológicos;
 - 14.1.5. Indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas;
 - 14.1.6. Cronograma de execução;
 - 14.1.7. Descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicação dos indicadores e da sistemática de avaliação;
 - 14.1.8. Comprovação da experiência acadêmica da equipe executora (as equipes responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos deverão ser compostas majoritariamente por professores e estudantes de graduação da própria instituição);
 - 14.1.9. A coordenação da equipe executora deverá estar a cargo de um docente, com o título de Doutor ou Mestre, pertencente ao quadro efetivo da instituição proponente, e que deverá obrigatoriamente ter o seu Currículo Lattes preenchido e atualizado;
 - 14.1.9.1. Os demais membros da equipe executora deverão ter seus Currículos Lattes preenchidos e atualizados;
 - 14.1.10. Detalhamento da infra-estrutura existente para a execução da proposta;
 - 14.1.11. Respeitados os limites estabelecidos no subitem 5.9.2, discriminar conforme o modelo disponível em sigproj.mec.gov.br, os valores da proposta orçamentária;
 - 14.1.11.1. Apresentação das justificativas, das rubricas e itens contemplados na proposta orçamentária.
 - 14.1.12. O Plano de Trabalho deverá contemplar aspectos gerais da situação local, fornecendo informações que possibilitem a obtenção de um breve diagnóstico. No diagnóstico deverão ser abordados aspectos gerais da(s) localidade(s) envolvida(s), como dados populacionais, principais indicadores, características dos sistemas de informações do(s) município(s) envolvido(s), dentre outros. O Plano de Trabalho também deverá mencionar outras ações já desenvolvidas e em andamento, sobre o tema objeto do projeto de extensão.
 - 14.1.13. Somente serão analisadas as propostas preenchidas de acordo com as orientações neste edital.
- 14.2. Fica assegurado o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação das propostas, na forma do § 1º do art. 5º da PI nº 127/2008.

- 14.3. Deverão ser anexados às propostas os Currículos *Vitae* da plataforma Lattes comprovando a experiência acadêmica do coordenador do projeto e do responsável pela capacitação, caso não seja o próprio coordenador.
- 14.4. As propostas deverão ser recebidas até a data limite constante no item 15, sendo que após esta data, todas as propostas serão desconsideradas.
- 14.5. As instituições devem observar, rigorosamente, o envio das propostas ao MEC, exclusivamente, pelo SIGPROJ, do número máximo definido no itens 5.2. Serão desclassificadas todas as propostas de instituições que não cumprirem esta condição.
- 14.6. Todas as propostas deverão ser analisadas e aprovadas, nas instâncias previstas pela instituição, antes do seu envio à Pró-Reitoria de Extensão ou órgão equivalente da respectiva IES.
- 14.7. Caberá ao Pró-Reitor de Extensão, ou equivalente na instituição, a seleção interna da proposta que será encaminhada, através do SIGPROJ, à SESu/MEC. Os documentos de aprovação e encaminhamento deverão ser assinados pelo Pró-Reitor de Extensão ou equivalente e pelo coordenador do programa ou projeto.
- 14.8. Não serão acolhidas propostas no SIGPROJ que não tenham sido aprovados pelo Pró-Reitor de Extensão ou equivalente.
- 14.9. As propostas aprovadas devem ser transmitidas pelo SIGPROJ ao MEC até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite de submissão de propostas (item 15). O responsável pelo envio receberá, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta enviada.
- 14.10. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 15.
- 14.11. A SESu não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

15. CALENDÁRIO

Eventos	Prazos
Lançamento do Edital	09/06/2009
Inscrições das propostas	até 26/06/2009
Divulgação do resultado provisório	até 10/07/2009
Prazo para recurso	até 17/07/2009
Divulgação do resultado final	21/07/2009

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 16.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas contatando-se a Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES – DIFES pelos telefones (61) 2104-8905, (61) 2104-9989, (61) 2104-8069, no site sigproj.mec.gov.br ou pelo correio eletrônico proext-cidades@cidades.gov.br

17. DA DIVULGAÇÃO

- 17.1. O presente edital será publicado por extrato no Diário Oficial da União e na íntegra nos sítios do Ministério da Educação e no do Ministério das Cidades.
- 17.2. A divulgação do presente Edital será feita na forma prevista na Portaria Interministerial nº 127/2008.

- 17.3. Os resultados decorrentes do processo seletivo do presente edital serão publicados na íntegra nos sítios do Ministério da Educação e no do Ministério das Cidades.

Rodrigo Figueiredo
Secretário Executivo do Ministério das Cidades

Maria Paula Dallari Bucci
Secretária de Educação Superior

EDITAL Nº 01/2010

BRASÍLIA, 26 de fevereiro de 2010

**PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROEXT/CIDADES 2010**

MINISTÉRIO DAS CIDADES



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Executiva

SAUS, Quadra 1, Bloco “H”, lote 1/6 - Edifício Telemundi II, sala 1210
 Brasília – DF – CEP: 70070-010
 Tel.: (061) 2108 1574 - Fax: (61) 2108-1503- proext-cidades@cidades.gov.br

EDITAL Nº 01/2010

Brasília, 26 de fevereiro de 2010

ÍNDICE

1. Conceituação e Objetivos do PROEXT/CIDADES 2010	03
2. Objeto	03
3. Definições	04
4. Área Temática	04
5. Condições de Participação	04
6. Recursos Orçamentários e Financeiros	05
7. Aplicação dos Recursos	05
8. Vigência	07
9. Elaboração das Propostas	07
10. Análise e Julgamento das Propostas	08
11. Classificação e Desclassificação das Propostas	09
12. Acompanhamento e Avaliação	09
13. Publicações	10
14. Inscrição das Propostas	10
15. Calendário	11
16. Informações Adicionais	11
17. Da Divulgação	11

Anexo I – Ficha de Identificação

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III – Plano de Trabalho



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Secretaria Executiva

SAUS, Quadra 1, Bloco "H", lote 1/6 - Edifício Telemundi II, sala 1210
Brasília – DF – CEP: 70070-010
Tel.: (061) 2108 1574 - Fax: (61) 2108-1503- proext-cidades@cidades.gov.br

EDITAL Nº 01/2010

Brasília, 26 de fevereiro de 2010

A União representada pelo Ministério das Cidades (MCidades) convoca as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) a apresentarem propostas de desenvolvimento de projetos no âmbito da extensão universitária, de acordo com o estabelecido neste Edital.

1 Conceituação e Objetivos do PROEXT/CIDADES 2010

- 1.1 O MCidades apoia as Instituições Públicas de Ensino Superior no desenvolvimento de projetos de extensão que contribuam para a implementação e para o impacto de políticas públicas, potencializando e ampliando patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão da universidade pública. O **PROEXT/CIDADES 2010** é um instrumento que abrange projetos de extensão universitária, com ênfase na capacitação de agentes públicos e sociais e no desenvolvimento de ações de apoio ao setor público municipal e estadual que visem ao desenvolvimento institucional e à implementação de sistemas de informações que permitam a elaboração de planos e projetos de desenvolvimento urbano, conforme as disposições do Estatuto da Cidade e na perspectiva da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, tendo como objetivos:
 - 1.1.1 Dotar as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa;
 - 1.1.2 Apoiar as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) no desenvolvimento de projetos de extensão que contribuam para o fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, comprometidos com a capacitação de quadros técnicos das administrações públicas e de agentes sociais para a gestão planejada e participativa;
 - 1.1.3 Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão da universidade pública, bem como os objetivos e diretrizes do Programa Nacional de Capacitação das Cidades do Ministério das Cidades.
- 1.2 Este Edital é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei no 12.017, de 12 de agosto de 2009, pelo Decreto no 6.170, de 2007 e suas alterações, pela Portaria Interministerial no 127, de 2008 e suas atualizações e pelo Decreto nº 6.495 de 30 de agosto de 2008 e demais normas que regulam o programa.

2 Objeto

- 2.1 O presente edital tem por objeto convocar as IFES a apresentarem **projetos de extensão relacionados à capacitação de técnicos municipais e agentes sociais**.

3 Definições

- 3.1 Entende-se como *projeto*, um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visem ao alcance de determinados objetivos num período de tempo pré-estabelecido.

4 Área Temática

- 4.1 Os projetos de extensão deverão concentrar-se em ações de forma a dotar quadros das administrações municipais de capacidade para lidar com as rotinas de gestão e planejamento territorial nos temas relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Habitação, Saneamento, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana), no âmbito das duas temáticas seguintes:

4.1.1 **Temática 1:** Implementação, nas administrações municipais, de sistemas de informações geográficas (TerraView e TerraSIG) e insumos digitais que incorporem as ferramentas e funcionalidades do Sistema GeoSNIC – Sistema Nacional de Informações das Cidades - e conteúdos relacionados aos fundamentos de geoprocessamento e geociências, com os conceitos básicos de cartografia, sistema de projeção, *datum*, escalas, feições cartográficas, imagens de satélite, sistemas de informações geográficas (SIG's), tipos de armazenamento e demais conceitos correlatos.

4.1.2 **Temática 2:** Implementação, nas administrações municipais, de Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM), nos termos das Diretrizes Nacionais para a criação, instituição e atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário nos municípios brasileiros (Portaria MCidades Nº 511, de 7 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 8 de dezembro de 2009), e conteúdos relacionados à cartografia cadastral, gestão e financiamento do CTM, multifinalidade do cadastro, avaliação de imóveis e ao seu respectivo marco jurídico.

5 Condições de Participação:

- 5.1 Poderão apresentar propostas de projetos a este edital e participar do processo de análise e julgamento **Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)** que não estejam em débito com o Ministério das Cidades, e que satisfaçam integralmente os requisitos previstos pelo Decreto nº 6.170, de 2007 e suas alterações, pela Portaria Interministerial nº 127, de 2008 e suas atualizações e as condições deste edital.
- 5.2 Cada IFES poderá concorrer com **01 proposta em cada temática** totalizando, no máximo, 02 propostas por instituição.
- 5.3 A proposta deve considerar a participação nas atividades de extensão de um público-alvo de, pelo menos, **dois técnicos** do quadro **permanente** da administração do Poder Executivo municipal em, no mínimo, **quarenta municípios**, sem cobertura territorial coincidente.
- 5.3.1 As IFES que se localizam em Estados com número inferior de municípios requeridos no item 5.3 deverão contemplar a participação de, pelo menos, **dois técnicos** dos municípios do estado.
- 5.3.2 O Ministério das Cidades disponibilizará em seu sítio na internet um quadro, de caráter orientador, com os municípios que poderão compor a cobertura territorial em cada temática para cada proposta.
- 5.3.3 Serão desclassificadas as instituições que não observarem o número de propostas a serem encaminhadas, bem como o número mínimo de municípios e técnicos estabelecidos no item 5.2, 5.3 e 5.3.1.

5.3.4 O Ministério das Cidades apoiará a IFES selecionada na divulgação das atividades dos projetos aprovados junto aos municípios selecionados, por meio do envio de correspondência ao Prefeito.

5.3.5 A participação dos técnicos supracitados nas atividades de extensão, no que diz respeito ao deslocamento, hospedagem e diárias, deverá ser custeada pelo respectivo município de origem, posto que é vedado, nos termos da PI nº 127/2008, o pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta.

5.3.6. Em obediência ao art. 22 da Lei nº 11.768/2008 – LDO e ao art. 39, inciso II da PI nº 127/2008, ressalta-se que os recursos federais descentralizados não poderão ser destinados para atender despesas com remuneração, a qualquer título, passagens e diárias a servidores públicos da ativa, pertencentes ao quadro de pessoal ou comissionados das administrações municipais.

5.4 A Coordenação da equipe executora deverá ficar a cargo de um docente do quadro efetivo da instituição que desenvolverá o projeto.

• • • • • A equipe responsável pelo projeto deve ser composta majoritariamente por professores e estudantes da própria instituição, sendo obrigatória a participação de alunos no projeto.

5.5 Caberá ao Pró-Reitor de Extensão ou equivalente na instituição, o recebimento, a seleção interna das propostas e seu posterior encaminhamento ao MCidades.

5.5.1 Não serão acolhidas propostas que não sejam encaminhadas por correspondência oficial do Pró-Reitor de Extensão, ou cargo equivalente, nos termos aqui estabelecidos.

5.5.2 As instituições proponentes poderão habilitar-se para a realização de projetos com financiamento de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

5.5.3 Todos os projetos concorrentes deverão cumprir os procedimentos acadêmicos da Instituição, devidamente aprovados nas instâncias competentes.

6 Recursos Orçamentários e Financeiros

6.1 O presente edital prevê a aplicação de recursos financeiros, não reembolsáveis, conforme as diretrizes e os temas previstos neste edital, no montante de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

6.2 Programação orçamentária 2010:

Ano	IFES	Valor total
2010	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

6.2.1 O Ministério das Cidades processará a descentralização de créditos orçamentários para as IFES selecionadas por intermédio de destaque qual ficará estabelecido que os créditos orçamentários e a transferência dos recursos financeiros seguirão as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.752/2009 e na Portaria Interministerial nº 127/2008 ou quaisquer outros que os substituam.

7 Aplicação dos Recursos

A aplicação dos recursos orçamentários e financeiros deverá ser destinada ao atendimento dos projetos apresentados cujas ações sejam compatíveis com a missão da universidade pública, especialmente na formação e na qualificação profissional e educacional, observado o disposto na Portaria Interministerial nº 127/2008 e demais portarias relacionadas, a saber:

7.1 A aquisição de equipamentos e/ou material permanente deverá estar vinculada ao desenvolvimento dos projetos, devidamente justificada a sua necessidade, até o limite de 20% do valor do projeto.

7.2 Conforme Art. 39 da Portaria Interministerial nº 127/2008, fica vedado:

- I - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;*
- II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;*
- III - alterar o objeto do convênio ou contrato de repasse, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado;*
- IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;*
- V - realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;*
- VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente do concedente ou contratante e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;*
- VII - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo concedente, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;*
- VIII - transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e*
- IX - realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho.*

Parágrafo único. Observado o limite de 5% do valor do objeto, os recursos do convênio ou contrato de repasse poderão custear despesas administrativas das entidades privadas sem fins lucrativos, obedecidas as seguintes exigências:

- I - estar expressamente previsto no plano de trabalho;*
- II - estar diretamente relacionadas ao objeto do convênio ou contrato de repasse; e*
- III - não sejam custeadas com recursos de outros convênios ou contratos de repasse.*

7.2.1. Conforme Art. 22 da Lei 11.768/2008, não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

Art.22. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

...

VII - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

VIII - pagamento, a qualquer título, a militar ou a servidor público, da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, à conta de quaisquer fontes de recursos, ressalvado o pagamento:

- a) previsto em legislação específica;*
- b) com recursos repassados às organizações sociais Centro de Gestão e Estudos Estratégicos - CGEE, Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA e Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron - ABTLuS, supervisionadas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, devendo o*

órgão de origem declarar não haver qualquer comprometimento das atividades atribuídas ao servidor ou empregado;

...

X - pagamento de diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa por intermédio de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público, exceto quando se tratar de militares, servidores e empregados:

a) pertencentes ao quadro de pessoal do convenente;

b) pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Federal, vinculado ao objeto de convênio, quando o órgão for destinatário de repasse financeiro oriundo de outros entes da Federação;

c) em atividades de pesquisa científica e tecnológica.

...

§ 2º Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da Administração Pública Federal, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, publicando-se no Diário Oficial da União, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, na qual constarão, necessariamente, a identificação do responsável pela execução do contrato, a descrição completa do objeto do contrato, o quantitativo médio de consultores, o custo total dos serviços, a especificação dos serviços e o prazo de conclusão.

- 7.3 Quando for o caso, os projetos deverão especificar as parcerias e outras fontes de financiamento para a sua operacionalização;
- 7.4 No caso de eventuais saldos, o Ministério das Cidades redirecionará os mesmos para o atendimento a outras propostas concorrentes.

8 Vigência

- 8.1 O Edital **PROEXT/CIDADES - 2010** terá vigência até 31 de dezembro de 2011, sendo que o prazo de execução dos projetos aprovados será de, no máximo, até 12 meses a contar da data de liberação do crédito orçamentário.
- 8.2 Fica assegurado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação das propostas, na forma do § 1º do art. 5 da PI nº 127/2008.

9 Elaboração da Proposta

- 9.1 As propostas ao **PROEXT/CIDADES - 2010** deverão ser elaboradas em conformidade com o Anexo II deste Edital e, atender às seguintes diretrizes específicas:

9.1.1 De natureza acadêmica:

- 9.1.1.1 Integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta;
- 9.1.1.2 Interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações interprofissionais e interinstitucionais, com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações de extensão propostas;
- 9.1.1.3 Geração de produtos ou processos como publicações, monografias, dissertações, teses, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa.

9.1.2 De natureza prático-metodológica:

9.1.2.1 As ações a serem desenvolvidas deverão ter, no mínimo, 32 horas-aula presenciais, podendo ter complementação pedagógica por meio de Educação a Distância ou conforme metodologia a ser estabelecida no projeto.

9.1.2.2 Os Projetos de Extensão deverão:

9.1.2.3 Valorizar as formas interativas, de modo a estimular a reflexão coletiva sobre o tema e a incorporação ativa dos diferentes atores no processo de capacitação;

9.1.2.4 Articular as ações propostas com o processo de planejamento, implementação e avaliação de projetos na área de desenvolvimento urbano;

9.1.2.5 Fortalecer o caráter multidisciplinar necessário aos quadros técnicos públicos e agentes sociais, para que exerçam com autonomia as funções de agentes do planejamento, da gestão, da avaliação e do monitoramento da implementação de políticas urbanas.

9.1.3 De relação com a sociedade

9.1.3.1 Impacto social, pela ação transformadora sobre a problemática urbana, apoio à função social da cidade e à promoção da justiça social nos municípios brasileiros, priorizando políticas específicas que apóiem a construção de condições institucionais necessárias dos órgãos públicos, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação dos técnicos municipais e dos demais agentes públicos e sociais;

9.1.3.2 Relação bilateral com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais;

9.1.3.3 Contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento urbano.

9.2 O Plano de Trabalho (ANEXO III deste Edital) deverá contemplar aspectos gerais da situação local, fornecendo informações que possibilitem a obtenção de um breve diagnóstico. No diagnóstico deverão ser abordados aspectos gerais da(s) localidade(s) envolvida(s), como dados populacionais, principais indicadores, características dos sistemas de informações do(s) município(s) envolvido(s), dentre outros. O Plano de Trabalho também deverá mencionar outras ações já desenvolvidas e em andamento, sobre o tema objeto do projeto de extensão.

10 Análise e Julgamento das Propostas

10.1 Caberá ao Comitê Técnico Especial (CTE), nomeado por portaria específica do Secretário Executivo do Ministério das Cidades, formado, nos termos do disposto no art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/99, por representantes indicados pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, a seleção das propostas submetidas a este Edital, de acordo com as seguintes etapas e critérios:

10.1.1 Etapa I - Análise Técnica

Esta etapa consistirá na análise preliminar das propostas apresentadas, que serão avaliadas e priorizadas tomando por base os critérios a seguir detalhados:

10.1.1.1 Clara explicitação dos conteúdos a serem tratados;

10.1.1.2 Mérito, pertinência e viabilidade de execução da proposta;

10.1.1.3 Expectativa de geração de produtos, processos ou serviços especializados;

10.1.1.4 Relevância da proposta para o avanço do conhecimento científico, tecnológico e de inovação no tema;

10.1.1.5 Experiência da equipe em relação aos objetivos gerais e específicos da proposta;

10.1.1.6 Adequação da metodologia a ser utilizada na capacitação.

10.1.2 Etapa II - Análise de Mérito e Relevância

A análise do mérito das propostas será realizada pelo CTE. Neste processo as propostas serão avaliadas e priorizadas tomando por base os critérios a seguir detalhados:

- 10.1.2.1 Adequação do orçamento aos objetivos propostos;
 - 10.1.2.2 Adequação do cronograma aos objetivos propostos;
 - 10.1.2.3 Adequação da infraestrutura institucional e de apoio técnico;
 - 10.1.2.4 Estratégias de divulgação e implementação das atividades propostas;
 - 10.1.2.5 Impacto da proposta nas ações do Ministério das Cidades, no âmbito da implementação do Sistema Nacional de Informações das Cidades e das Diretrizes para o Cadastro Territorial Multifinalitário nos municípios brasileiros.
- 10.2 Após a análise de mérito e relevância de cada proposta e da adequação de seu orçamento, o Comitê Técnico Especial - CTE, dentro dos limites orçamentários definidos neste Edital, poderá indicar:
- 10.2.1 Recomendação, com ou sem cortes orçamentários e/ou com ou sem adequação da cobertura territorial;
 - 10.2.2 Não recomendação.
- 10.3 Será utilizado um formulário padrão para registrar o parecer do Comitê Técnico Especial sobre as propostas. Para propostas recomendadas, será explicitado o mérito e definido o valor a ser financiado. O Comitê Técnico poderá recomendar adequações no cronograma proposto.
- 10.4 Ao serem concluídos os trabalhos de julgamento, será elaborada uma Ata da Reunião do Comitê Técnico - CTE, contendo a relação dos projetos recomendados e não recomendados.
- 10.5 Os membros do Comitê Técnico Especial não poderão participar de nenhuma equipe que esteja submetendo propostas a este Edital.

11 Classificação das propostas

- 11.1 O julgamento e a classificação das propostas são atos do Comitê Técnico Especial (CTE), que, em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital, que se revelarem manifestamente inexequíveis, ou que, mesmo classificadas, excedam o limite dos recursos disponíveis.
- 11.2 Em caso de empate, será considerada para o desempate, a maior pontuação atribuída pelos avaliadores aos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:
- 11.2.1 Mérito, pertinência e viabilidade da execução da proposta;
 - 11.2.2 Experiência da equipe executora em relação aos objetivos gerais e específicos da proposta;
 - 11.2.3 Cobertura territorial do projeto proposta e metas alcançadas em projetos anteriores, conforme o caso.
- 11.3 Concluído o julgamento das propostas, o CTE elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Diretor de Desenvolvimento Institucional da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, que encaminhará o mesmo para divulgação.
- 11.4 Após a divulgação do resultado provisório, haverá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso das decisões do CTE, que será julgado pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, observado o disposto no §4º do art.109 da Lei nº8.666/93.
- 11.5 Havendo desistência por parte da proponente, a mesma deverá comunicar oficialmente ao Ministério das Cidades.

12 Acompanhamento e Avaliação

- 12.1 O acompanhamento dos projetos dar-se-á por meio de:
- 12.1.1 Análise do relatório parcial das atividades com informações do projeto quando da realização de 50% das atividades planejadas. Esse relatório deve conter os dados da execução das suas etapas, cumprimento de metas e alcance de objetivos. Deve também o relatório abordar as dificuldades encontradas e soluções e alternativas adotadas;
 - 12.1.2 Recebimento sistemático do cronograma atualizado de atividades programadas pela IFES, que será divulgado no sítio do Ministério das Cidades;
 - 12.1.3 Verificação “in loco”, por amostragem, às instituições;
 - 12.1.4 Análise do relatório final de atividades a ser apresentado até 30 de dezembro de 2011;
- 12.2 É de responsabilidade do Coordenador do projeto a elaboração dos relatórios parcial e final de atividades e o envio sistemático do cronograma atualizado de atividades a serem desenvolvidas, os quais deverão ser encaminhados ao Ministério das Cidades pela Pró-Reitoria de Extensão ou setor equivalente.
- 12.3 É de responsabilidade da IFES o cumprimento, integral, de todas as condições constantes do presente Edital, sob pena do cancelamento da concessão do apoio financeiro e devolução dos valores percebidos, sem prejuízo das demais cominações administrativas e legais.
- 12.4 É de responsabilidade da IFES a fiscalização e acompanhamento das atividades, adotando todas as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento, sendo responsável solidária pelas obrigações contratuais.
- 12.5 O Ministério das Cidades reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.

13 Publicações

- 13.1 As publicações científicas e quaisquer outros meios de divulgação de trabalhos realizados e de seus resultados, financiados com recursos do presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades do Ministério das Cidades.
- 13.2 As ações publicitárias dos projetos financiados com recursos da União deverão observar rigorosamente as disposições contidas no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, assim como aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República – atualmente a IN/ SECOM-PR nº 31, de 10 de setembro de 2003.

14 Inscrição das Propostas

- 14.1 A inscrição das propostas deverá ser realizada mediante os seguintes procedimentos:
- 14.1.1 Preenchimento da ficha de Identificação do projeto (Anexo I), disponível no site: <http://www.cidades.gov.br/capacitacao-1/proext>
 - 14.1.2 Envio do projeto na versão digital, conforme Anexo I, Anexo II e Anexo III, para o endereço eletrônico proext-cidades@cities.gov.br
 - 14.1.3 Envio de uma via impressa do projeto, conforme Anexo I, Anexo II e Anexo III, via SEDEX, assinado pelo Pró-Reitor de Extensão, ou cargo equivalente, para o endereço especificado:

Ministério das Cidades
DDI/SE/Gerência de Capacitação
SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H - Sala 1210
Edifício Telemundi II
70070-010 - Brasília (DF)

- 14.2 Deverão ser anexados às propostas os Currículos *Vitae* da plataforma Lattes comprovando a experiência acadêmica do coordenador do projeto e do responsável pela capacitação, caso não seja o próprio coordenador.
- 14.3 As propostas deverão ser recebidas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma do § 1º do art. 5 da PI nº 127/2008, sendo que após esta data, todas as propostas serão desconsideradas.
- 14.4 Para efeito de comprovação de prazo de entrega da proposta, será considerada a data de postagem do envelope nos correios.

15 Calendário

Eventos	Prazos
Lançamento do Edital	26/02/2010
Inscrições das propostas	até 27/03/2010
Divulgação do resultado provisório	até 01/04/2010
Prazo para recurso	até 09/04/2010
Divulgação do resultado final	13/04/2010

16 Informações Adicionais

- 16.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos contatando-se o Ministério das Cidades, Gerência de Capacitação, pelo telefone (61) 2108-1574 ou correio eletrônico no endereço: proext-cidades@cidades.gov.br

17 Da Divulgação

- 17.1 O presente edital será publicado por extrato no Diário Oficial da União e na íntegra no sítio do Ministério das Cidades.
- 17.2 A divulgação do presente Edital será feita na forma prevista na Portaria Interministerial nº 127/2008.
- 17.3 Os resultados decorrentes do processo seletivo do presente edital serão publicados na íntegra no sítio do Ministério das Cidades.

Rodrigo Figueiredo
Secretário Executivo do Ministério das Cidades

proext

SESu/MEC

Programa de Apoio à Extensão Universitária

Nº 2 Ano 2007



Universidade e Compromisso Social



Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação

Fernando Haddad

Secretário-Executivo do MEC

José Henrique Paim Fernandes

Secretário da Educação Superior

Ronaldo Mota

**Diretora Interina do Departamento
de Modernização e Programa da
Educação Superior**

Iguatemy Maria de Lucena Martins

A extensão universitária caracteriza-se como um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa na perspectiva de viabilizar ações de parceria e cooperação entre a universidade e a sociedade.

O programa de Apoio à Extensão Universitária - PROEXT desenvolvido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), financia projetos de natureza extensionista cujos focos de atuação estão voltados para reforçar as políticas públicas no âmbito da inclusão social e atender às diferentes demandas da sociedade brasileira.

Iniciado no governo Lula, em 2003, o PROEXT é produto do diálogo estabelecido entre a SESu/MEC e as Instituições de Ensino Superior - IES, por meio do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas, o que permitiu a edição ininterrupta de editais no período 2003-2006, com financiamento de mais de 500 projetos e o apoio da estrutura institucional para a execução das ações.

Consolidando uma linha de atuação que evidencia o compromisso social das IES e a importância dessas instituições como parceiras imprescindíveis no enfrentamento dos problemas nacionais, o PROEXT também contribui para que o estudante universitário se envolva com diferentes comunidades e grupos sociais, ampliando a sua visão sobre a realidade do país e a sua responsabilidade social como futuro profissional.

Ao traduzir uma das iniciativas implementadas pelo programa, este segundo número da Revista PROEXT divulga as ações desenvolvidas no âmbito dos projetos financiados pela SESu/MEC no período 2004/2005. Assim, com o espírito de reconhecimento, registro que a edição desta revista representa o esforço empreendido pelos professores Nelson Maculan e Celso Ribeiro, respectivamente Secretário e diretor na gestão anterior da SESu/MEC, para fortalecer a extensão universitária e ratificar o seu papel na educação superior. O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Superior ao partilhar com todos os leitores a satisfação de ter acesso às experiências bem sucedidas de professores e alunos no exercício da extensão universitária, reafirma essa dimensão acadêmica como uma das inúmeras e importantes estratégias de que dispõem as IES para responder aos desafios do projeto de desenvolvimento da nação.

Ronaldo Mota
Secretário de Educação Superior

Revista do PROEXT - MEC/SESu
Volume 2

Editora

Ellen Santana – DF3582 JP

Reportagem

Ellen Santana
Sônia Cotrim

Conselho Editorial

Nelson Maculan
Celso Carneiro Ribeiro
Lucia de Fátima Guerra Ferreira
Targino de Araújo Filho
Maria José Justino

Revisão

Ana Cristina Ponter Nóbrega

Projeto gráfico e diagramação

Extrema Comunicação

- 05** **Artigo**
*Extensão Universitária:
Reforçando a missão social da Universidade*
- 10** **Educação de Jovens e Adultos**
Escola: compasso da vida
- 12** **Políticas de Proteção à Criança e ao Adolescente**
O caminho para o desenvolvimento digno
- 14** **Formação Continuada**
Professor que ensina e estuda
- 16** **Educação e Diversidade**
Inclusão dos povos indígenas
- 19** **Juventude e Desenvolvimento**
Retratos da juventude
- 22** **Terceira Idade**
Envelhecer com qualidade
- 27** **Desenvolvimento Comunitário**
Universidade e Comunidade: uma parceria de sucesso
- 30** **Grupos Especiais**
Apoio e Inclusão Social
- 33** **Cultura e Comunidade**
Universidades garantem o acesso à cultura

Extensão Universitária: Reforçando a missão social da Universidade

Iguatemy Maria de Lucena Martins e Celso Ribeiro

No percurso histórico vivido pela extensão universitária no Brasil, as décadas de 80/90 são particularmente importantes por marcar a inserção dessa temática na Constituição Federal, reconhecendo-a legalmente como atividade acadêmica, apesar da distância que sempre existe entre o texto legal e a prática. Esse período pode ser identificado, ainda, como um momento referencial da consolidação dos avanços até então empreendidos por diferentes segmentos sociais na busca da construção de conceitos e diretrizes que viriam, mais tarde, a fundamentar uma política para a extensão universitária.

Nesse cenário, o surgimento do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas – FORPROEXT, órgão que reúne 90 instituições públicas de educação superior, apresenta-se como o desaguadouro natural dos anseios e expectativas da comunidade acadêmica para dotar a prática extensionista de estruturação e organização institucional e qualificá-la enquanto ação de intervenção social comprometida com a democratização do conhecimento.

O Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, é igualmente significativo para extensão universitária por definir a possibilidade de adoção de créditos para atuação dos estudantes de graduação em ações extensionistas, estabelecendo procedimentos para a efetivação dessas ações no ambiente acadêmico.

O esforço teórico empreendido no sentido de encontrar convergências para a conceituação da extensão, assim como o aparato legal que respaldou os avanços conquistados, favoreceram a mudança de paradigma na extensão universitária, que abdicou da antiga concepção assistencialista e convergiu a sua ação para o trabalho coletivo e emancipatório.

Esses elementos traduzem a conceituação adotada pelo FORPROEXT que define essa dimensão do ensino superior como um princípio educativo que contempla o processo de produção do conhecimento, por meio da dimensão investigativa e do contato com o real, e onde a ênfase no processo, o reforço no coletivo institucional e o não assistencialismo material e intelectual são elementos estruturantes de uma visão atual e progressista da extensão universitária. Uma visão que, entre outros pontos, objetiva fundamentar a formação cidadã dos estudantes, dentro do princípio da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão.

Há de se reconhecer também as contribuições do Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias e do Fórum de Extensão das Instituições de Ensino Superior Brasileiras, que reúne as instituições privadas, na ampliação e difusão da atual compreensão da extensão universitária, por meio da criação de oportunidades para que estudantes e professores discutam e socializem o conhecimen-

to nacionalmente produzido sobre extensão, fazendo avançar as novas concepções em torno do tema, respeitadas as diversidades do sistema de ensino superior brasileiro.

Parece, assim, que a compreensão da extensão universitária, consolidada ao longo do tempo, pode ser acatada amplamente pela comunidade acadêmica por consubstanciar diferentes visões e compreensões sobre o que vem a ser extensão universitária, além de apontar os caminhos desejados para a sua efetivação no cotidiano acadêmico, para o relacionamento das ações extensionistas com o ensino e a pesquisa e, ainda, para o estabelecimento de interfaces com a sociedade na perspectiva de contribuir para a superação dos seus problemas.

É possível, ainda, retirar da nova leitura sobre o significado da prática extensionista algo, que lhe é muito peculiar, que é a possibilidade de identificar e experimentar mecanismos capazes de redefinir a prática pedagógica. Essa redefinição se efetiva por meio da articulação teoria e prática e da intervenção profissional articulada a uma demanda social identificada, permitindo o diálogo entre o conhecimento, a produção científica e o contexto histórico-social, compartilhados num processo transformador, ético e consciente.

A reafirmação da função social das IES pela extensão universitária encontrou respaldo no Ministério da Educação que criou em 2003 o Programa de Apoio à Extensão Uni-

versitária – PROEXT. Vinculado à Secretaria de Educação Superior – SESu este programa teve a sua gestão inicial sob a responsabilidade do Departamento de Supervisão da Educação Superior - DESUP.

Instituído para apoiar ações de extensão universitária, com ênfase na inclusão social, com vistas à consolidação da institucionalização dessas atividades nas IES públicas e ao fortalecimento das políticas públicas de desenvolvimento social, o PROEXT objetivou potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações de extensão, projetando a natureza das mesmas e a missão da universidade pública.

Para o Departamento de Modernização e Programas da Educação Superior – DEPEM, atual responsável pela gestão do PROEXT na SESu/MEC, a publicação sucessiva de editais públicos no período 2003 a 2006, a análise e o julgamento das propostas por comissões de especialistas, a transparência dos resultados, as parcerias com outros ministérios para ampliar recursos e difundir a capacidade instalada das IES, o acompanhamento e avaliação dos projetos financiados, além da divulgação do impacto social dos projetos em revista própria, têm concorrido para legitimar o PROEXT junto à comunidade acadêmica e à sociedade que o financia.

PROEXT 2003 - 2006 *Qualificação do ensino e fortalecimento de políticas públicas*

A edição do PROEXT em 2003 contou com recursos orçamentários de R\$ 4,5 milhões de reais e foi voltada para o apoio de 89 programas/projetos apresentados pelas Instituições

Federais de Ensino Superior – IFES.

Os editais PROEXT números 4 e 5, do ano de 2004, incorporaram as universidades estaduais no âmbito do programa e destinaram recursos orçamentários num total de R\$ 6 milhões de reais distribuídos para 159 programas/projetos, os quais viabilizaram ações de extensão em 49 IFES e em 14 universidades estaduais.

A versão de 2005 do PROEXT, tornada pública por meio do edital número 8, consolidou a participação das universidades estaduais, financiando 178 programas/projetos, apoiando ações em 53 IFES e 28 universidades estaduais. O valor total de recursos orçamentários destinados ao programa neste ano foi de R\$ 6 milhões de reais.

Em setembro de 2006, a SESu lançou nova edição do PROEXT por meio do edital nº 15. Neste ano, foram alocados ao programa recursos na ordem de R\$ 4,5 milhões exclusivamente para as IFES, uma vez que as universidades estaduais não puderam participar devido ao impedimento legal imposto pela Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Concorreram ao edital do MEC 210 propostas, sendo aprovadas 99 de um total de 57 instituições.

MEC/CIDADES: *Parceria na implementação de políticas públicas*

Orientado para potencializar a missão da universidade pública e reforçar os objetivos e diretrizes do Programa Nacional de Capacitação das Cidades, o PROEXT MEC/Cidades foi uma realização conjunta do Ministério da Educação e do Ministério das Cidades.

Com foco específico nas políticas públicas implementadas pelo Minis-

tério das Cidades e contando com R\$ 1,5 milhão proveniente do orçamento deste Ministério, o edital 1/2006 considerou as disposições do Estatuto da Cidade e a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

O PROEXT MEC-Cidades financiou 34 projetos/programas de 27 IFES, todos voltados para a capacitação de agentes públicos e sociais para o desenvolvimento de ações de apoio ao setor público municipal e estadual, visando à implementação de sistemas de informações para a elaboração de planos de desenvolvimento urbano.

As áreas de intervenção privilegiadas neste edital foram: gestão integrada e sustentada dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos; abastecimento de água: produção, tratamento, distribuição e consumo; esgotamento sanitário: coleta, tratamento e disposição final; manejo sustentável de águas pluviais urbanas.

Também constaram do edital as áreas: planejamento e gestão institucional e gerenciamento comercial e operacional; combate ao desperdício e uso eficiente de energia e água em sistemas de saneamento; educação, informação e mobilização social em saneamento ambiental e saúde; saneamento rural e de comunidades indígenas e quilombolas, além de planos municipais de saneamento.

As propostas foram julgadas por um Comitê Técnico Especial, formado por professores indicados pela SESu/MEC, por componentes do Grupo de Trabalho de Capacitação do Ministério das Cidades e por membros da Associação Nacional de Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. Foram selecionados 34 projetos, contemplando propostas de 27 IFES das diferentes regiões do país.

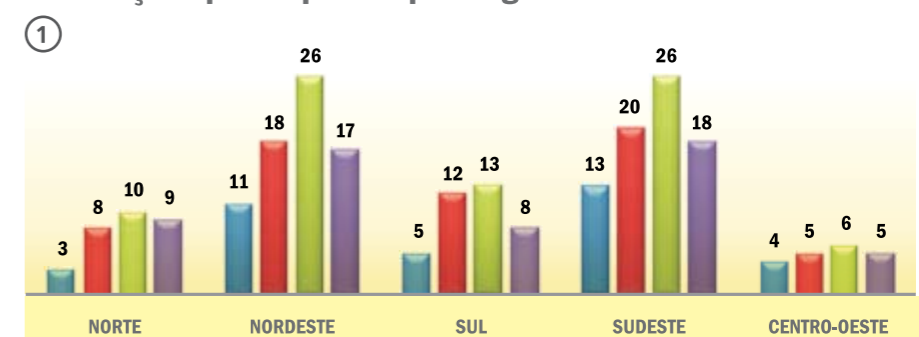
PROEXT: *A consolidação do Programa*

Os dados apresentados têm como perspectiva reunir de forma sistematizada indicadores que traduzem o desenvolvimento do PROEXT no período 2003-2006, o que possibilita dimensionar o panorama atual do programa, permitir à comunidade acadêmica, à sociedade em geral e ao próprio MEC avaliar a sua eficácia e inserção nacional no conjunto das demais atividades de extensão universitária implementadas pelas IES, além de registrar informações gerais sobre o primeiro ciclo do programa.

Independente das especificidades inerentes a cada um dos diferentes anos de realização do PROEXT constata-se a predominância no período 2003 a 2006 de projetos/programas oriundos de instituições de ensino superior das regiões Nordeste e Sudeste.

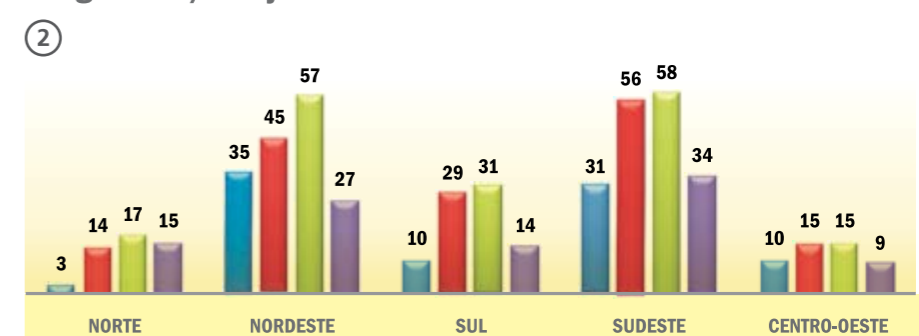
Analisando-se de forma separada e comparativamente os anos de 2005 e 2006 observa-se que houve uma diminuição no número de programas/projetos financiados neste período. Essa queda é explicada pela não participação das IES estaduais em 2006, o que ocorreu em função da proibição imposta pela lei eleitoral. Destaca-se que no ano de 2003 o PROEXT também foi destinado exclusivamente às IFES, desta feita por decisão da própria SESu.

Instituições participantes por Região



O gráfico 1 apresenta o número de instituições com projetos/programas financiados pelo PROEXT, considerando as regiões geográficas do país e as diferentes edições do programa. Registra-se que em 2003, a primeira edição do programa contou exclusivamente com a participação das IFES. Esta situação se repetiu no ano de 2006, dessa vez em decorrência da lei eleitoral que inviabilizou a participação das IES estaduais. Entretanto, esse período apresenta, para todas as regiões, um aumento no quantitativo de IFES participantes no programa. Essa mesma leitura pode ser feita para o período 2004 – 2005 quando o PROEXT contou com a participação das IFES e das IES estaduais e igualmente se constatou um aumento no número de instituições participantes. Esses dados ratificam a importância e a receptividade conquistada pelo programa junto às instituições de ensino superior.

Programas / Projetos financiados



O gráfico 2 apresenta o demonstrativo por região geográfica de programas/projetos apoiados nas diferentes edições do PROEXT. Considerando que na série histórica em análise apenas os anos 2004 e 2005 contaram com a participação de IFES e de Instituições Estaduais, é possível comparar esses anos entre si e identificar um crescimento de 2005 para 2006 no número de projetos/programas apoiados pelo PROEXT, incluindo-se no total de projetos/programas financiados em 2006 aqueles aprovados no edital MEC/Cidades.

Ano	IES	Propostas submetidas	Programas aprovados	Projetos aprovados	Orçamento (R\$)
2003	36	152	43	46	4.500.000,00
2004	63	188	62	97	6.000.000,00
2005	81	302	49	129	6.000.000,00
2006	59	257	58	75	6.000.000,00

A tabela informa o montante de recursos financeiros investidos no PROEXT destacando a consolidação da evolução do programa desde a sua criação. Destaca-se que o orçamento de 2006, constante da tabela, contabiliza os recursos financeiros do Ministério da Educação e do Ministério das Cidades.

PROEXT – *Temáticas que articulam Universidade e Comunidade*

As temáticas priorizadas nas diferentes realizações do PROEXT foram definidas conjuntamente pela SESu/MEC e pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas. A Secretaria Nacional de Direitos Humanos também contribuiu na seleção das temáticas inseridas no edital de 2005, uma aproximação que objetivou, entre outros pontos, estabelecer parceria no âmbito do PROEXT, de modo a ampliar o alcance das políticas públicas na área de direitos humanos.

A parceria com órgãos do Governo Federal, a dinâmica social, o interesse coletivo e a capacidade instalada das IES fizeram com que, a cada ano, novas temáticas de intervenção fossem incorporadas, fundidas ou substituídas, alargando a possibilidade de participação das IES, dando unidade ao programa e consolidando políticas públicas em desenvolvimento.

Um outro aspecto importante em relação às temáticas de intervenção trabalhadas nos diferentes editais do PROEXT é a de que embora elas indiquem um foco privilegiado da ação extensionista, caracterizando, muitas vezes, a identificação de um problema para o qual se buscará articular soluções ou novos encaminhamentos, elas são compreendidas de forma dinâmica e apresentam interfaces que viabilizam a interdisciplinaridade e o trabalho coletivo.

PROEXT 2003 – Educação de Jovens e Adultos

As temáticas privilegiadas no PROEXT 2003 com respectivo percentual de programas/projetos finan-

ciados foram as seguintes: Alfabetização e educação de jovens e adultos com 15% de projetos/programas aprovados; organização e desenvolvimento comunitário com 13%; formação continuada de professores com 12%; apoio às políticas de proteção à criança e ao adolescente e atenção aos portadores de necessidades especiais ambas com 11%; apoio à terceira idade com 9%; ensino de ciências com 7%; atividades complementares ao programa Brasil Alfabetizado e inclusão étnica com 6%; inclusão digital com 3%; educação ambiental e apoio ao desenvolvimento comunitário, inclusão social dos usuários de drogas e apoio às atividades de escolas públicas com 2%.

PROEXT 2004 – Atenção ao Idoso e ao Deficiente

As temáticas trabalhadas nesta edição do programa foram: Políticas de Desenvolvimento Social, com 58% de projetos/programas aprovados; formação permanente de pessoal para o Sistema Educacional, com 28% e educação de jovens e adultos, com 14% de projetos/programas aprovados.

Considerando o foco específico dos projetos na área da formação docente verificou-se que as IES responsáveis por esses projetos evidenciaram a formação e a qualificação docente com ênfase para a Educação Básica, de modo a instrumentalizar professores que atuam nas redes públicas de ensino, mas não possuem, ainda, curso superior. Esta tendência insere-se em uma das necessidades mais prementes da educação nacional e consolida o papel e o compromisso das instituições formadoras na minimização desse problema.

No conjunto dos subtemas enfocados no âmbito das Políticas de Desenvolvimento Social priorizadas no PROEXT 2004, a atenção à pessoa idosa e aos portadores de deficiência física, destacaram-se em número de projetos/programas contemplados.

Subtemas como atenção às populações indígenas e às populações quilombolas, combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, além de juventude e desenvolvimento social, indicam que, apesar da ainda incipiente quantidade de propostas apresentadas nesses temas específicos, a realização do PROEXT permitiu desencadear no interior das Instituições de Ensino Superior participantes do programa a discussão sobre assuntos relevantes, induzindo-as a participar na busca de soluções para questões sociais significativas.

Esses aspectos ratificam a importância social do PROEXT e o envolvimento das IES com as políticas públicas e revelam elementos de uma parceria fundamental para o desenvolvimento do País e para a formação acadêmica e cidadã dos universitários brasileiros.

PROEXT 2005 – Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

As temáticas de intervenção priorizadas no PROEXT 2005 foram as seguintes: educação de jovens e adultos, alfabetização e letramento; formação permanente de pessoal para o sistema educacional articulado com a educação básica, produção de material pedagógico para professores em exercício nas redes públicas, além direitos humanos e de desenvolvimento social.

Nas áreas de direitos humanos e desenvolvimento social, foram apro-

vados projetos/programas com temas diversificados, como, por exemplo: atenção à família, combate à fome, erradicação do trabalho infantil, combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, juventude e desenvolvimento social, atenção à pessoa idosa, atenção aos portadores de deficiência, atenção às populações indígenas, atenção às populações quilombolas, geração de trabalho e renda em economia solidária, promoção e/ou prevenção da saúde, violência urbana e desenvolvimento urbano.

A formação de pessoal para o sistema educacional obteve destaque significativo com 23% de projetos/programas aprovados e a educação de jovens e adultos, com 8% de projetos/programas aprovados.

Congregando o maior número de projetos e programas, num total de 69%, as políticas de direitos humanos e desenvolvimento social, com destaque para as áreas de Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária e Promoção e/ou Prevenção da Saúde, tiveram uma presença significativa no PROEXT 2005.

A educação de jovens e adultos, a formação de pessoal para o sistema educacional, além das políticas de direitos humanos e desenvolvimento social também se inscreveram no foco do programa e contemplou subtemas tais como: atenção integral à família, combate à fome, erradicação do trabalho infantil, combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, juventude e desenvolvimento social, geração de trabalho e renda em economia solidária, promoção e prevenção da saúde, violência urbana, desenvolvimento urbano, atenção à pessoa idosa, à pessoa portadora de deficiência e às populações

indígenas e quilombolas.

Juventude e desenvolvimento social, ao lado da atenção aos portadores de deficiência também merecem destaque no conjunto dos projetos aprovados no ano de 2005. Em relação ao ano de 2004, constatou-se a diminuição do número de propostas sobre erradicação do trabalho infantil e sobre combate à fome. Acerca dessa realidade, pode-se inferir que muitos dos projetos anteriormente inseridos nessas temáticas passaram a ter o seu foco mais direcionado para promoção e prevenção da saúde, uma temática que não apareceu explicitamente no PROEXT 2004.

PROEXT 2006 – Promoção e Prevenção da Saúde

As temáticas de intervenção priorizadas na edição do PROEXT 2006 foram as seguintes: formação de professores para o sistema educacional, atenção integral à família, combate à fome, combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, violência urbana, juventude e desenvolvimento social, educação de jovens e adultos.

Nesse conjunto ressaltam-se as temáticas de promoção e/ou prevenção da saúde com 23% da totalidade dos projetos/programas que obtiveram financiamento, além de geração de trabalho e renda em economia solidária com 17%, formação de professores para o sistema educacional com 15% e atenção à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e às populações indígenas e quilombolas com 14% de projetos/programas financiados.

Acredita-se que a definição clara e objetiva de uma temática para a saúde nesta edição do PROEXT, e o caráter multiprofissional e interdisci-

plinar associados à tradição da prática extensionista nesta área específica, foram responsáveis por reunir um percentual grande de projetos/programas cujas ações estavam direcionadas para a prevenção e a promoção da saúde.

Finalizando, reafirma-se a compreensão de que a realização ininterrupta do PROEXT no período 2003/2006 consolidou na Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e na comunidade universitária brasileira o apoio sistemático à extensão universitária, contribuindo efetivamente para o fortalecimento e institucionalização dessa atividade acadêmica nas Instituições de Ensino Superior.

Nesse contexto, destaca-se a importância atribuída pelo DEPEM/SESu ao acompanhamento acadêmico das ações realizadas, de modo a garantir a sua plena execução e o cumprimento dos objetivos propostos.

O primeiro ciclo de realização do PROEXT, ao envolver de forma sistemática a participação de estudantes de graduação e de docentes universitários, também apresenta um saldo positivo em termos de contribuição para efetivar a extensão como prática acadêmica imprescindível para a formação cidadã do futuro profissional.

Ao PROEXT também pode ser creditada uma significativa contribuição para o fortalecimento de políticas públicas, assim como para a inserção dessas políticas nas discussões e atividades próprias do universo acadêmico. A solidariedade e a relação de reciprocidade que se constrói nas ações extensionistas, ao se constituírem diretrizes norteadoras do trabalho na comunidade e do próprio programa, permitem potencializar o compromisso das instituições com a sociedade e reforçar a missão social da universidade.



Alfabetização - esperança de um futuro melhor

Escola: compasso da vida

Projetos de extensão mostram a importância da educação de jovens e adultos

O que fazer para que o Brasil acabe com o analfabetismo? Responder a esta pergunta não é uma tarefa fácil. O analfabetismo representa a negação de um direito fundamental: o direito à educação, associado a um conjunto histórico de problemas sociais. Dados do Censo de 2000, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostraram que no Brasil ainda vivem 17,6 milhões de pessoas com 10 anos ou mais que não sabem ler nem escrever.

Conscientes da necessidade de superar os problemas que hoje envolvem a questão do analfabetismo, as instituições de ensino superior têm percorrido uma longa caminhada para tornar o Brasil um país alfabetizado. Acreditar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) é um investimento com bons retornos.

Para apostar neste tipo de educação, as universidades têm definido com clareza que esta parcela da população carente por alfabetização é um público com características distintas. São ho-

mens e mulheres que esperam da escola uma chance de melhorar de vida.

A BUSCA PELA CIDADANIA

Por meio de ações diversificadas, a Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG) mostrou aos jovens e adultos da região a necessidade de superar, por meio da educação, as condições em que estão inseridos. Foram ações interdisciplinares com vistas à construção de alternativas para a melhoria da qualidade de vida.

O Programa de Extensão *Educação de Jovens e Adultos: formando educadores e letrando jovens e adultos para o exercício da cidadania*, promoveu durante o ano de 2005 cursos de alfabetização e pós-alfabetização, formação continuada de educadores e alfabetizadores, além de assessorar as políticas públicas de EJA e elaborar material didático.

Com base na perspectiva da educação ambiental, esse programa propôs uma série de atividades junto às comunidades das cidades gaúchas do Rio Grande, São José do Norte e Santa Vitória do Palmar.

Uma das propostas realizadas pela FURG foi um espaço de alfabetização ecológica junto às comunidades pesqueiras, envolvendo a participação de acadêmicos de Oceanologia e Pedagogia.

Durante quatro meses, o projeto apresentou a linguagem escrita, conhecimentos sobre o gerenciamento

de pesca no estuário da Lagoa dos Patos (Rio Grande) e noções de ecologia e biologia das espécies de pescados, visando o manejo adequado desses recursos. Com este projeto foi possível atender às comunidades pesqueiras, geralmente esquecidas pelos programas de alfabetização. São populações com características especiais em relação aos interesses e disponibilidade para o estudo.

Na educação de jovens e adultos é preciso considerar a heterogeneidade, os interesses, as necessidades e as expectativas desse público em relação à escola. É fundamental perceber quem é esse sujeito, para garantir que os conteúdos a serem trabalhados tenham significado.

Pensando na formação permanente de alfabetizadores, a FURG promoveu um curso de capacitação para 70 educadores envolvidos com os mais variados programas e projetos

na área de educação para jovens e adultos.

Foram realizados encontros para discutir as práticas pedagógicas dentro de uma perspectiva de educação ambiental. Ao final, o grupo participante comprovou a importância da capacitação dos alfabetizadores a fim de lidar com os dilemas e os limites da educação de jovens e adultos.

Os esforços com a educação de jovens e adultos não param por aí. Muitas instituições federais e estaduais têm buscado trabalhar com este público. Na Universidade Federal do Rio Grande Norte (UFRN), por exemplo, foi organizado um ateliê em educação ambiental para os professores da Educação de Jovens e Adultos, objetivando engajar os estudantes da EJA e torná-los mais conscientes nas questões ambientais.



Balanço geral FURG

- 800 jovens e adultos em processo de alfabetização e pós-alfabetização.
- 50 jovens que participaram das ações de formação dos pescadores.
- 130 educadores do ensino formal e não formal participaram dos cursos de capacitação.
- 450 pessoas participaram do I Congresso Nacional de Alfabetização e Educação Ambiental.



O caminho para o desenvolvimento digno

A construção da identidade é um fator importante na formação do ser humano. Qualquer interferência ou acontecimento negativo pode afetar para sempre a vida de um cidadão. Muitas crianças e adolescentes têm suas vidas invadidas por intervenções de violência e abuso sexual que deturpam sua formação e causam seqüelas, quase sempre, irreversíveis.

A violência contra crianças e adolescentes manifesta-se por meio de maus-tratos que vão desde a negligên-

cia ao abuso sexual. Os números da violência contra esses sujeitos sociais mostram que a lei está longe de ser respeitada. Dados da Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Criança e Adolescente (Abrapia), recebeu só em 2002, mais de 1.500 denúncias de abuso sexual, nas quais 58% dos casos aconteceram dentro da família da vítima.

Infelizmente, os abusos praticados contra crianças e adolescentes não se resumem apenas ao abuso sexual e à agressão física, mas à indiferença e a

negligência. Para que essas agressões e maus-tratos deixem de ser um fator comum, é necessário que a comunidade se mobilize e assuma um papel nesse contexto.

Considerando essas realidades, a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) elaboraram projetos que objetivam contribuir para a construção de uma sociedade melhor, com a garantia de dignidade e respeito às crianças e aos adolescentes.

COMPROMISSO SOCIAL COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

O Projeto *Construindo práticas a partir dos compromissos com a defesa dos direitos sexuais na infância e adolescência no combate ao abuso e exploração sexual* tem o objetivo de mobilizar as comunidades envolvidas para que elas se sensibilizem para a gravidade da violência sexual contra crianças e adolescentes, além de elaborar estratégias de ação para prevenir e erradicar essa violência.

Oito cidades do sul de Minas Gerais integraram o projeto. Foram atendidos integrantes do Movimento de Intercâmbio de Adolescentes de Lavras (MIAL) e adolescentes e crianças moradores das cidades envolvidas. Participam, também, estudantes bolsistas, professores e voluntários.

A intenção maior da Universidade era chamar a atenção da população regional para os problemas de abusos de crianças e adolescentes. Por isso, iniciou-se um processo de mobilização de pessoas de várias idades para se gerar recursos e soluções criativas para os problemas comunitários, como, por exemplo, a violência sexual.

Essa mobilização foi incentivada por meio de cursos de capacitação para professores, comunidade e universitários para a promoção de oficinas, palestras e gincanas. Foram capacitadas 140 pessoas, em cada cidade envolvida, para a implementação dos compromissos com a defesa dos direitos sexuais na infância e adolescência.

O projeto também recebeu apoio da mídia que veiculou as atividades desenvolvidas, fortalecendo assim a participação popular. As parcerias foram fundamentais para o sucesso do projeto, como os órgãos do poder público - prefeituras, polícia civil e conselhos tutelares - e as organizações civis - Movimento de Adolescentes de Lavras, Fórum Sul Mineiro e Lavrense de Educação Infantil, Grupo de Estu-

dos Interdisciplinares em Sexualidade Humana e a ONG Reprolatina.

As ações resultaram em ganhos acadêmicos. A geração de três linhas de pesquisa sobre o tema e, também, a elaboração do projeto *Direito da Criança* para ser implementado nas escolas de educação infantil, com a perspectiva de abertura de novos cursos de extensão que trabalhe a temática sexualidade e violência sexual.

NOVAS ROTAS: EM BUSCA DA DIREÇÃO CERTA



Brincadeiras pedagógicas motivam crianças a trabalhar em grupo (UFSCar)

A intervenção frente à temática da exploração sexual e a prostituição infanto-juvenil no Município de Campinas é um desafio a ser superado pelo Projeto *Rotas Recriadas: Enfrentamento à Violência e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil* em Campinas, realizado pela Universidade Federal de São Carlos e a Prefeitura Municipal de Campinas.

O trabalho voltado às crianças e adolescentes, em situação de abuso e exploração sexual e também suas famílias, proporcionou a esses públicos o resgate da cidadania e a inserção social, a fim de reduzir os fatores de exposição e de vulnerabilidade.

As ações de extensão buscaram integrar e apoiar as comunidades atendidas e também proporcionar aos estudantes de graduação a produção do conhecimento para o enfrentamento

da problemática que é a exploração sexual infanto-juvenil.

Para estreitar as relações com a comunidade e poder ajudar de maneira eficaz nas questões de abuso e violência sexual foram realizadas oficinas de imagem, com enfoque no uso da fotografia. O desenvolvimento dessa experiência possibilitou a realização de atividades culturais e de prevenção.

As oficinas de imagem foram promovidas nos Centros de Convivência, em dez locais diferentes, da região central às periferias, atingindo, princi-

palmente, moradores de bairros com precárias condições de vida e, também, meninos e meninas de rua.

Cada Centro de Convivência contou em média com a participação de quinze crianças e adolescentes, totalizando um público de aproximadamente 150 pessoas. O projeto teve a participação dos profissionais locais - técnicos em saúde mental, terapeutas ocupacionais,

psicólogos, monitores, agentes de cultura, além de profissionais do Centro de Convivência.

O objetivo das oficinas de imagem foi trabalhar com o indivíduo para que ele pudesse ter uma percepção de si e do local que o cerca, utilizando a fotografia como recurso facilitador. Outro fator foi a obtenção de uma prática intersetorial de ações, da prevenção ao cuidado, que envolveu propostas no campo da educação, da cultura, da saúde, da justiça, do trabalho e da assistência social.

O projeto demonstrou que a função social baseada no engajamento e participação popular é possível para combater e diminuir a violação dos direitos da criança e do adolescente. Mas, é necessário criar intervenções e práticas que se consolidem, responsabilizando as instâncias pertinentes, sejam elas da sociedade civil ou do poder público.



**Professor
que ensina
e estuda**

Antigamente, um recém-formado em uma universidade era considerado um profissional preparado e praticamente tinha uma vaga garantida no mercado de trabalho. Porém, hoje, o cenário é bem diferente. Se não houver atualização constante, corre-se o risco de ficar defasado e não ser mais considerado apto para o mercado de trabalho.

No cenário educacional, o professor deve estar consciente de que sua formação é permanente. Paulo Freire já dizia: “É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática”.

A competência docente deve ser acompanhada de uma com-

inação entre ciência, técnica e arte, bem como um constante equilíbrio entre a formação profissional e as exigências do mundo moderno.

EDUCAÇÃO EM PAUTA

Um bom exemplo disso é o Programa de *Formação Continuada de Professores da Região Vertentes: (re)significação de saberes na prática docente*, executado pela Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ).

Uma das principais ações desse programa foi a produção de materiais paradidáticos com enfoque nos aspectos ambientais, históricos e culturais, articulados com as disciplinas do ensino

fundamental da rede pública da região. A ação resultou na publicação de 25 textos que, nas mãos dos professores, contribuíram para a consolidação de uma prática escolar que reflete a realidade dos alunos e das suas comunidades.

Cerca de 180 professores do ensino fundamental da região foram beneficiados pelo programa que teve a troca de experiência, além do conhecimento relacionado às realidades locais e regionais, como aspectos privilegiados.

O trabalho teve impacto na ação do professor das séries iniciais ao melhorar a sua formação profissional e sugerir alternativas metodológicas para transformar a realidade escolar. Para os estudantes da UFSJ, bolsistas ou voluntários do programa, a experiência acadêmica vivida por eles proporcionou um aprendizado sobre a possibilidade de utilizar o conhecimento da comunidade para enriquecer a atuação do próprio professor.

A formação de professores também é um tema em pauta na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). O Programa *Trilha Potiguares* promoveu, no Município de São Paulo do Potengi, oficinas com professores de 1ª a 8ª séries da rede pública, resgatando e aplicando em classe os conhecimentos sobre história e geografia locais.

Um dos objetivos do *Trilha Potiguares* é a atualização de professores com base no construtivismo, na implantação de educação ambiental e, sobretudo, no desenvolvimento do senso crítico-político do educador. No Município de Cerro Cora, a UFRN realizou a oficina *Motivando o professor a motivar o aluno*.

Preocupada em ampliar a formação docente e trazer a temática ambiental para dentro da sala de aula, a Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio do Programa *Calafate*, produziu uma cartilha educativa a fim de incentivar o desenvolvimento de atividades

sobre o meio ambiente nas escolas públicas no bairro que deu nome ao programa. Cerca de 300 cartilhas foram distribuídas para professores, estudantes e comunidade em geral.

A Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG) também se preocupa com a atualização de professores das primeiras séries do Ensino Fundamental. A FURG parte da premissa de que é preciso rever as práticas

Atualização é uma necessidade permanente na vida do profissional da educação

pedagógicas neste nível de ensino a fim de evitar o fracasso escolar e a evasão dos alunos. Nesse sentido, 80 alfabetizadoras do ensino regular da rede pública e municipal do Rio Grande, São João do Norte e Santa Vitória do Palmar receberam treinamento de formação continuada, numa ação extensionista promovida por aquela Universidade.

CUMPRINDO A LEI

Em 2003, o Governo Federal sancionou a lei nº 10.639, determinando que a cultura e a história afro-brasileira

devem ser ensinadas nas escolas juntamente com o currículo “oficial”, especialmente nas disciplinas de história, artes e português.

Colaborando com o cumprimento da lei, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) mantém o Programa de Extensão *Educação Antirracista no Cotidiano Escolar: história e cultura afro-brasileira*.

A partir de seminários, jornadas de estudo e curso de extensão, o programa desenvolveu e fortaleceu espaços para a reflexão no cotidiano das escolas da rede pública de ensino de Porto Alegre sobre a vivência de práticas antidiscriminatórias e anti-racistas.

Aproximadamente 1500 pessoas foram atendidas diretamente pelo programa. O maior número de participante foram os professores da educação básica, vinculados às redes municipais de ensino de Porto Alegre, Viamão e Canoas, além de alunos de diferentes cursos de licenciatura da UFRGS.

Esta edição do programa proporcionou vários momentos de formação continuada e os participantes puderam conhecer uma série de trabalhos acadêmicos relativos à população negra, africana e brasileira, e refletir sobre o fazer pedagógico na perspectiva de uma proposta de educação das relações étnico-raciais no contexto escolar.



UFRGS promove apresentação artístico-cultural de crianças da rede municipal de ensino de Canoas

Inclusão dos povos indígenas

Educação e promoção social



Segundo dados de 2000, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), 701.462 pessoas se auto-identificam indígenas. No Brasil, são 216 povos de mais de 180 diferentes línguas. Muitos desses povos encontram-se à margem da educação. O acesso não é fácil e a desmotivação, muitas vezes, é obstáculo para que não ocorra a inclusão desses povos no contexto educacional brasileiro.

É importante ressaltar que a educação voltada para os índios, necessita respeitar sua cultura, ter projetos educacionais específicos à realidade social e histórica desses povos.

Iniciativas de universidades federais e estaduais com o apoio do Ministério da Educação têm possibilitado o acesso dos povos indígenas à educação e a promoção social por meio do ensino e da extensão.

Alfabetização de jovens e adultos, promoção da saúde, resgate da memória indígena, capacitação para geração de renda, produção cultural são algumas das ações desenvolvidas pelas universidades com as comunidades. Essas atividades refletem a importância da inclusão indígena, no Brasil.

UM NOVO OLHAR SOBRE AS QUESTÕES INDÍGENAS

Com o objetivo de atender indígenas na cidade de Porto Velho, em especial crianças e adolescentes, a Universidade Federal de Rondônia (UNIR) desenvolve diversas atividades. O Programa *Convivendo com a Diversidade* promove ações de leitura e escrita, jogos e recreação, orientação para a saúde, acompanhamento escolar e palestras em escolas da rede

pública sobre a temática indígena.

Esse projeto atendeu crianças e adolescentes e também seus familiares, em trânsito na Casa do Índio, jovens indígenas universitários e crianças e adolescentes de 14 escolas públicas.

O projeto envolveu docentes da UNIR, funcionários da FUNAI e, também, alunos bolsistas de diferentes cursos de graduação. As parcerias com a Casa do Índio e escolas de ensino médio e fundamental da cidade de Porto Velho também foram essenciais no desenvolvimento das ações do projeto.

Segundo Noelir Negreiros, pedagoga da FUNAI e responsável por acompanhar as oficinas desenvolvidas na Casa do Índio, as ações têm proporcionado, principalmente, às crianças indígenas uma ocupação do tempo em uma atividade positiva. “O programa tem ajudado muito os indígenas, aqui na Casa do Índio. As crianças não ficam mais na rua e adoram as atividades das oficinas”, comenta.

Com o Projeto *Convivendo com a Diversidade*, adolescentes e crianças indígenas passaram a compreender e a utilizar melhor a língua portuguesa na comunicação com os não-índios. A diminuição da exposição dessas crianças à situação de risco nas ruas da cidade foi também um fator observado com a implantação do projeto.

As ações aproximaram os jovens e crianças, das escolas públicas envolvidas com o projeto, à cultura indígena. Além de fazer com que esses povos valorizem sua própria etnia, cultura e história.

MOBILIZAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Integrar a comunidade indígena



RESULTADOS (UNIR)

- 43 oficinas realizadas
- 63 acompanhamentos escolares
- 6 palestras para estudantes não-indígenas
- Cerca de 1200 pessoas atingidas
- 5 diferentes etnias atendidas (karitiana, karipuna, tikuna, tenharim, parintintin e suruí)

por meio da educação e promoção social é o objetivo do programa desenvolvido pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). O Programa *Integrado de Educação e Promoção Social Indígena Potiguara* realizou ações com diferentes públicos: a comunidade indígena de Potiguara, educadores da escola indígena, jovens e adultos da aldeia de Monte-Mor, artesãos indígenas e lideranças Potiguara.

As ações desenvolvidas no programa contribuíram para o processo de mobilização social da comunidade, na construção da sua cidadania e

na defesa e conquista de seus direitos. Esses povos enfrentam dificuldades como, por exemplo, com as questões de demarcação das terras onde vivem. Essa situação leva à exclusão social e à extrema vulnerabilidade.

Diante dessas questões, o programa da UFPB estruturou cinco projetos de educação e cultura a fim de contribuir para a solução dos problemas dessas comunidades indígenas. São projetos voltados à memória e à cultura indígena, geração de renda, alfabetização de jovens e adultos, formação de educadores para a educação básica indígena e direitos humanos.



Oficina de tinta de genipapo (UFPB)



Valorização da cultura indígena

O programa contou com parcerias externas como: Centro Federal de Educação Tecnológica, Procuradoria Federal da República, Associações Comunitárias Indígenas, Fundação Nacional do Índio, Fundação Nacional de Saúde, Prefeituras Municipais, Rede de Educação Ambiental, Secretaria Estadual da Educação e Cultura e Conselho Indígena Missionário.

Para coordenar as atividades promovidas, o programa contou com

uma equipe de professores, estudantes bolsistas e voluntários e profissionais de diferentes áreas ligados aos órgãos e entidades parceiras.

AÇÕES E RESULTADOS

O programa desenvolveu uma série de atividades. Dentre elas, a produção de três documentários sobre a realidade das aldeias. Esses vídeos foram distribuídos para as comunidades indígena-

nas, escolas e universidades, televisões públicas e outros órgãos. O material foi usado como divulgação sobre a vida e costume dos povos Potiguara. No total, foram distribuídas 200 cópias. O projeto desenvolveu dois álbuns iconográficos digitais com fotos das ações realizadas. As fotos foram divulgadas por meio de exposições, que rodaram as aldeias e cidades vizinhas.

Ações como alfabetização de jovens e adultos indígenas, atividades de promoção da cidadania e direitos humanos, apoio a projetos de mobilização social dos povos Potiguara, palestras para a promoção da saúde, incentivo ao artesanato e a geração de renda. Todas essas atividades foram promovidas pelo programa.

O resultado pôde ser observado pela visibilidade alcançada pelas comunidades indígenas junto aos não-indígenas, por meio do engajamento e mobilização dos envolvidos nos projetos e, principalmente, das comunidades Potiguara. Houve um maior reconhecimento da cultura indígena, despertando, além do respeito das comunidades externas, o resgate de auto-estima e orgulho dos índios.



UFMS oferece oficina de mosaico para a comunidade

RECONHECIMENTO DA UFPB

O Programa Integrado de Educação e Promoção Social Indígena Potiguara, no cumprimento de seus objetivos gerou muitos resultados positivos e, por isso, colhe bons frutos:

- ☉ Os estudantes bolsistas participaram de congressos, simpósio e seminários, por meio dos trabalhos produzidos durante os projetos.
- ☉ Premiação do projeto de extensão pela Universidade Federal de Roraima.
- ☉ Documentário inscrito em festival de cinema.
- ☉ Ampliação das fronteiras na divulgação e comercialização do trabalho indígena (geração de renda para as comunidades Potiguara).



Retratos da juventude

Na perspectiva de uma vida longe da criminalidade e violência, universidades federais têm desenvolvido projetos que procuram resgatar os jovens.

Violência, criminalidade, desemprego, drogas, falta de acesso à educação entre outros fatores fazem parte da realidade do jovem no Brasil. Romper esses obstáculos nem sempre é uma questão fácil, principalmente pela falta de oportunidades.

Dados alarmantes da violência que atinge a juventude mostram a necessidade de políticas públicas e da mobi-

lização da sociedade civil. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a violência faz do jovem a sua principal vítima. Somente a taxa de homicídio juvenil, entre os anos de 1991 e 2000, atingiu a marca de 98,8 jovens assassinados para cada 100 mil brasileiros, entre 15 e 24 anos. Dados mais atuais de fevereiro de 2002 sobre a causa da mortalidade juvenil, revelam que 39% dos casos de assassinato foram de jovens.

Para reverter esse quadro, é necessário que haja o investimento em

políticas sociais nas áreas de educação e geração de emprego. O jovem precisa de apoio e oportunidade. Esse impulso, pode mudar as perspectivas negativas e manter a juventude longe da criminalidade e da violência.

CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DE DROGAS

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) desenvolve ações de apoio à juventude, por meio do Projeto *Instrumentalização da população acadêmica da UNIOESTE*



Resultado da oficina de muralismo no Bairro Jardim Los Angeles (UFMS)

e familiares de calouros com relação a substâncias psicoativas.

Pesquisas revelam que um dos fatores apontados como responsável pela morte de jovens é a droga. De acordo com dados do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes (UN-DOC), os adolescentes começam a usar solventes e cocaína em torno de 14 anos. Já o álcool é consumido mais cedo, 41% dos estudantes entre 10 e 12 anos experimentaram bebida alcoólica pelo menos uma vez na vida, sendo que 5,2% dos jovens de 12 a 17 anos são dependentes de álcool no país.

A metodologia usada no projeto da UNIOESTE é a de prevenção. Conscientizar os jovens do dano causado pelo uso indevido de drogas, bem como, fazer dele um multiplicador para que as idéias sejam disseminadas não somente dentro do campus, mas em todo o ambiente freqüentado pelos estudantes.

Para atingir esse público foram realizadas dinâmicas de grupo nas salas de aula. Na primeira etapa, procurou-se integrar o estudante à vida acadêmica. Depois, apresentaram-lhes experiências do trabalho realizado na área de saúde do Município, como, por exemplo, o trabalho dos Narcóticos Anônimos. Ainda foram feitos debates sobre o direito à vida, à saúde e o uso de drogas, além de apresentar in-

formações sobre a diversidade na prevenção quanto ao consumo de drogas lícitas e ilícitas. O projeto é dirigido também aos pais de alunos, para que eles tenham maior participação na vida acadêmica de seus filhos.

O objetivo do projeto foi atingir, principalmente, os jovens calouros dos cursos de saúde e serviço social, na faixa etária de 17 a 20 anos. Participaram dessa iniciativa mais de 500 pessoas, incluindo pais de estudantes.

JUVENTUDE E CIDADANIA

Muitas cidades, bairros e comunidades espalhadas pelo Brasil não geram oportunidades para a sua juventude. Ociosos e sem nenhuma atividade, muitos jovens acabam conduzidos ao mundo da criminalidade.

Com o objetivo de envolver a juventude em atividades educacionais e de lazer, a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) desenvolve o Programa *Educando e Brincando a Juventude se Entende*.

O trabalho é realizado com a comunidade do Bairro Jardim Los Angeles em Campo Grande. A escolha desse local foi baseada na análise de indicadores sociais e de visitas aos bairros com os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH). A idéia do projeto foi realizar e sistema-

tizar ações temáticas e interdisciplinares de cidadania e de desenvolvimento social, além de discutir políticas junto aos jovens e adolescentes em situação de risco.

A proximidade com a comunidade fez com que as linhas do projeto original fossem alteradas. O conhecimento popular sobre a realidade da comunidade local, seus problemas e possíveis soluções indicou que o processo pedagógico deveria ser entendido como um intercâmbio entre os integrantes do projeto e a comunidade.

Depois de verificadas as necessidades do bairro, foram desenvolvidas uma série de atividades, a fim de promover a integração, o espírito de cidadania e a dignidade da comunidade. Foram oferecidas oficinas de arte, música, desenho, muralismo e grafite, mosaico, horta orgânica, fotografia, comunicação, curso de qualificação profissional e atividades físicas, como dança e ginástica localizada. Todos os participantes das oficinas receberam o certificado.

O projeto contou ainda com as parcerias das Associações de Moradores do Bairro e Clube das Mães do Bairro Los Angeles, Escola Estadual Marçal de Souza Tupã e Prefeitura Municipal de Campo Grande. A equipe do projeto teve a participação de professores e estudantes de diferentes cursos de graduação.

Para Silvéria Silva, conselheira do Clube das Mães do Bairro Los Angeles, o projeto deu uma nova perspectiva para os moradores. "A comunidade era esquecida nos finais de semana, não havia nenhum lugar apropriado para as pessoas. O Programa *Educando e Brincando a Juventude se Entende* da UFMS é uma oportunidade para a comunidade ter uma melhor formação", comenta.

OUTRAS EXPERIÊNCIAS

A educação é um fenômeno transformador e é por meio dela que os jovens podem mudar suas atitudes e

buscar oportunidades na construção de um futuro melhor.

Levar oportunidade às comunidades que não têm perspectivas de desenvolvimento é uma das metas das universidades federais e estaduais do Brasil. Por meio da extensão universitária, muitos jovens não têm somente revertido o seu quadro social como também se tornaram multiplicadores das ações vivenciadas, levando para outros jovens alternativas positivas no incentivo à educação.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), por meio do Projeto *Trilhas Potiguaras* desenvolve com os jovens ações de educação e orientação sexual. Segundo dados da Unesco, de 2004, 14,7% das jovens entrevistadas na pesquisa declararam ter engravidado, pela primeira vez, entre 10 e 14 anos. Outro dado preocupante é que um terço dos pais ouvidos não dialoga com os filhos sobre o tema; 40% não têm conhecimento sobre DST; e 27% dos professores não têm informações suficientes sobre o assunto. Diante desse quadro, torna-se tão importante a realização de projetos de orientação sexual visando a esclarecer e orientar essa população.

No projeto, gravidez na adolescência e as doenças sexualmente transmissíveis são os temas mais discutidos. Mas, outros assuntos também estão em pauta, como a virgindade e a violência sexual.

A Universidade Federal do Acre (UFAC) acredita no esporte como alternativa de resgatar o jovem da violência, das drogas e da criminalidade. Por isso, atende dentro do Programa *Saber, Inclusão Social e Cidadania*, 45 jovens. Eles praticam capoeira. O esporte ajuda a mobilizar os alunos para ações significativas na comunidade em que vivem, melhorando suas perspectivas de vida, além de tirar o jovem da ociosidade. A prática do esporte contribui também para o processo civilizador, mostrando-lhes

uma atividade inclusiva de elementos históricos que retratam todo um processo de resistência de uma cultura, bem como a formação do cidadão.

A chance de cursar o ensino superior é o desejo de muitos jovens. A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) acredita na potencialidade da juventude. Para estreitar o caminho com a comunidade, a UFPB oferece um cursinho pré-vestibular comunitário. O objetivo é atender jovens de baixa renda do Município de Areia.

Outro projeto voltado aos jovens é o de inclusão digital. A universidade implantou um Telecentro de Inclusão Digital que ofereceu

cursos à comunidade. A intenção é capacitar esses jovens para o mercado de trabalho, além de aproximá-los das novas tecnologias.



ALTERAR A REALIDADE É POSSÍVEL

As parcerias e a união com as comunidades fazem com que os projetos de extensão universitária alcancem seus objetivos, gerando oportunidades para milhares de jovens, principalmente, das comunidades carentes de todo o Brasil.

Por isso, é preciso que haja engajamento e mobilização social para que a realidade da juventude brasileira seja diferente. O jovem necessita de acesso à educação em todos os níveis, capacitação para o mercado de trabalho, além de lazer e cultura para que sua formação seja sólida garantindo-lhes um futuro digno.



Palestra sobre drogas com estudantes da UNIOESTE

Envelhecer com qualidade

Universidades promovem educação, lazer e saúde para a terceira idade



O número de idosos cresce cada vez mais no mundo. Há 50 anos, a expectativa de vida de um brasileiro era de 43 anos. Hoje, está em torno de 68 anos, podendo chegar até a 73.

Diante desse aumento da população idosa no Brasil, é preciso dar mais atenção aos estudos sobre o processo de envelhecimento, além de pensar formas de melhorar a qualidade de vida da terceira idade.

Em janeiro de 2004, entrou em

vigor o Estatuto do Idoso. Após sete anos tramitando no Congresso, o Estatuto representou um grande avanço na legislação brasileira. Promover a inclusão social e garantir os direitos desses cidadãos são alguns dos principais objetivos da lei.

O Estatuto também diz que o Governo deve apoiar a criação de universidades abertas para os idosos e incentivar a publicação de livros especialmente, para a terceira idade.

Dentro dessa perspectiva, as instituições de ensino superior têm realizado atividades e programas de extensão articulados à pesquisa e ao processo de ensino.

VALORIZAR O IDOSO POR MEIO DA EDUCAÇÃO

No Paraná, a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) oferece um curso de extensão universitária com o objetivo de valo-

metidos com uma visão crítica do mundo, possibilitando aos participantes compreender e interagir com a realidade social.

Com carga horária de 240 horas, distribuídas em três semestres letivos, os alunos participam de aulas teóricas e práticas, além de atividades de lazer e esporte.

Um dos diferenciais do curso é o estágio. Depois de algumas disciplinas teóricas, os estudantes elaboram projetos de inserção na comunidade em diversos campos como asilos, hospitais, creches e escolas.

O grupo participante do projeto é bem heterogêneo no aspecto econômico e de escolaridade. Por isso, os conteúdos trabalhados em sala de aula são elaborados a partir do capital cultural de cada um, favorecendo o entrosamento e a participação de todos os envolvidos, superando discriminações e preconceitos.

Mas, não é só na sala de aula que os estudantes da terceira idade se envolvem. Para promover a integração do grupo são desenvolvidas atividades de lazer como festas, serestas e viagens.

O projeto de extensão da UEPG também vai além do compromisso

social. Um grupo de pesquisa, cadastrado no CNPq, foi montado com o objetivo de refletir sobre a questão do idoso, o processo de envelhecimento e sua problemática na realidade brasileira, buscando subsídios teóricos para a constante reformulação do curso.

Uma das principais dificuldades do projeto é com relação ao término do curso. Após três semestres, os estudantes não querem deixar a universidade. Nesse sentido, é permitido que os idosos egressos se matriculem em disciplinas isoladas, integrando as atividades da Universidade Continuada para a Terceira Idade.

TERCEIRA IDADE EM AÇÃO

Outra universidade que possui programas destinados à “melhor idade” é a Universidade Federal do Piauí (UFPI). O Programa *Terceira Idade em Ação* desenvolve dois projetos voltados para a promoção da saúde, envelhecimento ativo, produtivo e saudável, contribuindo para uma melhor qualidade de vida, resgate da cidadania e inserção da pessoa idosa na sociedade.

rizar o idoso, regatar a cidadania e melhorar as condições de vida da terceira idade. Para participar é preciso ter mais de 45 anos.

Durante o curso, os estudantes passam a refletir sobre o processo do envelhecimento, enfocando aspectos biopsicológicos, filosóficos, políticos, jurídicos e espirituais.

As disciplinas são ministradas por profissionais com formação em diferentes áreas, embasadas na educação permanente e compro-



Curso de Extensão para idosos na UEPG

EDUCAR NO ENVELHECER

Por meio de cursos e oficinas, o Projeto *Ações de Educar no Envelhecer* envolveu a participação dos 285 alunos que fazem parte do Programa *Terceira Idade em Ação*, além de mais 900 pessoas de oito municípios do interior do estado do Piauí e profissionais da saúde que atuam no Programa *Saúde da Família*, do Governo Federal.

As atividades propostas pelo projeto estimularam o empreendedorismo, as expressões artísticas, a comunicação, o auto-cuidado e o exercício da cidadania. Para a realização do tra-

balho, foram feitas parcerias com as prefeituras municipais visando, principalmente, o apoio logístico.

Um dos cursos oferecidos foi o de *Multiplicadores das Ações*. Os idosos do interior do Estado que participaram do curso tornaram-se agentes de transformação social. A senhora Maria das Dores, moradora do Município de Palmeiras, fez o curso e hoje é uma multiplicadora do que aprendeu. “Foi uma experiência muito importante para mim, pois posso compartilhar um pouco do que aprendi com pessoas totalmente alheias às mudanças

que estão acontecendo com os idosos. Pessoas que nem sequer tinham conhecimento do Estatuto do Idoso”, afirma.

O trabalho também envolveu a participação em atividades promovidas por outras instituições como, por exemplo, o Ação Global (SESI/Rede Globo) com a prestação de serviços de orientação nutricional, esclarecimentos sobre o Estatuto do Idoso, apresentações artísticas, oficina de atividades lúdicas e orientações psicológicas. O projeto ainda fez parte da Semana da Pessoa Idosa, realizada pela Prefeitura Municipal de Teresina em parceria com outras instituições públicas e privadas.

NUTRIÇÃO NO ENVELHECER

A osteoporose tem sido amplamente reconhecida nas duas últimas décadas como um importante problema de saúde pública. É a mais comum doença ósseo-metabólica, afetando pelo menos 30% de todas as mulheres na pós-menopausa.

Para discutir essa temática, a UFPI desenvolve o Projeto *Nutrição no Envelhecer: uma proposta de educação em saúde para a osteoporose*. O principal objetivo é promover estratégias de educação em

saúde e nutrição para a prevenção e tratamento da osteoporose.

O trabalho consistiu na realização de palestras educativas, incluindo os cuidados com alimentação, exercícios físicos, prevenção de quedas, suplementação com cálcio e orientações de como conviver com a doença.

Com o projeto, os participantes puderam esclarecer dúvidas sobre o assunto, além de aprenderem, nas aulas práticas de nutrição, receitas que podem ser usadas na construção de uma alimentação saudável. “Depois das aulas, estou me alimentando melhor. É muito bom entender o que faz bem para a saúde”, diz dona Osmarina. “Agora estou usando mais vegetais na minha alimentação, principalmente os ricos em cálcio”, conta a senhora Adenilde.

O IDOSO E A SAÚDE

Estudo concluído em 2002 pelo Ministério da Saúde e enviado para

a Organização Mundial da Saúde (OMS), mostra que a maioria dos idosos brasileiros - mais de 85% - apresenta pelo menos uma enfermidade crônica e, cerca de 15% têm, pelo menos, cinco doenças. Na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), a assistência à saúde do idoso é uma prioridade.

O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) da UNIRIO desenvolve um programa de atendimento à pessoa da terceira idade no que envolve a promoção de saúde por meio de ações interdisciplinares dinâmicas, participativas e educativas, bem como a formação de profissionais aptos no atendimento ao idoso.

O Grupo Renascer é um projeto formado pela iniciativa de alguns profissionais de saúde do ambulatório do HUGG, motivados pela idéia de construir um espaço para atender as pessoas da terceira idade. As ações do projeto ampliam o espaço da sala de aula, quando

oferecem a real oportunidade aos docentes e discentes de atuar coletivamente com um grupo de idosos e não simplesmente falar e refletir sobre esse grupo, a partir do seu próprio imaginário.

Para ingressar no projeto, o idoso passa, primeiramente, por uma entrevista com os psicólogos a fim de conhecer suas expectativas e desejos. Durante os encontros, os participantes do Grupo Renascer desenvolvem atividades educativas, culturais e sociais.

Atualmente, estão inscritos no programa, 300 idosos. Eles participam de atividades físicas, oficinas de artesanato, palestras educativas, ações de integração e socialização, passeios culturais e de lazer, canto coral, estimulação cognitiva, além das consultas médicas como, por exemplo, os atendimentos psicológicos, fisioterápicos e de nutrição. Dona Avelina, de 77 anos, não perde nenhum encontro. “O Grupo Renascer faz muito bem para a saúde dos idosos. Os responsáveis pelo

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO AÇÕES DE EDUCAR NO ENVELHECER (UFPI)

- Cursos: Multiplicadores das Ações, Saber Empreender, Saúde Mental, Leitura e Produção de Textos I e II.
- Oficinas: Prevenção de Quedas, Aids e Envelhecimento, Oficina de Rádio, com a produção de três programas radiofônicos, Dinâmicas de Grupo, Pintura em Tecido, Teoria Musical II.
- Prática Coral (Reestruturação do Coral - Grupo Vidaencanto).
- Curso de Atualização em Gerontologia para idosos dos grupos de convivência da Prefeitura Municipal de Teresina.
- Ciclo de palestras com temáticas sobre cuidados com a saúde nas principais datas comemorativas do calendário.
- Apoio ao I Congresso de Gerontologia e Neurologia do Estado do Piauí.
- Participação com trabalhos científicos nos seguintes eventos: IX Fórum de Coordenadores de Projetos da Terceira Idade de Instituições de Ensino Superior (Aracajú-SE) e I Congresso de Gerontologia e Neurologia do Estado do Piauí.

PESSOAS ATENDIDAS NO PROJETO NUTRIÇÃO NO ENVELHECER (UFPI)



- 15 idosos do Programa Terceira Idade em Ação com diagnóstico de osteoporose para as atividades específicas.
- 285 alunos do Programa Terceira Idade em Ação para as atividades gerais.
- 151 idosos dos Municípios Picos e Oeiras, do Estado do Piauí.
- 300 idosos dos grupos de convivência da Prefeitura Municipal de Teresina e da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

programa são pacientes e atenciosos, trazendo calma e paz. Nunca faltou aos encontros, mesmo que faça frio ou calor”, conta.

Os alunos bolsistas e voluntários do Grupo Renascer também são unânimes em confirmar os benefícios do projeto para a comunidade acadêmica. “Participar de um programa de extensão como o Renascer é muito mais do que apenas ministrar palestras e fazer atendimento. A convivência com os idosos e os demais profissionais reverbera para a nossa formação nos tornando profissionais mais sensíveis e mais humanizados. Entendemos que o processo de cuidar é uma troca e nessa troca aprendi tanto quanto, ou até mais que os idosos”, afirma a estudante e bolsista do curso de Enfermagem, Waleska Menengat Corrêa.

Na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), as ações com os idosos também são voltadas à promoção da saúde. Um dos gran-



UEPG oferece aulas de natação para os idosos

des problemas na área de saúde do idoso é a falta de preparo dos profissionais para lidar com essa população. Na UNIFAL, o Projeto de Extensão *O idoso no Cotidiano da Saúde* tem o objetivo de capacitar os profissionais técnicos da rede pública na assistência e na promoção da saúde do idoso, bem como desenvolver ações de atenção integral à terceira idade.

Outra instituição preocupada

com a saúde do idoso é a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). No Município de Cerro Corá, onde o Programa *Trilha Potiguares* desenvolveu suas ações, foi realizada uma oficina na área de saúde, qualidade de vida, lazer e exercícios físicos para os idosos.

Depois de certa idade, é natural que a pessoa perca a força nos músculos – que atrofiam aos poucos – e ganham gordura. O exercício físico na terceira idade mantém e melhora as atividades diárias. Por este motivo, a Universidade Federal do Acre (UFAC), por meio do Programa Calafate, trabalhou com a prática de atividades físicas para a terceira idade. No total, 60 atendimentos foram feitos.

Estudos comprovam que a qualidade de vida depois dos 60 anos é determinada pelas atividades que a pessoa desenvolveu e também pela forma como ela se alimentou. Contudo, é possível reverter os efeitos do tempo. Nesse sentido, as universidades têm se tornado um local de aprendizado permanente, de resgate da memória e de convivência para os idosos.



Atividade física para a terceira idade



Universidade e comunidade: uma parceria de sucesso

Que constitui qualidade de vida para a comunidade? Definir qualidade de vida implica em encontrar formas de promover identidade, cooperação, solidariedade e participação comunitária, assim como a satisfação de necessidades básicas (moradia, educação, saúde, cultura). Não há como pensar em progresso sem incluir uma melhor qualidade de vida.

O desenvolvimento comunitário integra uma série de ações que visam a melhorar a qualidade de vida. Ao

desenvolver serviços na área social e de saúde, as universidades vêm afirmando o comprometimento com o progresso da comunidade.

GERAÇÃO DE RENDA

Com o objetivo de promover o desenvolvimento auto-sustentável de comunidades rurais, a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) mantém um programa de extensão com agricultores de assentamentos rurais nos Municípios de Areia, Algoa Nova, Pi-

lões, Remígio e Algodão Jandaíra, localizados no território de Borborema.

No Programa *Zerando Fome com Cidadania* foram desenvolvidas ações na área de educação e cidadania, revitalização da agricultura e da fruticultura com enfoque agroecológico, criação de animais para a promoção da agricultura familiar e aproveitamento e processamento de produtos agropecuários.

Primeiro, foram feitos diagnósticos para detectar as demandas de cada assentamento, levando ao desenvol-

vimento de atividades específicas de acordo com as necessidades mais urgentes. O resultado do diagnóstico mostrou as principais solicitações das comunidades como, por exemplo, a introdução de hortas comunitárias, preparação de cartilhas, aproveitamento de frutíferas na safra, secagem



Geração de renda atividades desenvolvidas

- ☉ Capacitação de práticas de compostagem, utilizando resíduos vegetais e esterco bovino, com a finalidade de obter compostos biodinâmicos.
- ☉ Capacitação em práticas de produção para segurança alimentar com o estabelecimento de hortas caseiras e hortos fitoterápicos.
- ☉ Capacitação em aproveitamento integral de alimentos de origem vegetal.
- ☉ Capacitação no processamento primário e agregação de valor de frutas nativas e hortaliças.
- ☉ Capacitação na utilização de extratos vegetais no controle de pragas e doenças da lavoura e frutíferas.
- ☉ Implantação de cartilhas demonstrativas das técnicas introduzidas através da capacitação ministrada.

de alimentos, higiene e segurança alimentar, entre outras.

No total, cerca de 900 famílias foram atendidas, contribuindo para a melhoria da produção e até mesmo na distribuição de produtos com valor agregado, gerando mais renda, o que possibilitou à população rural viver com padrões de segurança alimentar satisfatórios.



Produção de hortas orgânicas para a comunidade (UFAC)

Segundo os moradores da região, os treinamentos que a universidade realizou desenvolveram o senso de coletividade e ensinaram a comunidade a aproveitar melhor o que vem da terra.

O Programa *Trilha Potiguares*, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), também promoveu ações na área de geração

de renda. No Município de Bento Fernandes, foram realizadas reuniões sobre o processo de manejo e consolidação do projeto de apicultura, piscicultura e avicultura. A comunidade participou ainda de encontros para discutir as principais necessidades para as atividades de ovino, bovino e caprinocultura.

Para estimular a comunidade a aproveitar os espaços disponíveis nos quintais das casas, o programa realizou um levantamento qualitativo e quantitativo da fauna e flora, a fim de verificar a qualidade da terra e quais frutos mais se adaptam à região visando à importância no cultivo de pequenas hortas que sirvam de complementação para a alimentação diária. Nessa mesma linha de atuação, a Universidade Federal do Acre (UFAC) colaborou para a construção de hortas orgânicas no Bairro Calafate.

SAÚDE DA COMUNIDADE

Ao falar de qualidade de vida é impossível não abordar a questão da promoção da saúde. Embora a capacidade de resolver problemas de saúde seja uma atribuição médica, as ações preventivas e as que visam melhorar a qualidade de vida da população têm origem na ação integrada com diversas áreas. A Universidade, como geradora de conhecimento na área da saúde, não pode estar dissociada da realidade e dos problemas que envolvem a sociedade.

É fato que a prevenção é a melhor medida para reduzir custos com a saúde. Para orientar a comunidade sobre os cuidados preventivos, alunos e professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO) desenvolvem um importante projeto de extensão nos morros de Chapéu Mangueira e Babilônia, localizados na Zona Sul da cidade.

O projeto ofereceu atendimento



Consulta médica infantil (UNIRIO)

médico e dentário no Posto de Saúde, acompanhamento do desenvolvimento pondero-estatural de crianças nas creches, visitas domiciliares semanais aos hipertensos e a outros pacientes crônicos com dificuldade de locomoção, além de atividades interativas junto à comunidade por meio de eventos, palestras, oficinas que abordavam a questão da saúde.

Foram atendidas, em 2005, cerca de 750 famílias nas duas comunidades. A maioria com menos de 18 anos e muitos adultos subempregados ou desempregados.

Vinte e três alunos dos cursos de Nutrição, Medicina e Enfermagem estão envolvidos com o trabalho. Os estudantes estão tendo a oportunidade de colocar em prática seus conhecimentos teóricos, bem como conviver e conhecer os problemas sociais criando um compromisso cívico com

a sociedade.

Para a UNIRIO, o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão ainda se encontra desequilibrado. Para eles, as atividades extensionistas e de pesquisa deveriam fazer parte obrigatória de todos os currículos, valendo créditos para a graduação como qualquer outra disciplina. Assim, haveria um maior comprometimento beneficiando estudantes e comunidade.

APOIO COMUNITÁRIO

A Constituição Federal diz que o Estado tem a obrigação de prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovem insuficiência de recursos. Para colaborar com o Estado na democratização da justiça, a Universidade Federal do Acre (UFAC) realiza um trabalho de orientação jurídica nos Bairros Calafate e Santa Inês.

Prestar assistência jurídica à comunidade carente e proporcionar aos seus estagiários a aquisição de conhecimento para o exercício das várias atividades jurídicas é um dos objetivos do Programa *Calafate*.

No total, foram atendidas

287 pessoas carentes com problemas jurídicos em diversas áreas como pagamento de pensões, divórcio, defesa do consumidor, entre outros.

Alunos dos cursos de Geografia, Agronomia e Engenharia Civil também se envolveram nas atividades do programa. Eles realizaram um levantamento da ocupação predial e fundiária do bairro Calafate e prestaram uma assessoria técnica para a construção, reforma e regularização de moradias populares.

A parceria entre o meio acadêmico e a comunidade tem apresentado bons resultados que garantem geração de renda, promoção de saúde, apoio comunitário e, conseqüentemente, o bem-estar e qualidade de vida da comunidade.



Atendimentos da UNIRIO

- ☉ 1507 consultas médicas
- ☉ 1518 procedimentos realizados pelos agentes comunitários
- ☉ 1036 acompanhamentos psicológicos realizados pela ONG Casa da Árvore
- ☉ 112 atendimentos dentários
- ☉ 163 avaliações pondero-estatural nas creches
- ☉ 258 visitas domiciliares



Apoio e Inclusão Social

Universidades favorecem a inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais

A Constituição Federal garante a todos os cidadãos brasileiros os direitos sociais. Dentre eles, está o direito à saúde.

A assistência à saúde ao Portador de Necessidades Especiais (PNE) precisa ser feita de uma forma adequada e, para isso, exige-se dos profissionais e das pessoas envolvidas no processo, uma nova compreensão no jeito de se promover saúde.

A inclusão dos indivíduos com

necessidades especiais consiste em várias etapas que envolvem aspectos relacionados à educação, saúde e cidadania. A efetivação desses direitos depende, além de iniciativas do poder público, do envolvimento de toda a sociedade.

SAÚDE BUCAL E ASSISTÊNCIA AO PNE

Segundo dados da Organização

Mundial de Saúde (OMS), dados de 1996, no Brasil existiam 20 milhões de deficientes, ou seja, mais de 10% da população.

Para os profissionais da saúde, após se compreender o conceito de deficiência e a necessidade de inserção social do indivíduo com necessidades especiais, há o desafio de que o trabalho dos profissionais e a relação dos familiares superem enfoques tradicionais.

Ações desenvolvidas pela universidade (UNIFAL)



É preciso que ao lado do atendimento às questões da saúde haja uma orientação de formação para o trabalho, para que a recuperação seja feita com qualidade, dignidade, respeito e igualdade.

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL) desenvolve um programa de extensão voltado à saúde do deficiente. São atendimentos odontológicos que assistem integralmente aos pacientes da comunidade carente de Alfenas, desde seu primeiro ano de vida. O objetivo é prevenir e controlar doenças periodontais e cáries desses pacientes.

Na área odontológica há um grande esforço de estudo no tratamento do paciente com necessidades especiais. Por isso, um dos

métodos utilizados é promoção da saúde por meio da educação, bem como a formação de agentes multiplicadores de ação.

Realizado em três centros de atendimento no Município de Alfenas, o programa alcançou uma população de aproximadamente 700 pessoas. Foi observado que esse público possuía um nível sócio-cultural baixo, com um grau de instrução reduzido, no que diz respeito à higienização bucal.

O programa também procurou sensibilizar os cursos da área de saúde para inserir na prática dos seus profissionais o trabalho interdisciplinar e multiprofissional - psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos, assistentes sociais e médicos. Outro fator importante foram as parcerias

com centros de atenção psiquiátrica, psicológica e terapêutica que auxiliaram no atendimento aos pacientes com necessidades especiais.

Com a promoção dessas ações, o projeto caminha numa via de mão dupla: o paciente é beneficiado com assistência à saúde e com o resgate da cidadania, e os estudantes e profissionais aprendem a trabalhar com a diversidade na promoção da igualdade e na construção de uma sociedade melhor e mais justa.

COMPROMISSO SOCIAL

A extensão universitária como prática acadêmica une as atividades de ensino e pesquisa e interage com a sociedade identificando as suas demandas e buscando soluções

- ☉ Atenção básica à saúde bucal.
- ☉ Procedimentos odontológicos preventivos, curativos e restauradores.
- ☉ Disseminação do conceito de saúde bucal como direito e cidadania, com ênfase na atenção precoce e no auto-cuidado.
- ☉ Promoção da saúde bucal por meio do atendimento odontológico, educando a família, profissionais e estudiosos da área.
- ☉ Desenvolvimento de um programa educativo e preventivo amplo e permanente para o bebê com necessidade especial, com a conscientização dos pais.
- ☉ A diminuição das necessidades odontológicas acumuladas e, também, a indicação de tratamentos curativos sob anestesia geral.

compartilhadas para as mesmas.

Por meio da difusão do conhecimento, as universidades oferecem aos seus estudantes a oportunidade de ampliar informações e contextualizar as suas futuras intervenções profissionais. O contato com a comunidade permite ao estudante interagir com a população, favorecendo uma aproximação positiva do futuro profissional com os cidadãos e com a comunidade onde eles estão inseridos.

O cuidado e a atenção às pessoas com deficiências fazem parte das políticas de desenvolvimento social, proposta no trabalho realizado pela extensão universitária.

Nessa linha, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) desenvolve o projeto *Consulta genética gratuita: compromisso social do Ambulatório de genética da UNIGEN*.

O projeto surgiu de uma demanda crescente de pacientes que procuravam informações sobre diagnóstico, impacto e riscos de recorrência de doenças genéticas.

As consultas são realizadas no Ambulatório de Genética do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG). Atualmente, o ambulatório é referência no Estado do Rio de Janeiro em atendimento aos pacientes com necessidades especiais.

Além das consultas, é oferecido, simultaneamente, assistência à família do paciente e o atendimento consiste em consultas de acompanhamento da evolução do quadro clínico. No total, foram realizadas 1683 consultas e 159 exames.



Consulta genética gratuita na UNIRIO

O projeto construiu um banco de dados para armazenar todas as informações das pessoas atendidas e conta, inclusive, com registro fotográfico. Os pacientes fazem o diagnóstico citogenético, que são utilizados para identificação de doenças genéticas.

Como há poucos serviços genéticos públicos no estado do Rio de Janeiro, a população beneficia-se desse tipo de atendimento ofere-

cido pela Universidade. Por outro lado, os estudantes que participam do projeto também adquirem experiências e ganhos na formação acadêmica como, por exemplo, a participação no XVII Congresso Brasileiro de Genética Clínica, no Encontro de Extensão da UNIRIO, no Congresso Brasileiro de Educação Médica e na Jornada Científica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG).

Universidades garantem acesso à cultura

Música e leitura desenvolvem o gosto artístico da comunidade

O desenvolvimento social da comunidade envolve uma valorização da cultura. Democratizar o acesso à cultura em comunidades carentes por meio da leitura e da música tem sido o foco de algumas universidades federais. A leitura, assim como a música, é um ato que depende de estímulo e de motivação.

INCENTIVO À LEITURA

O 5º Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional, do Instituto Paulo Montenegro em parceria com o IBOPE Opinião e a ONG Ação Educativa, revela que a mãe (41%) e os professores (33%) são os principais influenciadores pelo gosto da leitura. Diante desses números, o hábito da leitura deve constituir uma preocupação dos professores. Na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) um projeto de ex-

tensão incentiva à leitura de crianças e jovens adolescentes.

As bibliotecas são consideradas uma das forças educativas mais poderosas quando se trata de leitura. Por isso, o trabalho da UNIRIO é realizado no espaço da biblioteca pública da universidade. Crianças e adolescentes entre 04 e 15 anos são os principais beneficiários do projeto. A questão da leitura é trabalhada de forma prazerosa utilizando diversas atividades como oficinas, hora do conto, peças teatrais, exibição de filmes, jogral e exposições.

Para a execução do projeto, a UNIRIO firmou parcerias com as escolas públicas de ensino Pré-Escolar e Fundamental da região. A Biblioteca Infanto-juvenil da Universidade teve, em 2005, mais de 6.000 frequentadores e esse número tem aumentado a cada dia. Com as atividades lúdicas de incentivo à leitura, 2.300 crian-



Atividades desenvolvidas na Biblioteca Infanto-juvenil da UNIRIO

- ☉ Exposição sobre Raquel de Queiroz
- ☉ Jogral sobre a vida e obra de Raquel de Queiroz
- ☉ Exibição de filmes com temáticas variadas
- ☉ Construção do livro "Beijo", elaborado pela comunidade infantil em homenagem ao Dia das Mães
- ☉ Oficinas de jogos dramáticos, de música e de artes plásticas
- ☉ Programa Hora do Conto
- ☉ Apresentação de trabalhos na Semana de Integração Acadêmica
- ☉ Espetáculo Teatral "Aquele que diz sim. Aquele que diz não", de Berthold Brechet

ças participaram das ações.

Este tipo de ação apresenta benefício para todos os envolvidos. A comunidade percebe o poder da leitura e sua contribuição para desenvolver a reflexão e o espírito crítico e, os estudantes da UNIRIO, bolsistas ou voluntários, por sua vez, têm a oportunidade de colocar em prática o conhecimento teórico, além de vivenciar o contato com o público. Para Wagner Pinheiro, estudante do curso de Licenciatura em Teatro, responsável por uma das oficinas, a comunidade ganha muito ao se apropriar do espaço da universidade e de seus diferentes produtos culturais.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) também promoveu ações de incentivo à leitura. A instituição realizou um trabalho de dinamização de bibliotecas nos Municípios de São Paulo do Potengi, Bento Fernandes e Cerro Cora visando ao desenvolvimento e à recuperação do hábito da leitura entre crianças e adolescentes, com extensão para os adultos interessados. Também foi feita uma coleta prévia de livros distribuídos às comunidades carentes.

EDUCAÇÃO MUSICAL

A música é uma das mais antigas e valiosas formas de expressão da humanidade e está sempre presente na vida das pessoas. Pesquisas recentes confirmam que até os dez anos é a hora de encher os ouvidos de harmonia. A música tem o poder de afinar a sensibilidade dos alunos, aumentar a capacidade de concentração, desenvolver o raciocínio lógico-matemático, além de ser forte desencadeador

de emoções.

A música é o tom do Projeto *Ação Musical & Inclusão Digital* da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Crianças, adolescentes e adultos, de bairros carentes de Cuiabá, tiveram a oportunidade de participar de atividades musicais ampliando a interação das comunidades no processo cultural.

Crianças entre 07 e 12 anos e adolescentes de 12 a 17 anos, do Bairro Bela Vista, participaram do processo de iniciação em flauta doce soprano e da iniciação musical através do canto. Durante um semestre, com dois encontros

semanais, os participantes puderam aprender sobre leitura e escrita musicais, mecanismos da flauta, ensaio de

repertório, técnicas de execução vocal, expressão corporal no canto, entre outros.

Para atender à comunidade em geral e, especialmente, os futuros candidatos ao vestibular do curso de Música, a UFMT, ofereceu cursos básicos de música em três níveis (básico e básico I e II) com o objetivo de nivelar os conhecimentos para um melhor aproveitamento da graduação.



Crianças participam de oficinas na biblioteca da UNIRIO

Outras atividades como concerto de música em hospitais, colônia de férias musical, exercícios públicos e simpósio sobre o ensino musical marcaram as atividades de extensão da UFMT na área cultural. No total, mais de 2.000 pessoas, entre professores, estudantes do curso de música e pessoas da comunidade, foram beneficiadas com as ações do projeto.

O trabalho da UFMT mostrou que as aulas de música sensibilizaram a comunidade para uma escuta mais crítica, trazendo a possibilidade de conhecer estilos musicais diferentes dos veiculados pela mídia, além de desenvolver a capacidade criativa que todo ser humano tem, mas que em muitos casos, falta a oportunidade para exercê-la.

REGIÃO NORTE

Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA)	<ul style="list-style-type: none"> DROGAS: prevenção e intervenção ao uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas no CEFET-PA
Universidade Federal do Acre (UFAC)	<ul style="list-style-type: none"> Calafate
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	<ul style="list-style-type: none"> Educação de jovens e adultos em áreas de assentamento no estado Amazonas: assessoria didático-pedagógica Processo socioeducativo de organização comunitária para a cidadania Educação de jovens e adultos no estado do Amazonas: alfabetização processo de fortalecimento Humaitá
Universidade Federal do Pará (UFPA)	<ul style="list-style-type: none"> Apoio ao programa de enfrentamento do trabalho infantil doméstico –TDI no Pará: focalizando ação na família
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	<ul style="list-style-type: none"> Mulheres de Tucumanduba. Ações para a geração de renda com qualidade de vida e sustentabilidade ambiental
Universidade Federal de Roraima (UFRR)	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilidade social na alfabetização de jovens e adultos Memórias vivas do estado de Roraima
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	<ul style="list-style-type: none"> Universidade AQUI – Alfabetizando, qualificando, unificando e incluindo na UNIFAP Centro de Apoio ao Ensino da Matemática - CAEM
Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	<ul style="list-style-type: none"> Beradão: extensão universitária para comunidades ribeirinhas Cursos de educação em ética, cidadania e direitos humanos para comunidades carentes Convivendo com a diversidade
REGIÃO NORDESTE	
Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET/PB)	<ul style="list-style-type: none"> Apoio às comunidades de baixa renda e integração solidária das cadeias produtivas Aplicação de ergo design em instituições para idosos
Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina (CEFET/PT)	<ul style="list-style-type: none"> Suporte técnico comunitário à agricultores familiares, visando ao desenvolvimento social
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de intervenção universitária – Comunidade no resgate da cidadania de grupos populacionais vulneráveis Iniciação desportiva para os portadores de deficiência Integração Universidade com a escola básica e a sociedade
Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN)	<ul style="list-style-type: none"> Formação continuada de professores para o sistema educacional Educação; pessoas com deficiências e seus familiares
Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC –BA)	<ul style="list-style-type: none"> Propriedade produtiva e geradora de alimentos
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	<ul style="list-style-type: none"> Ações afirmativas da UFAL Laboratório de educação popular em saúde Apoio ao ensino do 2º grau, na área de ciências exatas, nas escolas públicas do estado Universidaids
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	<ul style="list-style-type: none"> MUDA: Movimento Universitário de Alfabetização A dança do ventre na reconstrução da corporeidade em adolescentes vítimas de abuso sexual (ampliação)

Universidade Federal do Ceará (UFC)	<ul style="list-style-type: none"> • Universidade e compromisso social: em busca da inclusão social e do combate à discriminação • Inclusão social dos usuários dos programas de redução de danos PRD de Fortaleza • Educação permanente e capacitação profissional de cirurgiões-dentistas, cuidadores e familiares • Acessibilidade e inclusão: abrindo janelas para a educação de pessoas cegas através do DOSVOX
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	<ul style="list-style-type: none"> • Fazendo e aprendendo: por uma escola de qualidade pedagógica e social • Relações de poder/saber: protagonismo de jovens em assentamentos rurais do alto sertão paraibano • Programa Interdisciplinar de Apoio à Terceira Idade - PIATI
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	<ul style="list-style-type: none"> • Adole-sendo cidadão (ampliação)
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	<ul style="list-style-type: none"> • Zerando a fome com cidadania • Programa integrado de educação e promoção social indígena Potiguara • Resgate do processo histórico e cultural dos municípios paraibanos • A questão ambiental no ensino de ciências
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de municípios saudáveis no agreste central de Pernambuco • PROIDOSO: valorização, atenção à saúde e inclusão social
Universidade Federal do Piauí (UFPI)	<ul style="list-style-type: none"> • Terceira idade em ação – PTIA • Apoio à erradicação do analfabetismo • Desenvolvimento e aprendizagem na deficiência mental
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	<ul style="list-style-type: none"> • Trilhas potiguares • Prevenir: nova estratégia de ação e combate à exploração e ao abuso sexual de crianças/adolescentes, turismo sexual • Promoção da saúde como instrumento de inclusão para melhoria da qualidade de vida na terceira idade
Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	<ul style="list-style-type: none"> • Reformando a educação: uma proposta de inclusão social para assentamentos de reforma agrária • Guia dos corais: qualificação da população de Fernando de Noronha – PE para preservar a vida marinha
Universidade Federal de Sergipe (UFS)	<ul style="list-style-type: none"> • Centro de capacitação permanente em tecnologias de inclusão social-programa de promoção social GREII • A Universidade contribuindo para a capacitação de educadores e na erradicação do trabalho infantil • Programa assistencial da unidade de diagnóstico oral e odontologia para pacientes especiais do HU
Universidade de Pernambuco (UPE)	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento à pessoa portadora de deficiência • Apoio à implementação do Programa “Escola promotora de saúde” • Master vida
Universidade Regional do Cariri (URCA)	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de desenvolvimento social e combate à fome: cooperativismo, agricultura orgânica e geração de renda • Fazer ciência
REGIÃO SUDESTE	
Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CEFET/RJ)	<ul style="list-style-type: none"> • Educação tecnológica com os setores populares
Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)	<ul style="list-style-type: none"> • Idoso no cotidiano da saúde • Atendimento odontológico integral a pacientes portadores de necessidades especiais da comunidade carente

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	<ul style="list-style-type: none"> • Agregação de valores a alimentos artesanais produzidos na região do Alto Jequitinhonha
Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	<ul style="list-style-type: none"> • Integrando saberes para a atenção integral à família • Educação em saúde para a cidadania • Cursinho de educação popular
Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)	<ul style="list-style-type: none"> • Valdivino – Valorização da memória cultural dos idosos da Vila Vicentina em Divinópolis –MG • A psicopedagogia vai à escola e envolve as famílias: experiência de indissociabilidade entre extensão–ensino – pesquisa • Arte x droga
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)	<ul style="list-style-type: none"> • Pelo direito ao trabalho e cidadania: um projeto de geração de emprego e renda para as mulheres de São Pedro da Aldeia • Oficinas da história. Elaboração de material didático para histórias locais • A expressão da arte Guarani no Rio de Janeiro
Universidade Federal Fluminense (UFF)	<ul style="list-style-type: none"> • Novas habilidades e competências ao professor guarani • Formação de agentes sociais de defesa dos direitos da criança e do adolescente
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidação do pólo difusão do projeto ABC na educação científica:mão na massa em JF e Zona Mata – MG • Pólo interdisciplinar na área do envelhecimento • Trabalho emancipatório com famílias vulnerabilizadas construindo uma nova metodologia de trabalho
Universidade Federal de Lavras (UFLA)	<ul style="list-style-type: none"> • Formação continuada na educação básica: entretendo cursos e produção de material pedagógico • Feiras livres, segurança alimentar e desenvolvimento regional no Vale do Jequitinhonha • Construindo práticas a partir dos compromissos com defesa dos direitos sexuais na infância e adolescência
Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	<ul style="list-style-type: none"> • Assentamentos e quilombos: alfabetização e educação de jovens e adultos em áreas do semi-árido mineiro • Redi: redes e integração comunitária – constituindo capital social e reduzindo riscos • Formação continuada de professores de química e de ciências: projeto água em Foco – Qualidade de vida e cidadania • Alfabetização e formação profissional no Vale do Jequitinhonha
Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à educação básica – PROBASE • Itinerâncias literárias – Mambembe, música e teatro itinerante & carro-biblioteca da UFOP • Capacitação de professores para educação infantil - PROCEI
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	<ul style="list-style-type: none"> • Atenção integral à família: internato extensionista • SACIS – Saber Admirar as Ciências para a Inclusão Social • Formação continuada de professores do ensino fundamental e médio, no âmbito da microbiologia • Alfabetização na UFRJ para jovens e adultos do bairro Maré
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	<ul style="list-style-type: none"> • Solos, alimentos, saúde e vida, na agrovila Chaperó-Itaguaí • Rede interdisciplinar em espaços populares (RIEP): municípios de Itaguaí e Seropédica • Reencantar a educação • Desenvolvimento Profissional docente, mediação tecnológica e aprendizagem matemática

Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)	<ul style="list-style-type: none"> Educação de pessoas jovens e adultas: aprendizagem dialógica de leitura e escrita, matemática e inclusão digital Apoio aos educadores: construindo as bases de uma comunidade virtual de aprendizagem de docência Rotas recriadas: enfrentamento à violência e exploração sexual infanto-juvenil em Campinas –SP Produção de alimentos orgânicos tendo como enfoque qualidade de vida e fonte de renda para pessoas idosas
Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ)	<ul style="list-style-type: none"> Formação continuada de professores da região das vertentes – significação de sabores na prática docente Formação Continuada de Professores que atuam na EJA na região das vertentes
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	<ul style="list-style-type: none"> Formação continuada de professores, especialistas e gestores ensino básico das redes educacionais públicas Arte na praça: uma ação educativa e sociocultural
Universidade Federal de Viçosa (UFV)	<ul style="list-style-type: none"> Teia Saúde sexual-reprodutiva, extensão universitária e organização local Proj. Político Pedagógico, participação comunitária e desenvolvimento local – uma parceria na implantação das EFA's
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de ações inclusivas no município de Embu – SP Interdisciplinar de extensão da UNIFESP no município de Cananéia Promovendo a alfabetização de jovens, adultos e idosos
Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)	<ul style="list-style-type: none"> UNIMONTES solidária: em busca da redução das disparidades sociais e regionais no norte de MG e nos vales do J e M Uniarte
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	<ul style="list-style-type: none"> Assistência integral à pessoa da terceira idade – Grupo Renascer Assistência integral à comunidade do Morro Chapéu Mangueira / Rio de Janeiro Consulta genética gratuita: compromisso social do Ambulatório de Genética da UNIGEN Promoção do hábito de leitura entre jovens leitores
	REGIÃO SUL
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET/PR)	<ul style="list-style-type: none"> Reciclando tecnologia
Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	<ul style="list-style-type: none"> Ação integrada de lazer, educação e cultura para a pessoa na comunidade do Rio Grande – RS Educação de Jovens e adultos: formando educadores e letrando jovens e adultos para o exercício da cidadania Lutando pela inclusão: língua brasileira de sinais para todos A rede de apoio como fator de proteção: desenvolvimento da juventude cidadã
Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)	<ul style="list-style-type: none"> Lab-design – Agricultura familiar – atenção, desenvolvimento e geração de renda usando o design como ferramenta
Universidade Estadual de Londrina (UEL)	<ul style="list-style-type: none"> A experimentoteca nos cursos de capacitação para professores de ciências Violência sexual: violações de corpos e mentes de crianças e adolescentes Grupos de estudos pedagógicos em educação de jovens e adultos no município de Londrina - GEPEJA

Universidade Estadual de Maringá (UEM)	<ul style="list-style-type: none"> Capacitação de professores e alunos sobre a temática dos direitos infanto-juvenis Inserção social, geração de renda e combate à fome através da incubação de empreendimentos econômicos solidários Capacitação de agentes educacionais envolvidos na educação escolar indígena no Paraná
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	<ul style="list-style-type: none"> Núcleo integrado de educação matemática Conhecer, capacitar e prevenir: uma proposta interdisciplinar de enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes Universidade aberta para a terceira idade
Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	<ul style="list-style-type: none"> O fazer artístico como exercício para a cidadania de grupos especiais Círculos culturais de lazer, saúde e educação
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	<ul style="list-style-type: none"> Educação continuada para professores de ensino fundamental dos municípios do litoral norte do Paraná
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	<ul style="list-style-type: none"> Múltiplos alfabetismos Especialização em projetos sociais e culturais na escola Educação anti-racista no cotidiano escolar: história e cultura afro-brasileira Educação escolar Guarani e Kaingang: formação continuada de professores e produção material didático-pedagógico
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	<ul style="list-style-type: none"> Processos de educação de jovens e adultos e formação docente Projeto integrado de atenção às pessoas portadoras de deficiência
Universidade Federal Santa Maria (UFSM)	<ul style="list-style-type: none"> Laboratório de alfabetização: repensando a formação de professores Janelas para o mundo: letramento de pessoas com necessidades educacionais especiais em ambientes informatizados
Universidade Federal do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	<ul style="list-style-type: none"> Inclusão social através da agricultura sustentável dos agricultores da bacia hidrográfica do arrio Guabiroba – NSR PR Demandas pedagógicas e possibilidades acadêmicas: proposta de formação continuada para os professores rede pública estadual Instrumentalização da população acadêmica da UNIOESTE e familiares de calouros com relação a substâncias psicoativas
	REGIÃO CENTRO-OESTE
Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)	<ul style="list-style-type: none"> Educação continuada aos professores de ensino fundamental para desenvolvimento de projetos na área socioambiental, Ivinhema – MS Formação continuada para docentes da educação básica do bolsão sul-mato-grossense
Universidade Federal de Goiás (UFG)	<ul style="list-style-type: none"> Artes e atos goianos AMAR – Interação docente-assistencial na região leste de Goiânia Adole-ser
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)	<ul style="list-style-type: none"> Integração da UFMS com o ensino básico – interiorização Cultura material Teréna: produção e comercialização de artefatos Educando e brincando a juventude se entende Capacitação de professores do ensino público de Campo grande II – A UFMS vai à escola
Fundação Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)	<ul style="list-style-type: none"> Apoio a segurança alimentar e combate ao desperdício Ação musical e inclusão social Educação e diversidade étnico-racial
Universidade de Brasília (UnB)	<ul style="list-style-type: none"> Televisão educativa e educação à distância na formação de professores Ação integrada de produção de materiais pedagógicos para o ensino-aprendizagem de ciências e matemática Alfabetização de jovens e adultos associada à geração de emprego e renda

Secretaria
de Educação Superior

Ministério
da Educação

